

DOCUMENTOS
DE **PRESTAÇÃO**
DE **CONTAS**

2022

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Sobre o Relatório | 10 |
| Mensagem do Presidente..... | 11 |
| Enquadramento Macroeconómico 2022 e Perspetivas de Evolução..... | 13 |
| Síntese do Grupo..... | 16 |
| 1. Identificação da empresa-mãe do grupo | 16 |
| 2. Modelo de Governo e Estrutura Acionista | 18 |
| 3. Informações Legais | 20 |
| 4. Grupo PARPÚBLICA | 20 |
| Relatório Financeiro..... | 23 |
| Acontecimentos em destaque em 2022..... | 23 |
| Ativos e Rentabilidade | 27 |
| Estrutura e Custo dos Capitais | 30 |
| 1. Financiamento e Gestão do Risco..... | 31 |
| Estrutura e maturidade do financiamento..... | 31 |
| Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro | 32 |
| Evolução dos fluxos associados na ótica financeira | 33 |
| Gestão do Risco Financeiro..... | 34 |
| Análise da Posição Financeira e Resultados Consolidados..... | 37 |
| PARPÚBLICA | 39 |
| Atividades Operativas..... | 39 |
| Gestão e Promoção Imobiliária..... | 39 |
| Exploração Agrícola Pecuária e Florestal | 48 |
| Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança..... | 51 |
| Águas..... | 52 |
| Diversos..... | 58 |
| 2. Eventos Supervenientes..... | 62 |
| 3. Agradecimentos | 63 |
| 4. Proposta de Aplicação de Resultados | 64 |

| | |
|--|----|
| CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS..... | 66 |
| Introdução..... | 66 |
| 1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento..... | 66 |
| Orientações Estratégicas..... | 66 |
| Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2022..... | 70 |
| Execução do Orçamento SIGO/SOE..... | 74 |
| 2. Gestão do Risco Financeiro | 79 |
| 3. Limite do Crescimento do Endividamento | 80 |
| 4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos | 81 |
| Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“arrears”)..... | 81 |
| 5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2021 | 81 |
| 6. Remunerações | 82 |
| Órgãos Sociais..... | 82 |
| Mesa da Assembleia Geral..... | 82 |
| Conselho de Administração | 83 |
| ROC | 86 |
| Auditor Externo..... | 87 |
| 7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP | 87 |
| 8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais | 88 |
| 9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens..... | 88 |
| 10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção | 88 |
| 11. Contratação Pública | 89 |
| 12. Sistema Nacional de Compras Públicas..... | 90 |
| 13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais..... | 91 |
| 14. Princípio de Unidade de Tesouraria..... | 92 |
| 15. Auditorias do Tribunal de Contas..... | 93 |
| 16. Plano para a Igualdade | 94 |
| 17. Demonstração Não Financeira | 94 |
| 18. Sítio na internet do SEE | 95 |
| 19. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais | 96 |

| | |
|--|-----------|
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS..... | 98 |
| Demonstração Consolidada da Posição Financeira..... | 99 |
| Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas..... | 100 |
| Demonstração Consolidada do Rendimento Integral..... | 101 |
| Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio | 102 |
| Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa | 103 |
| Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas..... | 104 |
| 1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA..... | 104 |
| 2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas..... | 109 |
| 3. Fluxos de caixa | 131 |
| 4. Ativos fixos tangíveis..... | 132 |
| 5. Propriedades de investimento..... | 136 |
| 6. <i>Goodwill</i> | 139 |
| 7. Ativos intangíveis | 141 |
| 8. Ativos sob direito de uso | 144 |
| 9. Ativos biológicos..... | 145 |
| 10. Participações financeiras em associadas | 148 |
| 11. Outras participações financeiras..... | 152 |
| 12. Outros ativos financeiros | 152 |
| 13. Ativos e passivos por impostos diferidos | 157 |
| 14. Clientes..... | 158 |
| 15. Adiantamentos a fornecedores | 160 |
| 16. Estado e outros entes públicos..... | 160 |
| 17. Outras contas a receber | 162 |
| 18. Diferimentos..... | 163 |
| 19. Inventários..... | 166 |
| 20. Caixa e depósitos bancários..... | 168 |
| 21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda | 169 |
| 22. Capital próprio..... | 170 |

| | |
|---|-----|
| 23. Interesses que não controlam – Balanço | 171 |
| 24. Provisões..... | 171 |
| 25. Financiamentos obtidos..... | 174 |
| 26 Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 177 |
| 27. Fornecedores..... | 182 |
| 28. Adiantamentos de clientes..... | 182 |
| 29. Outras contas a pagar | 182 |
| 30. Acionistas/Sócios..... | 184 |
| 31. Vendas e serviços prestados..... | 184 |
| 32. Subsídios à exploração..... | 186 |
| 33. Quota-parte nos resultados de associadas | 187 |
| 34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor..... | 187 |
| 35. Variação nos inventários da produção | 188 |
| 36. Trabalhos para a própria entidade..... | 188 |
| 37. Custo das vendas..... | 189 |
| 38. Fornecimentos e serviços externos..... | 190 |
| 39. Gastos com o pessoal | 191 |
| 40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) | 192 |
| 41. Imparidade de dívidas a receber..... | 192 |
| 42. Provisões..... | 193 |
| 43. Imparidade de investimentos | 193 |
| 44. Aumentos/reduções de justo valor..... | 195 |
| 45. Outros rendimentos e ganhos..... | 196 |
| 46. Outros gastos e perdas | 197 |
| 47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização..... | 198 |
| 48. Subsídios ao investimento..... | 198 |
| 49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados | 199 |
| 50. Imposto sobre o rendimento do período..... | 199 |
| 51. Interesses que não controlam – Resultado líquido..... | 202 |
| 52. Partes relacionadas | 202 |

| | |
|--|------------|
| 53. Ativos e passivos financeiros | 203 |
| 54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros | 206 |
| 55. Ativos e passivos contingentes | 216 |
| 56. Acontecimentos subsequentes..... | 225 |
| 57. Divulgações de natureza não contabilística | 225 |
| Aprovação das Demonstrações Financeiras | 234 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS | 235 |
| Demonstração da Posição Financeira | 236 |
| Demonstração dos Resultados..... | 237 |
| Demonstração do Rendimento Integral..... | 238 |
| Demonstração de Fluxos de Caixa..... | 240 |
| Notas | 241 |
| 1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro | 241 |
| 2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas | 242 |
| 3. Ativos fixos tangíveis..... | 255 |
| 4. Ativos intangíveis..... | 256 |
| 5. Ativo sob direito de uso..... | 257 |
| 6. Participações financeiras e suprimentos | 259 |
| 7. Outras contas a receber | 264 |
| 8. Outros ativos financeiros..... | 265 |
| 9. Clientes | 265 |
| 10. Estado e outros entes públicos | 266 |
| 11. Diferimentos..... | 266 |
| 12. Ativos não correntes detidos para venda | 267 |
| 13. Caixa e depósitos bancários..... | 268 |
| 14. Capital próprio | 268 |
| 15. Provisões..... | 269 |
| 16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 270 |

| | |
|---|------------|
| 17. Financiamentos obtidos..... | 272 |
| 18. Outras Contas a pagar e Acionistas..... | 274 |
| 19. Fornecedores..... | 274 |
| 20. Vendas e serviços prestados..... | 274 |
| 21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor..... | 274 |
| 22. Fornecimentos e serviços externos..... | 275 |
| 23. Gastos com pessoal..... | 276 |
| 24. Perdas e reversões de imparidade..... | 277 |
| 25. Outros rendimentos e ganhos..... | 278 |
| 26. Outros gastos e perdas..... | 278 |
| 27. Gastos e reversões de depreciação e de amortização..... | 279 |
| 28. Juros e gastos similares suportados..... | 279 |
| 29. Imposto sobre o Rendimento do período..... | 280 |
| 30. Instrumentos financeiros em geral..... | 280 |
| 31. Partes relacionada..... | 285 |
| 32. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes..... | 287 |
| 33. Divulgações de natureza não contabilística..... | 290 |
| APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 292 |
| DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS..... | 293 |
| Demonstrações orçamentais previsionais..... | 294 |
| 1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual..... | 294 |
| 2. Plano plurianual de investimentos..... | 295 |
| Demonstrações de relato individual..... | 296 |
| 1. Demonstração do desempenho orçamental..... | 296 |
| 2. Demonstração de execução orçamental da receita..... | 299 |
| 3. Demonstração de execução orçamental da despesa..... | 300 |
| 4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos..... | 300 |

| | |
|--|-----|
| Anexo às Demonstrações Orçamentais..... | 301 |
| 1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental | 301 |
| 2. Alterações orçamentais da receita | 302 |
| 3. Alterações orçamentais da despesa..... | 303 |
| 4. Alterações ao plano plurianual de investimentos | 304 |
| 5. Operações de tesouraria..... | 304 |
| 6. Contratação administrativa..... | 304 |
| 7. Transferências e subsídios..... | 304 |
| 8. Outras divulgações..... | 304 |

RELATÓRIO DE GESTÃO

Sobre o Relatório

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA publica o presente relatório de gestão, correspondente ao exercício de 2022, num modelo que é acompanhado de informação financeira, o qual é preparado de acordo com a legislação em vigor e as diretrizes emanadas para o Setor Público Empresarial. Este relatório pretende providenciar uma visão global, transparente e rigorosa das atividades da *holding* e demais empresas do grupo, evidenciando os resultados obtidos no exercício.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modelo de funcionamento da PARPÚBLICA em matéria de governo societário, são igualmente disponibilizados no site da *holding*, <https://www.parpública.pt/>, os Estatutos, regulamentos internos externos, etc.



Mensagem do Presidente

O Grupo PARPÚBLICA manteve a sua dinâmica económico-financeira, em relação à generalidade das suas participadas, assegurando assim, de forma sustentada e sustentável, os fatores competitivos para uma evolução futura promissora.

Condicionantes restritivas, manifestando-se de forma diversa quanto ao seu impacto e à sua intensidade – que resultaram, e ainda resultam, da pandemia COVID e da Guerra da Ucrânia, ao nível atividade e do acesso e do custo dos fatores de produção –, obrigaram, na continuidade dos anos anteriores, a soluções organizacionais e de gestão, cada vez mais suportadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação, criativas e eficientes.

A capacidade de adaptação, a flexibilidade e a exploração de sinergias foram os alicerces de uma eficiência e eficácia coletiva do Grupo.

Foi neste contexto desafiante e resiliente, que o Grupo PARPÚBLICA apresentou um desempenho positivo economicamente e equilibrado financeiramente:

- Os Resultados Líquidos do Grupo PARPÚBLICA atingiram em 2022 cerca de 155 milhões de euros – ultrapassando pela primeira vez os de 2019 (139 milhões de euros) –, sendo que todos os segmentos das participadas apresentaram também resultados positivos.
- O endividamento consolidado aumentou cerca de 4 milhões de euros, isto é, 1,5% relativamente a 2021, essencialmente explicado por pelo aumento do segmento das Águas que representa 86,1% do total de endividamento, cabendo à Holding 12,5%, referente à dívida obrigacionista.
- Em termos de investimento global, o Grupo atingiu os 262 milhões de euros, face ao valor de 2021 (188 milhões de euros), que já tinha ultrapassado o de 2019 (162 milhões de euros).

Em termos da Holding, há a assinalar:

- Os Resultados Líquidos do exercício foram de cerca de 16 milhões de euros, representando uma diminuição relativamente a 2021 de 13 milhões de euros, motivada pela constituição de imparidades da ordem dos 36 milhões de euros.
- O Ativo fechou o exercício com 4,5 mil milhões de euros, registando uma variação positiva de 267 milhões de euros, a par do incremento do Capital Próprio de 241 milhões de euros, passando para os 4,2 mil milhões de euros;
- A autonomia financeira da PARPÚBLICA manteve-se, assim, a um nível elevado de equilíbrio, ou seja, 94% do Ativo é financiado pelo capital próprio.

Uma leitura completa do desempenho global da PARPÚBLICA deverá ter em conta não só a prestação das Contas efetuada neste Relatório, essencialmente de cariz económico-financeiro, mas também o seu desempenho ‘não financeiro’ suportado pelos Relatórios do Governo Societário e de Sustentabilidade, potenciando a transparência e a responsabilidade institucional, pilares da cultura idiossincrásica do Grupo.

Continuaremos – no Grupo, no país, na Europa e no mundo – de forma irreversível no futuro, a gerir num contexto de maior ou menor incerteza, e com mudanças constantes dos quadros de referência dos fatores estratégicos associados aos mercados de materiais, de tecnologia e de recursos – incluindo humanos, com todas as suas valências de conciliação –, obrigando, todos, a procurar respostas coletivas consolidadas, impondo-se, por isso, uma articulação estratégica na reflexão e na potenciação de oportunidades de reposicionamento competitivo emergindo das boas práticas de organização, de governança e de gestão.

Neste propósito de reposicionamento competitivo, daremos especial atenção ao nosso fator competitivo mais relevante, as pessoas, e por isso, continuaremos a apoiar-nos nos desígnios da igualdade, a todos os níveis – e de género em particular – e da conciliação dos interesses profissionais, pessoais e familiares, sempre abraçando iniciativas internacionais em Rede.

A par da exploração de sinergias corporativas com as participadas, a Holding continuará a desempenhar a sua função de apoio à Tutela e ao acionista, tanto em termos técnicos como de intermediação institucional na gestão das empresas do setor público.

Ao acionista e à Tutela, gostaria de agradecer as orientações e o apoio sempre disponibilizados.

Às participadas, uma palavra de reconhecimento da capacidade de gestão, flexibilidade organizacional e de cooperação sinérgica.

Aos colaboradoras e colaboradores – tanto da PARPÚBLICA, como das suas participadas –, o agradecimento pela sua dedicação, desempenho e espírito de missão.

A todos os diversos Órgãos Sociais da PARPÚBLICA SGPS, o reconhecimento pela sua cooperação fecunda, numa prática de total isenção e independência de responsabilidades.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 2022 E PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Enquadramento da economia internacional

Em 2022 deu-se continuidade à nova era caracterizada pela mudança constante de paradigmas cuja origem está em fatores diversos tais como as novas formas de organização de trabalho, as questões climáticas, o redesenho do contexto geopolítico, a disrupção nas cadeias de abastecimento, os desafios tecnológicos, as pandemias e pela guerra, a inflação galopante e as condições financeiras mais restritivas. O desenvolvimento económico-financeiro deixou de ser estável passando a ser um desafio constante para todas as organizações europeias e mundiais. As organizações passaram a ter de se adaptar recorrentemente a novos paradigmas necessitando de uma política estratégica de resiliência.

Os principais bancos centrais, que no início atribuíam um caráter temporário à elevada inflação, mudaram radicalmente o sentido da sua política monetária, iniciando um processo de restrição das condições monetárias. A Reserva Federal aumentou a sua taxa dos fed funds, por sete vezes consecutivas, para o intervalo 4,25% - 4,5%, patamar não registado desde a crise financeira de 2008. Além do referido, iniciou igualmente a redução do seu balanço, não reinvestindo, até um certo limite mensal, ativos que atingiam a sua maturidade. Este limite foi de 47,5 mil milhões de dólares no 2º trimestre, subindo para 95 mil milhões posteriormente. O Banco Central Europeu (BCE) iniciou as condições monetárias mais restritivas mais tarde, aumentando a sua principal taxa de refinanciamento por quatro vezes durante o ano, fixando-a em 2,5% na reunião de dezembro de 2022, o nível mais elevado desde janeiro de 2009. No que respeita às políticas monetárias, as taxas aplicáveis às facilidades permanentes de cedência de liquidez e de depósito aumentaram para 2,75% e 2%, respetivamente. Além das subidas das taxas diretas o BCE ajustou os instrumentos não convencionais, sendo de realçar, entre outras medidas, (i) o fim do programa de aquisições líquidas de ativos ao abrigo do seu programa de compra de ativos (APP) e (ii) a introdução de uma nova ferramenta para controlar o risco de fragmentação da dívida soberana dos países do Euro, o Instrumento de Proteção da Transmissão (IPT), que permite que o Eurosistema adquira, pontualmente, títulos de dívida pública no mercado secundário de um soberano cujos prémios de risco estejam a ter uma deterioração por razões meramente especulativas.

A agenda política económica mundial abrangeu igualmente temas com impacto na economia mundial sendo de salientar (1) os pacotes de medidas restritivas da UE contra a Rússia e (2) os supostos ataques aos gasodutos na Europa.

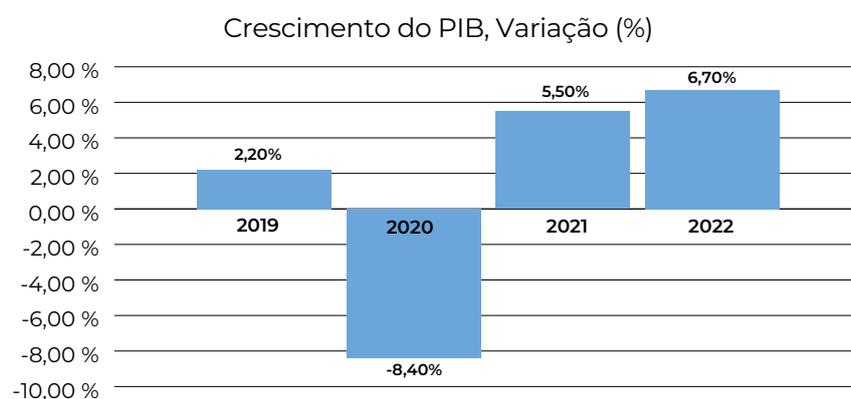


Em 2022, as projeções macroeconómicas das instituições internacionais de referência foram consecutivamente revistas em baixa, o que reflete o atual cenário de incerteza, não obstante o Fundo Monetário Internacional (FMI) ter melhorado recentemente a sua estimativa de fecho para 2022, no World Economic Outlook (WEO) de janeiro de 2023, assente no abrandamento da inflação global. Para 2023, será expectável uma contração da economia global, num cenário em que as três maiores economias, os Estados Unidos da América, a União Europeia e a China, deverão estagnar ou ter um crescimento menor. No último World Economic Outlook, o FMI reiterou as seguintes vulnerabilidades do sistema financeiro mundial:

- Inflação em níveis elevados;
- Deterioração contínua das perspetivas económicas em muitas regiões;
- Persistência dos riscos geopolíticos;
- Subida mais rápida dos juros das economias desenvolvidas, o que aumenta o risco de reversão bruscas dos fluxos de capitais para as economias emergentes;
- Preocupação com o setor imobiliário.

Enquadramento da economia nacional

Em 2022 a economia portuguesa registou um comportamento bastante positivo assente num crescimento do PIB de 6,7%, o 2º melhor da Zona Euro, ainda que influenciado pelos efeitos de base dos dois anos anteriores, nomeadamente um crescimento de 5,5% em 2021 e a diminuição histórica de 8,4% em 2020 na sequência dos efeitos nefastos na economia da pandemia.



A inflação média anual prosseguiu a tendência ascendente de 2021, tendo no mês de setembro e de outubro de 2022 alcançado o valor de 10,1%, valor mais elevado desde maio de 1992. O ritmo de crescimento da inflação abrandou posteriormente para 9,9% em novembro e 9,6% em dezembro. No conjunto a taxa de inflação de 2022 foi de 7,8%, o valor mais alto desde 1992, altura em que a inflação atingiu os 9,6%.

O governo português, perante o impacto adverso económico-financeiro da guerra geopolítica e da pressão sobre os preços da energia e da inflação na vida económica, implementou um conjunto de medidas por forma a mitigar esses os efeitos:

- Medidas excecionais de apoio às empresas e à economia social, para mitigação dos efeitos da inflação (Decreto-Lei n.º 67/2022 - Diário da República n.º 192/2022, Série I de 2022-10-04);
- Medidas de apoio às empresas em face do aumento dos preços da energia (Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2022, de 4 de outubro);
- Apoio extraordinário ao arrendamento - Redução do IVA no fornecimento de eletricidade (Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro);
- Medida de apoio para mitigar os efeitos do aumento das taxas de juro (Comunicado do Conselho de Ministros de 3 de novembro de 2022);
- Medidas excecionais de apoio às empresas e à economia social, para mitigação dos efeitos da inflação (Decreto-Lei n.º 78-A/2022, de 15 de novembro);
- Medidas de apoio para mitigar os efeitos do aumento da inflação (Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro).

O ano de 2022 foi igualmente marcado por um conjunto de medidas relacionadas com a operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo de esperar a sua continuidade até 2026.

Em 2023 antecipa-se um abrandamento da economia sendo que a incerteza do futuro condiciona qualquer projeção para os horizontes temporais.

Síntese do Grupo

1. Identificação da empresa-mãe do grupo

A PARPÚBLICA é uma sociedade anónima constituída através do Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro que tem como missão a gestão de participações sociais, o apoio ao Governo na tomada de decisões relacionadas com a gestão das participações diretas do Estado, quer para efeitos de privatização, quer no domínio da reestruturação e saneamento financeiro do setor empresarial público e a dinamização da gestão do património imobiliário público, através de empresas participadas de objeto e missão especializada.

Sendo uma SGPS de cariz instrumental, integral e diretamente detida pelo Estado Português, a PARPÚBLICA baseia a sua atuação na prossecução dos interesses públicos, em articulação com as orientações decorrentes das opções políticas do Governo no âmbito da gestão da carteira de ativos do Estado, no contexto definido pela Lei e pelos respetivos estatutos.

Nesse sentido, no desenvolvimento da sua missão, a atuação da PARPÚBLICA é, necessariamente, enquadrada pelas orientações estratégicas definidas pelo Governo para o setor empresarial público e pelas políticas públicas dirigidas aos setores em que atua.

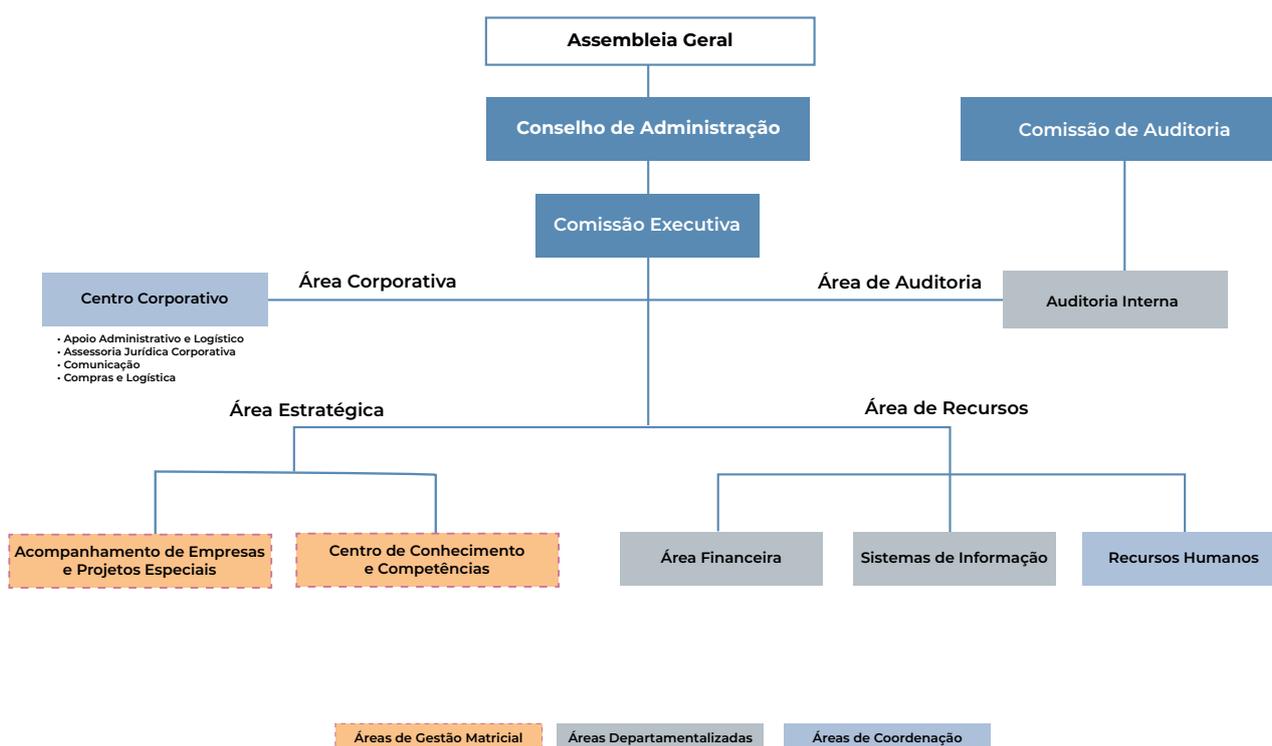
Valores pelos quais a PARPÚBLICA pauta a sua atividade e conduta:

- Evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo;
- Profissionalismo, de modo a prestar o melhor serviço às empresas participadas e a estabelecer relações com a acionista, com elevada competência técnica, rigor e diligências;
- Rendibilidade com base na sustentabilidade do modelo de negócio e numa gestão eficaz e rigorosa;
- Transparência, prestando informação aos vários stakeholders de forma clara e objetiva;
- Integridade, cumprindo escrupulosamente as disposições legais, regulamentares e contratuais, respeitando os valores éticos e obedecendo às normas de conduta em vigor;
- Inovação, através do progresso tecnológico e de trabalho.

Linhas de atuação que a PARPÚBLICA tem em consideração na prossecução da sua atividade:

- **Evolução constante na forma de atuação, para que de forma pró-ativa possa responder aos desafios e oportunidades derivados das prioridades definidas pelo Governo.**
- **Apoio ao Ministério das Finanças sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado.**
- **Modelo de governo societário eficiente, em sintonia com as melhores práticas.**
- **Valorização continua dos colaboradores implementando políticas que promovam igualdade de género e uma melhor conciliação da vida profissional e pessoal, sem descuidar os princípios basilares de legalidade e de ética empresarial.**
- **Compromisso com os princípios de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável.**
- **Maximização do encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos.**
- **Preservação da manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos.**
- **Potenciação da capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.**

Atualmente, a estrutura funcional da holding pode ser representada da seguinte forma:



2. Modelo de Governo e Estrutura Acionista

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA, empresa 100% detida pela DCTF, reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que a criou, pelos seus estatutos, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis, pelas disposições legais do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à mesma.

O modelo de governo societário adotado pela PARPÚBLICA foi o modelo dualista, permitindo assim uma separação do exercício de supervisão e da função de gestão da sociedade, na prossecução dos objetivos e interesses da organização, colaboradores e acionista.

A PARPÚBLICA está sujeita à Tutela do Ministério das Finanças, à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da Lei.

O Capital Social é representado por ações nominativas pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Os Órgãos Sociais são constituídos pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas.

| Conselho de Administração | | Mesa da Assembleia Geral | |
|---------------------------------------|--|--|------------------------|
| Presidente | Vice-Presidente (a) | Presidente | Vice-Presidente |
| Jaime Serrão Andrez | José Realinho de Matos | João Plácido Pires | Maria Lurdes de Castro |
| Administradores não executivos | Outros Administradores executivos | Secretária | |
| José Azevedo Rodrigues | João Sacadura Pinhão | Maria Flor de Morais | |
| Maria João Dias Araújo | Ana Santos Martins | | |
| Comissão de Auditoria | | Revisor Oficial de Contas | |
| Presidente Interino (b) | Vogal | Roc efetivos | |
| José Azevedo Rodrigues | Maria João Dias Araújo | CRC- Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda. representada por Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço (ROC n.º 938) | |
| | | Roc Suplente | |
| | | Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André (ROC n.º 979) | |

(a) Com efeitos a 1 de julho de 2022, O Conselho de Administração integrou um novo membro para o mandato 2020-2022

(b) De acordo com a Ata n.º 53 de 03/03/2022, da Comissão de Auditoria, o Dr. José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues foi nomeado como Presidente interino desta.

Por forma a permitir uma melhor compreensão do modelo de funcionamento da PARPÚBLICA é disponibilizado no site da mesma, www.parpública.pt, informação institucional e de governo societário.

3. Informações Legais

Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social. Para além do referido:

- A holding não dispõe de ações próprias e durante o exercício de 2022, não existiram quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, para o efeito da alínea d) do n.º 5 do artigo 66 do Código das Sociedades Comerciais;
- Não foram celebrados negócios ou operações entre a Sociedade e os membros dos seus Órgãos Sociais, que sejam de considerar em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas, durante o exercício de 2022, conforme disposições previstas na alínea e) do artigo 66º e 397º do Código das Sociedades Comerciais.

4. Grupo PARPÚBLICA

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo PARPÚBLICA é composto por 43 empresas com atuação nos segmentos de i) gestão e promoção imobiliária, ii) exploração agrícola pecuária e florestal, iii) produção de moeda, publicações e produtos de segurança, iv) águas, v) mercados abastecedores e vi) diversos.

Organograma

| Segmento | Denominação Social | Denominação Social | % Capital Detido pela participada | % Capital Detido pela PARPÚBLICA |
|--|------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Gestão e Promoção Imobiliária | Estamo | | | 100% |
| | Baia do Tejo | | | 100% |
| | Consest | | | 100% |
| | Fundiestamo | | | 100% |
| Exploração Agrícola Pecuária e Florestal | Companhia das Lezírias | | | 100% |
| | FlorestGal | | | 100% |
| Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança | INCM | | | 100% |

| Segmento | Denominação Social | Denominação Social | % Capital Detido pela participada | % Capital Detido pela PARPÚBLICA |
|------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Águas | Águas de Portugal, SGPS | Águas do Norte | 68,73% | 81% |
| | | Águas do Vale do Tejo | 68,74% | |
| | | Águas do Centro litoral | 60,33% | |
| | | Águas do Algarve | 54,44% | |
| | | Águas do Tejo Atlântico | 50,68% | |
| | | SIMARSUL | 51% | |
| | | AdRA Águas da Região de Aveiro | 51% | |
| | | AgDA – Águas Pública Alentejo | 51% | |
| | | SIMDOURO | 58,52% | |
| | | Águas do Douro e Paiva | 51% | |
| | | EPAL | 100% | |
| | | AdP Internacional | 100% | |
| | | AdP Energia | 100% | |
| | | AdP serviços | 100% | |
| | | Águas de Sto André | 100% | |
| Águas do Brasil | 100% | | | |
| Mercados Abastecedores | SIMAB | MARL, SA | 87,87% | 100% |
| | | MARB, SA | 99% | |
| | | MARF, SA | 95,35% | |
| | | MARE, SA | 68,85% | |
| Diversos* | CE-Circuito Estoril | | | 100% |
| | Sagesecur | | | 100% |
| | Efacec | | | 71,73% |
| | TAP, SGPS | | | 1% |
| | CVP-SGH | | | 45% |
| | Inapa | | | 44,89% |
| | GALP, SGPS | | | 7,61% |
| | MGI CAPITAL | | | 5% |
| | IHRU | | | 4,77% |
| | Lisnave- Estaleiros Navais | | | 2,97% |
| | Lisnave- Infraestruturas | | | 2,08% |

* Este segmento não é coincidente com o relato por segmentos apresentado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas

Uma atividade muito relevante do Grupo é a gestão de uma parte significativa do património imobiliário público, cuja atuação é assegurada através de empresas especializadas, nomeadamente a **ESTAMO**, a **Baia do Tejo** e a **Fundiestamo**. A **ESTAMO** contribui para a rentabilização do património imobiliário público, através da gestão da utilização de espaços pelo Estado e outras entidades públicas através de arrendamento, da rentabilização do património imobiliário excedentário, através da sua colocação no mercado, mediante arrendamento ou venda, ou, em algumas circunstâncias, do prévio desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária, em concorrência direta com as restantes empresas do setor. A **Baia do Tejo**, por seu lado, procura garantir a gestão de parques empresariais e o desenvolvimento de territórios originariamente pertencentes a empresas industriais, entretanto privatizadas, incluindo em algumas situações a eliminação de passivos ambientais. Por fim a **Fundiestamo**, cuja atividade se centra na gestão de fundos de investimento imobiliário, procura assumir um papel relevante como instrumento de promoção das políticas públicas de apoio à oferta de habitação a preços moderados.

O Grupo integra igualmente empresas fundamentais em setores diversos, cuja atividade se reveste de elevado valor quer em termos económico, quer em termos sociais, tais como a **ADP**, **INCM** e **SIMAB**. A **ADP, SGPS** procura conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental desenvolvendo-se assim um grupo empresarial português forte, capaz de responder aos grandes desafios ambientais que atualmente se colocam. A **INCM** tem como objetivo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como os documentos de identificação e viagem, a cunhagem de moeda metálica e a edição de publicações oficiais, onde se destaca o Diário da República e, por outro lado, um conjunto relevante de produtos e serviços mercantis, dentro das mesmas linhas de negócio, visando fornecer outros países com bens essenciais, proteger marcas, identificar pessoas e bens, entre outros. A **SIMAB** procura a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal.

Importa igualmente referir as empresas que compõem o segmento de exploração agrícola, pecuária e floresta, a **Companhia das Lezírias** e a **Florestgal**. A **Florestgal** é uma empresa que absorveu os ativos da **Lazer e Floresta** e tem vindo a sofrer algumas alterações aos seus estatutos. No dia 3 março de 2022, na sequência do Despacho n.º 210/2022, foi aditado que a sociedade pode assegurar a gestão de imóveis rústicos do Estado e de prédios sem dono conhecido, nos termos de protocolos que estabeleça com entidades públicas para esse efeito, assim como, cumprindo todos os requisitos legais e estatutários, adquirir áreas florestais e de conservação da natureza que valorizem o património próprio. A **Companhia das Lezírias**, maior empresa agrícola portuguesa, tem como objetivos principais a criação sustentada de valor para todos os *stakeholders* envolvidos, bem como a manutenção e desenvolvimento de uma área de preservação ambiental de grande relevância no contexto nacional.

Por fim, o segmento com a denominação “Diversos” inclui os ativos e passivos das sociedades que integram o Grupo PARPÚBLICA cujos negócios não assumem relevância para definirem um segmento autónomo.

Pese embora a diversidade do objeto social das participadas, a atuação do Grupo tem por objetivo promover a rentabilidade de ativos públicos em condições que salvaguardem o interesse público, através de processos de gestão baseados no rigor e na transparência.

RELATÓRIO FINANCEIRO

5. Posição Financeira e Desempenho da SGPS

A análise aqui apresentada tem por base as demonstrações financeiras separadas, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE).

Acontecimentos em destaque em 2022

O ano 2022 não confirmou as expectativas adversas que se anteviam, contudo, a inflação galopante teve de ser controlada por uma subida dos spreads e, conseqüentemente, das yields da dívida pública, tanto no mercado secundário como no primário. A subida da taxa de juro teve um efeito adverso ao nível da liquidez disponível do mercado, que afetou não só o financiamento do Estado como do próprio sistema bancário e o financiamento da atividade económica. A fragilidade do tecido social e produtivo do país obrigou à intervenção do Estado.

No período em apreço não existiram alterações significativas nas participações que integram a carteira de ativos da Sociedade. Apesar de não terem sido efetuadas aquisições ou vendas de participadas foi diminuída a participação na TAP SGPS, SA de 50% para 1% do capital social. O investimento em aquisição de participações decorre da necessária ponderação sobre a sua previsível rentabilidade económica, mas também financeira a par com as reestruturações empresariais imprescindíveis.

No ano 2022 a PARPÚBLICA acompanhou económico-financeiramente todas as suas participadas tendo a sua atividade tido uma especial incidência sobre a gestão do património público, segmento de atividade que tem um maior potencial de crescimento.

No último trimestre a PARPÚBLICA deu início, sob orientação do Conselho de Administração, ao processo formal de desenvolvimento e implementação de um sistema informático interno que permita acompanhar as empresas participadas, estando a sua execução prevista para 2023. Este sistema, desenvolvido internamente, trabalhará sobre uma base de dados multidimensional, e procurará dar resposta às necessidades de informação económico-financeiras permanentes da PARPÚBLICA, do Ministério das Finanças e dos restantes stakeholders (ex: UTAM, DGO; etc), bem como permitirá relacionar, moldar e agregar informação com a de outras fontes /sistemas de informação. A PARPÚBLICA procura assim acompanhar a evolução dos sistemas de informação baseado nas novas tecnologias, agregando, com fiabilidade e em tempo útil, toda a informação necessária, por forma a ter conhecimento e facilitar processos de tomada de decisão, tornando-os mais céleres e eficientes.

Desde do Orçamento de Estado de 2017 até 2021 a PARPÚBLICA assumiu como objetivo a regularização das relações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, através da amortização da dívida que foi constituída na sequência da entrega ao Estado das receitas que a empresa obteve com a venda das participações que integravam a sua carteira, no quadro da execução do Programa de Reprivatizações, tendo as leis orçamentais incluído as autorizações necessárias para o efeito, o que permitiu que o saldo em dívida se tenha reduzido em 3 220 milhões de euros. Em 2022 o saldo da dívida do Estado para com a holding manteve-se igual ao do ano transato. O único empréstimo obrigacionista vigente, no montante de 250 milhões de euros, vence-se em 2026.

No plano organizacional, para além do reforço e consolidação dos mecanismos de controlo, foi dado corpo à área Compliance, com o objetivo de prevenir acontecimentos futuros com impacto negativo nas operações e resultados, provenientes de violações ou incumprimentos de leis, regras, regulamentação, contratos, práticas prescritas ou padrões éticos.

Num enquadramento de recuperação económica foram concedidos suprimentos a várias participadas, sendo de enfatizar o apoio de tesouraria à EFACEC no montante de 70,5 milhões euros. Para além do referido foi realizado um aumento de capital na CVP-SGH através de prestações acessórias no montante de 6,571 milhões de euros.

O resultado líquido (RL) da SGPS no exercício 2022 foi de 16,1 milhões de euros refletindo sobretudo as imparidades com o empréstimo obrigacionista convertível emitido pela TAP, SGPS, SA, no montante de 30 milhões de capital a que acrescem 3,5 milhões de euros dos juros do exercício. Se expurgássemos as imparidades referidas o resultado líquido da sociedade seria +49,8 milhões de euros. Apesar da variação negativa do RL de 2022 face a 2021,-45,1%, a holding apresenta uma autonomia financeira de 93,6% e uma capacidade para cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo superior a 100%.

| Indicadores diversos | 2022 | 2021 | Variação | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| | | | Absoluta | % |
| Volume de negócio | 60 345 679,47 | 64 326 423,34 | -3 980 743,87 | -6,2% |
| Meios Libertos Brutos (EBITDA) | 29 506 058,46 | 56 090 519,96 | -26 584 461,50 | -47,4% |
| Resultado operacional (EBIT) | 29 138 396,69 | 55 729 263,08 | -26 590 866,39 | -47,7% |
| Resultados Financeiros | -10 587 771,41 | -22 431 572,58 | 11 843 801,17 | -52,8% |
| RAI | 18 550 625,28 | 33 297 690,50 | -14 747 065,22 | -44,3% |
| RL | 16 144 350,92 | 29 428 379,64 | -13 284 028,72 | -45,16,4% |
| | 31-12-2022 | 31-12-2022 | Absoluta | 10,1% |
| Ativo | 4 477 790 663,46 | 4 210 176 868,64 | 267 613 794,82 | 6,4% |
| Passivo | 286 322 681,08 | 259 970 273,11 | 26 352 407,97 | 10,1% |
| Capital PP | 4 191 467 982,38 | 3 950 206 595,53 | 241 261 386,85 | 6,1% |
| Ativo corrente | 478 100 421,03 | 421 651 745,13 | 56 448 675,90 | 13,4% |
| Ativo não corrente | 3 999 690 242,43 | 3 788 525 123,51 | 211 165 118,92 | 5,6% |
| Passivo corrente | 30 673 148,90 | 1 294 861,23 | 29 378 287,67 | 2 268,8% |
| Passivo não corrente | 255 649 532,18 | 258 675 411,88 | -3 025 879,70 | -1,2% |
| Endividamento | 251 294 520,54 | 251 294 520,54 | 0,00 | 0,0% |
| Número de empregados | 35 | 35 | 0 | 0,00 |

| Rácios | Formúlas | 2022 | 2021 | Variação |
|---|--|------------------|------------------|------------------|
| Estrutura/Endividamento | | | | |
| Autonomia Financeira (%) | Capital pp/Ativos | 93,6% | 93,8% | -0,2% |
| Solvabilidade (%) | Capital pp/Passivo | 1463,9% | 1519,5% | -55,6% |
| Endividamento (%) | Passivo/capital PP | 6,8% | 6,6% | 0,2% |
| Rácio de endividamento a médio e longo prazo (%) | Passivo não corrente/ capital pp | 6,1% | 6,5% | -0,4% |
| Rácio de endividamento a curto prazo(%) | Passivo corrente/ capital pp | 0,7% | 0,0% | 0,7% |
| Liquidez | | | | |
| Fundo de maneio | ativo corrente-passivo corrente | 447 427 272,13 € | 420 356 883,90 € | 27 070 388,23 € |
| Rentabilidade económica | | | | |
| Rentabilidade do ativo (%) | Resultado líquido do período / Ativo | 0,4% | 0,7% | -0,3% |
| Rentabilidade económica (%) | EBIT / Ativo | 0,7% | 1,3% | -0,7% |
| Rentabilidade do investimento (%) | Resultado antes de imposto / material | 0,4% | 0,8% | -0,4% |
| Custo líquido de financiamento | (Capital próprio + Passivo não corrente) | 10 587 771,41 € | 22 431 572,58 € | -11 843 801,17 € |
| Rentabilidade Financeira | | | | |
| Rentabilidade das vendas e serviços prestados (%) | Resultado líquido do período / Vendas e serviços prestados | 26,8% | 45,7% | -19,0% |
| Rentabilidade do capital próprio | RL/ CapitalPróprio | 0,4% | 0,7% | -0,4% |
| Diversos | | | | |
| Novos Investimentos com expressão material | | 76 368 085,84 € | 3 074 000,00 € | 73 294 085,84 € |
| Risco de negócio | | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Risco de Exposição | Exposição do volume de negocio a fatores exógenos | 90,0% | 90,0% | 0,0% |

Observações: A PARPÚBLICA não está exposta a risco de negócio dado a sua principal atividade ser a gestão de participações sociais, contudo o seu volume de negócio está dependente dos dividendos das suas participadas e consequentemente das condições económico financeiras e ambientais do mercado onde operam.

Ativos e Rentabilidade

No final de 2022, o valor do ativo total da PARPÚBLICA ascendia a 4,5 mil milhões de euros, sendo maioritariamente composto pelos ativos relacionados com a sua natureza de sociedade gestora de participações sociais e instrumento de concretização das operações de privatização.

Posição Financeira

(em milhões €)

| Estrutura Balanço | 2022 | 2021 |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Capital Próprio | 4 191,5 | 3 950,2 |
| Passivo de Financiamento* | 251,3 | 251,3 |
| Outros Passivos | 35,0 | 8,7 |
| Total CP + Passivo | 4 477,8 | 4 210,1 |
| Ativos não correntes | 3 999,7 | 3 788,5 |
| Ativos correntes | 478,1 | 421,6 |
| Total Ativo | 4 477,8 | 4 210,1 |

* Exclui-se o montante decorrente das locações

Os ativos não correntes são compostos essencialmente pelas participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, bem como pelos suprimentos concedidos a subsidiárias e ainda pelo crédito sobre o Estado, este último apresentado maioritariamente na rubrica Outros Ativos Financeiros.

O crédito sobre o Estado foi constituído no quadro da intervenção da PARPÚBLICA na execução do Programa de Reprivatizações e corresponde aos valores das receitas geradas pelas operações de privatização e de reprivatização de participações detidas pela PARPÚBLICA que foram entregues ao Estado e que não foram objeto da compensação prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2000, de 2 de setembro, tendo alcançado o valor de 4.589 milhões euros em 2014.

A dimensão deste crédito, que representava mais de metade do ativo total e não tem qualquer remuneração associada, constituía uma significativa limitação à rentabilidade da PARPÚBLICA, pelo que a definição no Orçamento de Estado para 2017 de um mecanismo que visava a sua regularização constituiu um fator muito positivo para as perspetivas de sustentabilidade financeira da sociedade.

Apesar de ter sido no Orçamento do Estado para 2017 que ficou definido que o Estado iria regularizar a sua dívida através da assunção de passivos da sociedade, foi apenas em 2018 que ficaram reunidas as condições operacionais para que o processo pudesse começar a ser concretizado, tendo-se mantido esse mecanismo nos Orçamentos do Estado seguintes.

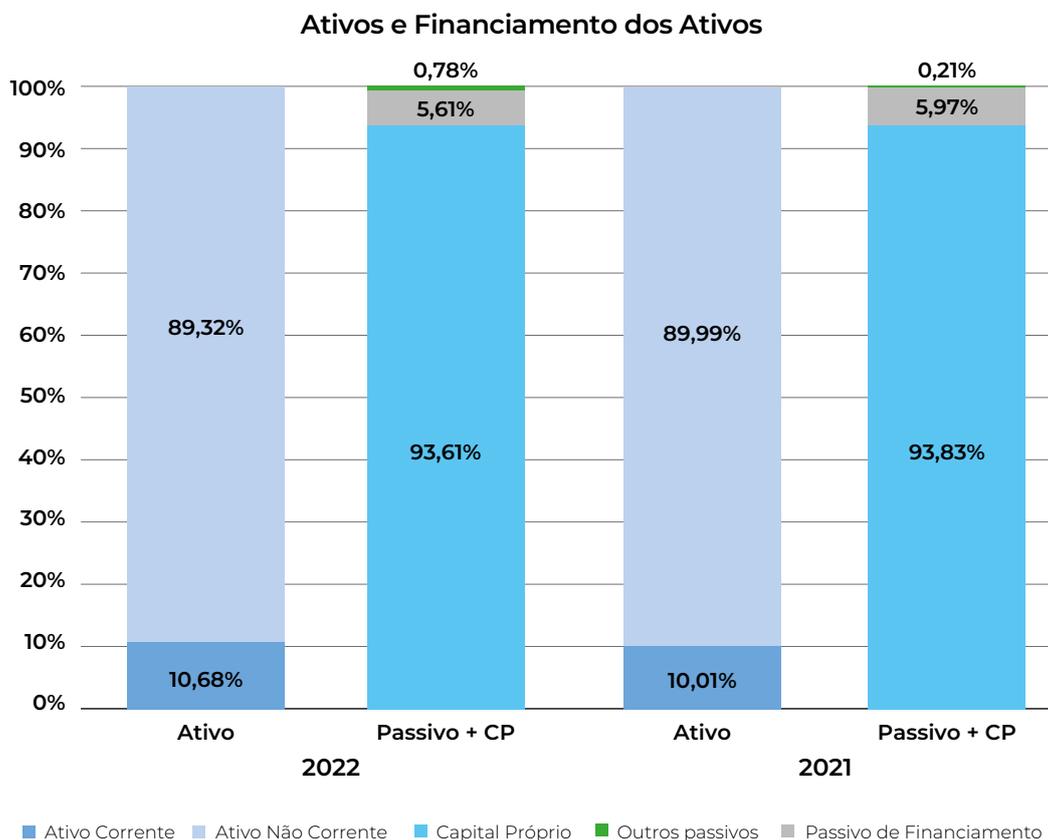
O Orçamento do Estado para 2021 manteve as autorizações necessárias e o processo de regularização da dívida pôde prosseguir, tendo permitido reduzir o seu valor em 633 milhões de euros, situando-se em 1.358 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021. Em apenas quatro anos, foi possível regularizar uma parcela de 3.231 milhões de euros, que corresponde a 70%, do valor em dívida no início de 2017.

No exercício de 2022 não houve transações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, enquadradas no n.º 3 do artigo 132.º do OE 2022, que estabelecia um mecanismo que visa promover a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, constituída como contrapartida das entregas de receitas de reprivatização efetuadas ao longo do tempo. A dívida do Estado à PARPÚBLICA manteve-se igual ao ano transato, 1.358 milhões de euros, representando 30,3% do Ativo total.

A variação dos Ativos não correntes de 5,57%, é sobretudo explicada pela mensuração ao justo valor das ações da GALP, efeito parcialmente diminuído pela imparidade das obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30 milhões de euros, acrescido de juros efetivos, até à data de encerramento de contas.

O aumento dos ativos correntes em 56,4 milhões de euros é sobretudo explicado pelo aumento do empréstimo de tesouraria feito parcialmente ajustado pela diminuição das disponibilidades bancárias, que refletem como principais fluxos os recebimentos de dividendos e a atribuição de suprimentos/apoios de tesouraria.

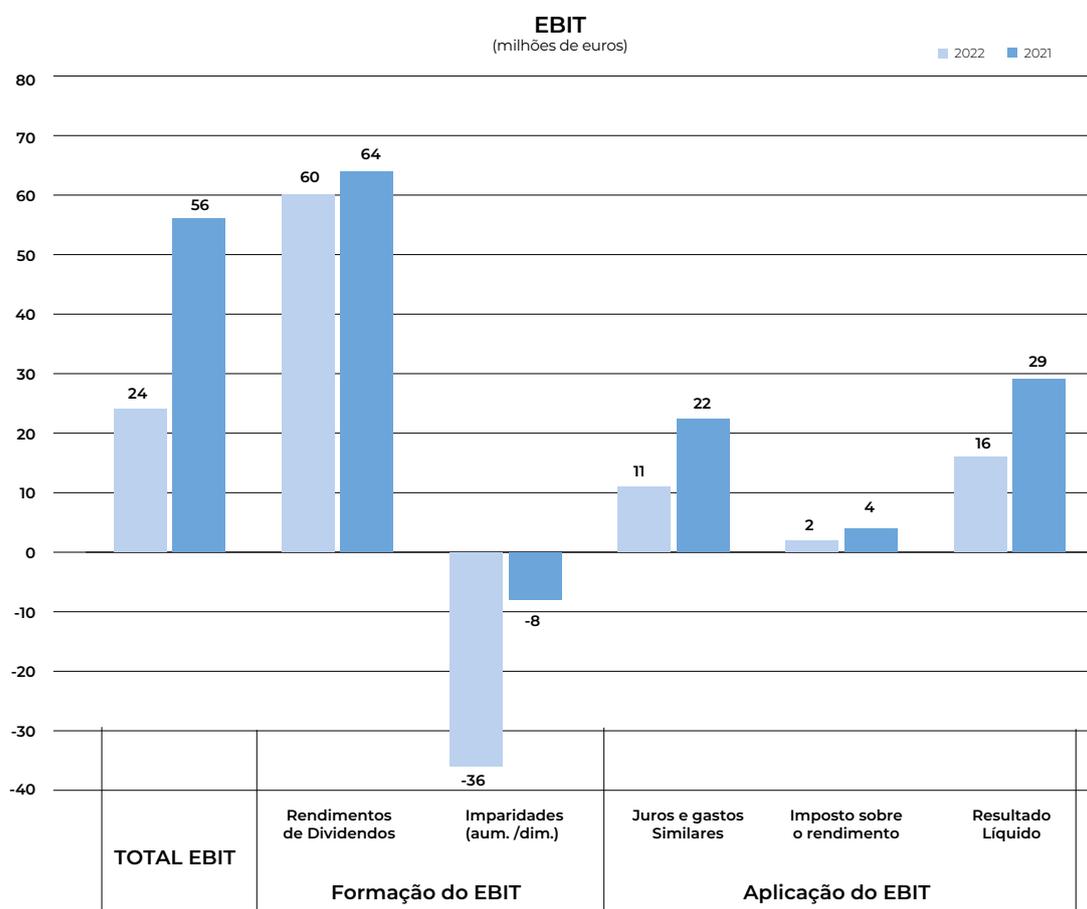
O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados. Com efeito, no final de 2022, 93,6% dos ativos totais estavam financiados por capitais próprios, percentagem ligeiramente inferior à verificada em 2021, 93,83%. Se tivermos em conta que a autonomia financeira da PARPÚBLICA no final de 2016 era inferior a 47%, fica patente que a atividade desenvolvida e os resultados alcançados ao longo dos últimos anos permitiram reforçar de forma muito expressiva a situação patrimonial da sociedade.



O resultado líquido para o ano 2022 registou um decréscimo face a 2021, -13,3 milhões de euros, explicado pelo aumento significativo das imparidades de investimentos, 28,4 milhões de euros, efeito parcialmente compensado pela redução dos juros e gastos similares suportados, 11,8 milhões de euros.

Na comparação com 2021 dever-se-á ter ainda em conta que os dividendos diminuíram 3,8 milhões de euros. Esta variação negativa subjacente uma redução dos dividendos distribuídos pela GALP (menos 5,6 milhões de euros do que em 2021).

O resultado operacional (EBIT), no montante de 29,1 milhões de euros, apresenta uma diminuição de 48% face ao ano anterior, justificado pelas situações anteriores.



A diminuição dos gastos de financiamento é explicada pela liquidação do empréstimo obrigacionista 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2021. Este empréstimo vencia juros a uma taxa de juro fixa de 3,75 %.

Em conclusão, o RL inferior ao registado no período homologado é sobretudo justificado pelo aumento substancial das imparidades.

Estrutura e Custo dos Capitais

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000 milhões de euros sendo representado por 400.000.000 de ações nominativas de 5 euros, que são integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960,5 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2022 o total do capital próprio da PARPÚBLICA ascendeu a 4.191 milhões de euros, refletindo um aumento residual face a 2021. Este incremento é consequência do aumento do valor das participações mensuradas ao justo valor, através do rendimento integral, parcialmente contrabalançado pela do resultado líquido do exercício face ao período homologado.

Os financiamentos obtidos (exceto locações) mantiveram-se em 251,3 milhões de euros. O único e último empréstimo da holding vencer-se-á apenas em 2026.

A redução do nível das responsabilidades, e muito em particular da dívida financeira, tem sido assumida como um objetivo central.

Até 2021, a redução do endividamento teve como contrapartida a redução do ativo correspondente ao crédito que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado, na medida em que o financiamento dos pagamentos efetuados foi assegurado pelo Tesouro ao abrigo das disposições orçamentais que estabeleceram os instrumentos necessários à regularização das relações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, a qual, ainda assim regista um valor (1,36 mil milhões de euros) que é superior à totalidade da dívida financeira da PARPÚBLICA (0,25 mil milhões de euros).

1. Financiamento e Gestão do Risco

Estrutura e maturidade do financiamento

O passivo de financiamento da PARPÚBLICA no final de 2022 manteve-se igual ao do final de 2021, em valores nominais, 250 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 70,6% face ao registado no final do exercício de 2020 (850 milhões de euros).

O passivo de financiamento apresenta, em termos nominais, a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

| Passivo de Financiamento Nominal | | | | | |
|---|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| (em milhões €) | | | | | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Obrigações | 2 250 | 1 500 | 850 | 250 | 250 |
| Total | 2 250 | 1 500 | 850 | 250 | 250 |

No final do exercício de 2022, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo situava-se em 3,9 anos, respeitando apenas a um empréstimo obrigacionista, o que significa que a dívida atual da PARPÚBLICA, nos termos contratuais, estará integralmente amortizada em 2026.

Ao longo do período 2018-2021 é evidenciada a solidez financeira da holding, apesar dos impactos da pandemia COVID, como é possível aferir através da redução da dívida financeira líquida e da evolução favorável dos rácios Dívida Financeira Líquida/EBITDA.

| | milhões de € | | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Passivo Financeiro Nominal | 2 250 | 1 500 | 850 | 250 | 250 |
| Caixa e Depósitos Bancários | 194,9 | 276,9 | 322,2 | 389,5 | 370,6 |
| Dívida Líquida | 2 055 | 1 223 | 528 | -140 | -121 |
| EBITDA | 175,6 | 85,5 | 67,8 | 56 | 29,5 |
| Rácio Dívida Líquida/ EBITDA | 11,7 | 14,3 | 7,8 | -2,5 | -4,09 |

É importante realçar que a situação atual é bastante diferente da de 2018, a estratégia de redução da dívida que tem sido seguida, permite que a sociedade enfrente o seu futuro com maior flexibilidade e capacidade para desenvolver os negócios próprios e apoiar os das suas participadas.

Pelo segundo ano consecutivo a Dívida Líquida é negativa, ou seja, as disponibilidades superam o montante de financiamento.

Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem subjacente não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras, os fluxos associados às operações de *swap*, quando existam, e recorde-se que desde 2018 a PARPÚBLICA não detém quaisquer instrumentos de dívida com derivados associados, e a periodização das despesas na montagem das operações de financiamento.

Em 2022, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro situava-se em 4,2%, refletindo um agravamento de 25 *basis points* em relação ao ano anterior (3,95%). O aumento registado é explicado exclusivamente pelo facto do empréstimo obrigacionista que atingiu a maturidade em 2021 vencer juros a taxa inferior à média apresentada em 2022.

| Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento por tipo de instrumento | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Obrigações | 2,99% | 3,18% | 3,37% | 3,95% | 4,20% |
| Financiamento Bancário | 8,25% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Total | 3,50% | 3,18% | 3,37% | 3,95% | 4,20% |

Note-se que a taxa média do financiamento bancário, que rondava os 8,25%, era fortemente influenciada pelo efeito dos três swaps que se encontravam acoplados àquele financiamento.

Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Durante o ano de 2022, os encargos com financiamentos, que incluem juros e comissões, foram aproximadamente de 10,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de mais de 53% face ao ano anterior. Para esta redução significativa contribuiu a diminuição do financiamento, decorrente da liquidação do empréstimo obrigacionista de 600 milhões de euros, em julho de 2021.

O passivo médio ponderado de financiamento ascendeu a 250 milhões de euros no exercício de 2022, valor inferior em aproximadamente 55% ao registado em 2021.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos [em milhões de Euros e em percentagem (base 2011)]

| | 2021 | 2022 |
|---|--------|-------|
| Passivo Médio de Financiamento (valor) | 555,8 | 250,0 |
| Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011) | 10,61% | 4,77% |
| Juros e Encargos (valor) | 22,43 | 10,59 |
| Juros e Encargos (evolução - base 2011) | 13,85% | 6,54% |

A PARPÚBLICA tem como principais fontes de rendimento os dividendos distribuídos pelas empresas participadas e os juros dos suprimentos concedidos às mesmas, uma vez que é uma sociedade gestora de participações sociais.

Em 2022, aqueles rendimentos totalizaram 63 milhões de euros, os quais resultam da atribuição de dividendos no montante de 60,25 milhões de euros e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a participadas (suprimentos) no valor de 2,78 milhões de euros, dos quais 1,4 milhões de euros são do apoio de tesouraria concedido à Efacec.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira (em milhões de euros)

| | 2021 | 2022 | Δ |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Dividendos | 64,11 | 60,25 | -6% |
| Juros de Empréstimos Concedidos | 1,63 | 2,78 | 70% |
| Total | 65,74 | 63,03 | -4,1% |

A variação negativa dos dividendos é sobretudo explicada pela oscilação dos dividendos da GALP e da ESTAMO, -5,5 milhões de euros e +1,3 milhões de euros respetivamente.

Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

- (i) risco de crédito
- (ii) risco de liquidez, e
- (iii) risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de spreads, o risco de variação da taxa de juro e o risco de capital.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta decorre das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria e dos suprimentos concedidos às suas participadas. Habitualmente, os suprimentos são concedidos a favor de participadas cuja gestão é controlada pela PARPÚBLICA e em que a aplicação dos fundos é orientada para investimentos que demonstrem viabilidade económica. A remuneração dos suprimentos reflete as taxas de mercado para novas operações de financiamento, sendo revista periodicamente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, podendo este igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a receber do seu acionista único, nomeadamente no contexto de políticas setoriais específicas. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade do órgão de gestão da PARPÚBLICA, desde que contemplados no Plano de Atividades e Orçamento aprovado pela Tutela. Quando realizadas, as aplicações de liquidez são efetuadas exclusivamente junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo. No final de 2022, foi realizada uma aplicação em CEDIC no montante de 319 milhões de euros.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, que se traduz na possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está mitigado pelo facto de a sociedade estar classificada como EPR e, conseqüentemente, integrada no perímetro de consolidação do Orçamento do Estado. Desta forma as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas com entregas da DGTF, as quais no passado recente têm assumido a forma de diminuição do crédito sobre o Estado (resultante da entrega das receitas de privatização).

Alíquidez da PARPÚBLICA é, entre outros fatores, influenciada pela capacidade das suas subsidiárias para distribuir dividendos e amortizar os financiamentos concedidos pela holding sob a forma de suprimentos, estando, por isso, dependente do nível de resultados alcançados pelas participadas e da cadência com que estas geram cash flow para devolver tempestivamente esses suprimentos e para remunerar ou devolver o capital.

(iii) Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

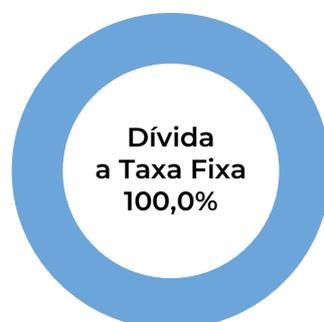
O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento oscilar significativamente devido à variação das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa, uma redução das taxas de juro de médio e longo prazo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente, na medida em que encontraria alternativas de financiamento mais económicas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado.

No que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, no final do ano 2022, a dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA era na totalidade remunerada a taxa fixa.

Tipo de Taxa de Juro dos Contratos

(em 2022)



(iv) Risco de Capital

Até a PARPÚBLICA integrar o perímetro das administrações públicas, em 2015, a contratação de dívida dependia de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelo Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do IGCP, este último na decorrência do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que rege o Setor Empresarial do Estado.

Com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a PARPÚBLICA deixou de ter autonomia para se financiar ou refinarciar a dívida no mercado, já que todas as necessidades são obrigatoriamente supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no âmbito da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

A DBRS, agência de rating que acompanha a PARPÚBLICA procedeu à revisão das notações atribuídas na última atualização que fez da avaliação de risco da sociedade, anunciada no dia 2 de setembro de 2022, ajustando o rating anteriormente atribuído, que acompanha a notação da República Portuguesa:

“Long Term Issuer Rating” – A (low) /Stable

“Short Term Issuer Rating” - R-1 (low)/Stable

Por fim, em tempos tão voláteis, como estes em que tudo muda a grande velocidade, destacam-se pelo seu impacto, a digitalização, os ciber-riscos, os embates de contextos como crises económicas e a crescente frequência da ocorrência de eventos climáticos. Neste contexto de mudança, em que a identificação e gestão dos riscos não financeiros ganham relevância na prossecução da atividade das várias empresas do grupo, a PARPÚBLICA tem procurado monitorizar e acompanhar esses riscos, no âmbito da gestão das participadas. A componente dos riscos e informação não financeira do grupo PARPÚBLICA está sistematizada no Relatório de Sustentabilidade.

Situação Financeira e Resultados do Grupo

O Grupo PARPÚBLICA é composto por 43 empresas, nestas se incluindo a holding. Este universo inclui empresas de dimensão e complexidade muito diversa, que atuam em segmentos de negócio também muito distintos, que vão desde o imobiliário, às atividades ligadas ao setor primário, passando por atividades com natureza industrial, ou destinadas a assegurar serviços de interesse geral de diferente natureza, entre outros.

A atividade de algumas empresas do Grupo continuou, em 2022, a ser condicionada pelo contexto económico financeiro.

Em termos consolidados o Grupo gere ativos no valor aproximado de 10,9 mil milhões de euros, sendo responsável por passivos em montante superior aos 4,9 mil milhões de euros, dos quais 2 mil milhões correspondem a dívida e 1,5 mil milhões de euros a subsídios para ativos, que são responsabilidades não exigíveis.

Para dar expressão à dimensão do Grupo, refira-se que, em 2022, o volume de negócios ascendeu a 1 085,5 milhões de euros, o que reflete um crescimento de 9,9% face ao período homólogo.



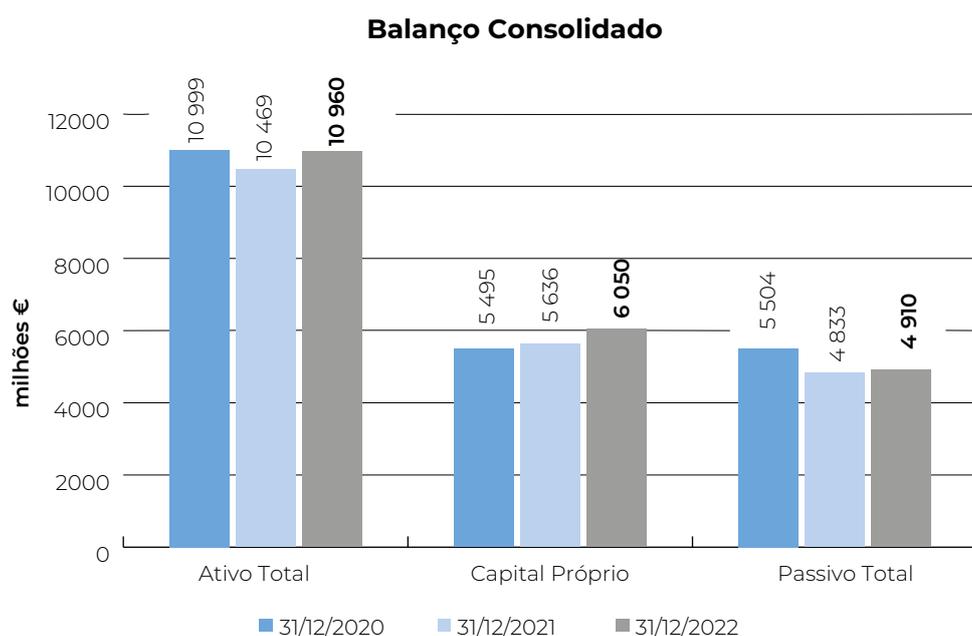
Análise da Posição Financeira e Resultados Consolidados

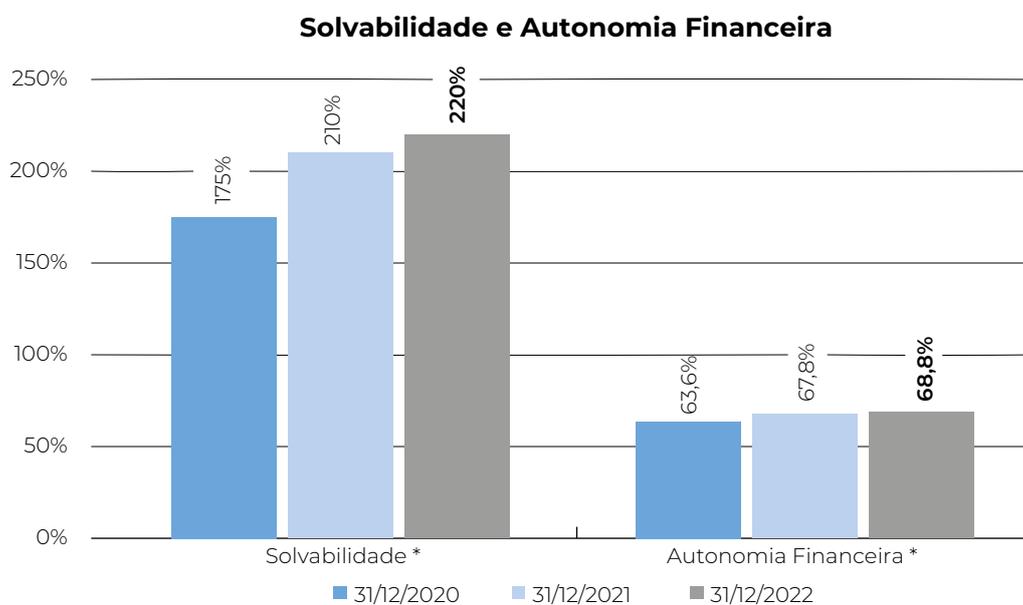
Posição Financeira

Apesar dos constrangimentos macroeconómicos o ativo consolidado do Grupo PARPÚBLICA cresceu 4,7%, ascendendo no final do ano a 10 960 milhões de euros. Como em anos anteriores os segmentos mais relevantes em termos de ativos foi a holding e o segmento das águas. Estes dois segmentos representam cerca de 98,2% do total dos ativos do Grupo.

A afetação dos capitais próprios aos vários segmentos de negócio não registou, em 2022, alterações significativas. O peso dos capitais próprios da holding no total continua a ser, de longe, o mais significativo, enquanto nas atividades operativas são as atividades do segmento imobiliário e das empresas do Grupo Águas de Portugal que utilizam a principal parcela dos capitais próprios do Grupo. As empresas dos restantes segmentos de negócios utilizam parcelas residuais dos capitais próprios do Grupo.

Os passivos de financiamento registaram um ligeiro aumento explicado mormente pelo crescimento do endividamento do setor das águas no âmbito de financiamento de investimento em infraestruturas em curso. Em 2022 verifica-se um ligeiro aumento dos ativos das empresas que são financiados por capitais próprios, a autonomia financeira passa de 67,8%, em 2021, para 68,8%. No que concerne à capacidade de o Grupo solver os seus compromissos financeiros pelos capitais próprios, rácio de solvabilidade, o mesmo continua superior a 1.

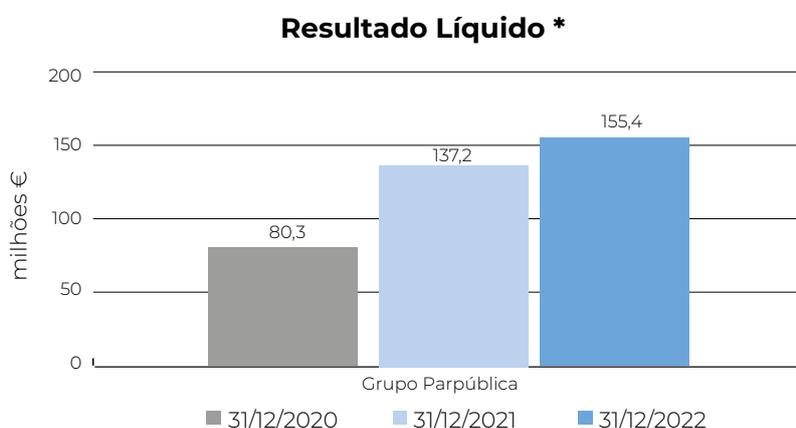




* Capital Próprio ajustado pelos subsídios ao investimento

Resultados Consolidados

Em 2022 o resultado do exercício do Grupo PARPÚBLICA registou um aumento relativo, 27,2 milhões de euros quando em 2021 havia alcançado os 161 milhões de euros, sendo que após consideração dos interesses minoritários, o resultado consolidado da PARPÚBLICA foi de 155,3 milhões de euros e de 137,2 milhões de euros respetivamente. Este incremento teve origem sobretudo na variação positiva da margem bruta¹ de negócio das Atividades Operativas com especial destaque os da ADP e da INCM, + 31,6 milhões de euros e 14,4 milhões de euros respetivamente, efeito parcialmente ajustado com o reconhecimento das imparidades do empréstimo obrigacionista na TAP, SGPS, SA da *holding*.



* Resultado Líquido atribuível à empresa mãe

¹ Margem Bruta= vendas e serviços prestados – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Análise por Segmentos

A apresentação da situação patrimonial e dos resultados do Grupo é feita considerando a *holding* de forma autónoma e o conjunto das atividades operativas prosseguidas pelas empresas participadas que integram o perímetro de consolidação, cujo universo não regista qualquer alteração relativamente aos anos anteriores.

PARPÚBLICA

A *holding* continua a ser responsável pela gestão de cerca de quase metade dos ativos consolidados do Grupo (40,8%), percentagem ligeiramente superior ao ano transato. É de realçar a manutenção da dívida do Estado à PARPÚBLICA em 2022 face a 2021. Desde 2017 que se vinha registando uma sucessiva diminuição.

Em relação ao passivo consolidado, é de salientar que, em resultado da estratégia de redução de dívida que a *holding* tem vindo a prosseguir, em 2022, esta representa apenas 13% da dívida consolidada, percentagem inferior à do peso relativo dos seus ativos.

No plano dos resultados merece especial referência o montante das imparidades de ativos não depreciáveis, que registaram um acréscimo de 25,1 milhões de euros.

A atividade desenvolvida pela PARPÚBLICA em 2022 e os resultados alcançados são objeto de aprofundada e detalhada análise no capítulo anterior relativo à Posição Financeira e Desempenho da SGPS, para o qual retomamos com vista à compreensão plena da estratégia prosseguida e dos resultados alcançados.

ATIVIDADES OPERATIVAS

Como já antes referido a maioria dos ativos (76%) e dos passivos (96%) do Grupo PARPÚBLICA está associada às atividades operativas. E de entre estas, os negócios das empresas que integram o segmento das águas são as que concentram a principal fatia. São também as empresas que prosseguem as atividades operativas que em 2022 foram responsáveis pela maior geração do resultado consolidado, tendo todos os segmentos operativos apresentado resultados positivos.

Gestão e Promoção Imobiliária

O segmento imobiliário do Grupo mantém-se concentrando nos negócios desenvolvidos através das sociedades Estamo, Consest, Baía do Tejo e Fundiestamo. No entanto, em 2022, acresce ainda a atividade no recém-criado (novembro de 2022) subfundo “Cabeço da Bola” do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado.

Em 2022, o volume de negócios deste segmento correspondeu a um valor global de 74,2 milhões de euros, o que se traduz num aumento substancial face a 2021 (+8%) que se situou em cerca de 68,8 milhões de euros, sendo o volume de negócios impactado, na sua maioria pela contribuição das participadas Estamo e Baía do Tejo, que completam cerca de 97% do volume faturado. Para o aumento no volume de negócios concorrem, quase na sua maioria, as vendas da Estamo com maior margem bruta face a 2021, mas também devido ao incremento na faturação da cedência de espaços e instalações nos parques empresariais geridos pela Baía do Tejo (+4% face a 2021). A sociedade Consest e o subfundo “Cabeço da Bola” não apresentam ainda rendimentos tratando-se de atividades imobiliárias em curso.

No que concerne aos resultados deste segmento, atingiram em 2022 cerca de 54,17 milhões de euros, verificando-se também neste indicador um aumento acentuado de cerca de 50% em relação a 2021 (36,1 milhões de euros) principalmente pelas referidas vendas na Estamo, mas também devido à valorização extraordinária dos ativos da Baía do Tejo e à reversão das provisões com passivos ambientais, que serão detalhados adiante neste documento.

Os ativos desta área de negócio ascendiam no final de 2022 ao montante de 1.339 milhões de euros, apresentando um aumento de cerca de 42,1 milhões de euros (+3%) em relação ao ano anterior, salientando-se o acréscimo dos ativos da Estamo e da Baía do Tejo, em cerca de 17,5 milhões de euros e 5,6 milhões de euros, respetivamente.

Em 2022 manteve-se a tendência de diminuição do passivo, em cerca de 11% face a 2021, salientando-se nesta rubrica, a diminuição da dívida global do segmento para os 11,7 milhões de euros, quando em 2021 ascendia a 21 milhões, em grande parte devido a amortização de suprimentos no valor de cerca de 10,92 milhões de euros, efetuada pela Estamo em 2022.

Os capitais próprios deste segmento registam um ligeiro aumento (4%), consequência dos resultados favoráveis da maioria das Sociedades deste segmento.

Este segmento continua a ter uma expressão relevante no Grupo PARPÚBLICA representando cerca de 12% dos ativos consolidados, os quais se encontram financiados por capitais próprios do Grupo na sua quase totalidade.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2022 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento de Gestão e Promoção Imobiliária.

ESTAMO

A Estamo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

No ano de 2022 a Estamo realizou vendas no valor global de 15 milhões de euros, totalmente relativas à alienação do imóvel do Quartel do Cabeço da Bola que foi integrado no recém-criado Subfundo “Cabeço da Bola”.

Desta forma, analisando o quadriénio 2019-2022, apuram-se vendas de ativos da Estamo na ordem dos 99,4 milhões de euros, quando estavam previstas vendas acumuladas de 103 milhões de euros (97% do objetivo).

O volume de negócios de 2022 (incluindo compensações) da Estamo evidencia um aumento acentuado em relação a 2021 (+9%), quase totalmente relacionada com a referida venda, salientando-se ainda a margem bruta que, em 2022, atingiu 40,6% (37,1% em 2021), contribuindo de forma líquida para o resultado de 2022 ano em cerca de 6,1 milhões de euros.

| | (milhões de euros) | | | |
|---|--------------------|--------|-------|--------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
| Volume de Negócios (incluindo compensações) | 62.3 | 57.3 | 46.5 | 119.5 |
| Vendas Escrituradas | 15.0 | 10.5 | 0.0 | 73.9 |
| Margem bruta das Vendas | 40.6% | 37.10% | n.a. | 26.91% |
| Arrendamentos - Faturação total | 47.2 | 46.8 | 46.5 | 45.6 |
| Resultados operacionais | 57.0 | 40.9 | 39.3 | 76.1 |
| Resultado Líquido | 44.2 | 30.2 | 27.3 | 53.5 |
| Valor da Carteira | 863.0 | 851.6 | 853.7 | 854.8 |
| Endividamento | 0.00 | 11.0 | 20.9 | 35.9 |
| Rentabilidade do Capital Próprio | 4.50% | 3.21% | 2.98% | 5.92% |

Ainda assim, a principal fonte de receitas de 2022 da Estamo permanece na faturação com arrendamentos e compensações por ocupação de espaços, cuja recuperação das dívidas faturadas tem sido um desafio constante, ao invés das vendas (recebimento quase imediato do valor faturado). De facto, mais de metade dos ativos da Estamo encontram-se arrendados ou classificados como para arrendamento (491 milhões de euros), constituindo uma fonte de receita essencial ao suporte da atividade corrente da empresa. No que concerne aos recebimentos deste tipo de receitas, através das diligências que a Estamo efetuou em 2022, a taxa final de recebimentos ascendeu a 97,5%, verificando-se neste ano uma taxa de cobranças bastante acima do normal (em 2021 e 2020 tinham sido 51% e 68%, respetivamente).

Face ao ritmo das vendas nos últimos anos e sem compras significativas de ativos, mas também pelo impacto das imparidades e reduções de justo valor no período da crise, o valor da carteira sob gestão da Sociedade reduziu-se de 1,4 mil milhões de euros em 2010 para 863 milhões de euros em 2022.

Relativamente aos resultados operacionais de 2022, a Estamo registou uma melhoria acentuada de cerca de 39% em relação a 2021, tendo como efeitos positivos a referida margem bruta das vendas (6,1 milhões de euros face a 3,9 milhões de euros em 2021), como também os aumentos de justo valor de propriedades de investimento (11,3 milhões de euros em 2022 face a 2,6 milhões de euros em 2021) e as reversões de imparidades de inventários (4,8 milhões de euros em 2022 face a 0,4 milhões de euros em 2021).

No que concerne aos gastos operacionais em 2022, ao contrário da tendência que se tinha verificado no período de 2018 a 2021, verificou-se um aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos (+8,7%) face ao período homólogo de 2021, justificada em grande parte pelo aumento dos encargos com trabalhos especializados, em concreto relativo ao projeto de regularização dos imóveis do Estado, bem como, do incremento dos encargos com energia, com serviços de limpeza e dos prémios de seguro multiriscos dos imóveis arrendados pela Estamo.

No que concerne aos gastos financeiros continuou a verificar-se uma redução muito relevante, principalmente de 2018 até ao momento decorrente da amortização de suprimentos devidos à PARPÚBLICA que foram totalmente devolvidos até ao final de 2022 e também da redução da taxa de juro aplicável a estes suprimentos ao longo do tempo.

Na estrutura do Balanço, o ativo da Estamo aumentou cerca de 32,45 milhões de euros em relação a 2021, enquanto o passivo diminuiu em cerca de 6,67 milhões de euros. Após um valor reduzido da rubrica de disponibilidades no final de 2021 (3,2 milhões de euros), a Estamo efetuou um pedido de utilização do saldo de gerência que, quando devidamente autorizado e, em conjunto com os recebimentos de clientes serviram para amortizar a parte final dos suprimentos devidos à acionista PARPÚBLICA e para suportar os pagamentos em sede de IRC, permitindo à Estamo terminar o ano de 2022 com disponibilidades de 13,82 milhões de euros.

Ainda relativamente ao ativo, saliente-se a tendência crescente do saldo de clientes que se situa nos 80,29 milhões de euros no final de 2022 (crescimento de 1,1% em relação a 2021), em grande parte devido a pagamentos aquém do expectável de algumas entidades públicas.

No que concerne ao capital próprio, a Estamo mantém a trajetória de aproximação ao Ativo, apresentando um rácio de autonomia financeira de 97,6% (+0,8% em relação a 2021) e, salienta-se ainda a manutenção da tendência de melhoria dos rácios de solvabilidade da Sociedade.

BAÍA DO TEJO

A Baía do Tejo é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

Em 2022, a Baía do Tejo prosseguiu a sua atividade na promoção e cedência de espaços e instalações nos parques empresariais sites no Barreiro, Seixal e Estarreja, sendo a principal fonte de receitas correntes da Sociedade – rendas e taxas de cedência – que atingiu em 2022 o montante de 8,81 milhões de euros, essencialmente originadas no Parque Empresarial do Barreiro. Salienta-se a tendência crescente desta atividade (+18%) desde o mínimo faturado em 2016 (7,48 milhões de euros).

As rendas e taxas de cedência cobradas por serviços prestados aos clientes instalados nos parques empresariais sob gestão aumentaram cerca de +4% face a 2021, apresentando a Baía do Tejo 313 clientes, à data do final do ano de 2022.

No que se refere aos resultados operacionais dos parques empresariais geridos pela Baía do Tejo, salienta-se o peso substancial do resultado do parque empresarial do Barreiro (69% do total dos resultados) tendo este parque evidenciado um aumento substancial dos resultados de 16% em 2022 face a 2021. Refira-se também o parque empresarial de Estarreja que tem incrementado o seu resultado operacional ao longo dos anos, acumulando um crescimento de cerca de 30% desde 2015 até ao ano em análise.

No que concerne aos custos operacionais, salienta-se o ligeiro aumento dos fornecimentos e serviços externos (+1% face a 2021), em grande parte, devido ao aumento de custos com limpeza e higiene (+2,5% face a 2021) decorrentes das atualizações contratuais que têm impacto neste tipo de serviços com forte componente de mão de obra (atualização do RMMG) e dos custos com energia e fluidos que aumentaram substancialmente (+21% face a 2021) devido à subida dos preços no mercado da eletricidade e da água e, em sentido contrário, devido à descida das despesas com vigilância e segurança (-12%) decorrentes das negociações contratuais havidas em 2022 e do término de alguns dos contratos que estavam em vigor em 2021.

Deste modo, o EBITDA de 2022 ascendeu a 11,27 milhões de euros (face aos 7,89 milhões de euros de 2021) explicado, em grande parte, com os efeitos não monetários dos ganhos de justo valor das propriedades de investimento que atingiram o valor de 5,83 milhões de euros em 2022 (5,95 milhões em 2021) e das reversões de provisões (+3,62 milhões de euros face a 2021) para passivos ambientais.

Assim, o resultado líquido apurado em 2022 aumenta fortemente face ao ano anterior (+53% face a 2021), sendo este incremento quase totalmente explicado com as referidas reversões de provisões para passivos ambientais.

| | (milhões de euros) | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------|--------|--------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
| Vendas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rendas e taxas de cedência | 9.32 | 8.94 | 9.08 | 8.61 |
| Parque Empresarial do Barreiro | 69.19% | 69.90% | 69.97% | 68.65% |
| Património Imobiliário | 279.70 | 273.00 | 266.32 | 264.40 |
| Arrendado / para Arrendamento | 43.15% | 44.65% | 44.69% | 44.48% |
| Resultados Operacionais | 11.07 | 7.66 | 1.86 | 2.87 |
| Resultado Líquido | 9.11 | 5.96 | 1.57 | 2.46 |
| Rendibilidade dos Capitais Próprios | 3.63% | 2.47% | 0.67% | 1.05% |

Relativamente à estrutura do Balanço, a Baía do Tejo continua a apresentar uma grande solidez financeira, tendo o ativo aumentado cerca de 2% no corrente ano, atingindo os 287 milhões de euros. Refira-se ainda que, do ativo total da Sociedade, mais de dois terços reportam-se a propriedades de investimento especialmente concentradas no parque empresarial do Barreiro (75% do total das propriedades de investimento), sendo que, em 2022, este tipo de ativos apresentou uma forte valorização, principalmente nos Parques Empresariais do Barreiro (+4,33 milhões de euros) e de Estarreja (+2,44 milhões de euros).

No que concerne ao passivo, no final de 2022, a Baía do Tejo apresenta suprimentos devidos à PARPÚBLICA no valor de 2,75 milhões de euros em condições semelhantes às prestadas às restantes participadas do Grupo PARPÚBLICA.

Ainda relativamente ao passivo, em 2022, as provisões para passivos ambientais diminuíram substancialmente face a 2021 (-70%), fixando-se em cerca de 1,95 milhões de euros, sendo constituída pela melhor estimativa dos encargos que irão ser suportados pela Baía do Tejo com a reabilitação ambiental futura dos territórios que estão sob sua gestão.

FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de instrumentos de investimento coletivo cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

A Fundiestamo, enquanto empresa do Grupo PARPÚBLICA, apresenta-se vocacionada para a rentabilização, na sua maioria, de património público, através da atividade de gestão de fundos de investimento imobiliário, valorizando os ativos integrados nos fundos que gere, procurando obter níveis interessantes de rendimentos e valorizar as unidades de participação desses fundos.

No final de 2022, o valor dos Fundos Imobiliários sob gestão da Fundiestamo ascendia a 293 milhões de euros (275 milhões de euros em 2021), dispersos pelos três fundos, a saber, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado “FUNDIESTAMO I”, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto “IMOPOUPANÇA” e Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado – Fundo Especial de Investimento Imobiliário (“FNRE”).

| | (milhões de euros) | | | |
|-------------------------------------|--------------------|--------|--------|--------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
| Total do VLG dos Ativos sob gestão | 293.4 | 275.2 | 274.3 | 271.0 |
| Fundo Fundiestamo I | 58.29% | 61.23% | 60.33% | 59.43% |
| Comissões de Gestão recebidas | 2.56 | 2.50 | 2.51 | 2.13 |
| Fundo Fundiestamo I | 1.39 | 1.36 | 1.34 | 1.29 |
| Rendibilidade anual | 6.80% | 6.21% | 7.18% | 8.39% |
| Fundo Imopoupança | 0.83 | 0.80 | 0.86 | 0.67 |
| Rendibilidade anual | 6.16% | 3.66% | 2.11% | 3.82% |
| SubFundos FNRE | 0.34 | 0.40 | 0.31 | 0.17 |
| Resultados Operacionais | 0.53 | 0.28 | 0.15 | 0.13 |
| Resultado Líquido | 0.38 | 0.21 | 0.10 | 0.09 |
| Rendibilidade dos Capitais Próprios | 13.09% | 8.45% | 4.26% | 4.05% |

Em 2022, as receitas operacionais totais totalizaram 2,56 milhões de euros, 2,4% acima das verificadas em 2021, sinalizando-se o incremento das comissões faturadas aos fundos Fundiestamo I (+2% face a 2021) e Imopoupança (+3% face a 2021) e a redução das comissões faturadas ao fundo FNRE (-13.9% face a 2021).

No que concerne aos custos operacionais, salientam-se as despesas com o pessoal que atingiram um valor de 1,15 milhões de euros e as outras despesas administrativas no valor de 0,7 milhões de euros, atingindo a rubrica de custos operacionais em 2022 um valor de 1.97 milhões de euros (2,2 milhões de euros em 2021). Saliente-se o decréscimo substancial da rubrica de outras despesas administrativas (-22% em face a 2021) que se deve fundamentalmente, à diminuição dos custos com serviços jurídicos, mas também ao término do processo de internalização dos serviços de contabilidade e back office dos fundos geridos pela Fundiestamo.

Assim, a Fundiestamo obteve um resultado líquido de 376.098 euros em 2022, 78% superior ao registado em 2021, refletindo o esforço de reestruturação efetuado nestes últimos anos, iniciado a quando da missão acometida à Sociedade no âmbito do FNRE, que ditou o ajustamento da sua estrutura de gestão e operacional e, teve como resultado a recente evolução positiva registada pela Sociedade Gestora, particularmente no que se refere à otimização dos ativos sob gestão, quer pela internalização de algumas áreas relevantes, quer pelo avanço demonstrado na criação e gestão dos subfundos FNRE.

CONSEST

A Consest é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA e tem por objeto a promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 58 hectares, sito na Falagueira (Amadora), sendo que a atividade corrente da Sociedade continua a centrar-se essencialmente em duas vertentes distintas, mas que têm como ponto central o seu único ativo.

A primeira vertente é relativa ao desenvolvimento imobiliário do ativo que, já em 2019, tinha trazido novas evoluções, tais como, a autonomização de uma parcela do terreno, dando o prédio rústico origem a dois prédios urbanos, um com 545 mil m² (parcela B) e uma nova parcela com 36 mil m², denominada Parcela A.

Relativamente à parcela A, a Consest terminou o processo de licenciamento de acordo com os parâmetros previstos no atual Plano Diretor Municipal da Amadora, tendo neste momento já obtido as aprovações necessárias para solicitar a emissão do alvará de construção.

Com o Decreto-Lei n.º 82/2020, de outubro de 2020, a parcela B do Terreno da Falagueira passou a integrar a Bolsa de Habitação do IHRU, que previa a transferência de gestão desta parcela para este Instituto. Em 2021, no decorrer dos inúmeros contactos tripartidos entre a Consest, a Câmara Municipal da Amadora e o IHRU, tentou-se chegar a um acordo que permitisse salvaguardar a visão urbanística que pretendia para toda a zona da Falagueira/Venda Nova, promover a construção de fogos de habitação acessível e potenciar o valor do ativo da Consest, acordo esse obtido no final de 2021 que deu origem a um memorando de entendimento entre as três partes.

Ainda no último trimestre de 2022, a Consest recebeu a certidão camarária que procedeu à divisão da Parcela B em duas outras parcelas (B1 e B2), retirando à parcela inicial uma parte de pequena dimensão para domínio público.

A segunda vertente, está relacionada com o acompanhamento do litígio que opõe a Consest à Sociedade Cottees, o qual deu origem à constituição de um Tribunal Arbitral que proferiu a sua sentença no início de 2018, absolvendo a Consest de cerca de 98% do pedido formulado pela contraparte.

Esta decisão viria a ser objeto de recursos sucessivos, tendo sido, já em 2019, emitido o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) que determina o regresso do processo ao Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), tendo este, em setembro de 2019, fixado o montante de indemnização a pagar pela Consest no valor de 30 mil euros, decisão que foi alvo de novo recurso por parte da Cottees.

Já em fevereiro de 2020, foi conhecido novo acórdão do STJ admitindo o recurso da Cottees e revogando o anterior acórdão do TRL. Assim, nos primeiros meses de 2020 a Consest pediu ao STJ e ao TRL a dispensa do remanescente das taxas de justiça, tendo o STJ decidido na dispensa do remanescente em 80% no primeiro recurso e de 100% no segundo recurso.

A Consest reclamou também da conta de custas apresentada pela Cottees, sendo obrigada a constituir um depósito-caução no valor de 72 mil euros, sendo este o valor reclamado. Em julho de 2020 o TRL aceitou os argumentos da Consest neste assunto, entendendo que apenas haveria lugar a apresentação de notas de custas uma vez transitada em julgado a decisão em incidente de liquidação, tendo sido devolvido esse montante no início de 2021.

Estando em curso atualmente o apuramento das custas judiciais, a Consest registou ainda em 2020 uma provisão adicional no valor de 2 milhões de euros (a acrescentar aos 30 mil euros já provisionados) assumindo como forma de cálculo a mediana entre o *worst case scenario* e o cenário mais favorável.

Em 2021 a Consest recebeu uma comunicação em que o TRL determinara a remessa dos 59 volumes que constituem o processo para as instalações onde o Tribunal Arbitral funcionara, tendo o escritório do respetivo Presidente, e, nessa medida, pedido às partes que se pronunciassem sobre os eventuais passos subseqüentes. A esta comunicação a Consest respondeu informando ser da Cottees o impulso processual, pelo que aguardaria por este para reagir em conformidade. Posteriormente, a Cottees respondeu declarando o seu interesse na reconstituição do Tribunal Arbitral – ainda que com outro regulamento e distintos prazos – referindo, todavia, que devido à pandemia só pretenderia dar início ao incidente de liquidação posteriormente, o que não sucedeu até ao final do ano de 2022.

No que concerne ao património da Consest, o terreno da Falagueira é o único ativo relevante da Sociedade, tendo sido inicialmente registado pelo montante de 52,5 milhões de euros, e que fruto dos desenvolvimentos posteriores relativos às opções urbanísticas da CMA sofreu uma desvalorização em 2016 de cerca de 40 milhões, atingindo um mínimo de 21,3 milhões de euros. Após alguns anos sem grande desenvolvimento, em 2020, devido aos avanços urbanísticos que afetaram positivamente a avaliação do ativo e ao investimento efetuado neste ano nos projetos da parcela A, alcançou o montante de 26,73 milhões de euros, o que deu origem a uma valorização de 1,83 milhões de euros. Em 2022, a valorização do ativo que, também inclui a capitalização dos valores suportados com os projetos de licenciamento, foi 421 mil euros, ascendendo a um valor global de 27,8 milhões de euros.

A atividade da Consest continua a depender totalmente dos suprimentos da PARPÚBLICA, tendo como principais gastos os fornecimentos e serviços externos com a operação normal da sociedade e os impostos suportados com o IMI e AIMI dos seus ativos.

Exploração Agrícola Pecuária e Florestal

O segmento de exploração agrícola, pecuária e florestal integra os ativos e os passivos das sociedades Companhia das Lezírias e Florestgal. Estas empresas gerem ativos correspondentes a 2 % do total dos ativos consolidados (2% em 2021) os quais são na sua maioria financiados por capitais próprios do Grupo. Também o seu contributo para o resultado consolidado é naturalmente limitado, assinalando-se ainda assim um resultado de cerca de 2 milhões de euros em 2022, o que constitui uma redução de 61 % face a 2021 (5 milhões de euros).

No caso da Companhia das Lezírias, o ano de 2022 foi marcado por fatores exógenos à Sociedade, nomeadamente condições de seca extrema e várias vagas de calor no verão, que ditaram uma redução substancial da produção do segmento agrícola, apesar de compensado parcialmente pelos preços de venda praticados por esta participada, que estiveram em linha com os valores praticados nos mercados onde a Companhia das Lezírias opera.

Refira-se ainda que a relevância destas empresas no seio do Grupo está essencialmente associada à natureza da sua atividade e ao contributo que podem dar para a implementação das políticas públicas destinadas ao setor agrário, num caso, e à atividade florestal, no outro.

FLORESTGAL

A FLORESTGAL foi constituída em 17 de julho de 2018 na sequência de uma reestruturação da empresa Lazer e Floresta, S.A. e em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116 de 2018.

Esta reestruturação consistiu não só na alteração da denominação como também na atribuição de uma nova missão, decorrente do seu novo objeto social, passando de uma atividade imobiliária para uma atividade florestal, tendo em vista o desenvolvimento da política pública florestal e de valorização do interior.

Posteriormente, foram deliberadas algumas alterações ao seu objeto social, no sentido de o adequar à sua atividade efetiva, tendo em vista o cumprimento dos objetivos definidos para o desenvolvimento da política florestal.

A PARPÚBLICA detém uma participação de 100% no capital social da FLORESTGAL, no montante atual de 24,7 milhões de euros.

A sociedade é detentora de um património imobiliário constituído por 12 Unidades de Gestão (após reorganização efetuada em final de 2022), num total de 13.529,2 ha, distribuídos por 21 Concelhos de norte a sul do país, com um valor estimado de cerca de 36,3 milhões de euros. A este património imobiliário acresce, sobretudo, Ativos Biológicos em diferentes estágios de desenvolvimento com valor estimado de cerca de 15,8 milhões de euros.

No exercício de 2022, continuou a observar-se a manutenção e exploração das suas propriedades atuais, numa ótica de continuidade da exploração e não de venda dessas mesmas propriedades, não se verificando ainda reflexo nos resultados das novas áreas de negócio.

O aumento substancial das vendas no exercício de 2022 (527%) deve-se essencialmente ao atraso na concretização das vendas de ativos em 2021, em face dos constrangimentos verificados pelos efeitos da pandemia e pelo facto da nova administração só ter entrado em funções no 3.º trimestre de 2021.

O EBITDA volta a apresentar uma deterioração significativa, passando de 0,9 milhões de euros em 2021 para -1,6 milhões de euros em 2022, muito embora tal se verifique por conta do elevado montante dos ajustamentos não desembolsáveis efetuados no justo valor dos ativos biológicos e propriedades de investimento, assim como, na variação de produção, o justo valor dos ativos biológicos à data da sua respetiva venda, que penalizou de forma importante a prestação operacional da empresa.

Descontados tais efeitos, o EBITDA de 2022 melhorou significativamente para 1,9 milhões de euros, bastante acima do valor negativo verificado em 2021, desconsiderando igualmente os mesmos ajustamentos (-0,1 milhões de euros).

Por outro lado, o resultado líquido do exercício, no montante de -0,4 milhões de euros, vem igualmente influenciado pelos ajustamentos positivos resultantes da reversão de imparidades dos Ativos Fixos Tangíveis (cerca de 1,5 milhões de euros), decorrentes das avaliações efetuadas.

A nível patrimonial, a empresa continua com uma posição financeira bastante equilibrada e praticamente sem dívida, como fica evidente pela sua autonomia financeira de 91,8%, tendo aumentado, em 2022, o seu investimento em capital fixo, muito embora substancialmente financiado com subsídios a fundo perdido.

Companhia das Lezírias

A Companhia das Lezírias é uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA.

O ano de 2022 foi bastante impactado pelos fatores exógenos à Companhia das Lezírias, tanto em relação aos acontecimentos atmosféricos severos que prejudicaram algumas das produções da empresa, como também, no que concerne à incerteza dos custos das matérias primas e à sua disponibilidade face ao conflito armado entre a Ucrânia e a República Russa, ditando uma redução acentuada nos rendimentos operacionais da face a 2021 (-13,1%), em específico nas vendas (-39%) com uma pequena compensação nos serviços prestados (+421 mil euros face ao ano de 2021, +139% vs 2021). Ainda assim, fruto do aumento generalizado dos preços no mercado, existiu uma melhoria dos preços praticados na venda de alguns dos produtos produzidos pela Companhia das Lezírias que permitiu uma pequena compensação face a menores quantidades produzidas em 2022.

De facto, devido às situações climatéricas vividas em 2022 e opções assumidas pela Companhia das Lezírias, verificou-se uma substancial redução das quantidades produzidas nesse ano, em todas as áreas de negócio da empresa, seja o arroz (-46%), seja o milho onde não houve produção em 2022, seja a vinha (-38%) mas também o Olival (-54%). Salieta-se também a quebra acentuada na venda de produtos florestais, com destaque negativo para a quebra na venda de cortiça, cuja tiragem teve de ser interrompida em diversos momentos devido às vagas de calor no verão de 2022, tendo-se retirado cerca de um terço do previsto.

Ainda relativamente aos segmentos de produtos agrícolas destacam-se o peso das vendas dos vinhos e derivados (23%), do arroz (18%), da prestação de serviços (17%)² e dos produtos florestais (15%) que juntos equivalem a 73% das vendas da Companhia das Lezírias em 2022.

Salieta-se o segmento dos produtos florestais, que foi fortemente afetado em 2022, devido às condições de seca extrema e várias vagas de calor no verão, sendo que, pela primeira vez desde 2005, a Companhia das Lezírias interrompeu o processo de extração da cortiça tendo retirado apenas um terço das quantidades previstas. Também neste segmento, a madeira de pinho apresentou uma redução substancial produzindo menos quantidade de madeira seca e com menores áreas a corte, tendo o mesmo sucedido na venda de pinhas cuja produção foi reduzida em 2022.

Ainda relativamente ao subproduto cortiça (na maioria cortiça amadia), que tem contribuído de forma relevante nos últimos anos para o resultado operacional da Sociedade, verificou-se um decréscimo substancial de 55% do material extraído (15.515@ em 2022, face a 34.131@ em 2021) pelos motivos explanados, tendo sido parcialmente compensado pelo incremento no preço de venda da cortiça (+37,5% face ao orçamentado), no entanto, a cortiça que não foi retirada em 2022 será extraída em 2023, com o respetivo impacto nas contas desse exercício (estimam-se cerca de 728 mil euros).

Nota ainda para que a área total de montado (6.700 hectares) estará totalmente reordenada em 2028, a partir do qual as quantidades extraídas irão estabilizar na ordem das 40-45 mil arrobas anuais.

Por outro lado, em relação aos serviços prestados, verificou-se um aumento substancial desta rubrica de 2021 para 2022, principalmente pelo novo contrato de prestação de serviços de multiplicação de semente de girassol (em substituição da produção de milho) mas também pelo incremento da procura dos serviços de turismo de natureza (EVOA e Charneca) e equestre (Coudelaria de Alter).

Outra área importante que contribui com cerca de um terço para os rendimentos da Companhia é a do arrendamento de propriedades, que neste momento conta com 70 rendeiros (número igual a 2021) que ocupam cerca de 5.700 hectares, tendo-se verificado um ligeiro aumento (+1,6%) deste tipo de rendimentos em 2022 face a 2021.

Em 2022, no que toca aos gastos operacionais, 71% desses gastos são relativos a três rubricas, nomeadamente, os fornecimentos e serviços externos (29%), gastos com o pessoal (22%) e os custos

² A CL optou por efetuar uma prestação de serviços de multiplicação de semente de girassol (em substituição da produção de milho) devido às situações climatéricas adversas vividas em 2022

de matérias vendidas e matérias consumidas (20%) que apresentaram uma redução conjunta de 6,2%, em 2022 face a 2021, sendo em grande parte devido à menor atividade produtiva da Companhia das Lezírias, decorrente dos referidos fatores exógenos, que ditaram menores custos na preparação das culturas e nos serviços prestados por terceiros na extração das produções, bem como, nos custos energéticos de apoio a essas atividades.

Assim, a Companhia das Lezírias apura para 2022, um EBITDA 51% inferior ao período homólogo de 2021, e também um resultado líquido para 2022 na ordem dos 2,3 milhões de euros o que constitui uma redução na ordem dos 56% em comparação com o ano de 2021 (5,28 milhões de euros).

Nota ainda para a manutenção da evolução positiva do rácio de eficiência operacional que passou de 0,93 em 2021 para 0,91 em 2022.

| | (milhões de euros) | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-------|-------|-------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
| Vendas e prestação de serviços | 4.13 | 5.88 | 4.74 | 6.87 |
| Vendas | 3.41 | 5.58 | 4.49 | 6.50 |
| Produtos Agrícolas | 1.15 | 2.36 | 1.77 | 2.07 |
| Área Vitivinícola e Oleícola | 0.94 | 1.15 | 1.11 | 1.34 |
| Produtos Florestais | 0.60 | 1.26 | 1.04 | 2.05 |
| Ativos biológicos | 0.71 | 0.81 | 0.57 | 1.04 |
| Prestação de Serviços | 0.72 | 0.30 | 0.25 | 0.38 |
| Resultados Operacionais | 2.81 | 6.74 | 2.88 | 10.32 |
| Resultado Líquido | 2.30 | 5.28 | 2.35 | 8.04 |
| Rendibilidade dos Capitais Próprios | 1.85% | 4.30% | 1.97% | 6.86% |

No que concerne à situação patrimonial, o ativo da Sociedade ascendia no final de 2022 a 152 milhões de euros, na sua maior parte relativo a ativos fixos e biológicos sob gestão, inventários e propriedades de investimento, que constituem 86% do valor total.

A empresa continua a não apresentar passivos financeiros remunerados, desenvolvendo a sua atividade num quadro de atuação de grande sustentabilidade económica e solidez financeira.

Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

Este segmento de atividade integra apenas uma empresa, a INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), cujo capital é integralmente detido pela PARPÚBLICA, no montante de € 30M.

A empresa tem a seu cargo a produção de bens e serviços fundamentais ao funcionamento do Estado português, como a cunhagem de moeda metálica, a edição de publicações, quer publicações oficiais quer edições de diversa natureza consideradas essenciais da cultura portuguesa e universal, a produção de documentos de segurança e a autenticação de artefactos de metais preciosos.

Após a superação dos fortes impactos da pandemia de Covid-19 na atividade da INCM, o ano de 2022 representou um período de continuação da recuperação da atividade, na sequência do que já se vinha a verificar sobretudo a partir do segundo semestre de 2021, tendo o seu volume de negócios crescido 19,7% face ao ano anterior e ultrapassado significativamente o verificado em 2019.

A recuperação da atividade reflete-se, naturalmente, na melhoria da rentabilidade operacional, sobretudo por via da diluição de custos fixos, designadamente os Custos com Pessoal, cujo peso se reduz de 29% em 2021 para 24,6% em 2022 (apesar do ligeiro aumento em valor absoluto), uma vez que o peso relativo dos demais custos operacionais não sofre oscilações significativas (margem bruta decresce ligeiramente de 82,7% em 2021 para 81,3% em 2022 e o peso dos FSE mantém-se nos cerca de 26,5%).

A evolução descrita anteriormente teve, assim, um impacto determinante na continuação da recuperação importante verificada no EBITDA, que passou de € 27,2M em 2021 para € 35,1M em 2022, com a margem de EBITDA igualmente a melhorar de 27,5% em 2021 para 29,8% em 2022. Contudo, ainda aquém dos resultados operacionais de 2019, ano em que o EBITDA atingiu os € 36,7M, com uma margem de 36,6%.

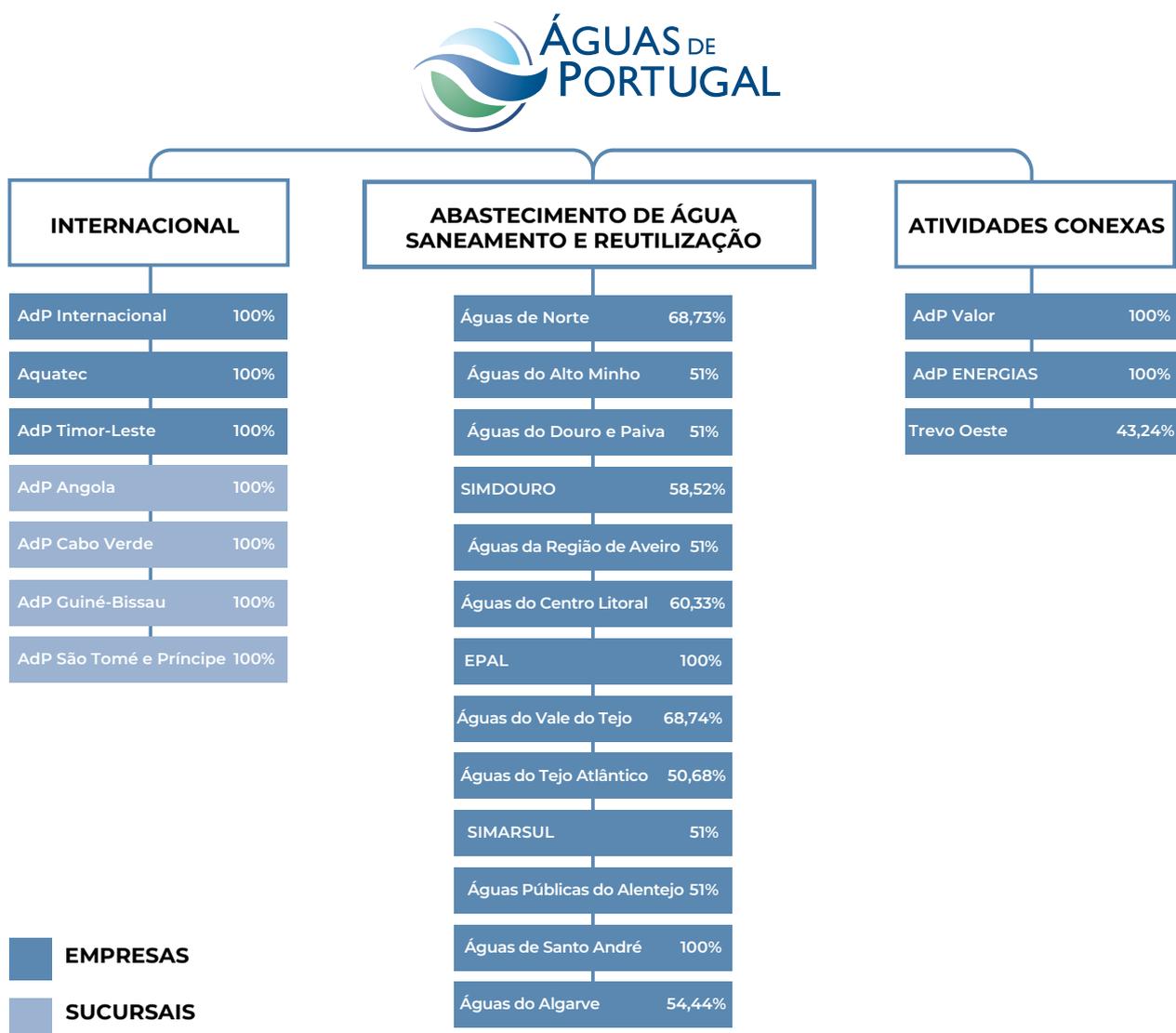
Igual reflexo foi registado no resultado líquido, que passou de 15,5 milhões de euros em 2021 para 20,4 milhões de euros em 2022, com uma rentabilidade líquida das vendas que evoluiu de 15,7% em 2021 para 17,3% em 2022, refletindo também a recuperação já explicada.

Águas

A AdP – Águas de Portugal, SGPS foi constituída em 29 de setembro de 1993. O capital social é detido em 81% pela PARPÚBLICA.

O Grupo AdP – Águas de Portugal, é um grupo empresarial de capitais exclusivamente públicos cuja principal atividade é a gestão integrada do ciclo urbano da água, que vai desde a captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e a recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

O Grupo AdP é constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou tratamento de águas residuais, dedicando-se as restantes a atividades conexas e a mercados internacionais e tem larga presença geográfica sobre o território nacional:



→ Serviços prestados e princípios

No final de 2022, o Grupo AdP prestava serviços de abastecimento público de água em 214 municípios e serviços de saneamento de águas residuais em 217, englobando quer os serviços em alta quer os serviços em baixa.

→ **Contas consolidadas**

O Grupo AdP encerrou o exercício de 2022 com um resultado líquido de 100,3 M€, o que representa um crescimento de 20,5% relativamente ao exercício anterior, que registou um resultado de cerca de 83,3 M€. O resultado apurado por ação é de 1,15 €, contra o valor de 0,98 € em 2021.

Este crescimento ficou a dever-se fundamentalmente ao aumento dos resultados da atividade regulada (+17,9 M€) e aos resultados da EPAL (+8,2 M€).

O volume de negócios consolidado do Grupo ascendeu a 742,7 M€, denotando um crescimento de 17,5 M€ (2,4%) face ao ano anterior, na atividade de abastecimento, da atualização tarifária e do ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2021 (+2,7 M m³) e na de saneamento devido a um aumento da prestação de serviços (+0,6%).

No que concerne à evolução dos gastos operacionais destaca-se a evolução dos FSE que totalizaram cerca de 205,6 M€, valor inferior em 5,1 M€ (-2,4%) a 2021 e os Gastos com Pessoal que ao alcançarem 117,4 M€, reflete um aumento de 9,3 M€ (+8,6%) face ao ano transato.

Fruto do andamento das rubricas de proveitos e gastos operacionais, o EBITDA Ajustado do superavit de recuperação de gastos, ascendeu a 386,5 M€, representando um acréscimo de 7,7 M€ (2%) relativamente 2021.

O Resultado Financeiro ascendeu a 20,1 M€, maior em cerca de 2,1 M€ (+11,5%) ao alcançado no ano anterior, consequência do crescimento das taxas de referência (Euribor) e do endividamento

Apresenta-se no quadro seguinte excerto da demonstração de resultados consolidada:

| | unidade: mil € | 2022 | | Var. 22/21 | | 2021 | Var. 21/20 | | 2020 | |
|---|----------------|-----------------|---|---------------|--------------|----------------|------------|----------------|---------------|----------------|
| | | € | % | € | % | | € | % | | |
| Rendimento total | | 860 983 | | 72 076 | 9,1% | 788 907 | | 21 131 | 2,8% | 767 775 |
| Volume de Negócios (I)+(II) | | 742 720 | | 17 530 | 2,4% | 725 190 | | 9 887 | 1,4% | 715 303 |
| Vendas: | | | | | | | | | | |
| Água - Produção, tratamento e transporte | | 267 274 | | 5 239 | 2,0% | 262 035 | | 1 758 | 0,7% | 260 277 |
| Epal | | 148 282 | | 10 498 | 7,6% | 137 784 | | -266 | -0,2% | 138 050 |
| Sub-total (I) | | 415 556 | | 15 737 | 3,9% | 399 819 | | 1 492 | 0,4% | 398 327 |
| Prestação de serviços: | | | | | | | | | | |
| Água - Produção, tratamento e transporte | | 327 164 | | 1 794 | 0,6% | 325 370 | | 8 394 | 2,6% | 316 976 |
| Desvio tarifário | | -40 188 | | 18 700 | -31,8% | -58 888 | | -3 537 | 6,4% | -55 351 |
| Sub-total (II) | | 445 427 | | 56 340 | 14,5% | 389 087 | | 19 639 | 5,3% | 369 449 |
| Gastos | | | | | | | | | | |
| Dos quais: | | | | | | | | | | |
| CMVMC | | 29 378 | | 4 578 | 18,5% | 24 800 | | 327 | 1,3% | 24 473 |
| FSE | | 205 620 | | -5 155 | -2,4% | 210 775 | | -51 | 0,0% | 210 826 |
| Gastos com pessoal | | 117 413 | | 9 259 | 8,6% | 108 154 | | -4 296 | -3,8% | 112 450 |
| Total gastos operacionais | | 510 862 | | 44 528 | 9,5% | 466 334 | | 10 762 | 2,4% | 455 572 |
| EBITDA | | 346 305 | | 26 261 | 8,2% | 320 044 | | -10 693 | -3,2% | 330 736 |
| EBITDA AJUSTADO | | 386 500 | | 7 532 | 2,0% | 378 968 | | 4 859 | 1,3% | 374 110 |
| Amortizações, depreciações e reversões do exercício | | 236 012 | | -1 813 | -0,8% | 237 825 | | 2 974 | 1,3% | 234 851 |
| Subsidio ao investimento | | 65 955 | | 956 | 1,5% | 64 999 | | 1 216 | 1,9% | 63 783 |
| EBIT | | 174 086 | | 32 768 | 23,2% | 141 318 | | -13 918 | -9,0% | 155 236 |
| Resultado Financeiro | | -20 1151 | | -2 072 | 11,5% | -18 043 | | 17 886 | -49,8% | -35 929 |
| Resultado Líquido do período | | 13 420 | | 22 858 | 25,2% | 90 562 | | 5 111 | 6,0% | 85 451 |
| Resultado Líquido dos Acionista da empresa mãe | | 100 338 | | 17 053 | 20,5% | 83 285 | | 4 733 | 6,0% | 78 552 |

No que concerne a posição financeira consolidada, o Ativo líquido total do Grupo AdP atingiu 6.291 M€ de euros, superior em 171 M€ face a 2021, espelhando, essencialmente, o crescimento da rubrica Disponibilidades (+137 M€).

No que toca aos ativos tangíveis e intangíveis a redução decorre da sua amortização. No exercício as amortizações ascenderam a 236 M€.

O DRG, 574 M€, superavit no resultado das operações, resultou da maior eficiência operacional e da evolução favorável das yields das OT's 10 anos.

O saldo de Clientes, 372 M€, refletia um aumento de 3% face a 2021.

O Capital Próprio por seu lado alcançou no final do exercício 1.854 M€, superior em cerca de 84 M€ ao verificado em 2021.

No que diz respeito ao Passivo Total, o mesmo aumentou 2% face a 2021, tendo passado de 4.349 M€ para 4.437 M€ no fim do exercício (+87 M€).

O Passivo n/corrente de 3.932,6 M€, com um peso de 89% do seu total, é composto essencialmente por: (i) empréstimos obrigacionistas (388 M€) e empréstimos ao investimento contratados junto do BEI (1.331 M€); (ii) subsídios ao investimento (1.468 M€); e (iii) acréscimos de gastos de investimento contratual (559 M€).

Por sua vez, o passivo corrente, com um crescimento de 17,6% face a 2021, apresenta o valor de 504 M€, refletindo fundamentalmente a rubrica empréstimos obtidos, correspondente à amortização a realizar durante 2023 dos empréstimos obtidos de médio longo prazo (295 M€).

O valor dos empréstimos ascende a 1.720 M€ e em 2022 aumentaram 13 M€.

A evolução do rácio Dívida Financeira Líquida / EBITDA ajustado tem vindo a melhorar ao longo dos últimos anos.

A rubrica de acréscimo de rendimentos revela o montante de subsídios ao investimento recebidos, mas ainda não reconhecidos, ascendendo a 1.468 M€.

→ Investimento

O investimento no exercício atingiu 238 M€, superior em 82 M€ (53%) aos 156 M€ verificados em 2021.

→ Colaboradores

A 31 de dezembro de 2022 o Grupo AdP tinha total de colaboradores de 3.742 pessoas, dos quais 3.661 estavam no ativo e 81 tinham o contrato suspenso.

→ **Contas separadas**

A AdP SGPS, SA apurou no exercício o resultado líquido de 57,7 M€, valor que espelha um aumento de 3% relativo ao valor de 56 M€ verificado em 2021.

Apresenta-se no quadro seguinte a demonstração de resultados:

| | unidade: mil € | 2022 | | Var. 22/21 | | 2021 | | Var. 21/20 | | 2020 |
|---|--|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|------------|---------------|--|------|
| | | € | % | € | % | € | % | | | |
| Rédito de contratos com clientes | | 17 790 | 1 254 | 8% | 16 536 | 2 683 | 19% | 13 853 | | |
| Custos | | 12 707 | 1 114 | 10% | 11 593 | 2 635 | 29% | 8 958 | | |
| <i>Dos quais:</i> | <i>FSE</i> | 4 773 | 697 | 17% | 4 076 | 1 258 | 45% | 2 818 | | |
| | <i>Gastos com Pessoal</i> | 7 446 | 284 | 4% | 7 162 | 1 264 | 21% | 5 898 | | |
| Resultados Operacionais | | 5 212 | -1 724 | -25% | 6 936 | 1 369 | 25% | 5 567 | | |
| | <i>Gastos financeiros</i> | 4 652 | 1 782 | 62% | 2 870 | -1 655 | -37% | 4 525 | | |
| | <i>Rendimentos financeiros</i> | 19 134 | 1 080 | 6% | 18 054 | -1 879 | -9% | 19 933 | | |
| | <i>Ganhos de participações financeiras</i> | 43 287 | 3 348 | 8% | 39 939 | -5 058 | -11% | 44 998 | | |
| Resultado Financeiro | | 57 769 | 2 646 | 5% | 55 123 | -5 283 | -9% | 60 406 | | |
| Resultado líquido | | 57 719 | 1 681 | 3% | 56 038 | -4 528 | -7% | 60 566 | | |

O volume de negócios alcançou 17,8 M€, obtido sob a forma de fee's de gestão e espelha um crescimento de 8% face a 2021.

Realce-se que no que respeita aos rendimentos inerentes à participação acionista, estes cresceram cerca de 2,6 M€, devido a uma maior distribuição de dividendos pelas participadas, em particular pela EPAL.

Adicionalmente, destaca-se o aumento dos rendimentos financeiros em 1,1 M€, fruto essencialmente do crescimento dos juros relativos aos suprimentos e dos apoios de tesouraria concedidos às empresas subsidiárias, 1,4 M€.

Destaque-se ainda que a redução do Resultado Operacional no exercício em 1,7 M€ face a 2021 que resultou basicamente da alteração da metodologia no apuramento do IVA, que teve um impacto de 2021, irrepetível, de 1,9 M€.

Nos gastos operacionais predominam as rubricas Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos (FSE). Em 2022 observa-se um crescimento global superior a 1 M€ nas duas rubricas. O crescimento dos FSE em 17% (0,7 M€) reflete fundamentalmente o aumento dos Trabalhos Especializados (0,6 M€) e o dos Gastos com Pessoal (0,3) M€, as obrigações legais incidentes sobre empresa.

O indicador de Eficiência Operacional foi em 2022 de 66%, menos 2 p.p. do que em 2021 (68%), resultado de um maior controlo nos gastos operacionais (FSE).

Quanto à posição financeira da AdP destaca-se que o Ativo Líquido total se reduziu em cerca de 91 M€ face a 2021, fruto principalmente do decréscimo em 249 M€, nas operações de financiamento às subsidiárias relativamente a 2021.

O Capital Próprio da AdP SGPS tocou no final do exercício os 916 M€.

Já no que respeita ao Passivo total, atingiu 432 M€, espelhando uma redução de 122 M€ quanto a 2021M€.

Os empréstimos de Curto Prazo, remunerados no final do exercício ascendiam 239 M€.

De relevar ainda que o endividamento líquido da AdP SGPS alcançava no final do ano, 231 M€, valor inferior em 280 M€ a 2021.

Mercados Abastecedores

No segmento dos mercados abastecedores estão consideradas as cinco empresas que integram o grupo SIMAB (SIMAB, MARL, MARÉ, MARB, MARF).

A SIMAB é uma sociedade, detida a 100% pela PARPÚBLICA, que presta serviços de gestão, conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais. A SIMAB é acionista majoritária do Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), do Mercado Abastecedor da Região de Braga (MARB), do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) e do Mercado Abastecedor da Região de Faro (MARF).

Não obstante a conjuntura adversa provocada pela guerra na Ucrânia que caracterizou o ano 2022, os Mercados Abastecedores mantiveram-se em pleno funcionamento e a cumprir atribuições no domínio do serviço público que lhe está afeto, enquanto elo essencial na cadeia de abastecimento às populações, mantendo o trajeto de consolidação da sua atividade operacional e comercial.

O resultado líquido consolidado do Grupo SIMAB, antes de interesses minoritários, atingiu, em 2022, o montante de 7 milhões de euros, acima do obtido no exercício anterior, em 22%. Salienta-se, no entanto, que esta evolução foi impactada por operações não recorrentes relativas ao registo da reversão de perdas por imparidade nos ativos fixos e à variação positiva de justo valor de uma propriedade de investimento, com referência a 31 de dezembro de 2022, ambas registadas na MARF, com um impacto nos resultados líquidos de 1,4 milhões de euros.

A MARL mantém-se como a entidade com maior contributo para os resultados deste segmento (75%).

Com referência a contas individuais, sem o efeito do Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o resultado da SIMAB teria sido negativo em 325,9 milhares de euros, registando uma evolução favorável de 7,5%, face ao resultado registado em 2021 (-352,4 milhares de euros).

O volume de negócios consolidado das empresas do Grupo SIMAB registado, em 2022, foi de 17,3 milhões euros, situando-se acima do ano anterior, em 138 milhares de euros (+0,8%). A MARL é a entidade que mais contribui para este volume de negócios, seguindo-se a MARF, a MARB e a MARÉ.

Manteve-se também a estratégia de redução sustentada da dívida financeira, a qual, nos últimos 3 anos, reduziu cerca de 42%, evolução que permitiu mitigar o impacto do agravamento das taxas de juro de referência (Euribor), a partir do segundo semestre de 2022.

(milhares de euros)

| Indicadores Contas Consolidadas | 2022 | 2021 | 2022/21 Δ% | 2020 | 2021/20 Δ% |
|--|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| Vendas e Prestações de Serviços | 17 288,2 | 17 150,2 | 0,8% | 16 832,4 | 1,9% |
| Vendas: Taxas de utilização | 14 165,8 | 14 007,9 | 1,1% | 13 795,1 | 1,5% |
| EBITDA | 13 954,7 | 12 347,5 | 13,0% | 12 394,8 | -0,4% |
| Resultados Operacionais | 9 514,5 | 7 905,6 | 20,4% | 7 750,8 | 2,0% |
| Juros suportados | 244,4 | 230,8 | 5,9% | 394,5 | -41,5% |
| Resultado Líquido (antes de interesses minoritários) | 6 971,5 | 5 706,4 | 22,2% | 5 447,5 | 4,8% |
| Dívida Financeira | 26 138,2 | 33 479,0 | -21,9% | 39 654,1 | -15,6% |
| EBITDA recorrente* | 12 160,5 | 12 347,5 | -1,5% | 12 373,8 | -0,2% |
| EBIT recorrente* | 7 720,3 | 7 905,6 | -2,3% | 7 729,8 | 2,3% |

* excluindo impacto de reversão de perdas por imparidade em ativos fixos e variações de justo valor de propriedades de investimento

Destaca-se o desempenho dos rendimentos core, as taxas de utilização, que representam cerca de 74% dos rendimentos operacionais e registam um crescimento de 1,1%, em 2022, numa conjuntura económica adversa.

O CAPEX do Grupo ascendeu, em 2022, a 793,7 mil euros, do qual 590 mil euros (74%) referente a investimento de reposição da capacidade produtiva. Do total do investimento realizado, 60% é apurado no MARL.

Relativamente à dívida financeira do Grupo SIMAB que, em 2022, ascendeu a 26,1 milhões de euros, 49% deste montante é relativo à SIMAB e 47% à MARL. As principais fontes de financiamento do Grupo SIMAB eram, no final de 2022, os Programas de Papel Comercial e os financiamentos junto do BEI, que representam, respetivamente, 55% e 37% do total da estrutura de financiamento.

O rácio de Dívida Líquida/EBITDA situou-se em 2,1x, que compara com 2,7x, em 2021 e 3,2x, em 2020, refletindo não só o reforço da capacidade de autofinanciamento como também o esforço de redução do endividamento.

Diversos

No segmento denominado Diversos estão considerados os ativos e os passivos das empresas CE-Circuito Estoril e SAGESECUR, as quais pelas suas características e dimensão não justificam a consideração de um segmento autónomo, nem se enquadram nos restantes. Este segmento detém um peso residual em particular em relação aos ativos consolidados do Grupo. Já em relação aos passivos o segmento apresenta uma relevância superior à de outros segmentos porque a SAGESECUR tem parte significativa do seu ativo financiada por dívida, no caso suprimentos concedidos pela PARPÚBLICA.

Em 2022 as empresas do segmento apresentaram um resultado positivo na ordem dos 2,3 milhões de euros, mais 27% do registado no ano anterior.

CE-Circuito Estoril

O exercício de 2022 ainda decorreu sob a influência da incerteza e instabilidade provocada pela Pandemia do Covid 19, se bem que em moldes mais atenuados do que aconteceu nos dois anos anteriores levando a que as equipas tivessem adotado comportamentos prudentes com a consequente retração na realização de eventos desportivos motorizados. Assim, todo o segmento de eventos e de apresentação de novos modelos das marcas ficou em suspenso, o que fez com que a Circuito do Estoril se tivesse focado essencialmente na vertente desportiva a nível nacional e internacional.

Ao mesmo tempo, a deflagração da guerra entre a Ucrânia e a Rússia contribuiu para toldar o ambiente económico geral a nível nacional e internacional, com um conjunto de consequência negativas para a economia provocada pela escassez de algumas matérias-primas, pela subida de preços dos fatores de produção, pela perturbação induzida do mercado da energia quer em termos de quantidade quer de preços, etc..

Quanto à atividade desenvolvida destacam-se as apresentações das marcas Porsche, Honda, Toyota e BMW Portugal Motorrad com o evento “BMW Experience 2022” e no que concerne às provas de competição de cariz internacional realçam-se a prova inaugural do campeonato do mundo de motociclismo FIM Junior GP, o campeonato de Espanha e do mundo de Superbike e, ainda, o campeonato do mundo de Sidecar.

De referir também a realização do campeonato do mundo de Superbike que contribuiu para a valorização do Autódromo do Estoril enquanto ativo pelo protagonismo que lhe concede.

Na vertente automóvel, releva-se a realização de eventos importantes como o campeonato internacional GT Open, o Euroformula e a Endless Summer GT Winter Series, o “Estoril Caterham Festival” e o “Estoril Racing Festival” e a realização do evento “Estoril Classics”, que reuniu cerca de 300 equipas de mais de uma dezena de nacionalidades.

No panorama das provas nacionais realizaram-se as provas do campeonato nacional de motociclismo, o campeonato de Portugal de Velocidade nas suas várias categorias, a Porsche GT 3 Cup Portugal, os troféus C1 e Single Seater Series e o Campeonato de Portugal de Novas Energias. De realçar que a pista do Circuito Estoril voltou a fazer parte do percurso da prova Ironman Portugal Cascais 2022 e que foi igualmente utilizada para eventos do tipo “Club Days” de motos e carros assim como para a realização de sessões de filmagens por produtoras nacionais e estrangeiras. Destaque-se ainda o apoio dado à equipa da Fórmula Student do Instituto Superior Técnico, através da disponibilização das suas instalações para a realização de testes no protótipo.

No que concerne ao exercício de 2022, a ocupação da pista totalizou 202 dias, valor inferior aos 247 dias registados em 2019, ano anterior ao do início da Pandemia, mas superior aos 142 dias apurados em 2021, deixando antever uma tendência sustentada de recuperação.

O volume de negócios atingiu os 1.783 milhares de euros, evidenciando um crescimento de 100% face aos 889 mil euros apurados em 2021.

Por seu turno o EBITDA alcançou o montante de 255 milhares de euros, traduzindo um crescimento de 134%, face ao valor negativo determinado em 2021, de 741 milhares de euros.

A Circuito do Estoril apurou em 2022 um Resultado Líquido negativo de 86 mil euros, contra os 840 milhares euros igualmente negativos alcançados no ano anterior.

No que se refere à posição financeira o Ativo atingiu no exercício 16.202 milhares de euros, refletindo um crescimento no exercício de 897 milhares de euros (5,9%). Neste destaca-se o valor do Ativo fixo tangível com 13.738 milhares de euros, correspondendo aproximadamente a 85% do mesmo. De destacar também o montante da rubrica Disponibilidades com 1.363 milhares de euros, traduzindo um aumento no exercício de 636 milhares de euros (+8,8%) e, refletindo, fundamentalmente o recebimento de suprimentos da acionista nos dois últimos exercícios.

No final do exercício o Passivo alcançava 3.279 milhares de euros, espelhando um aumento de 983 milhares de euros (+43%), consequência do crescimento da rubrica Acionistas/Sócios em 586 milhares de euros (+30%) e de Outras Contas a Pagar em 281 milhares de euros (+138%).

No Passivo, a rubrica Acionistas/Sócios com o montante 2.566 milhares de euros, correspondia a 78% do seu total.

O Capital Próprio era de 12,92 milhões de euros no final de 2022.

Por seu lado o capital social é de 10 milhões de euros, titulado por 5 milhões de ações.

Em 2022 foram efetuados investimentos em benfeitorias no montante de 506 milhares de euros, centrados principalmente no upgrade tecnológico da parte relacionada com a área desportiva.

SAGESECUR

O total do Ativo da SAGESECUR atingiu 87,7 milhões de euros no final de 2022, o que representa um aumento de 2,8 milhões de euros (3,3%) face a dezembro de 2021. Para esta evolução contribuiu sobretudo o aumento de 2,2 milhões de euros (4,4%) de Ativos fixos tangíveis. Tendo por base os contratos celebrados no final de 2019, durante o ano de 2022 a SAGESECUR recebeu da Fertagus o montante de 7.104 milhares de euros, a título de rendas pelo aluguer operacional do material circulante e realizou um pagamento no montante de 6.415 milhares de euros, ao qual acresceu o IVA, relativo às grandes reparações programadas para o ano, nos termos do contrato de prestação de serviços de manutenção.

No que respeita à componente dos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2022 o valor ascendia aos 13,4 milhões de euros, valor que representa um aumento de 4,1% face ao registado no final do ano anterior, 12,8 milhões de euros. Esta variação é explicada parcialmente pela valorização dos fundos, bem como da aquisição em 2022 de 285 UP do Fundo Fundiestamo I.

No que diz respeito ao passivo, o seu total aumentou 438 milhares de euros (+1%) face a 2021, salientando-se nesta evolução o comportamento de outras contas a pagar, que teve uma evolução positiva de 151,3 milhares de euros, e o reconhecimento de passivos por impostos diferidos, no montante de 253 milhares de euros. No final de 2022 a SAGESECUR teve de recorrer a suprimentos num montante de 62 000 euros. Esta necessidade teve subjacente a insuficiente receita própria destinada ao financiamento da aquisição de UP do Fundo Fundiestamo I.

A SAGESECUR encerrou com um resultado líquido positivo de 2.363 milhares de euros, refletindo assim uma diminuição de 274,4 milhares de euros face a 2021. Com impacto positivo no resultado líquido destaca-se a redução dos juros e gastos suportados, no montante de 156 milhares de euros, totalmente compensado com o impacto negativo dos gastos/reversões de depreciações e de amortizações, no montante de 300 milhares de euros.

Quanto às perspetivas para 2023, a atividade da SAGESECUR continuará focada na gestão dos seus investimentos financeiros e das suas relações contratuais com a Fertagus.

2. Eventos Supervenientes

Entramos em 2023 num contexto muito desafiante, perspetivando-se uma desaceleração da economia mundial e nacional.

No quadro económico atual e com base nos elementos de que dispomos à data, não são expectáveis impactos diretos de curto prazo para a empresa em termos financeiros. Em termos económicos o volume de negócio poderá sofrer alterações considerando as oscilações espectáveis dos dividendos das empresas participadas.

Através da RCM n.º 107-A/2022, o Conselho de Ministros aprovou o caderno de encargos para um novo processo de privatização da EFACEC o qual se espera que seja concluído em 2023. No decorrer dos primeiros cinco meses de 2023 foram concedidos 3 empréstimos de tesouraria à EFACEC no valor total de 61,5 milhões de euros.

No final de 2022 a PARPÚBLICA foi notificada em paralelo com a sua participada, Circuito do Estoril (CE), de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo, tendo a Holding apresentado oposição devidamente fundamentada. O julgamento encontra-se agendado para o próximo mês de junho, em duas sessões.

De acordo com a opinião expressa pelo Conselho de Administração da CE, as várias medidas mitigadoras adotadas e a adotar neste âmbito, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, permitem obviar a esta circunstância excecional e asseguram a continuidade das operações da empresa.

Importa por fim referir que em 2023 prevê-se a publicação de nova regulamentação que afete o património imobiliário público com o objetivo de maximizar a eficiência da gestão desse património e para permitir ao Estado a promoção de políticas públicas estruturadas suportadas no imobiliário e indutoras de desenvolvimento social, económico, cultural e territorial, estimando-se que o Grupo PARPÚBLICA efetuará durante o ano de 2023 uma reestruturação societária nas suas participadas do segmento imobiliário, decorrente dessa nova regulamentação. Em 10 de maio de 2023 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 41/2023 que aprovou um conjunto de medidas tendo em vista a concretização do Projeto do Arco Ribeirinho Sul (ARS), reconhecendo a sua importância estratégica da requalificação urbanística e de valorização do solo, como instrumento de reabilitação urbana e de consolidação e modernização económica dos territórios abrangidos pelo ARS, onde intervém de forma direta a participada Baía do Tejo.

3. Agradecimentos

No quadro de uma atividade complexa, diversificada e exigente, o desempenho da PARPÚBLICA, enquanto holding, beneficiou decisivamente do apoio e da orientação esclarecida do acionista, nas pessoas dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro que exerceram funções em 2022.

Naturalmente, importa, neste contexto, um agradecimento especial à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como a outras entidades públicas, seja no âmbito da supervisão, seja enquanto parceiros, pelo apoio e cooperação institucional.

Também os restantes Órgãos Sociais, e em especial a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas, são merecedores do nosso agradecimento pela permanente disponibilidade e apoio que nos concederam ao longo do ano.

O Conselho de Administração, e cada um dos seus membros, reconhece também o contributo inestimável dos gabinetes ministeriais do Ministério das Finanças e de outras áreas governamentais setoriais, com as quais a atividade da PARPÚBLICA se cruza.

Há ainda outras entidades, públicas e privadas, com as quais a PARPÚBLICA se relaciona – designadamente no processo de reestruturação da TAP e da reprivatização da EFACEC –, às quais agradecemos a parceria e competência.

Os Gestores e Trabalhadores das empresas participadas tiveram um papel determinante na concretização dos objetivos do Grupo, e são por tal também são merecedores do nosso agradecimento.

Acreditamos que em qualquer organização, todos são importantes, sendo que os resultados alcançados se devem, também e sobretudo, a todos Colaboradores da PARPÚBLICA e, por isso, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

4. Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2022 apresentam um resultado líquido positivo de 16 144 350,9 euros.

Tendo em consideração que a Demonstração da Posição Financeira da sociedade à data de 31 de dezembro de 2022 continua a registar um crédito sobre o Estado que, apesar do significativo esforço para a sua regularização que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, representa ainda 30,3% do total do ativo sem qualquer remuneração associada.

E, finalmente, porque o Plano de Atividades de Orçamento para 2023 aprovado através do Despacho nº 22/2023, de 23 de fevereiro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, não contempla a previsão do pagamento de dividendos.

O Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2022 seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 30 de maio de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice -Presidente

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal Não Executivo e Presidente Interino da Comissão de Auditoria

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Introdução

O presente capítulo, relativamente ao cumprimento das Orientações Legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), comunicadas através do Ofício com a referência SAI_DGTf/2023/631, de 10 de fevereiro de 2023, para efeitos de elaboração dos documentos de prestação de contas do exercício de 2022.

1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientações Estratégicas

A PARPÚBLICA, para além das orientações consubstanciadas no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não foi destinatária de outras orientações específicas relativamente à sua atividade, nem foram contratualizados com os gestores objetivos específicos.

Na elaboração da Proposta de PAO para 2022 a PARPÚBLICA assumiu, para além do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a manutenção das principais linhas estratégicas e o cumprimento das orientações já definidas nesse âmbito, não se tendo incorporado novas opções estratégicas, as quais assentam:

- i) na gestão da carteira e o exercício da função acionista e
- ii) no aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

Em 2022 foi possível, conforme a seguir se detalha, continuar a dar passos importantes no sentido da sua concretização consolidando o que foi sendo alcançado ao longo dos últimos anos.

i) Gestão da Carteira e Função Acionista

Dada a natureza da sociedade, uma das atividades centrais da PARPÚBLICA é a gestão das participações financeiras tendo sido definido como um dos objetivos centrais da Gestão o aprofundamento dos mecanismos de acompanhamento das participadas e o reforço do papel instrumental da PARPÚBLICA no âmbito das políticas relacionadas com a gestão dos ativos públicos, mobiliários e imobiliários. Neste sentido, a gestão da carteira tem sido efetuada tendo por base três focos principais:

- i) salvaguardar o valor das participadas e assegurar o seu alinhamento estratégico com as orientações definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

- ii) alienar as participações que não correspondem a um interesse estratégico público e que não tenham associada uma rentabilidade adequada;
- iii) contribuir para a racionalização da carteira de participações públicas, nomeadamente em relação a empresas nas quais a PARPÚBLICA também seja acionista.

Ao longo do ano de 2022, apesar de terem sido desenvolvidas diligências de reorganização dos ativos públicos, não se registaram alterações significativas na composição da carteira de participações da PARPÚBLICA, com exceção da redução da sua participação na TAP SGPS.

No final de 2022 foi realizado uma operação harmónio através da redução do capital seguida de um aumento de capital de 10 milhões de euros na TAP, SGPS. Este aumento de capital foi realizado apenas pela DGTF, 99%, e pela PARPÚBLICA, 1%.

No caso da CVP-SGH, nos termos da alínea c do n.3 do artigo 35º e do 287º, artigo do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o artigo 10º dos Estatutos da CVP SGH, procedeu-se à subscrição e realização de entradas para reforço do capital da Sociedade, através de prestações acessórias no montante total de 14,6 milhões de euros. Esta entrada de capital teve subjacente a situação financeira que se encontra a empresa e foi efetuada de acordo com a percentagem de cada acionista na participação do capital da mesma, PARPÚBLICA, 6.042.500,00€, e SCML, 7.382.079,33€.

Dando sequência a orientações acionistas, o Decreto-Lei nº 33-A/2020, de 2 de julho, concretizou a apropriação pública de 71,73% do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. ("Efacec"), assumindo, contudo, uma natureza transitória, tendo sido determinado que, no mais curto espaço possível, se deveria dar início ao processo de reprivatização. A transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020, foi determinada pelo Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho. Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 113/2020 e 26/2022, foram estabelecidos, respetivamente, os termos e condições da reprivatização e selecionada a entidade DST-SGPS, S.A. com a qual viria a ser assinado o acordo de venda direta (AVD).

Não tendo sido possível obter a verificação de todas as condições suspensivas constantes do AVD, e não se tendo concretizado, dentro do prazo fixado, o Plano de Reconfiguração da Dívida Financeira das Sociedades do Grupo Efacec, as partes reconheceram, a resolução do referido acordo. Na sequência, e considerando-se não se encontrar garantido o interesse público subjacente, aquele primeiro procedimento foi encerrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107-A/2022, de 21 de novembro, a qual determinou, em simultâneo, o início de um novo processo de reprivatização, aprovando o respetivo caderno de encargos da venda direta.

A PARPÚBLICA foi ainda incumbida pelo Conselho de Ministros de assegurar a manutenção da atividade da Efacec, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as condições que permitam a concretização da operação de reprivatização, dotando-a dos respetivos meios financeiros para o efeito. Este segundo procedimento de reprivatização encontra-se ainda em curso tendo a Resolução de Conselho de Ministros nº 22-C/2023, de 3 de março, determinado a realização de uma segunda fase da venda direta, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas.

O Despacho nº 221/2023-SET confirma que todos os montantes associados à EFACEC serão assumidos pelo ESTADO.

Quanto ao exercício da função acionista, em 2022 a PARPÚBLICA prosseguiu o aprofundamento dos instrumentos de acompanhamento das suas participadas, quer em termos da sua atividade corrente, quer em relação a projetos específicos como seja o caso da Baía do Tejo.

No decorrer de 2022 quer a Baía do Tejo quer a FLORESTGAL alargaram o seu objeto social tendo a holding mantido o seu apoio no acompanhamento do mesmo.

Em relação à FLORESTGAL, e mantendo-se os pontos já existentes no seu objeto social, devidamente reenumerados, foi aditado que “ A sociedade pode assegurar a gestão de imóveis rústicos do Estado e de prédios sem dono conhecido, nos termos de protocolos que estabeleça com entidades públicas para esse efeito, assim como, cumprindo todos os requisitos legais e estatutários, adquirir áreas florestais e de conservação da natureza que valorizem o seu património próprio”. No que respeita à Baía do Tejo a redação do número dois foi aditada para o número 2 do Artigo Terceiro com a seguinte redação:

- a) prestar serviços no domínio ambiental, nomeadamente de descontaminação de terrenos e águas, deposição, tratamento e destino de resíduos e de sedimentos, bem como serviços conexos;*
- b) gerir e desenvolver, pelas formas permitidas pela lei, os bens imobiliários de que é proprietária e outros que não integram o seu património, mas que se encontram sob a sua gestão, seja qual for o motivo, incluindo a realização de quaisquer obras de manutenção, ordinária ou extraordinária, e de requalificação que se mostrem necessárias à boa prossecução da sua atividade;*
- c) desenvolver e implementar soluções de eficiência energética e ambiental nos imóveis próprios, incluindo a gestão do autoconsumo de energia elétrica, em particular através do recurso a fontes renováveis de energia;*
- d) prestar serviços relacionados com a eficiência energética e ambiental;*
- e) comercializar eletricidade, incluindo para a mobilidade elétrica, nomeadamente através da instalação, gestão e manutenção de postos de carregamento nos imóveis de que é proprietária ou que se encontram sob a sua gestão.*

Para além do referido foi criado um número três no Artigo Terceiro que refere “ Na prossecução do seu objeto social, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, constituídas ou a constituir, mesmo que regidas por leis especiais, e pode associar-se, sob qualquer outra forma, com quaisquer entidades, singulares ou coletivas, nomeadamente sob a forma de agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação”.

Também a atividade da FUNDIESTAMO foi objeto de acompanhamento próximo em particular no que se refere ao processo que visa a constituição dos novos fundos que devem dar concretização aos objetivos das políticas públicas em matéria de oferta de habitação de renda acessível.

ii) Aprofundamento do apoio técnico às empresas do SEE e ao Ministério das Finanças

De acordo com as orientações estabelecidas, a PARPÚBLICA foi encarregue de constituir um instrumento que contribua para o reforço da capacidade e qualidade da gestão nas empresas públicas através da prestação de consultoria especializada em matérias de natureza económica, financeira, estratégica ou jurídica, intervenção que assenta no princípio da partilha de conhecimentos, competências, informação e experiência. Esta atividade tem vindo a ser desenvolvida através do Centro de Conhecimento e Competências, que é um núcleo sem existência orgânica, que funciona com base em equipas pluridisciplinares constituídas pelos colaboradores da PARPÚBLICA indicados em função das características específicas dos projetos. Os serviços prestados dependem nomeadamente das solicitações apresentadas pelas empresas, através de funcionalidade própria instalada no site da PARPÚBLICA, mas também da capacidade de resposta da PARPÚBLICA. Presentemente, está a ser estudado como o CCC pode otimizar a sua atuação, bem como potenciar as suas próprias atribuições.

No diz respeito ao apoio ao Ministério das Finanças, em 2022 mantiveram-se os projetos no âmbito dos quais a PARPÚBLICA vem prestando apoio técnico à DGTF. Estes projetos estão relacionados com a gestão de responsabilidades do Estado decorrentes de privatizações diretas e, ainda, com a liquidação de sociedades em que o Estado é acionista. No que concerne às sociedades Polis refira-se que em 2022 continuaram a desenvolver-se as ações tendentes à resolução das questões ainda em aberto que obstam ao encerramento da liquidação das mesmas.

Por fim, foi ainda solicitado apoio pontual em alguns processos para fusão de empresas e de acompanhamento de privatizações de empresas não pertencentes à carteira da holding.

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2022

O Plano de Atividades e Orçamento da PARPÚBLICA para 2022 foi apresentado pelo Conselho de Administração em setembro de 2021 e aprovado por deliberação do acionista de 4 de março de 2022, tendo por base o parecer favorável da UTAM e o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 57/2022, de 24 de janeiro.

O ano 2022 foi um ano atípico de extraordinária exigência e imprevisibilidades, não tendo a atividade da holding decorrido totalmente em termos consentâneos com as estimativas do orçamento. Existem, todavia, limitações técnicas decorrentes da impossibilidade de considerar as variações de justo valor e as imparidades/provisões na elaboração das previsões orçamentais dada a dificuldade de antever estimativas fiáveis, as quais, numa sociedade com a natureza da PARPÚBLICA, acabam por ter impactos significativos. As variações de justo valor, no exercício em apreço tiveram um efeito positivo de 253,3 milhões de euros, registado em capital próprio, decorrente dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, espelhado também na rubrica Participações Financeiras, no ativo. O montante refere-se essencialmente à valorização em mercado que as ações GALP registaram durante o ano de 2022. No que se refere às imparidades de investimentos, a situação económico-financeira da TAP, SGPS conduziu, de forma prudencial, ao reconhecimento -33,6 milhões de euros em imparidades justificando-se assim, maioritariamente, a variação desta rubrica.

Por fim e por circunstâncias com origem no bloqueio das atividades da EFACEC, por factos inerentes à sua estrutura acionista anterior à nacionalização, totalmente alheias à Sociedade, a par com o impacto da crise COVID19, a situação económico-financeira da mesma sofreu uma deterioração, tendo a PARPÚBLICA face ao previsto concedido um empréstimo de curto prazo, no montante de 70,5 milhões de euros, para fazer face às carências de tesouraria. O montante deste apoio não havia sido considerado aquando da elaboração do PAO 2022.

| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA - IFRS | 31-12-2021 | 31-12-2022 | 31-12-2021 | 31-12-2022 | Diferença | | Desvios (e) = (d-b) - (c-a) | % |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
| | Orçamento | Orçamento | Execução | Execução | Orçamento | Real | | |
| | (a) | (c) | (b) | (d) | (c - a) | (d - b) | | |
| Ativo | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | 3 853 981 152 | 3 898 512 859 | 3 788 525 124 | 3 999 690 242 | 44 531 707 | 211 165 119 | 166 633 412 | 374% |
| Ativos fixos tangíveis | 579 442 | 543 649 | 104 037 | 121 107 | -35 793 | 17 070 | 52 863 | -148% |
| Ativos intangíveis | 313 515 | 859 006 | 307 929 | 290 285 | 545 491 | -17 644 | -563 135 | -103% |
| Ativos sob direito de uso | 2 937 083 | 2 681 787 | 2 965 039 | 2 781 426 | -255 296 | -183 612 | 71 684 | -28% |
| Participações financeiras | 2 398 501 455 | 2 678 969 565 | 2 329 926 780 | 2 582 940 588 | 280 468 110 | 253 013 808 | -27 454 302 | n.d. |
| Outros investimentos financeiros | 1 451 649 657 | 1 215 458 852 | 1 455 221 339 | 1 413 556 836 | -236 190 805 | -41 664 503 | 194 526 302 | -82% |
| Créditos a receber | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | n.d. |
| Ativo corrente | 398 437 751 | 404 165 582 | 421 651 745 | 884 316 556 | 5 727 831 | 462 664 811 | 456 936 981 | 7977% |
| Clientes | 12 158 | 12 158 | 208 272 | 207 762 | 0 | -510 | -510 | n.d. |
| Estado e outros entes públicos | 5 724 716 | 10 332 722 | 5 834 744 | 6 368 777 | 4 608 006 | 534 033 | -4 073 974 | n.d. |
| Outras contas a receber | 34 348 590 | 35 468 415 | 25 103 118 | 94 845 410 | 1 119 824 | 69 742 292 | 68 622 468 | 6128% |
| Diferimentos | 708 848 | 708 848 | 968 953 | 1 684 892 | 0 | 715 940 | 715 940 | n.d. |
| Ativos não correntes detidos para venda | 0 | 0 | 0 | 4 385 700 | 0 | 4 385 700 | 4 385 700 | |
| Caixa e depósitos bancários | 357 643 439 | 357 643 439 | 389 536 659 | 370 607 880 | 0 | -18 928 779 | -18 928 779 | n.d. |
| TOTAL DO ATIVO | 4 252 418 903 | 4 302 678 440 | 4 210 176 869 | 4 477 790 663 | 50 259 537 | 267 613 795 | 217 354 258 | 432% |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | | | | |
| Capital Próprio | | | | | | | | |
| Capital realizado | 1 960 471 134 | 1 960 471 134 | 1 960 471 134 | 1 960 471 134 | 0 | 0 | 0 | n.d. |
| Reservas legais | 695 688 929 | 695 688 929 | 695 688 929 | 695 688 929 | 0 | 0 | 0 | n.d. |
| Resultados transitados | 1 699 939 337 | 1 732 379 505 | 1 699 939 337 | 1 699 939 337 | 32 440 168 | 0 | -32 440 168 | -100% |
| Ajustamentos em ativos financeiros | -393 675 681 | -393 675 681 | -432 929 252 | -179 619 559 | 0 | 253 309 693 | 253 309 693 | n.d. |
| Outras variações no capital próprio | -2 502 098 | -2 502 098 | -2 391 932 | -1 156 210 | 0 | 1 235 722 | 1 235 722 | n.d. |
| Resultado líquido do período | 32 440 168 | 41 189 838 | 29 428 380 | 16 144 351 | 8 749 670 | -13 284 029 | -22 033 698 | -252% |
| Total do Capital Próprio | 3 992 361 790 | 4 033 551 628 | 3 950 206 596 | 4 191 467 982 | 41 189 838 | 241 261 387 | 200 071 549 | 486% |
| Passivo | | | | | | | | |
| Passivo não corrente | 258 695 121 | 268 002 820 | 258 675 412 | 255 649 532 | 9 307 699 | -3 025 880 | -12 333 579 | -133% |
| Provisões | 1 645 399 | 1 163 699 | 1 642 999 | 481 699 | -481 699 | -1 161 299 | -679 600 | n.d. |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 2 961 917 | 2 461 917 | 2 898 762 | 1 192 047 | -500 000 | -1 706 714 | -1 206 714 | n.d. |
| Financiamentos obtidos | 254 070 573 | 264 359 971 | 254 116 420 | 253 958 554 | 10 289 398 | -157 866 | -10 447 264 | -102% |
| Outras contas a pagar | 17 232 | 17 232 | 17 232 | 17 232 | 0 | 0 | 0 | n.d. |
| | | | | | 0 | 0 | | n.d. |
| Passivo corrente | 1 361 992 | 1 123 992 | 1 294 861 | 30 673 149 | -237 999 | 29 378 288 | 29 616 287 | -12444% |
| Fornecedores | 96 560 | 96 560 | 368 399 | 347 688 | 0 | -20 711 | -20 711 | n.d. |
| Estado e outros entes públicos | 80 646 | 31 496 | 116 247 | 80 754 | -49 150 | -35 493 | 13 657 | -28% |
| Accionistas | 0 | 0 | 0 | 29 428 380 | 0 | 29 428 380 | 29 428 380 | n.d. |
| Financiamentos obtidos | 226 504 | 110 602 | 239 645 | 243 465 | -115 902 | 3 820 | 119 722 | n.d. |
| Outras contas a pagar | 958 282 | 885 335 | 570 571 | 572 863 | -72 947 | 2 292 | 75 239 | -103% |
| Total do Passivo | 260 057 113 | 269 126 812 | 259 970 273 | 286 322 681 | 9 069 700 | 26 352 408 | 17 282 708 | 191% |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | 4 252 418 903 | 4 302 678 440 | 4 210 176 869 | 4 477 790 663 | 50 259 538 | 267 613 795 | 217 354 257 | 432% |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - IFRS | Y2022 | 12M2022 | Desvio | |
|---|-------------------|-------------------|--------------------|-------------|
| | Orçamento | Real | Valor | % |
| Vendas e serviços prestados | 1 415 378 | 91 961 | -1 323 417 | -94% |
| Dividendos obtidos de subsidiárias, associadas e outras participadas | 61 380 988 | 60 253 719 | -1 127 269 | -2% |
| Fornecimentos e serviços externos | -3 440 417 | -1 165 982 | 2 274 435 | -66% |
| Gastos com o pessoal | -3 430 069 | -2 722 404 | 707 665 | -21% |
| Provisões | 0 | 1 161 299 | 0 | n.d. |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizações | -3 530 782 | -36 144 589 | -32 613 807 | 924% |
| Outros rendimentos e ganhos | 5 484 512 | 8 038 308 | 2 553 795 | 47% |
| Outros gastos e perdas | -29 183 | -6 253 | 22 930 | -79% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) | 57 850 427 | 29 506 058 | -28 344 368 | -49% |
| Gastos / Reversões de depreciação e de amortização | -582 448 | -367 662 | 214 786 | -37% |
| Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT) | 57 267 978 | 29 138 397 | -28 129 582 | 49% |
| Juros e gastos similares suportados | -10 583 418 | -10 587 771 | -4 354 | 0% |
| Resultado antes de impostos (EBT) | 46 684 561 | 18 550 625 | -28 133 936 | -60% |
| Imposto sobre o rendimento do período | -5 494 723 | -2 406 274 | 3 088 449 | -56% |
| Resultado líquido do período (P&L) | 41 189 838 | 16 144 351 | -25 045 487 | -61% |

| | 2022 | | Desvio (+/-) | Observações/ medidas |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| | PAO | Executado | | |
| Resultado Líquido | 41 189 837,96 € | 16 144 350,92 € | -25 045 487,04 € | |
| EBITDA | 57 850 426,51 € | 29 506 058,46 € | -28 344 368,05 € | |
| Resultado operacional -EBIT(a) | 57 267 978,43 € | 29 138 396,69 € | -28 129 581,74 € | |
| Volume de negócios (b) | 64 941 940,79 € | 60 345 679,47 € | -4 596 261,32 € | |
| vendas e prestação de serviços | 1 415 377,80 € | 91 960,61 € | -1 323 417,19 € | |
| dividendos | 61 380 987,50 € | 60 253 718,86 € | -1 127 268,64 € | |
| Endividamento (d) | 264 359 971,37 € | 253 958 553,68 € | -10 401 417,69 € | |
| Dívida Financeira Líquida (c) /EBITDA | -93 283 467,96 € | -116 649 326,05 € | -23 365 858,09 € | |

(a) RO líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

(b) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são considerados no VN

(c) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

(d) A não especialização dos juros no PAO justifica a diferença de valores face ao executado

Da análise aos vários indicadores apresentados anteriormente, é de salientar que, fora o impacto das imparidades, o Resultado operacional da PARPÚBLICA teria superado as projeções em aproximadamente 7,8 milhões de euros, revelando assim a contenção que houve ao nível de gastos. Os gastos operacionais (FSE e Gastos com o pessoal) ficaram quase 2,3 milhões de euros abaixo do previsto.

Ao abrigo do Despacho n.º 1044/2018, de 19 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, a PARPÚBLICA é autorizada a utilizar o rácio “Prestação de Serviços/ Gastos Operacionais”³ “para aferir a sua sustentabilidade económica. No ano de 2022, verifica-se uma evolução da eficiência operacional desfavorável face ao previsto e à execução de anos anteriores.

³ (FSE + Gastos com o pessoal, deduzidos dos efeitos legais) e excluindo os gastos associados a atividades por conta do Estado sem receita associada.

| | 2022 | 2022 | 2021 | 2020 |
|---|-------------|--------------|-------------|--------------|
| | Execução | Previsão | Execução | Execução |
| 1. FSE | 1 165 982 | 3 440 417 | 2 696 772 | 3 099 151 |
| 2. Gastos com o pessoal | 2 722 404 | 3 430 069 | 2 751 206 | 2 754 491 |
| 3. Gastos associados a segmentos não geradores de receita | 652 394 | 1 209 552 | 2 063 208 | 635 529 |
| 4. Prestações de Serviços | 91 961 | 1 415 378 | 214 682 | 880 078 |
| Rácio de eficiência operacional específico = (4) / [(1)+(2)-(3)] | 2,8% | 25,0% | 6,3% | 16,9% |

O peso das prestações de serviços nos gastos operacionais ficou 22,2% abaixo do projetado no orçamento. Esta variação é sobretudo explicada pela variação das prestações de serviços reembolsados. Ao contrário do orçamentado e por fatores exógenos à PARPÚBLICA, o Centro de Conhecimento e Competências não teve a atividade esperada em 2022. No que respeita aos gastos operacionais, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal, bem como os gastos associados a segmentos não geradores de receita foram inferiores aos orçamentados.

O total dos gastos operacionais em 2022 - entenda-se o somatório dos FSE e dos gastos com o pessoal - ficaram 43% aquém do orçamentado.

Quanto aos gastos de pessoal, os valores ficaram aquém do projetado pelo efeito conjugado de diversos fatores. Desde logo, alguns dos recrutamentos previstos e autorizados não foram concretizados durante o ano de 2022, a que acresce ainda a circunstância de em 2022 ter ocorrido a saída de dois colaboradores.

Toda esta informação encontra-se sistematizada no quadro que faz parte integrante do ponto Medidas de Redução de Gastos Operacionais.

| Investimento/ Projeto | PAO 2022 | Executado 2022 | | | | | | Desvio | Observações |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|------------|---------------------|-----|--------------------------|-------------|
| | | Total | Autofinanc. | Orçamento do Estado | Endividam. | Fundos Comunitários | PRR | | |
| INVESTIMENTOS FINANCEIROS | 305 260 529,82 € | 76 284 814,83 € | 76 284 814,83 € | | | | | -228 975 714,99 € | |
| Suprimentos a Participadas | 24 792 420,02 € | 76 284 814,83 € | 76 284 814,83 € | | | | | 51 492 394,81 € | |
| Aquisições de partes de capital | 280 468 109,80 € | 0,00 € | 0,00 € | | | | | -280 468 109,80 € | |
| INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS | 836 850,00 € | 83 271,01 € | 83 271,01 € | | | | | -753 578,99 € | |
| Valor Total do Investimento | 306 097 379,82 € | 76 368 085,84 € | 76 368 085,84 € | | | | | -229 729 293,98 € | |

Para os investimentos financeiros havia sido orçamentado o valor de 305,3 milhões de euros. Os dados da execução de 2022 evidenciam que apenas foram utilizados 76,3 milhões de euros correspondendo a suprimentos/apoios de tesouraria a participadas e a investimentos não financeiros. O desvio deve-se essencialmente à não realização de aquisições de partes de capital. Por fim, importa salientar que os apoios de tesouraria concedidos, que não estavam previstos no orçamento, foram previamente autorizados por Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado do Orçamento (enumerados no subponto seguinte).

Execução do Orçamento SIGO/SOE

A PARPÚBLICA apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de juros de suprimentos concedidos a empresas subsidiárias, bem como de reembolsos dos referidos suprimentos, e no recebimento de dividendos de subsidiárias e ainda no recebimento da contrapartida dos serviços prestados, incluindo a DGTF. Sendo a PARPÚBLICA uma EPR, quando as receitas cobradas são inferiores ao montante projetado da despesa, as necessidades de financiamento da sociedade serão supridas por transferências com origem no OE.

A 31 de dezembro de 2021 o capital social realizado ascendia a 1.960,5 milhões de euros, pelo que, considerando que o capital social da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões de euros, naquela data ainda se encontrava por realizar um total de 39,5 milhões de euros, situação que no final de 2022 se mantém.

Refira-se que, no final do ano 2021, as contas da PARPÚBLICA apresentavam um crédito sobre o Estado de 1.358,3 milhões de euros, resultante da entrega de receitas de privatizações ainda não compensadas, valor que se manteve no final de 2022.

Análise global da Receita e da sua estrutura

– recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

O quadro seguinte apresenta resumidamente a execução orçamental da receita prevista vs arrecadada até ao final de 2022, analisando-se de seguida os principais desvios.

Análise da Receita

Controlo Orçamental de Receita – 2022

Euros

| Classificação económica | | Previsões Iniciais (3) | Previsões corrigidas (4) | Receitas liquidadas ano + liquidações transitadas anos anteriores - Liq.anuladas (5) | Receitas cobradas líquidas (ano e anos anteriores) (6) | Receitas por cobrar no final do ano (7) = (5) - (6) | Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev.iniciais) (8) = (6) / (3) | Grau execução orçamental das receitas (Rec.cob. vs Prev. corrigidas) (9) = (6) / (4) |
|---|---|---------------------------|-----------------------------|---|---|--|--|---|
| Código (1) | Descrição (2) | | | | | | | |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 316 | | | | | | | | |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 0 | 7 692 042 | 7 692 042 | 7 692 042 | 0 | n.a. | 100% |
| 16.01.03 | Na posse do serviço-Consignado | 0 | 7 692 042 | 7 692 042 | 7 692 042 | 0 | n.a. | 100% |
| TOTAL FF 316 | | 0 | 7 692 042 | 7 692 042 | 7 692 042 | 0 | n.a. | 100% |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 319 | | | | | | | | |
| 10 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| 10.03.01 | Administração Central - Org. Min.Finanças | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| TOTAL FF 319 | | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 513: | | | | | | | | |
| 05 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE | 61 668 888 | 61 671 130 | 78 225 248 | 64 953 425 | 13 271 823 | 105% | 105% |
| 05.01.01 | Públicas - Circuito Estoril | 69 770 | 69 770 | 217 191 | 0 | 217 191 | 0% | 0% |
| 05.03.01 | Juros - AC - SFA | 0 | 2 242 | 2 241 | 1 681 | 560 | n.a. | 75% |
| 05.03.02 | Administração Central -SFA | 218 130 | 218 130 | 913 130 | 913 130 | 0 | 419% | 419% |
| 05.07.01 | Dividendos e Particip. Lucros de Soc. | 54 655 988 | 54 655 988 | 71 856 964 | 63 911 154 | 7 945 810 | 117% | 117% |
| 05.09.01 | Participações nos lucros de AP | 6 725 000 | 6 725 000 | 5 235 722 | 127 460 | 5 108 262 | 0% | 0% |
| 07 | VENDA BENS E SERV. CORRENTES | 2 038 105 | 2 038 105 | 766 563 | 560 466 | 206 097 | 27% | 27% |
| 07.02.02 | Prest. serv. - Est., par., proj. e consultoria | 215 377 | 215 377 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| 07.02.99 | Outros | 1 822 728 | 1 822 728 | 766 563 | 560 466 | 206 097 | 31% | 31% |
| 08 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 50 000 | 50 000 | 24 713 | 20 863 | 3 851 | 42% | 42% |
| 08.01.99 | Outras receitas correntes | 50 000 | 50 000 | 24 713 | 20 863 | 3 851 | 42% | 42% |
| 11 | ATIVOS FINANCEIROS | 10 906 503 | 17 478 081 | 17 478 080 | 17 478 080 | 0 | 160% | 100% |
| 11.06.04 | AP - AC - SFA | 10 906 503 | 10 906 503 | 10 906 503 | 10 906 503 | 0 | 100% | 100% |
| 11.08.01 | Sociedades e quase Soc. Não Financeiras | 0 | 6 571 578 | 6 571 577 | 6 571 577 | 0 | n.a. | 100% |
| 15 | REP.N/ABATIDAS NOS PAGAM. | 0 | 2 061 | 2 061 | 2 061 | 0 | n.a. | n.a. |
| 15.01.01 | Rep.n/abatidas nos pagamentos | 0 | 2 061 | 2 061 | 2 061 | 0 | n.a. | 100% |
| TOTAL FF 513 | | 74 663 496 | 81 239 377 | 96 496 666 | 83 014 895 | 13 481 771 | 111% | 102% |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 522: | | | | | | | | |
| 11 | ATIVOS FINANCEIROS | 0 | 336 207 689 | 336 207 689 | 336 207 689 | 0 | n.a. | 100% |
| 11.02.03 | Títulos a curto prazo - Adm. Públicas - Adm. central - Estado | 0 | 336 207 689 | 336 207 689 | 336 207 689 | 0 | n.a. | 100% |
| 16 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 0 | 61 292 311 | 45 638 569 | 45 638 569 | 0 | n.a. | 74% |
| 16.01.03 | Saldo RP - na posse do serviço | 0 | 61 292 311 | 45 638 569 | 45 638 569 | 0 | n.a. | 74% |
| TOTAL FF 522 | | 0 | 397 500 000 | 381 846 258 | 381 846 258 | 0 | n.a. | 96% |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 711: | | | | | | | | |
| 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| 12.07.02 | O.Passivos Fin.-Rec Proprias - Soc.fin. | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| TOTAL FF 711 | | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 713: | | | | | | | | |
| 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| 12.06.03 | Adm. Pública - Adm. Central - Estado | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| TOTAL FF 713 | | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| FUNTE DE FINANCIAMENTO 714: | | | | | | | | |
| 12 | PASSIVOS FINANCEIROS | 260 500 000 | 260 500 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| 12.07.03 | Adm. Pública - Adm. Central - Estado | 260 500 000 | 260 500 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| TOTAL FF 714 | | 260 500 000 | 260 500 000 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0% |
| TOTAL FF 316 + 319 + 513 + 522 + 711 + 713 + 714 | | 1 085 666 616 | 1 497 434 539 | 486 034 966 | 472 553 195 | 13 481 771 | 44% | 32% |

Euros

| Empresa | "Previsões recebimentos dividendos PAO 2022 jan-dez 2022" | "Rendimento líquido jan-dez 2022" | "Retenção na fonte jan-dez 2022" | Recebimento por conta do apuramento do IRC de 2021 | Executado jan-dez 2022 (rendimento líquido) | "Total executado jan-dez 2022" | "Desvios Executado vs Previsões PAO 2022" |
|--|---|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|--------------------------------|---|
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) = (4) + (5) | (7) = (1) - (5) |
| Dividendos | 61 380 988 | 67 753 719 | 7 945 810 | 9 338 967 | 54 699 647 | 64 038 614 | -6 681 341 |
| AdP - Águas de Portugal | 22 275 000 | 22 275 000 | 0 | | 22 275 000 | 22 275 000 | 0 |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA | 0 | 7 500 000 | 0 | | 7 500 000 | 7 500 000 | 7 500 000 |
| Galp Energia, SGPS, SA | 15 515 494 | 15 515 494 | 3 878 873 | 3 878 873 | 11 636 620 | 15 515 494 | -3 878 874 |
| | 15 515 494 | 16 136 114 | 4 034 028 | 5 430 423 | 12 102 085 | 17 532 508 | -3 413 409 |
| Lisnave Estaleiros Navais | 50 000 | 88 998 | 22 250 | 29 666 | 66 749 | 96 415 | 16 749 |
| NOS, SGPS, SA | 0 | 20 | 5 | 5 | 15 | 20 | 15 |
| Companhia das Lezírias | 1 300 000 | 959 757 | 0 | | 959 757 | 959 757 | -340 243 |
| Outros | 0 | 42 615 | 10 654 | | 31 961 | 31 961 | 31 961 |
| IHRU (ex-INH) | 0 | 127 460 | 0 | | 127 460 | 127 460 | 127 460 |
| ESTAMO | 6 725 000 | 5 108 262 | 0 | | 0 | 0 | -6 725 000 |
| TOTAL | 61 380 988 | 67 753 719 | 7 945 810 | 9 338 967 | 54 699 647 | 64 038 614 | -6 681 341 |

- i) O desvio positivo está relacionado com o recebimento de dividendos da INCM respeitantes ao ano económico de 2019;
- ii) O desvio negativo, por um lado, respeita à GALP, o qual está relacionado com retenção na fonte de IRC efetuada por terceiros, a recuperar em 2023, e, por outro, perspetivou-se o recebimento de dividendos da sociedade ESTAMO, de valor inferior ao estimado, de 5,11 milhões de euros, transitando para 2023;

No agrupamento 11 – Ativos Financeiros, na Fonte de Financiamento (FF) 522, foi registada uma alteração orçamental que aumentou o orçamento de receita em 336.207.689€, na sequência do reembolso em janeiro de 2022, por parte do IGCP, da aplicação financeira de curto prazo CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo.

Relativamente à execução do agrupamento 16 – Saldo da Gerência Anterior, dado o facto da PÁRPA PÚBLICA ter o estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), foi integrado em receita o valor transitado de 2021 em ambas as Fontes de Financiamento, autorizado para aplicação em despesa por Despachos 24/2022-SET, 27/2022-SEO e 125/2022-MF, de 22 de abril (50 Milhões de euros), e Despachos 406/2022-SET, 608/2022-SEO e 608/2022-MF, de 23 de novembro (28,5 Milhões de euros), explicado adiante no capítulo da despesa.

Análise da Despesa

Controlo Orçamental da Despesa - 2022

Euros

| Classificação económica | | Dotações iniciais | Dotações corrigidas | Cativos | Descativos | Dotações líquidas após cativação | Compromissos assumidos | Despesas pagas | Diferenças | | | Grau de execução orçamental das despesas após cativação |
|---|-------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------|---|
| Código | Descrição | | | | | | | Ano e de anos anteriores | Dotação não comprometida | Saldo execução (Dot. Líq. - pagams) | Compromissos por pagar | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) = (7) - (8) | (11) = (7) - (9) | (12) = (8) - (9) | (13) = (9)/(7) |
| FONTE DE FINANCIAMENTO 319 | | | | | | | | | | | | |
| 10 | PASSIVOS FINANCEIROS | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0 | 10 503 120 | 0 | 0 | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0% |
| TOTAL FF 319 | | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0 | 10 503 120 | 0 | 0 | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 | 0% |
| FONTE DE FINANCIAMENTO 513 | | | | | | | | | | | | |
| 01 | DESPEAS COM O PESSOAL | 4 411 748 | 4 411 748 | 0 | 0 | 4 411 748 | 3 364 097 | 3 179 775 | 1 047 651 | 1 231 973 | 184 322 | 72% |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 3 440 417 | 5 614 782 | 1 149 884 | 0 | 4 464 898 | 4 337 489 | 1 866 500 | 127 409 | 2 598 398 | 2 470 990 | 42% |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 153 271 | 10 653 271 | 0 | 0 | 10 653 271 | 10 605 440 | 10 605 032 | 47 831 | 48 239 | 408 | 100% |
| 06 | OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 10 560 680 | 8 386 315 | 729 417 | 0 | 7 656 898 | 3 216 656 | 3 216 656 | 4 440 242 | 4 440 242 | 0 | 42% |
| 07 | AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL | 836 850 | 836 850 | 0 | 0 | 836 850 | 214 918 | 213 220 | 621 932 | 623 630 | 1 699 | 25% |
| 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | 55 260 530 | 44 760 530 | 0 | 0 | 44 760 530 | 20 010 134 | 20 010 134 | 24 750 396 | 24 750 396 | 0 | 45% |
| TOTAL FF 513 | | 74 663 496 | 74 663 496 | 1 879 301 | 0 | 72 784 195 | 41 748 735 | 39 091 316 | 31 035 460 | 33 692 879 | 2 657 418 | 54% |
| FONTE DE FINANCIAMENTO 522 | | | | | | | | | | | | |
| 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | 0 | 397 500 000 | 0 | 0 | 397 500 000 | 381 846 258 | 381 846 258 | 15 653 742 | 15 653 742 | 0 | 96% |
| TOTAL FF 522 | | 0 | 397 500 000 | 0 | 0 | 397 500 000 | 381 846 258 | 381 846 258 | 15 653 742 | 15 653 742 | 0 | 96% |
| FONTE DE FINANCIAMENTO 711 | | | | | | | | | | | | |
| 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0 | 460 000 000 | 0 | 0 | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0% |
| TOTAL FF 711 | | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0 | 460 000 000 | 0 | 0 | 460 000 000 | 460 000 000 | 0 | 0% |
| FONTE DE FINANCIAMENTO 713 | | | | | | | | | | | | |
| 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0 | 280 000 000 | 0 | 0 | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0% |
| TOTAL FF 713 | | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0 | 280 000 000 | 0 | 0 | 280 000 000 | 280 000 000 | 0 | 0% |
| FONTE DE FINANCIAMENTO 714 | | | | | | | | | | | | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 10 500 000 | 10 500 000 | 0 | 0 | 10 500 000 | 0 | 0 | 10 500 000 | 10 500 000 | 0 | 0% |
| 09 | ACTIVOS FINANCEIROS | 250 000 000 | 250 000 000 | 0 | 0 | 250 000 000 | 0 | 0 | 250 000 000 | 250 000 000 | 0 | 0% |
| TOTAL FF 714 | | 260 500 000 | 260 500 000 | 0 | 0 | 260 500 000 | 0 | 0 | 260 500 000 | 260 500 000 | 0 | 0% |
| TOTAL FF 319 + 513 + 522 + 711 + 713 + 714 | | 1 085 666 616 | 1 483 166 616 | 1 879 301 | 0 | 1 481 287 315 | 423 594 993 | 420 937 575 | 1 057 692 322 | 1 060 349 740 | 2 657 418 | 28% |

O agrupamento 02 – aquisição de bens e serviços tem vindo a ser reforçado por contrapartida do agrupamento 06 – outras despesas correntes, com as necessárias cativações adicionais nos termos do DLEO. Estes reforços são explicados não só pelos gastos incorridos decorrentes do apoio prestado à DGT, no âmbito da reconfiguração da posição acionista do Estado no capital social da TAP e do processo de reestruturação desta empresa, como também os dispêndios relacionados com o processo de reprivatização da EFACEC. Estes processos não recorrentes tiveram desenvolvimentos ao longo de 2021 e continuaram durante o ano de 2022, embora os valores em causa sejam menos materiais que no período homólogo.

Nos agrupamentos 03 – Juros e outros encargos e 09 – Ativos financeiros, na Fonte de Financiamento 513, foi registada e autorizada superiormente uma alteração orçamental de 10,5 Milhões de euros, para reforço da dotação de juros e outros encargos por contrapartida da dotação de ativos financeiros para possibilitar a liquidação dos juros do empréstimo obrigacionista “250M 2006-2026”, de 10,5 Milhões de euros.

No que respeita ao agrupamento 09 – Ativos Financeiros, a execução diz respeito a empréstimos de tesouraria e a suprimentos que a PARPÚBLICA concedeu a duas empresas suas subsidiárias. De referir que o empréstimo para apoio de tesouraria de 70,5 milhões de euros foi autorizado, por conta da aplicação em despesa do saldo de gerência de 2021, por Despachos 24/2022-SET, 27/2022-SEO e 125/2022-MF, de 22 de abril (50 Milhões de euros), e Despachos 406/2022-SET, 608/2022-SEO e 608/2022-MF, de 23 de novembro (28,5 Milhões de euros).

Recursos Humanos

A execução no final do de 2022 de 72%, ao invés dos 100% está associada ao facto de alguns recrutamentos previstos e autorizados ainda não terem ocorrido, e a saída de colaboradores ainda não substituídos.

Resultados Previstos e Análise de Desvios

Desde a sua criação e até à presente data, uma das principais incumbências da PARPÚBLICA residiu na execução do programa de privatizações aprovado pelo Governo, atividade que, dada a relevância das participações em causa que nessa ocasião integravam a carteira, influenciou sobremaneira os resultados anuais da empresa. Concluído o essencial do programa de reprivatizações, os resultados da PARPÚBLICA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, são agora essencialmente influenciados pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem, e por situações não recorrentes.



Em termos de execução real, foram cobrados 472.553.195 € em resultado do explanado no capítulo da análise da receita, cujas principais componentes traduzem-se no recebimento e dividendos das subsidiárias, no reembolso dos CEDIC e na integração em receita do saldo de gerência transitado de 2021. Do lado da despesa, a execução real regista um total de despesas pagas de 420.937.575 €, explicado maioritariamente pela aquisição de CEDIC no final de 2022 (319 Milhões de euros) e dos suprimentos e dos apoios de tesouraria a empresas subsidiárias da PARPÚBLICA (82,9 Milhões de euros).

2. Gestão do Risco Financeiro

Apresenta-se de seguida a síntese dos aspetos considerados relevantes para a avaliação do risco financeiro e dá-se conta da forma como, no contexto específico da PARPÚBLICA, eles foram aplicados durante o ano de 2022.

| Gestão do Risco Financeiro | Cumprido | | | Descrição das medidas adotadas |
|---|----------|-----|---------------|---|
| | Sim | Não | Não aplicável | |
| Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva | | | | |
| Diversificação de instrumentos de financiamento | | | X | Desde 2015, na sequência da reclassificação da empresa como EPR, o acesso a financiamento de mercado está vedado, singindo-se apenas às dotações previstas no OE. Em 2022, as necessidades de fundos foram supridas por contrapartida do saldo de gerência, após a aprovação da Tutela. |
| Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis | | | X | vide observação anterior. Quanto ao tipo de taxa de juro, a atual estrutura de financiamento caracteriza-se por 100% vencer juros a taxa fixa . |
| Diversificação das entidades credoras | | | X | A empresa mantém um empréstimo obtido em 2006, com diversificação de credores no mercado de capitais (obrigações). |
| Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado | | | X | |
| Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes | | | | |
| Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis | | | X | Em 2022 não houve recurso a financiamento remunerado. |
| Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação | | | X | Em 2022 não houve recurso a financiamento remunerado. |
| Minimização da prestação de garantias reais | | | X | Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública. |
| Minimização de cláusulas restritivas (convenants) | | | X | Em 2022 não houve recurso a financiamento remunerado. |
| Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa | | | | |
| Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos | X | | | Sempre que possível. |
| Opção pelos investimentos com comprovada rentabilidade social/empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio | X | | | Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo. |
| Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento | | | X | Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. |



Em cumprimento com o ponto 2 do Anexo I das instruções da DGTf, apresenta-se ainda o quadro seguinte:

| Anos | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Encargos Financeiros (€) | 10 587 010 | 22 431 573 | 46 137 293 | 58 942 023 | 122 220 959 |
| Taxa Média de Financiamento (%) | 4,20% | 3,95% | 3,37% | 3,18% | 3,50% |

Os encargos financeiros correspondem aos juros calculados pelo método do juro efetivo. É notável a redução dos gastos de financiamento, que acompanham a redução do nível de endividamento.

3. Limite do Crescimento do Endividamento

Desde 1 de janeiro de 2015, data a partir da qual a PARPÚBLICA foi integrada no perímetro das administrações públicas, a sociedade passou a estar impossibilitada de recorrer ao mercado para financiar as suas eventuais necessidades de financiamento, as quais, a existirem, deverão ser, obrigatoriamente, cobertas por verbas com origem no Orçamento do Estado.

A expressiva redução do endividamento verificada desde o exercício de 2017 está associada à adoção das medidas, constantes do Orçamento do Estado, que visam a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA, a qual, em 2021 se reduziu para 1.358 milhões de euros. O último e único empréstimo, obrigacionistas, da holding vencer-se-á em 2026 pelo que no ano em vigor não existiu redução do financiamento da PARPÚBLICA. Para além do referido, a PARPÚBLICA, ao contrário de anos anteriores, teve de recorrer ao saldo de gerência para pagar os juros do empréstimo vigente.

| Variação do Endividamento (execução) | 2022 | 2021 | Var. 2022/2021 |
|--|------------------|------------------|----------------|
| | Valores (€) | | |
| Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) | 253 872 373,96 | 254 116 419,59 | -244 045,63 |
| Capital Social/Capital Estatutário | 1 960 471 134,48 | 1 960 471 134,48 | 0,00 |
| Novos Investimentos no ano t (com expressão material)(a) | | | |
| VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO | | | -0,01% |

(a) Investimentos que careça de financiamento remunerado ou de aumento de capital

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, resulta que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da PARPÚBLICA em 2022 foi de 42 dias, verificando-se assim um aumento de 18 dias quando comparado com o PMP de 2021.

A PARPÚBLICA tem implementado mecanismos para prevenir atrasos nos pagamentos, no âmbito dos procedimentos definidos relativamente à receção, validação e pagamento da faturação. A materialidade de algumas consultoras contratadas durante 2022, exige outro nível de autorizações e validações, que implica fluxos mais demorados, originando o alargamento do PMP registado. Para 2023, o CA da PARPÚBLICA continuará a considerar a manutenção do PMP abaixo dos 30 dias como um objetivo de gestão (valor de referência definido para as empresas do setor empresarial do Estado).

| PMP | 2022 | 2021 | Variação 22/21 | |
|--------------|------|------|----------------|-----|
| | | | Valor | % |
| Prazo (dias) | 42 | 24 | 18 | 75% |

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (“arrears”)

No final de 2022 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se evidencia no seguinte quadro:

| Dívidas Vencidas | Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€) | | | | | |
|------------------------|--|-----------|-------------|--------------|--------------|------------|
| | Valor (€) | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias | > 360 dias |
| Aq. de Bens e Serviços | 347 741,83 | | | | | |
| Aq. de Capital | | | | | | |
| Total | 347 741,83 | | | | | |

5. Recomendações do Acionista na AG Anual de 2021

A PARPÚBLICA não foi destinatária de qualquer recomendação por parte do seu acionista no quadro da aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021.

No desenvolvimento da sua atividade, a sociedade presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos de tutela e supervisão, sendo um dos objetivos centrais da gestão o cumprimento de todos os princípios e regras aplicáveis ao setor público, incluindo os bases gerais do estatuto das empresas públicas definidos pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

6. Remunerações

Órgãos Sociais

Apresenta-se de seguida a informação relativa às remunerações dos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2022, as quais respeitam as disposições constantes do Capítulo VI do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as deliberações acionistas e as orientações estabelecidas pelo Despacho n.º 2174-SET/13.

■ Mesa da Assembleia Geral

Os membros da mesa da Assembleia Geral auferiram, em 2022, as seguintes remunerações:

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido no Ano (€) |
|---------------------------|-----------------|--|------------------------------|------------------------------------|
| 2020-2022 | Presidente | João Manuel de Castro Plácido Pires | 650,00 € | 0,00 € |
| 2020-2022 | Vice-Presidente | Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro | 525,00 € | 1 050,00 € |
| 2020-2022 | Secretária | Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais | 400,00 € | 800,00 € |
| TOTAL | | | | 1 850,00 |

■ Conselho de Administração

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2) | | | | Indicação do número total de mandatos |
|---------------------------|--|--|------------|------------|--|--------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|
| | | | Forma (1) | Data | Sim Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | Identificação da data de autorização e Forma | |
| 2020-2022 | Presidente | Jaime Serrão Andrez | DUE | 24-07-2020 | N | - | D | NA | 1 |
| 2020-2022 | Vice-Presidente | José Realinho de Matos | DUE(3) | 30-06-2022 | N | - | D | NA | 1 |
| 2020-2022 | Vogal Executivo | João Carlos da Silva Sacadura Pinhão (*) | DUE | 24-07-2020 | N | - | D | NA | 1 |
| 2020-2022 | Vogal Executiva | Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | DUE | 24-07-2020 | N | - | D | NA | 1 |
| 2020-2022 | Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria | Fernando Rocha Andrade (***) | DUE | 24-07-2020 | N | - | D | NA | 1 |
| 2020-2022 | Vogal Não Executivo e Presidente Interino da Comissão de Auditoria | José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | DUE | 24-07-2020 | N | - | D | NA | 1 |
| 2020-2022 | Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria | Maria João Dias Pessoa de Araújo (**) | DUE | 24-07-2020 | N | - | D | NA | 3 |

Legenda: (1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
DUE com data de 24/07/2020, com produção de efeitos a 27/07/2022
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP, indicar entidade pagadora (O-Origem/D- Destino)
(3) A DUE é de 30/06/2022, com produção de efeitos a 01/07/2022.
(*) Titular das funções previstas no n.º 4 do artigo 31.º do DL 133/2013
(**) Titular das funções previstas no n.º 3 do artigo 32.º do DL 133/2013
(***) Em exercício de Funções até 28/02/2022

| Membro do CA | Acumulação de Funções | | | |
|--|---|--|-----------------------|--|
| | Entidade | Função | Regime | Identificação da data da autorização e forma |
| [nome] | [identificar] | [identificar] | [Público/ Privado] | AG/DUE/D |
| Jaime Serrão Andrez | Sagesecur, S.A. (a) | Presidente do Conselho de Administração | Público | 30/03/2021 (AG) |
| | Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa | Docência(*) | Público | Despacho n.º 495/20 – SET |
| | Circuito do Estoril | Presidente do Conselho de Administração | Público | 06/08/2020 (DUE) |
| | Águas de Portugal, SGPS, S.A. | Vogal Não Executivo do Conselho de Administração | Público | 04/08/2020 (DUE) |
| | EPS - EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS | Vogal Não Executivo do Conselho de Administração | Público | 02/10/2020 (DUE) |
| José Realinho de Matos | ESTAMO, S.A. (a) | Vogal Executivo do Conselho de Administração | Público | 30/06/2022 (DUE) |
| | Consest, S.A. (a) | Vogal Executivo do Conselho de Administração | Público | 30/06/2022 (DUE) |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | Sagesecur, S.A. (a) | Vogal Executivo do Conselho de Administração | Público | 30/03/2021 (AG) |
| | Circuito do Estoril, S.A. | Vogal Não Executivo do Conselho de Administração | Público | 06/08/2020 (DUE) |
| | Universidade Católica Portuguesa | Docência(**) | Privado | Despacho n.º 591/2020 – SET |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | Sagesecur, S.A. (a) | Vogal Não Executivo do Conselho de Administração | Público | 30/03/2021 (AG) |
| | Circuito do Estoril, S.A. | Vogal Executivo do Conselho de Administração | Público | 06/08/2020 (DUE) |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | Direção-Geral do Tesouro e Finanças | Diretora-Geral | Público | NA |
| | Lusa- Agência de Notícias de Portugal, S.A. | Vice-presidente do Conselho de Administração | Público | NA |
| | Parvalorem, S.A. | Presidente da Mesa da Assembleia Geral | Público | NA |
| | Parups, S.A. | Presidente da Mesa da Assembleia Geral | Público | NA |
| | Caixa Geral Depósitos | Vice Presidente da Mesa de Assembleia Geral | Público | NA |
| | Parparticipadas, SGPS, S.A. | Presidente da Mesa da Assembleia Geral | Público | NA |
| Fernando Rocha Andrade | PPM SGPS SA | Presidente do Conselho Fiscal | Privado | NA |
| | Universidade de Coimbra | Docência | Público | NA |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | ISCTE-IUL | Docência | Público | NA |
| | Federação Portuguesa de Basquetebol | Vogal do Conselho Fiscal | Privado | NA |
| | ABC -SROC | Sócio/ROC | Privado | NA |

(a) Sociedade do Grupo Parpública

(*) Atividades autorizadas através do Despacho n.º 495/20 – SET

(**) Atividades autorizadas através do Despacho n.º 591/2020 – SET

| Membro do CA (Nome) | Remuneração Anual (€) | | | | |
|--|-----------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) |
| Jaime Serrão Andrez | 110 346,60 € | 0 | 110 346,60 € | 5444,08 | 104 902,52 € |
| José Realinho de Matos | 50 083,62 | 0 | 50 083,62 € | 2 461,69 | 47 621,93 € |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | 88 611,62 € | 0 | 88 611,62 € | 4355,28 | 84 256,34 € |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | 88 577,07 € | 0 | 88 577,07 € | 4355,28 | 84 221,79 € |
| Fernando Rocha Andrade (***) | 5 318,27 € | 0 | 5 318,27 € | 260,2185 | 5 058,05 € |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | 21 621,88 € | 0 | 21 621,88 € | 1081,08 | 20 540,80 € |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | 21 621,88 € | 0 | 21 621,88 € | 1081,08 | 20 540,80 € |

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(***) Em exercício de funções até 28/02/2022

| Membro do CA (Nome) | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | Outros | |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|------------------------------|-------------|--------|--|
| | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo Anual Seguro de Saúde | Encargo Anual Seguro de Vida | Identificar | Valor | |
| | Valor / Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo Anual | | | | | |
| Jaime Serrão Andrez | 6,91 | 1 464,92 € | CGA | 24 566,59 € | 1 841,84 | NA | NA | 0 | |
| José Realinho de Matos | 6,91 | 849,93 € | SS | 11 108,36 € | 331,57 | NA | NA | 0 | |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | 6,91 | 1 506,36 € | SS | 19 653,12 € | 2 368,23 | NA | NA | 0 | |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | 6,91 | 1 471,81 € | SS | 20 132,12 € | 2 368,23 | NA | NA | 0 | |
| Fernando Rocha Andrade | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | 0 | |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | NA | NA | SS | 4 878,44 € | NA | NA | NA | 0 | |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | NA | NA | SS | 2 090,76 € | NA | NA | NA | 0 | |

| Membro do CA (Nome) | Encargos com Viaturas | | | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|------------|-----------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | Viatura atribuída | Celebração de contrato | Valor de referência da viatura | Modalidade (1) | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda Mensal | Gasto Anual com Rendas | Prestações Contratuais Remanescentes |
| | [S/N] | [S/N] | [€] | [Identificar] | | | [€] | [€] | (N.º) |
| Jaime Serrão Andrez | S | S | 46732,2 | Renting | 2019 | 2023 | 650,54 | 7806,8 | 12 |
| José Realinho de Matos | S | S | 34670,36 | Renting | 2018 | 2022 | 531,75 | 3190,5 | 8 |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | S | S | 38548,15 | Renting | 2017 | 2023 (a) | 607,77 | 7293,24 | 11 |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | S | S | 33147,79 | Renting | 2017 | 2023 (a) | 520,17 | 6242,04 | 11 |
| Fernando Rocha Andrade | N/A | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | N/A | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | N/A | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Notas:

*Valores com IVA

(1) Aquisição, ALD, Leasing ou outra

No caso concreto o ALD assume a natureza de um AOV

(a) O ano de termo alterou porque os contratos foram prorrogados

| Membro do CA (Nome) | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | Gasto total com viagens (Σ) |
|--|---|----------------------|-----------------|-------------|-------|-----------------------------|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de custo | Outras | | |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Jaime Serrão Andrez | 0 | 0 | 0 | NA | 0 | 0 |
| José Realinho de Matos | 0 | 0 | 0 | NA | 0 | 0 |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | 0 | 0 | 0 | NA | 0 | 0 |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | 0 | 0 | 0 | NA | 0 | NA |
| Fernando Rocha Andrade | NA | NA | NA | NA | 0 | |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | NA | NA | NA | NA | NA | |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

■ ROC

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---------------------------|--------------|---|-------------------------|--------------------|------------|----------|------------------|--|--|
| | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma (1) | Data | Data do Contrato | | |
| 2020-2022 | ROC Efetivo | CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC n.º 938, com o registo n.º 20160555 na CMVM | 89 | 20161416 | DUE | 13/02/20 | 13/02/20 | - | 3 |
| 2020-2022 | ROC Suplente | Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo n.º 20160596 na CMVM. | 235 | 20161528 | DUE | 13/02/20 | - | - | 3 |

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Legenda: (1) – DUE (Deliberação Unanime por Escrito)

| Nome ROC/FU | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022(€) | | | |
|---|---|--------------|-----------------------------|--|-----------|--------------|-----------------------------|
| | Valor* (1) | Reduções (2) | "Valor Final (3) = (1)-(2)" | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | "Valor Final (3) = (1)-(2)" |
| CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC n.º 938, com o registo n.º 20160555 na CMVM | 79 704,00 € | - | 79 704,00 € | | | | |
| Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, ROC n.º 979, com o registo n.º 20160596 na CMVM. | - | - | - | | | | |

■ Auditor Externo

| Identificação do Auditor Externo | | | Data da Contratação | Duração do Contrato | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---|---------|---------|---------------------|---------------------|--|--|
| Nome Auditor Externo | Nº OROC | Nº CMVM | | | | |
| CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM | | | 13/02/20 | 2020-2022 | 3 | 3 |

| Nome Auditor Externo | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€) | | | |
|---|---|--------------|-----------------------------|---|-----------|--------------|-----------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | "Valor Final (3) = (1)-(2)" | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | "Valor Final (3) = (1)-(2)" |
| CRC – Colaço, Rosa, Coelho & Associados, SROC, Lda., representada pela Dr.ª Maria Fernanda Barreto Mendonça Colaço, ROC nº 938, com o registo nº 20160555 na CMVM | 79 704,00 € | 0 | 79 704,00 € | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

7. Aplicação do Disposto nos artigos 32º e 33º do EGP

a) Cartões de Crédito

Tal como estabelecido no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade.

b) Reembolso de Despesas Pessoais

Do mesmo modo os administradores também não foram reembolsados de quaisquer quantias que caíam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

c) Gastos com comunicações

O valor máximo mensal das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel e internet, fixado por deliberação da assembleia geral apresenta-se no quadro infra, conjuntamente com os gastos verificados durante o ano de 2022:

| Membro do CA (Nome) | Gastos com Comunicações(€) | | |
|--|----------------------------|-------------|-------------|
| | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| Jaime Serrão Andrez | 80,00 € | 143,67 € | |
| José Realinho de Matos | 80,00 € | 78,77 € | |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | 80,00 € | 136,86 € | |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | 80,00 € | 191,69 € | |
| Fernando Rocha Andrade | NA | NA | |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | NA | NA | |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | NA | NA | |

d) Gastos com combustível e portagens

Os valores máximos mensais fixados para os gastos dos administradores com combustível e portagens são os que constam do quadro seguinte, onde também se apresentam os valores correspondentes aos gastos incorridos em 2022:

| Membro do CA (Nome) | Plafond Mensal Combustível e Portagens | Gastos anuais associados a Viaturas (€) | | | |
|--|---|---|-----------|---------|-------------|
| | | Combustível | Portagens | Total | Observações |
| Jaime Serrão Andrez | 550,20 € | 2623,23 | 439,57 | 3062,8 | |
| José Realinho de Matos | 495,18 € | 1308,26 | 395,49 | 1703,75 | |
| João Carlos da Silva Sacadura Pinhão | 440,16 € | 2725,96 | 869,3 | 3595,26 | |
| Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão | 440,16 € | 2358,62 | 578,5 | 2937,12 | |
| Fernando Rocha Andrade | NA | NA | NA | NA | |
| José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues | NA | NA | NA | NA | |
| Maria João Dias Pessoa de Araújo | NA | NA | NA | NA | |

8. Despesas não Documentadas ou Confidenciais

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em maio de 2021 foi elaborado, com referência a 2020, o Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, determinado no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que se encontra disponível no sítio de Internet da empresa – <https://www.parpública.pt>, o qual incide sobre a situação existente na PARPÚBLICA.

Neste contexto importam também referir que todos os processos de recrutamento efetuados na empresa são desenvolvidos com respeito pelos princípios da não discriminação, incluindo em função do género, e da salvaguarda da igualdade de oportunidades. Na empresa é, igualmente, garantido o princípio de remuneração equivalente para funções equivalentes.

10. Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (“CPC”)⁴ sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Este Plano tem vindo a ser sujeita a diversas revisões, a última das quais ocorreu em novembro de 2019.

⁴ Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, a PARPÚBLICA dispõe ainda de uma Política de Gestão de Risco de Fraude, aplicável a todos os colaboradores e colaboradoras da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa. Esta Política, que está efetiva na empresa desde 31 de março de 2010, teve a sua última revisão em fevereiro de 2020.

11. Contratação Pública

Cumprimento das normas de Contratação Pública

O entendimento que tem vigorado na PARPÚBLICA, suportado em pareceres jurídicos externos, aponta no sentido de a Sociedade não estar abrangida pela obrigatoriedade de aplicação do regime jurídico aplicável à contratação pública.

Em consequência a PARPÚBLICA dispõe de um Regulamento próprio específico que sistematiza as normas específicas que têm que ser observadas em todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas.

O referido Regulamento constitui uma peça essencial da gestão operacional, e do próprio sistema de controlo de gestão, encontrando-se disponível no sítio da sociedade na internet.

Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

De acordo com o Regulamento acima referido a regra geral é o da consulta ao mercado através de convite dirigido a um número significativo de potenciais fornecedores ou prestadores de serviços, o qual inclui o descritivo do bem ou serviço pretendido e a definição das principais condições exigidas. As respostas obtidas são objeto de análise tendo em vista validar a sua conformidade face ao convite formulado e apresentar uma avaliação de mérito relativo das diversas propostas. O relatório com o resultado dessa análise, contendo uma eventual proposta de adjudicação, é apresentada ao órgão de gestão juntamente com a informação sobre a existência de disponibilidade orçamental e a cabimentação da despesa. A decisão de adjudicação é sempre tomada pela Comissão Executiva.

No caso da contratação de serviços especializados no âmbito da montagem e execução dos processos de reprivatização ou alienação de participações sociais, existe um regime que regula estes procedimentos, nomeadamente quanto ao universo das entidades potencialmente prestadoras de assessoria técnica, as quais são obrigatoriamente objeto de pré-qualificação por parte do Ministério das Finanças.

Cumprimento das normas de contratação pública por parte das empresas maioritariamente participadas pela PARPÚBLICA

| - Contratação Pública – Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA* | Cumprido | | | Quantificação | Justificação(*) |
|--|----------|-----|---------------|---------------|--|
| | Sim | Não | Não aplicável | | |
| Baía do Tejo, S.A. | X | | | | Entidade que se encontra em concorrência. |
| FLORESTGAL, S.A. | | | X | | Regulamento de Compras |
| INCM, S.A. | X | | | | - |
| Companhia das Lezírias, S.A. | | | X | | Entidade que se encontra em concorrência. |
| CE - Circuito Estoril, S.A. | | | X | | Entidade que se encontra em concorrência. |
| SAGESECUR, S.A. | | | X | | Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem as normas e procedimentos em utilização na holding. |
| ESTAMO, S.A. | | | X | | É aplicado o Regulamento Interno na matéria |
| CONSEST, S.A. | | | X | | É aplicado o Regulamento Interno na matéria |
| FUNDIESTAMO, SGOIC, S.A. | | | X | | Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código de Contratação Pública, a empresa não se enquadra no âmbito do diploma |
| AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | | | X | | A AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP Serviços) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços |
| SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A. | X | | | | - |

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas – Capítulo relativo ao Cumprimento das Orientações Legais

Celebração de contratos de valor superior a 5 milhões de euros

Em 2022 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior a este limite.

12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Tal como reportado no passado, a PARPÚBLICA não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), e, até à data, também não optou pela possibilidade, inerente à sua natureza de empresa pública, de aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas.

13. Medidas de Redução dos Gastos Operacionais

A promoção da eficiência da gestão e a racionalização dos gastos são objetivos que estão sempre presentes na condução das atividades da sociedade e são prosseguidos de forma cuidada pela gestão. O resultado desse esforço pode ser visto no quadro seguinte que traduz um desempenho em linha com as estimativas apresentadas para 2022, nos domínios controláveis pela PARPÚBLICA, e constantes do Plano de Atividades e Orçamento aprovado.

| EFICIÊNCIA OPERACIONAL | 2022 Exec. | 2022 Orç. | 2021 Exec. | 2020 Exec. | 2019 Exec. | 2022/2021 | | 2022/2019 | |
|---|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------|----------------|------------|
| | | | | | | Δ Absol. | Var. % | Δ Absol. | Var. % |
| (0) EBITDA | 29 506 058 | 57 850 427 | 56 090 519,96 | 67 889 996,88 | 85 554 212,93 | -26 584 461,50 | -47% | -56 048 154,47 | -66% |
| (1) CMVMC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| (2) FSE | 1 165 982 | 3 440 417 | 2 696 772 | 3 099 151 | 1 537 270 | -1 530 790 | -57% | -371 288 | -24% |
| (3) Gastos com o pessoal | 2 722 404 | 3 430 069 | 2 751 206 | 2 754 491 | 2 866 368 | -28 802 | -1% | -143 964 | -5% |
| i. Relativos aos Órgãos sociais | 378 624 | 460 028 | 331 248 | 414 319 | 392 948 | 47 376 | 14% | -14 324 | -4% |
| ii Indemnizações pagas por rescisão | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 7 468 | 0 | n.d. | -7 468 | -100% |
| iii Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias | 4 885,38 | 26 274,00 | 0 | 0 | 0 | 4 885 | n.d. | 4 885 | n.d. |
| iv Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | n.d. | 0 | n.d. |
| (4) Gastos com o pessoal sem impactos i, ii, iii e iv | 2 338 895 | 2 943 767 | 2 419 958 | 2 340 172 | 2 473 420 | -81 063 | -3% | -134 525 | -5% |
| (5) Impactos decrrentes de fatores excecionais | 0 | 0 | 1 625 441 | 1 658 772 | 0 | -1 625 441 | -100% | 0 | n.d. |
| (6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5) | 3 888 386 | 6 870 486 | 3 822 537 | 4 194 870 | 4 403 638 | 65 849 | 2% | -515 252 | -12% |
| (7) Volume de negócios (VN) | 60 345 679 | 62 796 365 | 64 326 423 | 83 386 165 | 84 297 025 | -3 980 744 | -6% | -23 951 345 | -28% |
| Subsídios à exploração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | n.d. | 0 | n.d. |
| Indemnizações Compensatórias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | n.d. | 0 | n.d. |
| (8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 | n.d. | 0 | n.d. |
| (9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8) | 60 345 679,47 | 62 796 365,30 | 64 326 423 | 83 386 165 | 84 297 025 | -3 980 744 | -6,2% | -23 951 345 | -28% |
| (10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9) | 0,064 | 0,109 | 0,059 | 0,050 | 0,052 | 0,005 | 8,4% | 0,012 | 24% |
| (i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE) | 156,33 | 4996,52 | 51 | 590 | 4 250 | 106 | 208% | -4 094 | -96% |
| (ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal) | 0 | 7 500,00 | 0 | 13 | 201 | 0 | n.d. | -201 | -100% |
| iii. Gastos associados à frota automóvel ^{b)} | 88 153,47 | 96 193,85 | 76 839 | 78 637 | 84 748 | 11 315 | 15% | 3 405 | 4% |
| (iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | 776 133,40 | 2 338 676,00 | 2 078 273 | 2 288 937 | 519 640 | -1 302 140 | -63% | 256 493 | 49% |
| (11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv) | 864 443,20 | 2 447 366,37 | 2 155 162,60 | 2 368 176,31 | 608 839 | -1 290 719 | -60% | 255 604 | 42% |
| Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) | 41 | 54 | 40 | 41 | 47 | 1 | 3% | -6 | -13% |
| N.º Órgãos Sociais (OS) | 6 | 7 | 5 | 6 | 6 | 1 | 20% | 0 | 0% |
| N.º Cargos de Direção (CD) | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) | 32 | 44 (inclui 3 estagiários) | 32 | 32 | 38 | 0 | 0% | -6 | -16% |
| N.º Trabalhadores/N.º CD | 10,67 | 14,67 | 11,00 | 10,67 | 12,67 | -0,33 | -3% | -2,00 | -16% |
| N.º de viaturas | 14 | 14 | 13 | 14 | 15 | 1,00 | 8% | -1,00 | -7% |

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

Ao analisarmos os Gastos operacionais verificamos que os mesmo diminuíram se expurgamos os impactos decorrentes de fatores excepcionais. A redução de gastos operacionais de forma cumulativa, implica uma crescente rigidez da estrutura de custos que, torna a possibilidade de continuar a reduzir custos cada vez mais limitada. Em 2021, a pandemia COVID-19 implicou medidas de confinamento obrigatório e a adoção do teletrabalho de forma generalizada, durante um tempo determinado, com consequência na diminuição nalgumas tipologias de gastos como sejam as ajudas de custo, os gastos com deslocações ou até mesmo gastos com a frota automóvel, neste último caso a redução não foi tão significativa dada, a predominância de gastos fixos.

Em 2022 e 2021, parte muito relevante da atividade esteve ligada ao apoio técnico ao Ministério das Finanças e ao processo de reprivatização da participação social de 71,73% do capital social da Efacec.

A aprovação do PAO 2022, através do Despacho nº 57/2022-SET, tendo por base o relatório de análise N.º1/UTAM/2022, concedeu à sociedade o benefício de medidas excepcionais no que se refere ao cumprimento de orientações genéricas, como sejam a contratação, os aumentos dos gastos com o pessoal, dos encargos com deslocações, ajudas de custos e alojamento, bem como dos associados à frota automóvel. A natureza da PARPÚBLICA enquanto SGPS, cujo volume de negócios é constituído, essencialmente, pelos dividendos que recebe das suas participadas, justifica a concessão dessas exceções.

A diminuição do volume de negócios face ao orçamento, decorre essencialmente dos dividendos, mais concretamente dos dividendos da GALP.

14. Princípio de Unidade de Tesouraria

A PARPÚBLICA encontra-se sujeita ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Não obstante, a PARPÚBLICA foi autorizada, nos termos do ofício do IGCP nº SGC-131, de 03 de agosto de 2021, a manter conta junto de instituições de crédito para a realização de operações específicas relacionadas com a gestão do serviço da dívida, nomeadamente o pagamento das responsabilidades associadas aos empréstimos obrigacionistas, bem como outras de natureza operacional correspondentes a serviços que o IGCP não assegura, como seja a guarda de títulos. Esta autorização já havia sido concedida para anos anteriores.

No entanto, a PARPÚBLICA mantém em permanência à guarda do IGCP praticamente a totalidade das suas disponibilidades de tesouraria. A 31 de dezembro de 2022, o saldo da conta da PARPÚBLICA junto do IGCP ascendia a 51 602 577,66 euros, enquanto a totalidade dos saldos junto da banca comercial pouco excede os 5 mil euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

| Banca Comercial* | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa Geral de Depósitos | 808,17 | 1 730,59 | 8 497,82 | 3 172,73 |
| Caixa Banco de Investimento | 1 963,66 | 1 963,66 | 1 963,66 | 1 963,66 |
| Total | 2 771,83 | 3 694,25 | 10 461,48 | 5 136,39 |
| Juros auferidos** | 0 | 0 | 0 | 0 |

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

| IGCP | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Disponibilidades | 387 147 538,46€ | 370 475 237,92€ | 386 458 117,13€ | 51 602 577,66€ |
| Aplicações Financeiras | 0 | 0 | 0 | 319 000 000,00€ |
| Total | 387 147 538,46€ | 370 475 237,92€ | 386 458 117,13€ | 370 602 577,66€ |

A PARPÚBLICA aplicou 319 000 000,00€ numa aplicação financeira de curto prazo no âmbito dos CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo ao abrigo do Despacho n.º 14343/2022 de 15 de dezembro de 2022.

15. Auditorias do Tribunal de Contas

A PARPÚBLICA, enquanto Sociedade e no quadro da sua atividade corrente, não foi sujeita a auditoria do Tribunal de Contas.

Já enquanto executora de um programa de re/privatizações de participações sociais de que foi, direta e indiretamente, detentora, tem vindo a ser regularmente auditada pelo Tribunal de Contas, desde 2012, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março (e alterações subsequentes) e de disposições específicas constantes dos diplomas que aprovaram os respetivos processos de re/privatização. O acolhimento das recomendações específicas neste âmbito emitidas é regularmente avaliado pelos serviços do Tribunal de Contas. O último controlo teve lugar em outubro de 2018, tendo permitido evidenciar o integral acolhimento das recomendações efetuadas.

16. Plano para a Igualdade

A PARPÚBLICA tem em vigor o seu Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Este Plano foi atualizado em setembro de 2021 e foi objeto de comunicação às Comissões competentes - CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego⁵ – encontrando-se publicitado no site da empresa, em <https://www.parpública.pt/index.php/accordion-a/iguadade-de-genero>

17. Demonstração Não Financeira

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade, que compila os contributos das várias empresas do Grupo PARPÚBLICA, e responde às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

⁵ Nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

18. Sítio na internet do SEE

O site <https://www.dgtf.pt>, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais. À data de emissão do presente Relatório, a PARPÚBLICA tem publicitada no site do Setor Empresarial do Estado informação sobre o conjunto de matérias constantes do quadro infra:

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | Comentários |
|--|--------------|---------------------|---|
| | S/N/ N.A. | Data Atualização | |
| Estatutos | S | jul/19 | Site da PARPÚBLICA |
| Caracterização da Empresa | S | dez/22 | Plataforma SIRIEF |
| Função de tutela e acionista | S | dez/22 | Plataforma SIRIEF |
| Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais | S | jul/21 | Site da PARPÚBLICA |
| - Identificação dos órgãos sociais | S | jul/21 | Site da PARPÚBLICA |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | S | jul/20 | R&C 2022 |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | S | √ | R&C 2022 |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | S | √ | R&C 2022 |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | S | √ | Site da PARPÚBLICA |
| Esforço Financeiro Público | S | dez/22 | Plataforma SIRIEF |
| Ficha Síntese | S | abril/22 | Remetido à DGTF |
| Informação Financeira histórica e atual | S | dez/22 | Plataforma SIRIEF |
| Princípios de Bom Governo | S | √ | RGS 2022 |
| - Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita | S | dez/22 | Site da PARPÚBLICA |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas | S | √ | Consiste, essencialmente, em transações com o acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias |
| - Outras transações | S | dez/22 | RGS 2022 |
| - Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios: | S | √ | RGS 2022 |
| Económico | S | √ | RGS 2022 |
| Social | S | √ | RGS 2022 |
| Ambiental | S | √ | RGS 2022 |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | S | √ | RGS 2022 |
| - Código de Ética | S | dez/21 | Site da PARPÚBLICA |

De referir que em 2023 a informação económico-financeira e institucional das empresas públicas passará a ser disponibilizada numa nova plataforma com a designação “SISEE”.

19. Mapa de controlo do cumprimento das orientações legais

Apêndice 2 - EPNF

| Cumprimento das Orientações Legais - 2022 | Cumprimento | Quantificação/Identificação | Justificação / Referência ao ponto do Relatório |
|---|-------------|---|---|
| | S/N/N.A. | | |
| Objectivos de Gestão | | | |
| Objetivo de gestão ... ^(a) | S | 100% | |
| Metas a atingir contantes no PAO 2022 | S | 70% | ver item correspondente "Plano de Execução e Orçamento" |
| Investimento | S | 30% | |
| Nível de endividamento | S | 100% | |
| Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE | S | 70% | |
| Gestão do Risco Financeiro | S | 4,20% em 2022,3,95% em 2021 | Ver item "Gestão do Risco Financeiro" |
| Limites de Crescimento do Endividamento | S | 0,00% | Ver item correspondente "Limite de Crescimento do Endividamento" |
| Evolução do PMP a fornecedores | S | 42 | Ver item correspondente "Prazo Médio de Pagamento" |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | S |]0-90[= 347 741,83 | Ver item correspondente "Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")" |
| Recomendações do Acionista na última aprovação de contas | | | |
| Recomendação | N.A. | | |
| Reservas emitidas na última CLC | | | |
| Reserva | N.A. | | |
| Remunerações/honorários | | | |
| CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável) | N.A. | | |
| Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável) | N.A. | | |
| Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável) | N.A. | | |
| EGP - artigo 32º e 33º do EGP | | | |
| Não utilização de cartões de crédito | S | | |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | | |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | S | | |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | S | | |
| Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP | | | |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais | S | | |
| Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014 | | | |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | S | https://www.parpública.pt/index.php/accordion-b/relatorios | |
| Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção | S | site da Parpública | |

| | | | |
|---|-------------|---|--|
| Contratação Pública | | | |
| Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa | N.A. | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | | | Ver item correspondente "Contratação Pública" |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | N.A. | | |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | | | |
| | N.A. | | |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | | | |
| | S | | Ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais" |
| Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013) | N.A. | Parcialmente excecionada | A PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de guarda de títulos. Ver item correspondente "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado" |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | S | 100% | |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | S | 0,00% | |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado | N.A. | | |
| Auditorias do Tribunal de Contas ^(b) | | | |
| | N.A. | | |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto | S | https://www.parpública.pt/index.php/accordion-a/iguadade-de-genero | Ver item correspondente "Plano para a Igualdade" |
| Apresentação da demonstração não financeira | | | |
| | S | | |

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

| RUBRICAS | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 970 764 | 969 203 |
| Propriedades de investimento | 5 | 492 646 | 461 085 |
| Goodwill | 6 | 90 774 | 90 774 |
| Ativos intangíveis | 7 | 3 758 539 | 3 738 029 |
| Ativos sob direito de uso | 8 | 16 450 | 17 150 |
| Ativos biológicos | 9 | 2 187 | 1 900 |
| Participações financeiras em associadas | 10 | 10 986 | 7 263 |
| Outras participações financeiras | 11 | 785 809 | 532 498 |
| Outros ativos financeiros | 12 | 1 363 488 | 1 413 919 |
| Ativos por impostos diferidos | 13 | 333 691 | 317 976 |
| Outras contas a receber | 17 | 29 474 | 51 852 |
| Diferimentos | 18 | 573 975 | 612 713 |
| | | 8 428 783 | 8 214 361 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 19 | 850 561 | 845 380 |
| Ativos biológicos | 9 | 20 461 | 22 250 |
| Clientes | 14 | 429 926 | 417 835 |
| Adiantamentos a fornecedores | 15 | 9 042 | 9 547 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 16 720 | 17 677 |
| Outras contas a receber | 17 | 154 667 | 123 802 |
| Diferimentos | 18 | 22 063 | 20 216 |
| Outros ativos financeiros | 12 | 102 196 | 13 145 |
| Caixa e depósitos bancários | 20 | 923 277 | 783 202 |
| | | 2 528 912 | 2 253 053 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 21 | 2 495 | 1 296 |
| | | 2 531 407 | 2 254 349 |
| Total do ativo | | 10 960 190 | 10 468 710 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | | 1 960 471 | 1 960 471 |
| Reservas legais | | 744 125 | 744 125 |
| Outras reservas | | 54 889 | 37 813 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | (132 429) | (409 058) |
| Resultados transitados | | 2 630 361 | 2 555 742 |
| Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe | | 155 396 | 137 221 |
| Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe | 22 | 5 412 814 | 5 026 314 |
| Interesses que não controlam | 23 | 637 435 | 609 403 |
| Total do capital próprio | | 6 050 249 | 5 635 716 |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 24 | 32 861 | 37 166 |
| Financiamentos obtidos | 25 | 1 706 542 | 1 755 387 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 26 | 13 120 | 23 325 |
| Passivos por impostos diferidos | 13 | 292 485 | 296 055 |
| Outras contas a pagar | 29 | 104 743 | 97 865 |
| Diferimentos | 18 | 2 167 402 | 2 136 247 |
| | | 4 317 153 | 4 346 045 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 27 | 50 879 | 43 459 |
| Adiantamentos de clientes | 28 | 1 234 | 1 248 |
| Estado e outros entes públicos | 16 | 47 420 | 47 841 |
| Acionistas / sócios | 30 | 29 428 | - |
| Financiamentos obtidos | 25 | 304 181 | 250 367 |
| Outras contas a pagar | 29 | 139 868 | 126 841 |
| Diferimentos | 18 | 19 778 | 17 193 |
| | | 592 788 | 486 949 |
| Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda | 21 | - | - |
| | | 592 788 | 486 949 |
| Total do passivo | | 4 909 941 | 4 832 994 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 10 960 190 | 10 468 710 |

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

| RUBRICAS | Notas | 2022 | 2021 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 31 | 1 085 584 | 987 519 |
| Subsídios à exploração | 32 | 3 279 | 3 351 |
| Quota-parte nos resultados de associadas | 33 | 2 293 | 1 364 |
| Dividendos de participações ao custo e ao justo valor | 34 | 31 911 | 37 376 |
| Ganhos/ perdas em alienações de participações | | - | - |
| Variação nos inventários da produção | 35 | (756) | (3 040) |
| Trabalhos para a própria entidade | 36 | 11 436 | 10 519 |
| Custo das vendas | 37 | (221 150) | (173 729) |
| Fornecimentos e serviços externos | 38 | (254 929) | (256 084) |
| Gastos com o pessoal | 39 | (166 055) | (155 478) |
| Ajustamentos de inventários | 40 | 5 002 | (145) |
| Imparidade de dívidas a receber | 41 | (5 246) | (12 838) |
| Provisões | 42 | 3 960 | (1 453) |
| Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis | 43 | (38 857) | (6 164) |
| Aumentos / reduções de justo valor | 44 | 19 496 | 16 776 |
| Outros rendimentos e ganhos | 45 | 35 820 | 41 224 |
| Outros gastos e perdas | 46 | (28 628) | (28 010) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 483 160 | 461 185 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 47 | (253 380) | (253 875) |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis | 43 | 4 176 | (1 042) |
| Subsídios ao investimento | 48 | 66 110 | 65 859 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 300 066 | 272 128 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 49 | 7 911 | 8 576 |
| Juros e gastos similares suportados | 49 | (47 309) | (57 368) |
| Resultado antes de impostos | | 260 669 | 223 337 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 50 | (72 384) | (62 281) |
| Resultado líquido do período | | 188 285 | 161 056 |
| Resultado líquido dos interesses que não controlam | 51 | 32 889 | 23 835 |
| Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe | | 155 396 | 137 221 |
| Resultado básico e diluído por ação (euros): | | | |
| Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas | | 0,39 | 0,34 |
| Proveniente de unidades operacionais descontinuadas | | 0,00 | 0,00 |

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

| RUBRICAS | Notas | 2022 | 2021 |
|---|-------|----------------|-----------------|
| Resultado líquido do período | | 188 285 | 161 056 |
| Outro rendimento integral | | | |
| Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados | | | |
| Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos | 26 | 10 105 | (4 441) |
| Outro rendimento integral imputado de associadas | 10 | (1 892) | (4 661) |
| Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral | 13 | (2 247) | (1 124) |
| Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 22 | 253 310 | (14 553) |
| Outros ganhos e perdas | | 3 334 | 5 701 |
| | | 262 609 | (19 078) |
| Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados | | | |
| Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente | | (110) | (237) |
| | | (110) | (237) |
| Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento | | 262 499 | (19 314) |
| Total Rendimento Integral | | 450 784 | 141 741 |
| Rendimento integral | | | |
| Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe | | 415 854 | 122 804 |
| Atribuível aos interesses que não controlam | | 34 930 | 18 938 |

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares Euros

| Demonstração de Alterações no Capital Próprio | TOTAL | Capital | Reservas legais | Outras reservas | Ajustamentos em ativos financeiros | Resultados transitados | Resultado líquido do Período | Subtotal (antes de I.N.C.) | Interesses que não Controlam |
|--|--------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Posição em 01-01-2021 | 5 495 452 | 1 960 471 | 744 125 | 28 942 | (389 904) | 2 479 538 | 80 338 | 4 903 509 | 591 943 |
| Transações com proprietários em 2021 | (1 477) | - | - | 9 063 | - | 71 277 | (80 338) | (0) | (1 477) |
| Realização de capital | 882 | - | - | - | - | - | - | - | 882 |
| Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas | (2 359) | - | - | 9 063 | - | 71 277 | (80 338) | - | (2 359) |
| Outras transações | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Rendimento integral em 2021 | 141 742 | - | - | (192) | (19 154) | 4 928 | 137 221 | 122 804 | 18 938 |
| Resultado líquido do período | 161 057 | - | - | - | - | - | 137 221 | 137 221 | 23 835 |
| Outro rendimento integral | (19 314) | - | - | (192) | (19 154) | 4 928 | - | (14 418) | (4 897) |
| Posição em 31-12-2021 | 5 635 716 | 1 960 471 | 744 125 | 37 813 | (409 058) | 2 555 742 | 137 221 | 5 026 314 | 609 403 |
| Transações com proprietários em 2022 | (36 253) | - | - | 17 165 | - | 90 700 | (137 221) | (29 356) | (6 897) |
| Realização de capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição e alineação de ações/quotas próprias | 671 | - | - | - | - | - | - | - | 671 |
| Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas | (36 999) | - | - | 17 165 | - | 90 629 | (137 221) | (29 428) | (7 571) |
| Outras transações | 74 | - | - | - | - | 71 | - | 71 | 3 |
| Rendimento integral em Dezembro 2022 | 450 784 | - | - | (89) | 276 629 | (16 082) | 155 396 | 415 854 | 34 930 |
| Resultado líquido do período | 188 285 | - | - | - | - | - | 155 396 | 155 396 | 32 889 |
| Outro rendimento integral | 262 499 | - | - | (89) | 276 629 | (16 082) | - | 260 458 | 2 041 |
| Posição em 31-12-2022 | 6 050 249 | 1 960 471 | 744 125 | 54 889 | (132 429) | 2 630 361 | 155 396 | 5 412 814 | 637 435 |
| Dividendos distribuídos em 2022 (a acionistas da empresa-mãe) | 29 428 | | | | | | | | |
| N.º de ações do capital | 400 000 000 | | | | | | | | |
| Dividendos por ação (euros) | 0,074 | | | | | | | | |

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

| RUBRICAS | Notas | 2022 | 2021 |
|--|-------|----------------|----------------|
| Atividades operacionais: | | | |
| Recebimentos de clientes | | 987 539 | 965 505 |
| Pagamentos a fornecedores | | (358 302) | (357 880) |
| Pagamentos ao pessoal | | (159 140) | (154 048) |
| <i>Caixa gerada pelas operações</i> | | 470 098 | 453 576 |
| Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento | | (94 346) | (80 464) |
| Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional | | (1 745) | 7 445 |
| <i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i> | 3 | 374 006 | 380 557 |
| Atividades de investimento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | 37 | 1 422 |
| Ativos fixos intangíveis | | 18 | 52 |
| Investimentos financeiros | | 1 140 | 2 289 |
| Outros ativos financeiros | | - | 633 000 |
| Subsídios ao investimento | | 39 294 | 21 825 |
| Juros e rendimentos similares | | 2 074 | 1 950 |
| Dividendos | | 32 071 | 28 097 |
| Outros ativos | | 58 | 84 |
| | | 74 693 | 688 720 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | (37 791) | (39 990) |
| Propriedades de investimento | | (425) | (218) |
| Outros ativos intangíveis | | (150 250) | (127 977) |
| Investimentos financeiros | | (75 404) | (2 757) |
| Activos disponíveis para venda | | - | (2 750) |
| Subsídios ao investimento | | - | (142) |
| | | (263 870) | (173 834) |
| <i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i> | 3 | (189 178) | 514 886 |
| Atividades de financiamento: | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | 2 300 | 882 |
| Financiamentos obtidos | | 251 122 | 13 590 |
| Outras operações de financiamento | | 50 | - |
| | | 253 472 | 14 472 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | (242 198) | (696 579) |
| Contratos de locação financeira | | (7 706) | (7 356) |
| Juros e gastos similares | | (38 305) | (64 637) |
| Dividendos | | (7 079) | (7 119) |
| Outras operações de financiamento | | (530) | (368) |
| | | (295 818) | (776 060) |
| <i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i> | 3 | (42 346) | (761 588) |
| Variações de caixa e seus equivalentes | | 142 482 | 133 855 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 1 | 1 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 779 669 | 645 812 |
| Descobertos bancários | | 1 125 | 3 538 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 922 152 | 779 669 |



| RUBRICAS | Notas | 2022 | 2021 |
|--|-------|----------------|----------------|
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 922 152 | 779 669 |
| Descobertos bancários | | 1 125 | 3 533 |
| Caixa e depósitos bancários constantes do balanço | 20 | 923 277 | 783 202 |

Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

| 31-12-2022 | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------------|---|--|------------------|------------------------|----------------|------------------|-----------------------------|-------------------|
| Rubricas | SGPS | | Atividades Operativas | | | | | | Eliminações Inter-Segmentos | Consolidado |
| | Par pública | Gestão e Promoção Imobiliária | Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal | Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança | Águas | Mercados Abastecedores | Diversos | Total | | |
| Ativos | | | | | | | | | | |
| Ativos Não Correntes | 3 997 183 | 405 249 | 162 890 | 90 285 | 5 326 150 | 133 466 | 66 726 | 6 184 766 | (1 753 166) | 8 428 783 |
| Ativos Correntes | 474 614 | 933 808 | 47 304 | 91 649 | 964 709 | 2 738 | 37 190 | 2 077 398 | (20 605) | 2 531 407 |
| <i>(dos quais detidos para venda)</i> | 899 | - | 593 | - | - | 1 002 | - | 1 595 | - | 2 495 |
| Ativos totais | 4 471 797 | 1 339 057 | 210 194 | 181 934 | 6 290 859 | 136 204 | 103 915 | 8 262 164 | (1 773 771) | 10 960 190 |
| Passivos | | | | | | | | | | |
| Passivos Não Correntes | 253 044 | 52 175 | 27 865 | 11 583 | 3 932 618 | 47 546 | 42 564 | 4 114 351 | (50 242) | 4 317 153 |
| <i>(dos quais de financiamento obtidos)</i> | 251 353 | 8 830 | 91 | 910 | 1 433 671 | 19 616 | 42 311 | 1 505 429 | (50 240) | 1 706 542 |
| <i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i> | - | - | 1 333 | - | 1 467 858 | 13 654 | - | 1 482 845 | - | 1 482 845 |
| Passivos Correntes | 30 463 | 21 882 | 4 503 | 39 152 | 504 163 | 13 806 | 4 455 | 587 961 | (25 636) | 592 788 |
| <i>(dos quais de financiamento obtidos)</i> | 33 | 2 861 | 70 | 372 | 296 910 | 6 676 | 2 575 | 309 463 | (5 316) | 304 181 |
| <i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i> | - | 559 | 1 356 | - | - | 616 | - | 2 531 | - | 2 531 |
| Passivos totais | 283 507 | 74 057 | 32 368 | 50 735 | 4 436 781 | 61 352 | 47 019 | 4 702 312 | (75 878) | 4 909 941 |
| Capital Próprio do Grupo | 4 188 291 | 1 262 759 | 177 825 | 131 199 | 1 227 151 | 66 585 | 56 897 | 2 922 417 | (1 697 893) | 5 412 814 |
| Interesses que não controlam | - | 2 241 | - | - | 626 927 | 8 267 | 0 | 637 435 | - | 637 435 |
| Capital Próprio | 4 188 291 | 1 265 000 | 177 825 | 131 199 | 1 854 078 | 74 852 | 56 897 | 3 559 852 | (1 697 893) | 6 050 249 |

Valores em milhares de Euros

| 31-12-2021 | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------------|---|--|------------------|------------------------|----------------|------------------|-----------------------------|-------------------|
| Rubricas | SGPS | | Atividades Operativas | | | | | | Eliminações Inter-Segmentos | Consolidado |
| | Parpública | Gestão e Promoção Imobiliária | Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal | Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança | Águas | Mercados Abastecedores | Diversos | Total | | |
| PATRIMÓNIO | | | | | | | | | | |
| Ativos | | | | | | | | | | |
| Ativos Não Correntes | 3 826 222 | 391 473 | 161 501 | 85 548 | 5 357 411 | 134 650 | 64 612 | 6 195 196 | (1 807 058) | 8 214 361 |
| Ativos Correntes | 421 651 | 905 529 | 45 500 | 81 722 | 785 103 | 1 960 | 35 615 | 1 855 429 | (22 731) | 2 254 349 |
| <i>(dos quais detidos para venda)</i> | - | - | 1 296 | - | - | - | - | 1 296 | - | 1 296 |
| Ativos totais | 4 247 874 | 1 297 001 | 207 002 | 167 271 | 6 142 514 | 136 610 | 100 228 | 8 050 625 | (1 829 790) | 10 468 710 |
| Passivos | | | | | | | | | | |
| Passivos Não Correntes | 255 872 | 53 619 | 26 957 | 19 447 | 3 942 658 | 54 742 | 42 259 | 4 139 683 | (49 509) | 4 346 045 |
| <i>(dos quais de financiamento obtidos)</i> | 251 313 | 7 288 | 140 | 1 026 | 1 477 709 | 25 160 | 42 259 | 1 553 582 | (49 508) | 1 755 387 |
| <i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i> | - | - | - | - | 1 445 287 | 13 421 | - | 1 458 708 | - | 1 458 708 |
| Passivos Correntes | 1 092 | 29 490 | 3 354 | 43 325 | 428 897 | 15 568 | 3 344 | 523 978 | (38 121) | 486 949 |
| <i>Passivos Correntes</i> | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| <i>(dos quais de financiamento obtidos)</i> | 36 | 13 731 | 55 | 372 | 241 310 | 8 509 | 1 989 | 265 967 | (15 637) | 250 367 |
| <i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i> | - | 4 | 1 419 | - | - | 616 | - | 2 039 | - | 2 039 |
| Passivos totais | 256 964 | 83 110 | 30 312 | 62 773 | 4 371 555 | 70 309 | 45 603 | 4 663 661 | (87 630) | 4 832 994 |
| Capital Próprio do Grupo | 3 990 910 | 1 213 892 | 176 690 | 104 498 | 1 169 066 | 58 791 | 54 625 | 2 777 562 | (1 742 159) | 5 026 314 |
| Interesses que não controlam | - | 0 | - | - | 601 893 | 7 509 | 0 | 609 403 | - | 609 403 |
| Capital Próprio | 3 990 910 | 1 213 892 | 176 690 | 104 498 | 1 770 959 | 66 301 | 54 625 | 3 386 964 | (1 742 160) | 5 635 716 |

Valores em milhares de Euros

| Rubricas | 2022 | | | | | | | | | Eliminações Inter-Segmentos | Consolidado |
|---|---------------|-------------------------------|---|--|----------------|------------------------|--------------|----------------|-----------------|-----------------------------|-------------|
| | SGPS | | Atividades Operativas | | | | | | | | |
| | Parpública | Gestão e Promoção Imobiliária | Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal | Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança | Águas | Mercados Abastecedores | Diversos | Total | | | |
| Vendas e serviços prestados | 92 | 74 152 | 6 514 | 118 034 | 860 984 | 17 288 | 8 887 | 1 085 858 | (366) | 1 085 584 | |
| Subsídios à exploração | - | 1 | 2 379 | 897 | - | 2 | - | 3 279 | - | 3 279 | |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 2 301 | (244) | 236 | - | - | - | - | (7) | - | 2 293 | |
| Dividendos de participações ao custo e ao justo valor | 60 254 | - | - | - | - | - | - | - | (28 343) | 31 911 | |
| Ganhos em alienações de participações | - | - | - | - | (6) | - | 6 | - | - | - | |
| Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade | - | - | (3 063) | 2 820 | 10 920 | 2 | - | 10 680 | - | 10 680 | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - | (8 962) | (2 251) | (22 106) | (187 829) | - | (3) | (221 150) | - | (221 150) | |
| Fornecimentos e serviços externos | (1 452) | (6 145) | (4 079) | (31 341) | (207 562) | (3 641) | (1 548) | (254 317) | 839 | (254 929) | |
| Gastos com o pessoal | (2 723) | (4 799) | (2 912) | (28 979) | (124 619) | (1 671) | (352) | (163 333) | - | (166 055) | |
| Ajustamentos de inventários | - | 4 837 | - | 166 | - | - | - | 5 002 | - | 5 002 | |
| Provisões | 1 161 | 3 762 | (121) | (298) | (545) | - | - | 2 799 | - | 3 960 | |
| Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis | (38 765) | (3 495) | (10) | 26 | (1 841) | (18) | - | (5 338) | - | (44 103) | |
| Aumentos / reduções de justo valor | - | 17 455 | 1 064 | 418 | - | 229 | 329 | 19 496 | - | 19 496 | |
| Outros rendimentos e ganhos | 8 037 | 1 265 | 4 724 | 1 358 | 21 493 | 82 | 454 | 29 376 | (1 594) | 35 820 | |
| Outros gastos e perdas | (6) | (8 343) | (339) | (5 851) | (13 631) | (447) | (12) | (28 623) | 2 | (28 628) | |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 28 899 | 69 483 | 2 143 | 35 145 | 357 364 | 11 827 | 7 761 | 483 722 | (29 462) | 483 160 | |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | (134) | (369) | (1 234) | (8 085) | (236 012) | (2 981) | (4 565) | (253 246) | - | (253 380) | |
| Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis | - | - | 1 468 | - | 224 | 2 484 | - | 4 176 | - | 4 176 | |
| Subsídios ao investimento | - | - | 172 | 290 | 65 955 | (307) | - | 66 110 | - | 66 110 | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 28 764 | 69 114 | 2 549 | 27 350 | 187 531 | 11 023 | 3 195 | 300 763 | (29 462) | 300 066 | |
| Juros suportados e obtidos | (10 500) | (430) | - | - | (33 339) | (158) | (880) | (34 807) | 1 254 | (44 053) | |
| Outros ganhos e perdas de financiamento | (4) | 4 316 | (13) | (18) | (226) | (89) | 690 | 4 660 | - | 4 656 | |
| Resultado antes de impostos | 18 260 | 73 000 | 2 536 | 27 332 | 153 966 | 10 776 | 3 005 | 270 616 | (28 208) | 260 669 | |
| Imposto sobre o rendimento do período | (2 406) | (18 842) | (591) | (6 970) | (40 551) | (2 300) | (724) | (69 978) | - | (72 384) | |
| Resultado líquido do período | 15 854 | 54 158 | 1 945 | 20 363 | 113 415 | 8 477 | 2 281 | 200 639 | (28 208) | 188 285 | |
| Resultado líquido dos Interesses que não controlam | - | (14) | - | - | 32 148 | 754 | - | 32 888 | - | 32 889 | |
| Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe | 15 854 | 54 172 | 1 945 | 20 363 | 81 267 | 7 722 | 2 281 | 167 750 | (28 208) | 155 396 | |

Valores em milhares de Euros

| Rubricas | 2021 | | | | | | | | Eliminações Inter-Segmentos | Consolidado |
|---|---------------|-------------------------------|---|--|----------------|------------------------|--------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| | SGPS | | Atividades Operativas | | | | | | | |
| | Parpública | Gestão e Promoção Imobiliária | Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal | Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança | Águas | Mercados Abastecedores | Diversos | Total | | |
| Vendas e serviços prestados | 215 | 68 752 | 6 257 | 98 604 | 788 907 | 17 150 | 7 993 | 987 663 | (359) | 987 519 |
| Subsídios à exploração | - | 18 | 2 344 | 969 | - | 20 | - | 3 351 | - | 3 351 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 1 488 | (246) | 122 | - | - | - | - | (124) | - | 1 364 |
| Dividendos de participações ao custo e ao justo valor | 64 112 | - | - | - | - | - | - | - | (26 736) | 37 376 |
| Ganhos em alienações de participações | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Varição nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade | - | - | (3 040) | 720 | 9 799 | - | - | 7 479 | - | 7 479 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - | (6 656) | (2 578) | (17 091) | (147 405) | - | (1) | (173 729) | - | (173 729) |
| Fornecimentos e serviços externos | (2 981) | (6 110) | (4 439) | (26 174) | (212 681) | (3 249) | (1 311) | (253 964) | 860 | (256 084) |
| Gastos com o pessoal | (2 751) | (4 816) | (2 715) | (28 571) | (114 481) | (1 770) | (375) | (152 727) | - | (155 478) |
| Ajustamentos de inventários | - | 401 | - | (547) | - | - | - | (145) | - | (145) |
| Provisões | - | (2 017) | - | (83) | 647 | - | - | (1 453) | - | (1 453) |
| Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis | (7 164) | (6 266) | 914 | 113 | (6 582) | (16) | - | (11 837) | - | (19 002) |
| Aumentos / reduções de justo valor | - | 8 818 | 7 624 | (27) | - | - | 360 | 16 776 | - | 16 776 |
| Outros rendimentos e ganhos | 5 674 | 2 340 | 4 387 | 4 574 | 26 288 | 53 | 25 | 37 667 | (2 117) | 41 224 |
| Outros gastos e perdas | (687) | (5 162) | (294) | (5 327) | (16 446) | (412) | (1) | (27 643) | 319 | (28 010) |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 57 904 | 49 057 | 8 583 | 27 160 | 328 046 | 11 776 | 6 690 | 431 312 | (28 032) | 461 186 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | (128) | (415) | (1 205) | (7 176) | (237 747) | (2 979) | (4 224) | (253 746) | - | (253 875) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis | - | - | (1 078) | - | 36 | - | - | (1 042) | - | (1 042) |
| Subsídios ao investimento | - | - | 173 | 71 | 64 999 | 616 | - | 65 859 | - | 65 859 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 57 776 | 48 641 | 6 472 | 20 055 | 155 334 | 9 413 | 2 467 | 242 382 | (28 032) | 272 128 |
| Juros suportados e obtidos | (22 334) | (760) | - | (9) | (31 234) | (125) | (1 027) | (33 155) | 1 293 | (54 198) |
| Outros ganhos e perdas de financiamento | (8) | 5 453 | (13) | (21) | (745) | (107) | 847 | 5 414 | - | 5 406 |
| Resultado antes de impostos | 35 433 | 53 335 | 6 459 | 20 025 | 123 355 | 9 181 | 2 287 | 214 641 | (26 739) | 223 337 |
| Imposto sobre o rendimento do período | (3 869) | (17 236) | (1 466) | (4 532) | (32 714) | (1 969) | (495) | (58 412) | - | (62 281) |
| Resultado líquido do período | 31 564 | 36 099 | 4 993 | 15 493 | 90 641 | 7 212 | 1 792 | 156 230 | (26 739) | 161 056 |
| Resultado líquido dos Interesses que não controlam | 0 | 0 | - | - | 23 118 | 715 | - | 23 833 | - | 23 835 |
| Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe | 31 564 | 36 099 | 4 993 | 15 493 | 67 523 | 6 497 | 1 792 | 132 397 | (26 739) | 137 221 |

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a – Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2d, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2l.

2b - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 3.

2c - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2d – Alterações nas políticas contabilísticas

2di. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2022

■ Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

- Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:
 - Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
 - Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
 - Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
 - Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

■ Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

- Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

2dii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

■ **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

■ **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.
- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

■ **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

2diii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

■ **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

- Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

■ **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

■ **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**

- Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

■ Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contábilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contábilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2e – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado *goodwill*, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2f – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

(iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
 - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e

- A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.
- (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
- (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
 - Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
 - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade prever que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:
 - (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e

(ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2g – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2h – Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário

Reconhecimento

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início do contrato de locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Ativos sob Direitos de uso

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2i – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

2j – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2k – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, os poderes da Entidade Reguladora sobre as tarifas passam a ser exercidos pelo Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito da IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 as concessões eram as seguintes:

| Água e saneamento | Concessão/ Parceria | Prazo | Período | Remuneração acionista | |
|----------------------------|------------------------|---------|-----------|-----------------------|----------------------|
| | | | | Taxa | Incidência (1) |
| Águas do Algarve | Concessão | 30 anos | 2019-2048 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Alto Minho(2) | Parceria | 30 anos | 2019-2048 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Norte | Concessão | 30 anos | 2015-2045 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Norte | Parceria | 50 anos | 2015-2064 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Douro e Paiva(3) | Concessão | 20 anos | 2017-2036 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Simdouro | Concessão | 50 anos | 2017-2066 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Centro Litoral | Concessão | 30 anos | 2015-2045 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Vale do Tejo | Concessão | 30 anos | 2015-2045 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas da Região de Aveiro | Parceria | 50 anos | 2009-2059 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas de Santo André | Concessão | 30 anos | 2001-2030 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas Públicas do Alentejo | Parceria | 50 anos | 2009-2059 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Águas do Tejo Atlântico | Concessão | 30 anos | 2017-2046 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |
| Simarsul | Concessão | 30 anos | 2017-2046 | OT 10 anos + 3% | C.Social+ Res. Legal |

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019 (11 de julho e 22 de junho, respetivamente). Início de atividade ocorrido em 2020.

(3) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

21 – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatam.

Perímetro de consolidação

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

| Firma | Sede Social | Atividade Principal | Detentora direta | Detenção do Capital | |
|--|------------------|--|---|---|------------|
| | | | | % do capital detido pela detentora direta | |
| | | | | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | Lisboa | Gestão de participações sociais | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 81,00% | 81,00% |
| CE – Circuito do Estoril, SA | Alcabideche | Organização de eventos desportivos | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Companhia das Lezírias, S.A. | Samora Correia | Produção agrícola e animal | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. | Lisboa | Produção de moeda, impressos e publicações | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. | Lisboa | Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A. | Loures | Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| AdP Valor – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. | Lisboa | Prestação de serviços técnicos | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Águas de Santo André, S.A. | V.N. Santo André | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. | Lisboa | Distribuição de água | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| AdP Energias, S.A. (Reciclamos – Multigestão Ambiental, S.A.) | Lisboa | Gestão ambiental | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A. | Lisboa | Gestão de participações sociais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| AdP Timor Leste, Lda. | Timor | Exploração de serviço de abastecimento de água | AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Aquatec, Lda | Maputo | Prestação de serviços técnicos | AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Águas do Alto Minho, S.A | Viana do Castelo | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 51,00% | 51,00% |
| Águas do Brasil, S.A. | Rio de Janeiro | Distribuição de água | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Águas do Norte | Vila Real | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 72,50% | 72,50% |
| Águas do Centro Litoral, S.A. | Coimbra | Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 62,77% | 62,77% |
| Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. | Guarda | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 68,27% | 68,27% |

| Firma | Sede Social | Atividade Principal | Detentora direta | Detenção do Capital | |
|--|-------------------|---|---|---|------------|
| | | | | % do capital detido pela detentora direta | |
| | | | | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Águas do Tejo Atlântico, S.A. | Lisboa | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 51,61% | 51,61% |
| Simarsul, S.A. | Quinta do Conde | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 51,43% | 51,43% |
| Águas do Algarve, S.A. | Faro | Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. | 54,44% | 54,44% |
| AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. | Aveiro | Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas | AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA | 51,00% | 51,00% |
| AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. | Beja | Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta" | AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA | 51,00% | 51,00% |
| Águas do Douro e Paiva, SA | Porto | Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto | AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA | 51,00% | 51,00% |
| Simdouro, SA | Vila nova de Gaia | Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal | AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA | 58,61% | 58,61% |
| Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA | Leiria | Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Baía do Tejo, S.A. | Barreiro | Desenvolvimento e gestão de parques empresariais | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Consest - Promoção Imobiliária, S.A. | Lisboa | Compra, venda e administração de imóveis | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Estamo - Participações Imobiliárias, S.A. | Lisboa | Compra, venda e administração de imóveis | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. | Lisboa | Administração de Fundos de Investimento Imobiliário | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 100,00% | 100,00% |
| MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A. | Lisboa | Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL | SIMAB, S.A. | 87,87% | 87,87% |
| Sub Fundo Cabeço da Bola | Lisboa | Sub-Fundo de Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado | Estamo - Participações Imobiliárias, S.A. | 86,74% | - |
| MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A. | Braga | Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB | SIMAB, S.A. | 99,00% | 99,00% |
| MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A. | Faro | Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF | SIMAB, S.A. | 95,35% | 95,35% |
| MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A. | Évora | Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE | SIMAB, S.A. | 68,85% | 68,85% |

3. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 75% (2021: 81%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 76% (2021: 78%) e de 75% (2021: 75%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP 52% (2021: 96%), seguido do segmento da PARPÚBLICA representando 52% dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP com 59% (2021: 82%) desta atividade. O segmento da PARPÚBLICA representa

Os fluxos de caixa relativos à atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP com 65% desta atividade seguido do segmento do da PARPÚBLICA 25% (2021: 83%).

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

| FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|----------------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| | Passivo Corrente | Passivo Não corrente | Passivo Corrente | Passivo Não corrente |
| Empréstimos por obrigações | 206 818 | 431 977 | 156 818 | 638 795 |
| Empréstimos bancários | 91 300 | 1 250 663 | 83 347 | 1 091 962 |
| Passivos por locação | 2 364 | 10 954 | 4 964 | 10 230 |
| Papel comercial | 2 450 | 11 950 | 1 700 | 14 400 |
| Descobertos bancários | 1 125 | - | 3 538 | - |
| Outros empréstimos obtidos | 124 | 998 | - | - |
| Derivados Embutidos | - | - | - | - |
| | 304 181 | 1 706 542 | 250 367 | 1 755 387 |

4. Ativos fixos tangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

| Ativos fixos tangíveis | Vida útil |
|--------------------------------|-----------|
| Terrenos e recursos naturais | 5 a 10 |
| Edifícios e outras construções | 4 a 75 |
| Equipamento básico | 3 a 55 |
| Equipamento de transporte | 4 a 16 |
| Equipamento administrativo | 3 a 16 |
| Ferramentas e utensílios | 4 a 16 |
| Plantas destinadas à produção | 8 a 25 |
| Outros ativos tangíveis | 4 a 10 |

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As alterações ocorridas nos ativos fixos tangíveis durante o período apresentam-se como segue:

| 31-12-2022 | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|--|----------------|
| Ativos fixos tangíveis | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Ferramentas e utensílios | Equipamento administrativo | Plantas destinadas à produção | Outras imobilizações corpóreas | Imobilizações em curso | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 238 175 | 528 534 | 1 191 297 | 7 543 | 74 | 71 491 | 11 878 | 162 160 | 14 673 | 383 | 2 226 207 |
| Adições | 996 | 269 | 5 076 | 383 | - | 2 526 | 7 | 6 862 | 24 010 | - | 40 128 |
| Alienações | - | - | (957) | (68) | - | (95) | - | (20) | (1) | - | (1 141) |
| Outras transferências/ abates | 14 | 6 851 | 2 948 | (146) | (1) | 888 | - | 254 | (15 118) | (202) | (4 511) |
| Diferenças câmbio | - | - | - | 10 | - | 3 | - | 1 | - | - | 14 |
| Saldo final | 239 185 | 535 653 | 1 198 364 | 7 720 | 73 | 74 812 | 11 885 | 169 257 | 23 565 | 181 | 2 260 697 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 1 732 | 295 471 | 744 094 | 6 612 | 73 | 60 007 | 1 068 | 100 269 | 344 | - | 1 209 670 |
| Adições | - | 9 256 | 24 141 | 343 | - | 4 313 | 102 | 4 933 | - | - | 43 088 |
| Alienações | - | - | (701) | (68) | - | (94) | - | (30) | - | - | (893) |
| Outras transferências/ abates | (14) | 1 400 | (3 581) | (154) | (1) | (1 128) | 51 | (192) | - | - | (3 619) |
| Diferenças câmbio | - | - | - | 8 | - | 3 | - | - | - | - | 11 |
| Saldo final | 1 718 | 306 127 | 763 954 | 6 739 | 72 | 63 101 | 1 221 | 104 980 | 344 | - | 1 248 257 |
| Perdas imparidade acumuladas | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 15 656 | 21 732 | 1 008 | - | - | 2 | 7 034 | - | 395 | - | 45 826 |
| Adições | 249 | 296 | - | - | - | - | 1 174 | - | - | - | 1 719 |
| Perdas imparidade revertidas | (3 469) | (2 196) | (221) | - | - | 1 | (12) | 1 | - | - | (5 896) |
| Alienações | - | - | - | - | - | - | - | (0) | - | - | (0) |
| Outras transferências/ abates | 24 | - | - | - | - | (0) | - | - | - | - | 24 |
| Saldo final | 12 460 | 19 832 | 786 | - | - | 4 | 8 196 | 1 | 395 | - | 41 673 |
| Valor líquido | 225 007 | 209 694 | 433 624 | 981 | 1 | 11 708 | 2 468 | 64 276 | 22 826 | 181 | 970 764 |

| 31-12-2021 | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------|--|----------------|
| Ativos fixos tangíveis | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Ferramentas e utensílios | Equipamento administrativo | Plantas destinadas à produção | Outras imobilizações corpóreas | Imobilizações em curso | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | Total |
| Ativo bruto | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 233 067 | 513 858 | 1 179 763 | 7 213 | 74 | 64 714 | 11 878 | 153 417 | 10 277 | 427 | 2 174 688 |
| Adições | 162 | 2 271 | 8 370 | 459 | - | 3 368 | (0) | 8 746 | 21 430 | - | 44 806 |
| Perdas Imparidade reconhecidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alienações | (361) | (13 678) | (94) | (86) | - | (119) | - | (8) | - | - | (14 345) |
| Outras transferências/ abates | 5 307 | 26 083 | 3 258 | (59) | - | 3 524 | - | - | (17 034) | (44) | 21 034 |
| Diferenças câmbio | - | - | - | 18 | - | 3 | - | 4 | - | - | 25 |
| Saldo final | 238 175 | 528 534 | 1 191 297 | 7 543 | 74 | 71 491 | 11 878 | 162 160 | 14 673 | 383 | 2 226 207 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 1 732 | 290 406 | 723 745 | 6 437 | 73 | 56 377 | 966 | 95 668 | 344 | - | 1 175 748 |
| Adições | - | 8 769 | 23 683 | 304 | - | 4 125 | 102 | 4 675 | - | - | 41 659 |
| Alienações | - | (13 668) | (93) | (70) | - | (108) | - | (20) | - | - | (13 959) |
| Outras transferências/ abates | - | 11 371 | (3 219) | (70) | - | (375) | - | 1 | - | - | 7 708 |
| Diferenças câmbio | - | - | - | 13 | - | 4 | - | 3 | - | - | 20 |
| Saldo final | 1 732 | 296 878 | 744 118 | 6 614 | 73 | 60 022 | 1 068 | 100 327 | 344 | - | 1 211 176 |
| Perdas imparidade acumuladas | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 15 577 | 21 675 | 1 044 | - | - | 7 | 7 096 | - | 395 | - | 45 794 |
| Adições | 1 172 | 62 | 173 | - | - | - | 568 | - | - | - | 1 975 |
| Transferência para Detidos para venda | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Perdas imparidade revertidas | (1 093) | - | (209) | - | - | - | (631) | - | - | - | (1 933) |
| Alienações | - | - | - | - | - | (4) | - | - | - | - | (4) |
| Outras transferências/ abates | 1 | (5) | - | - | - | (0) | - | - | - | - | (4) |
| Saldo final | 15 656 | 21 732 | 1 008 | - | - | 2 | 7 034 | - | 395 | - | 45 826 |
| Valor líquido | 220 787 | 209 924 | 446 172 | 929 | 1 | 11 464 | 3 776 | 61 833 | 13 934 | 383 | 969 203 |

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2022 incluem na sua maioria:

- 220 milhões de euros (31DEZ21: 223 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 140 milhões de euros (31DEZ21: 118 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 34 milhões de euros (31DEZ21: 35 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 25 milhões de euros (31DEZ21: 22 milhões de euros) relativos à INCM; e
- 20 milhões de euros (31DEZ21: 16 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2022 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 406 milhões de euros (31DEZ21: 421 milhões de euros).

As Outras transferências/abates em Terrenos e recursos naturais e Edifícios e Outras construções em 2021 correspondem essencialmente à reclassificação de Ativos sob direito de uso do edifício sede do Grupo AdP no valor de 26,2 milhões de euros aquando do exercício da opção de compra do edifício no término do contrato de locação financeira deste.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 52,2 milhões de euros (31DEZ21: 50 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sage secur; (ii) 9,0 milhões de euros (31DEZ20: 9,0 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,1 milhões de euros (31DEZ21: 2,4 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 18,3 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ21: 8,8 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 4,0 milhões de euros da INCM (31DEZ21: 3.9 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,1 milhões de euros (31DEZ21: 2,2 milhões de euros) na Companhia das Lezírias; e
- 2 306 hectares de Sobreiro e 988 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 0,4 milhões de euros (31DEZ21: 1,6 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 5,7 milhões de euros (31DEZ21: 6.1 milhões de euros) e da INCM, com 5,4 milhões de euros (31DEZ21: 4,8 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas em 2022, no montante de 40,2 milhões de euros, as empresas

do Grupo AdP contribuíram com 19,7 milhões de euros, a INCM com 10,7 milhões de euros e a Sage secur com 6,4 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos do GRUPO SIMAB no montante de 17,2 milhões de euros, a CE no montante de 10,2 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 7,5 milhões de euros, da Florestgal no montante de 7,2 milhões de euros e do Grupo AdP no montante de 1,1 milhões de euros. As perdas por imparidade revertidas reconhecidas em 2022 respeitam essencial à Florestgal no valor de 3,2 milhões de euros e ao Grupo SIMAB no valor de 2,5 milhões de euros.

5. Propriedades de investimento

Políticas Contabilísticas

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IFRS 16 exija doutra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

As alterações nas propriedades de investimento ao longo do ano apresentam-se da seguinte forma:

| Propriedades de investimento | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Ao justo valor | Ao custo | Ao justo valor | Ao custo |
| Saldo inicial | 461 085 | 0 | 448 665 | 0 |
| Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos | 16 014 | - | 11 393 | - |
| Aumentos - aquisições | 16 550 | - | 1 028 | - |
| Outras variações | (1 002) | - | - | - |
| Saldo final | 492 646 | 0 | 461 085 | 0 |
| Total | | 492 646 | | 461 085 |

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

| Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor) | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|----------------|----------------|
| Nível 1 (preços cotados) | - | - |
| Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis) | - | - |
| Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável) | 492 646 | 461 085 |
| | 492 646 | 461 085 |

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

| Propriedades de Investimento por entidade | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|----------------|----------------|
| Báia do Tejo | 207 928 | 201 081 |
| Estamo | 127 803 | 116 538 |
| Companhia das Lezírias | 86 867 | 86 871 |
| Consest | 27 803 | 27 236 |
| Grupo AdP | 13 095 | 13 651 |
| Florestgal | 10 133 | 10 966 |
| Cabeço da Bola | 15 049 | 0 |
| Grupo SIMAB | 3 246 | 4 019 |
| INCM | 722 | 722 |
| Total | 492 646 | 461 085 |

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.
- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

| Técnica de avaliação | Dados não observáveis significativos | Intervalo (média) | |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| | | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Abordagem pelo rendimento | Taxa de desconto | 4% - 12% (8%) | 4% - 12% (8%) |
| | Duração dos cash-flows | 4 a 19 anos | 4 a 19 anos |
| | (n.º de anos) | (11,5 anos) | (11,5 anos) |

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.
- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

6. Goodwill

Políticas Contabilísticas

O *goodwill* representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

| <i>Goodwill</i> | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Saldo inicial | Saldo final | Saldo inicial | Saldo final |
| AdP | 84 934 | 84 934 | 84 934 | 84 934 |
| Baía do Tejo | 91 | 91 | 91 | 91 |
| SIMAB | 5 749 | 5 749 | 5 749 | 5 749 |
| | 90 774 | 90 774 | 90 774 | 90 774 |

AdP *Goodwill*

Foi realizado o teste à imparidade do *goodwill* do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o *goodwill*, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

| | Valor de uso | Justo valor menos custos de alienação |
|--|------------------------|---------------------------------------|
| Taxa de desconto – Intervalo (média) | 4,48% a 4,51 (4,5%) | 4,48% a 4,51 (4,5%) |
| Taxa de desconto (Perpetuidade) | 4,5% | 4,5% |
| Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade | 1,3% | 1,3% |
| Duração dos cash-flows | 5 anos | 5 anos |

Foi efetuada uma análise de sensibilidade ao principal pressuposto (taxa de desconto) na determinação do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam os impactos que a variação de mais e menos 1% teria na valorização final:

| Taxa de desconto | -1% | +1% |
|------------------|------------------------|------------------------|
| Impacto | + 311 milhões de euros | - 197 milhões de euros |

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação, que se verificou ser mais alto que o respetivo valor de uso.

SIMAB Goodwill

Foi realizado o teste à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

| | Valor de uso |
|---|--------------|
| Taxa de desconto do período previsional - Intervalo (média) | 6,64% |
| Taxa de desconto (Perpetuidade) | 7,81% |
| Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade | 2% |
| Duração dos cash-flows | 5 anos |

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

| | Valor de uso |
|---|---|
| Taxa de desconto | Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade. |
| Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano) | Redução de 2% para -0,5%. |

7. Ativos intangíveis

Políticas Contabilísticas

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

| Ativos intangíveis | Vida útil |
|--|-----------|
| Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12) | .* |
| Direitos de usufruto | 75 |
| Despesas de desenvolvimento | 3 a 6 |
| Propriedade Industrial e Outros Direitos | 2 a 17 |
| Software | 2 a 10 |

* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Os ativos intangíveis são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram as seguintes:

| | Taxa Amortização 2022 | | Caudal Remanescente em 31-12-2022 (m3) | | Caudal 2022 (m3) | |
|--|-----------------------|------------|--|------------|-----------------------|------------|
| | Abastecimento de Água | Saneamento | Abastecimento de Água | Saneamento | Abastecimento de Água | Saneamento |
| Águas do Algarve, S.A. | 4,03% | 3,72% | 1.703.732 | 1.069.113 | 71.545 | 41.258 |
| Águas do Centro Litoral, S.A. | 4,88% | 4,41% | 627.155 | 1.577.522 | 30.614 | 69.543 |
| Águas do Douro e Paiva, S.A. | 6,88% | 0,00% | 1.351.691 | - | 99.282 | - |
| AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. | 2,34% | 2,07% | 755.720 | 705.093 | 17.504 | 14.483 |
| AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A. | 3,08% | 2,71% | 651.937 | 292.924 | 20.093 | 7.947 |
| Águas do Alto Minho, S.A. | 3,33% | 2,95% | 259.832 | 189.232 | 8.660 | 5.579 |
| Águas do Tejo Atlântico, S.A. | 0,00% | 4,07% | - | 4.462.010 | - | 181.717 |
| Águas do Vale do Tejo S.A. | 5,86% | 4,57% | 1.347.974 | 782.373 | 81.521 | 36.700 |
| Simarsul, S.A. | 0,00% | 3,21% | - | 916.354 | - | 30.423 |
| Simdouro, S.A. | 0,00% | 2,08% | - | 982.684 | - | 20.903 |
| Águas do Norte, S.A. - Alta | 4,36% | 3,66% | 1.609.385 | 1.964.700 | 73.307 | 74.716 |
| Águas do Norte, S.A. - Baixa | 1,83% | 2,21% | 173.570 | 216.831 | 3.235 | 4.893 |

| | Taxa Amortização 2021 | | Caudal Remanescente em 31-12-2021 (m3) | | Caudal 2021 (m3) | |
|--|-----------------------|------------|--|-----------------------|-----------------------|------------|
| | Abastecimento de Água | Saneamento | Saneamento | Abastecimento de Água | Abastecimento de Água | Saneamento |
| Águas do Algarve, S.A. | 4,18% | 3,37% | 1.699.201 | 1.110.601 | 71.059 | 37.398 |
| Águas do Centro Litoral, S.A. | 4,52% | 4,13% | 686.698 | 1.718.864 | 31.059 | 70.970 |
| Águas do Douro e Paiva, S.A. | 6,37% | 0,00% | 1.448.118 | - | 98.015 | - |
| AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. | 2,22% | 1,96% | 774.471 | 721.809 | 17.025 | 14.030 |
| AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A. | 3,00% | 2,63% | 649.098 | 293.324 | 218.246 | 35.392 |
| Águas do Alto Minho, S.A. | 3,24% | 2,80% | 268.527 | 194.665 | 8.695 | 5.434 |
| Águas do Tejo Atlântico, S.A. | 0,00% | 3,77% | - | 4.643.674 | - | 181.077 |
| Águas do Vale do Tejo S.A. | 5,49% | 4,77% | 1.429.495 | 819.073 | 80.868 | 40.096 |
| Simarsul, S.A. | 0,00% | 3,26% | - | 946.778 | - | 31.934 |
| Simdouro, S.A. | 0,00% | 2,02% | - | 1.006.663 | - | 20.774 |
| Águas do Norte, S.A. - Alta | 4,34% | 3,82% | 1.681.218 | 2.044.406 | 76.342 | 81.183 |
| Águas do Norte, S.A. - Baixa | 1,69% | 2,09% | 177.510 | 221.874 | 3.058 | 4.731 |

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 743 milhões de euros (31DEZ21: 3 724 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

| Ativos intangíveis (valores líquidos) | 31-12-2022 | | | | 31-12-2021 | | | |
|--|----------------------|---------------------------|----------------------|------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|------------------|
| | Gerados Internamente | Outros ativos intangíveis | | Total | Gerados Internamente | Outros ativos intangíveis | | Total |
| | Com vida útil finita | Com vida útil indefinida | Com vida útil finita | | Com vida útil finita | Com vida útil indefinida | Com vida útil finita | |
| Ativo Bruto | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 6 297 | 3 | 6 184 123 | 6 190 422 | 5 837 | 1 089 | 6 040 700 | 6 047 626 |
| Adições | 3 301 | - | 215 861 | 219 163 | 1 560 | 11 | 141 982 | 143 553 |
| Alienações | - | - | (5) | (5) | - | - | - | - |
| Outras Transferências/ abates | (395) | 77 | (800) | (1 118) | (1 100) | (1 086) | 1 428 | (759) |
| Diferenças Câmbio | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 |
| Saldo final | 9 204 | 80 | 6 399 179 | 6 408 462 | 6 297 | 13 | 6 184 112 | 6 190 422 |
| Amortizações Acumuladas | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 1 909 | 0 | 2 450 476 | 2 452 386 | 1 041 | 261 | 2 270 940 | 2 272 242 |
| Adições | 1 219 | - | 148 700 | 149 919 | 869 | - | 204 690 | 205 559 |
| Outras Transferências/ abates | 40 | 0 | 47 575 | 47 615 | - | (261) | (25 152) | (25 413) |
| Diferenças Câmbio | - | - | - | - | - | - | (2) | (2) |
| Saldo final | 3 168 | 0 | 2 646 752 | 2 649 919 | 1 909 | 0 | 2 450 476 | 2 452 386 |
| Perdas de Imparidade Acumuladas | | | | | | | | |
| Saldo inicial | - | - | 4 | 4 | - | - | 4 | 4 |
| Saldo final | - | - | 4 | 4 | - | - | 4 | 4 |
| Valor líquido | 6 036 | 80 | 3 752 423 | 3 758 539 | 4 388 | 13 | 3 733 631 | 3 738 033 |

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 214,8 milhões de euros, pela transferência no montante 125,3 milhões de euros para a rubrica “Direito de utilização de infraestruturas” devido à entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica “Acréscimo de gastos de investimento contratual” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 47,6 milhões de euros.

8. Ativos sob direito de uso

Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas relativas aos ativos sob direito de uso estão mencionadas na nota 2h.

| 31-12-2022 | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------|
| Ativos sob direito de uso | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outras immobilizações corpóreas | Total |
| Ativo bruto | | | | | | |
| Saldo inicial | 1 405 | 13 366 | 13 082 | 752 | 4 816 | 33 421 |
| Adições | - | 1 701 | 2 969 | 132 | 14 | 4 815 |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Outras transferências/ abates | - | (312) | (6 811) | - | - | (7 123) |
| Saldo final | 1 405 | 14 755 | 9 240 | 884 | 4 830 | 31 113 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial | 501 | 3 548 | 10 281 | 197 | 1 744 | 16 271 |
| Adições | 54 | 1 043 | 2 494 | 159 | 1 606 | 5 354 |
| Alienações | - | - | - | - | - | - |
| Outras transferências/ abates | 32 | (280) | (6 714) | - | - | (6 962) |
| Saldo final | 586 | 4 310 | 6 060 | 355 | 3 350 | 14 662 |
| Valor líquido | 819 | 10 444 | 3 182 | 529 | 1 480 | 16 450 |

| 31-12-2021 | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------|
| Ativos sob direito de uso | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Plantas destinadas à produção | Total |
| Ativo bruto | | | | | | |
| Saldo inicial (final de n-1) | 6 454 | 33 743 | 12 972 | 724 | 4 815 | 58 708 |
| Adições | 1 | 508 | 576 | 85 | 1 | 1 171 |
| Alienações | - | - | (21) | - | - | (21) |
| Outras transferências/ abates | (5 051) | (20 885) | (445) | (56) | - | (26 438) |
| Saldo final | 1 404 | 13 366 | 13 082 | 752 | 4 816 | 33 421 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial (final de n-1) | 456 | 13 807 | 7 182 | 105 | 126 | 21 677 |
| Adições | 56 | 1 321 | 3 499 | 145 | 1 618 | 6 639 |
| Alienações | - | - | (15) | - | - | (15) |
| Outras transferências/ abates | (11) | (11 580) | (385) | (54) | - | (12 031) |
| Saldo final | 501 | 3 548 | 10 281 | 197 | 1 744 | 16 271 |
| Valor líquido | 903 | 9 818 | 2 801 | 556 | 3 072 | 17 150 |

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 13,8 milhões de euros (31DEZ21: 15,2 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,3 milhões de euros (31DEZ21: 1,5 milhões de euros).

As Outras transferências / abates respeitam quase na sua totalidade ao Grupo AdP, no valor de 6,4 milhões de euros relativas ao abate de equipamento de transporte (31DEZ21: 26,3 milhões de euros, com o Grupo a exercer a opção de compra do edifício sede com o término do contrato de locação financeira). Este ativo foi reclassificado para Ativos fixos tangíveis.

9. Ativos biológicos

Políticas Contabilísticas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

| 31-12-2022 | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|---|------------|--------------|------------------|--------------|
| Ativos biológicos não correntes | Saldo inicial | Aumentos derivados de aquisições | Diminuições devidas a colheitas | Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda | Alienações | Depreciações | Outras variações | Saldo final |
| Ativos - mensurados ao JV | | | | | | | | |
| Floresta | | | | | | | | |
| Pinhal | 1 207 | - | (43) | 232 | - | | - | 1 396 |
| Bovinos reprodutores | 629 | - | - | 45 | - | | (31) | 643 |
| | 1 836 | - | (43) | 277 | - | - | (31) | 2 039 |
| Ativos - mensurados ao custo | | | | | | | | |
| Outros | 64 | 117 | - | | - | (33) | - | 148 |
| | 64 | 117 | - | - | - | (33) | - | 148 |
| Total | 1 900 | 117 | (43) | 277 | - | (33) | (31) | 2 187 |

| 31-12-2021 | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|---|------------|--------------|------------------|--------------|
| Ativos biológicos não correntes | Saldo inicial | Aumentos derivados de aquisições | Diminuições devidas a colheitas | Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda | Alienações | Depreciações | Outras variações | Saldo final |
| Ativos - mensurados ao JV | | | | | | | | |
| Floresta | | | | | | | | |
| Pinhal | 1 016 | - | (83) | 274 | - | - | - | 1 207 |
| Bovinos reprodutores | 653 | - | - | 22 | - | - | (45) | 629 |
| | 1 668 | - | (83) | 296 | - | - | (45) | 1 836 |
| Ativos - mensurados ao custo | | | | | | | | |
| Outros | 83 | - | - | - | - | (18) | - | 64 |
| | 83 | - | - | - | - | (18) | - | 64 |
| Total | 1 751 | - | (83) | 296 | - | (18) | (45) | 1 901 |

| 31-12-2022 | | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|---|----------------|--------------|------------------|---------------|
| Ativos biológicos correntes | Saldo inicial | Aumentos derivados de aquisições | Diminuições devidas a colheitas | Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda | Alienações | Depreciações | Outras variações | Saldo final |
| Ativos - mensurados ao JV | | | | | | | | |
| Floresta | | | | | | | | |
| Pinhal | 4 360 | - | - | (1 138) | (379) | - | - | 2 843 |
| Eucaliptal | 3 953 | - | - | (763) | (938) | - | - | 2 252 |
| Cortiça em crescimento | 10 802 | - | (235) | (1 862) | (555) | - | - | 8 151 |
| Outros | 2 316 | - | - | 3 853 | - | - | 157 | 6 326 |
| Bovinos reprodutores | 819 | - | - | 71 | - | - | - | 890 |
| Total | 22 250 | - | (235) | 162 | (1 872) | - | 157 | 20 461 |

| 31-12-2021 | | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|---|--------------|--------------|------------------|---------------|
| Ativos biológicos correntes | Saldo inicial | Aumentos derivados de aquisições | Diminuições devidas a colheitas | Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda | Alienações | Depreciações | Outras variações | Saldo final |
| Ativos - mensurados ao JV | | | | | | | | |
| Floresta | | | | | | | | |
| Pinhal | 4 297 | - | - | 64 | (1) | - | - | 4 360 |
| Eucaliptal | 3 098 | - | - | 878 | (23) | - | - | 3 953 |
| Cortiça em crescimento | 10 507 | - | (589) | 1 227 | (342) | - | - | 10 802 |
| Outros | 2 773 | - | - | (457) | - | - | - | 2 316 |
| Bovinos reprodutores | 749 | - | - | 71 | - | - | - | 820 |
| Total | 21 423 | - | (589) | 1 781 | (367) | - | - | 22 251 |

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 1 544 hectares (31DEZ21: 2 234 hectares); (ii) de Eucalipto, 3 925 hectares (31DEZ21: 3 925 hectares); (iii) de Sobreiros, 9 057 hectares (31DEZ21: 9 057 hectares) e (iv) de outros, 6 231 hectares (31DEZ21: 6 231 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

| Técnica de avaliação | Dados não observáveis significativos | Intervalo (média ponderada) | |
|---|---|-----------------------------|------------|
| | | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Técnica de valor atual - DCF (ver abaixo) | Taxa de desconto | 8,07% | 5,69% |
| | Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade | N/A | N/A |
| | Duração dos cash-flows (n.º de anos) | 9 a 20 | 10 |

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Políticas Contabilísticas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

| Firma | Sede Social | Atividade Principal | Entidade | Detenção do Capital | |
|---|-------------|--|------------------------------|---|------------|
| | | | | % do capital detido pela detentora direta | |
| | | | | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.a (a) | Lisboa | Administrações de unidades de cuidados de saúde | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 45,00% | 45,00% |
| ORIVÁRZEA, S.A. | Benavente | Produção e comercialização de arroz | Companhia das Lezírias, S.A. | 19,90% | 27,12% |
| CLR - Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda | Benavente | Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais | Companhia das Lezírias, S.A. | 20,00% | 20,00% |
| Trevo Oeste, S.A. (b) | Alcoçaba | Saneamento de águas residuais. | AdP, SGPS, S.A. | 43,24% | 43,24% |
| TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (c) | Lisboa | Gestão e administração de participações sociais | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 1% | 50,00% |
| Inapa, SGPS, SA (d) | Sintra | Gestão e administração de participações sociais | PARPÚBLICA, SGPS, S.A. | 44,89% | 44,89% |

(a) A participação detida no capital social da CVP foi novamente reclassificada, com referência a 31 de dezembro de 2022, como um ativo não corrente detido para venda de acordo com a IFRS 5 uma vez que foi iniciado um novo processo de venda com o apoio da Caixa BI, tendo em vista a alienação desta participação.

(b) Empresa sem atividade operacional.

(c) Desde o 2º semestre de 2020, a PARPÚBLICA detinha ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS. Apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, a PARPÚBLICA, não detinha o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, consubstanciando-se, por exemplo, na não indicação de qualquer membro executivo, razão pela qual a TAP, SGPS, SA era apresentada como um investimento em associadas. Em novembro de 2022 os acionistas da TAP, SGPS, SA aprovaram, em assembleia geral, uma operação harmónio, seguido de um aumento de capital de 10 milhões de euros subscrito pelo Estado, que ficou com 99% do capital, e pela PARPÚBLICA, que ficou com 1%.

(d) Em 31 de dezembro de 2022, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto (31DEZ21: 33,33% dos direitos de voto).

Valores em milhares de euros

| Empresas Participadas | Ativo total 31-12-2022 | Ativo total 31-12-2021 | Passivo 31-12-22 | Passivo 31-12-21 | Total rendimentos e ganhos 2022 | Total rendimentos e ganhos 2021 | RL 2022 | RL 2021 |
|---|------------------------|------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------|---------|
| CLR - Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda | 3 | 3 | 3 | 3 | - | - | - | - |
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. | 41 361 | 42 280 | 39 363 | 49 198 | 23 428 | 24 664 | -5 684 | -6 772 |
| INAPA - Investimentos Participações e Gestão, S.A. | 663 992 | 686 221 | 487 311 | 528 799 | 1 246 554 | 993 417 | 17 759 | 3 314 |
| ORIVÁRZEA, S.A. | 24 615 | 22 177 | 13 657 | 12 003 | 23 879 | 16 836 | 1 093 | 441 |

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- O *goodwill* relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse *goodwill* não é permitida.
- Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

As variações verificadas em 2022 decorrem essencialmente da (i) aplicação do método de equivalência patrimonial na participação do HCVP, e da INAPA e (ii) registo de uma perda por imparidade da INAPA, através da aplicação da cotação bolsista às ações detidas.

| Participações financeiras em associadas | 31-12-2022 | | | | | | | | | |
|--|---------------|--------------|--|----------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------|---|-----------------------|---------------|
| | Saldo inicial | Adições | Movimentos de equivalência patrimonial | | | Perdas imparidade reconhecidas | Perdas imparidade revertidas | Transferência para/de "Ativos não correntes detidos para venda" | Outras transferências | Saldo final |
| | | | Quota-parte do Outro rendimento integral | Quota-parte do resultado líquido | Outros | | | | | |
| HCVP | - | 6 570 | 0 | (3 113) | (2 558) | - | - | (899) | - | 0 |
| ORIVÁRZEA, S.A. | 2 015 | - | (9) | 236 | - | - | - | - | - | 2 243 |
| INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA | 5 196 | - | 674 | 7 971 | - | (5 103) | - | - | - | 8 739 |
| Trevoeste | 46 | 60 | - | - | - | (36) | - | - | (70) | - |
| CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |
| ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 |
| | 7 263 | 6 630 | 666 | 5 094 | (2 558) | (5 139) | - | (899) | (70) | 10 986 |

| 31-12-2021 | | | | | | |
|--|---------------|--|----------------------------------|--------------------------------|--|--------------|
| Participações financeiras em associadas | Saldo inicial | Movimentos de equivalência patrimonial | | Perdas imparidade reconhecidas | Transferência para "Ativos detidos para venda" | Saldo final |
| | | Quota-parte do Outro rendimento integral | Quota-parte do resultado líquido | | | |
| TAP SGPS SA | 0 | - | (0) | - | - | - |
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. | 0 | (4 397) | - | - | 4 397 | 0 |
| ORIVÁRZEA, S.A. | 2 697 | (71) | 121 | - | (731) | 2 015 |
| INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA | 7 710 | (194) | 1 488 | (3 807) | - | 5 197 |
| Trevoeste | 46 | - | - | - | - | 46 |
| CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda | 1 | - | - | - | - | 1 |
| ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider | 4 | - | - | - | - | 4 |
| | 10 458 | (4 661) | 1 608 | (3 807) | 3 665 | 7 263 |

A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B representativas de 50% do capital social, às quais estavam associados direitos económicos correspondentes a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade.

Já no 2º semestre de 2020, no âmbito das decisões governativas e dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, mediante a conversão das ações das Categorias A e B em ações ordinárias, passando a PARPÚBLICA a deter ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS.

Os estatutos da companhia exigem uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral, para aprovação de um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP. Por seu lado o modelo de governo da TAP, SGPS, SA prevê a existência de um Conselho de Administração, composto por doze membros dos quais o acionista público indica metade, que integra uma Comissão Executiva, composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Por estas razões, a PARPÚBLICA considerava que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detinha o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, razões pelas quais a TAP, SGPS, SA foi apresentada como um investimento em associadas em 2021.

Em novembro de 2022 os acionistas da TAP, SGPS, SA aprovaram, em assembleia geral, uma operação harmónio, seguido de um aumento de capital de 10 milhões de euros subscrito pela DGTF, que ficou com 99% do capital, e pela PARPÚBLICA, que ficou com 1% e como tal deixou de ser apresentada em investimentos em associadas em 2022.

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

- a) O goodwill relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

11. Outras participações financeiras

| Outras participações financeiras | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Valorizadas ao justo valor | | |
| GALP | 782 602 | 528 768 |
| Lisnave - Estaleiros Navais, S.A. | 2 000 | 2 000 |
| Outros | 1 208 | 1 730 |
| | 785 809 | 532 498 |

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

12. Outros ativos financeiros

Políticas Contabilísticas

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.



Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

| Outros ativos financeiros | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|--|----------------|------------------|---------------|------------------|
| | Correntes | Não correntes | Correntes | Não correntes |
| Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados | | | | |
| Detido para negociação | | | | |
| Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I | 13 354 | - | 12 824 | - |
| Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor | - | 13 | - | 11 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | - | 1 759 | - | 1 317 |
| Empréstimos correntes e contas a receber | | | | |
| Adiantamentos relativos a privatizações | - | 1 358 286 | - | 1 358 286 |
| Fundo de reconstituição | 18 342 | 2 922 | - | 21 223 |
| Obrigações - TAP SGPS | | - | - | 30 000 |
| Outros | 70 500 | 509 | 321 | 3 082 |
| | 102 196 | 1 363 488 | 13 145 | 1 413 919 |

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 11 311 unidades de participação (31DEZ21: 11 026 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ21: 1 970 unidades de participação), no montante global de 13 354 milhares de euros (31DEZ21: 12 824 milhares de euros). Esta variação é explicada pelo aumento do valor das UP do Fundiestamo I e das aquisições das mesmas no âmbito do Contrato de Criação de Mercado.

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2020 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1 991 285 milhões de euros.

Através da utilização da autorização constante do n.º 3 do artigo 168.º do Orçamento do Estado para 2021, o Estado disponibilizou os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista no montante total 622,5 milhões de euros, também autorizados pelo Despacho n.º 746/2021/SEO, e, em novembro de 2021, disponibilizou mais 10,5 milhões de euros para pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista de 250 milhões, cujo vencimento ocorrerá em 2026. A contrapartida destas operações foi a regularização mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA, num total de 633 milhões de euros.

Em resultado destas operações no final do exercício o crédito sobre o Estado totaliza 1 358 286 milhões de euros.

A rubrica “Obrigações – TAP SGPS” inclui o valor relativo às obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30 000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implicava que o capital deixasse de ser exigível e sobre ele não fossem calculados juros. No âmbito da reconfiguração realizada em 2020, foi acordado eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto desse ano. Esta decisão teve como consequência a reposição da contagem e capitalização dos juros desde o momento da sua interrupção, isto é, em 31 de dezembro de 2018.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos durante o ano de 2022 com impacto na situação patrimonial da TAP, SGPS, SA aliado à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o ano de 2021, considerou-se prudente não só manter a imparidade dos juros anteriormente constituída, no montante de 15,54 milhões de euros, como reforçá-la em 3,56 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de 19,1 milhões de euros de juros, e ainda constituir uma imparidade no valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela TAP,SGPS, SA no montante de 30 milhões de euros.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição. Em 31 de dezembro de 2022 as empresas do Grupo AdP que detêm Fundos de Reconstituição são: Águas do Centro Litoral, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A.; Águas de Santo André, S.A. & Simarsul, S.A., Simdouro, S.A

A EFACEC enfrenta diversos desafios financeiros, designadamente as restrições de acesso ao crédito (trade finance), que conduziram a uma quebra das receitas e, conseqüentemente, a uma deterioração da situação económico-financeira.

Em 2022, com vista a assegurar a manutenção da atividade da empresa, até à conclusão do processo de reprivatização da mesma, e evitar situações de incumprimento, a PARPÚBLICA realizou duas operações de apoio à tesouraria no valor global de 70,5 milhões de euros, que se encontra registado na rubrica de Outros Empréstimos.

13. Ativos e passivos por impostos diferidos

| Impostos diferidos | 31-12-2022 | | | | 31-12-2021 | | | |
|---|----------------|-------------------------------------|--|----------------|----------------|-------------------------------------|--|----------------|
| | Saldo inicial | Variações com efeitos em resultados | Variações com efeitos no capital próprio | Saldo final | Saldo inicial | Variações com efeitos em resultados | Variações com efeitos no capital próprio | Saldo final |
| Ativos por impostos diferidos | | | | | | | | |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 1 818 | 791 | - | 2 609 | 2 424 | (606) | - | 1 818 |
| Responsabilidades com benefícios de reforma | 5 025 | 123 | (2 275) | 2 872 | 6 054 | 95 | (1 124) | 5 025 |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis | - | - | 6 | 6 | - | - | - | - |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento | 19 020 | (232) | - | 18 788 | 18 716 | 304 | - | 19 020 |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos | 2 198 | (480) | - | 1 718 | 3 389 | (1 191) | - | 2 198 |
| Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente | 41 766 | 6 336 | - | 48 103 | 35 102 | 6 664 | - | 41 766 |
| Outros | 248 150 | 11 445 | - | 259 594 | 234 568 | 13 582 | - | 248 150 |
| | 317 976 | 17 983 | (2 269) | 333 691 | 300 253 | 18 847 | (1 124) | 317 976 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | | | | | |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis | 5 919 | (52) | (23) | 5 843 | 5 718 | 204 | (3) | 5 919 |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento | 37 885 | 1 606 | - | 39 491 | 35 929 | 1 956 | - | 37 885 |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Inventários | 3 813 | 1 996 | - | 5 809 | 3 161 | 652 | - | 3 813 |
| Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos | 2 202 | (480) | - | 1 723 | 3 393 | (1 191) | - | 2 202 |
| Outros | 246 237 | (6 618) | - | 239 619 | 256 536 | (10 301) | - | 246 237 |
| | 296 055 | (3 547) | (23) | 292 485 | 304 738 | (8 681) | (3) | 296 055 |

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 2,6 milhões de euros (31DEZ21: 1,8 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Conset e da Sagesecur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 2,9 milhões de euros (31DEZ21: 5,0 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 19,0 milhões de euros (31DEZ21: 19,0 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Estamo em 9,2 milhões de euros e Consest em 9,6 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 48,1 milhões de euros (31DEZ21: 41,8 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 38,7 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 3,5 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 5,8 milhões de euros (31DEZ21: 5,9 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 4,8 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 1,0 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente à Baía do Tejo no montante de 22,0 milhões de euros (31DEZ21: 20,3 milhões de euros) e Companhia das Lezírias no montante de 17,1 milhões de euros (31DEZ21: 17,2 milhões de euros).

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 260 milhões de euros (31DEZ21: 248 milhões de euros) e 240 milhões de euros (31DEZ21: 246 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

14. Clientes

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.



| Cientes | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Cientes c/c | 369 581 | 356 925 |
| Cientes de cobrança duvidosa | 66 706 | 65 918 |
| "Água em contador" por faturar | 37 412 | 33 195 |
| Outros | 23 276 | 27 656 |
| Perdas de imparidade acumuladas | (67 050) | (65 859) |
| | 429 926 | 417 835 |

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 262,6 milhões de euros (31DEZ21: 256,9 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 80,2 milhões de euros (31DEZ21: 79,4 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 22,4 milhões de euros (31DEZ21: 15,5 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 62,0 milhões de euros (31DEZ21: 61,1 milhões de euros).

A rubrica "água em contador por faturar" corresponde à estimativa de água a 31 de dezembro que só será faturada após essa data.

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 e para 2022 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021 e 2022.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 40.

15. Adiantamentos a fornecedores

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem nas empresas do Grupo AdP com 8,7 milhões de euros (31DEZ21: 9,4 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ21: 0,1 milhões de euros).

| Adiantamentos a fornecedores | Correntes | |
|------------------------------|--------------|--------------|
| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
| Adiantamentos a fornecedores | | |
| Conta corrente | 7 803 | 8 828 |
| De imobilizado | 1 239 | 719 |
| | 9 042 | 9 547 |

16. Estado e outros entes públicos

| Estado e outros entes públicos | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Correntes | Não Correntes | Correntes | Não Correntes |
| Ativo | | | | |
| Imposto sobre o rendimento a receber | 6 738 | - | 7 495 | - |
| Outros | 9 982 | - | 10 182 | - |
| | 16 720 | - | 17 677 | - |
| Passivo | | | | |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | 13 130 | - | 15 866 | - |
| Outros | 34 290 | - | 31 975 | - |
| | 47 420 | - | 47 841 | - |

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita essencialmente à PARPÚBLICA no valor de 6,4 milhões de euros (31DEZ21: 5,8 milhões de euros).

A rubrica “Outros” – ativo corrente inclui 8,3 milhões de euros (31DEZ21: 8,3 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 8,7 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ21: 8,7 milhões de euros); (ii) 1,1 milhões de euros pela Estamo (31DEZ21: 4,0 milhões de euros); e (iii) 3,0 milhões da INCM (31DEZ21: 2,7 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 30,1 milhões de euros (31DEZ21: 27,1 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 23,7 milhões de euros (31DEZ21: 23,0 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,5 milhões de euros (31DEZ21: 1,5 milhões de euros) da Baía do Tejo e
- 1,5 milhões de euros (31DEZ21: 1,2 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 0,4 milhões de euros (31DEZ21: 0,6 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IMI.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

17. Outras contas a receber

| | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|---|------------|---------------|------------|---------------|
| | Correntes | Não correntes | Correntes | Não correntes |
| Acréscimos de rendimentos | 11 843 | - | 12 883 | - |
| Subsídios ao investimento a receber | 22 623 | - | 18 312 | 2 778 |
| Venda de imóveis | 20 698 | 2 697 | 4 691 | 22 546 |
| Pessoal | 328 | - | 412 | - |
| Clientes | - | 10 064 | - | 9 963 |
| Outros | 105 801 | 16 713 | 97 611 | 16 565 |
| Ajustamentos por imparidade de outros devedores | (6 625) | - | (10 108) | - |
| | 154 667 | 29 474 | 123 802 | 51 852 |

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 7,2 milhões de euros (31DEZ21: 10,7 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e
- 1,6 milhões de euros (31DEZ21: 0,7 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais. Relativamente ao Município de Santarém, o montante em dívida foi considerado no ativo corrente, uma vez que foi efetuado um acordo de revogação de contratos promessa de compra e venda de imóveis e de pagamento de dívida em singelo onde foi acordado entre a Estamo e o Município de Santarém que caso este último pagasse a dívida em Singelo a ESTAMO renunciava aos juros previstos na escritura de compra e venda outorgada entre as partes em 7.9.2011 no montante de 4,98 M€ . Este montante entrou na conta da Estamo junto do IGCP em 2/1/2023.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 10,1 milhões de euros (31DEZ21: 10,0 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 97,7 milhões de euros (31DEZ21: 88,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 68,3 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ21: 58,2 milhões de euros), (ii) 14,9 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ21: 14,3 milhões de euros), e (iii) 11,4 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ21: 11,8 milhões de euros);

- 1,3 milhões de euros (31DEZ21: 3,6 milhões de euros) da Estamo;
- 1,7 milhões de euros (31DEZ21: 1,7 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais inclui o montante de 1,2 milhões a receber por parte da DGTF;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ21: 1,2 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa durante todo o ano de 2019, 2020 e 2021, não foi reconhecido qualquer rendimento nesses períodos.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 26,5 milhões de euros (31DEZ21: 16,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca o montante a receber da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

O valor de 6,6 milhões de euros (31DEZ21: 10,1 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 5,5 milhões de euros (31DEZ21: 6,7 milhões de euros), (ii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ21: 0,7 milhões de euros), (iii) da PARPÚBLICA, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ21: 0,3 milhões de euros), e (iv) da Companhia das Lezírias, no montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ21: 0,1 milhões de euros).

18. Diferimentos

| Diferimentos - ativo | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|---|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Correntes | Não correntes | Correntes | Não correntes |
| Ativo regulatório - desvio tarifário | - | 573 975 | - | 612 713 |
| Outros gastos diferidos | 14 686 | - | 12 219 | - |
| Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego | 7 377 | - | 7 997 | - |
| | 22 063 | 573 975 | 20 216 | 612 713 |

| Diferimentos - passivo | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|--|---------------|------------------|---------------|------------------|
| | Correntes | Não correntes | Correntes | Não correntes |
| Passivo regulatório - desvio tarifário | - | 115 317 | - | 113 867 |
| Rendimentos diferidos | | | | |
| Subsídios relacionados com ativos | 2 531 | 1 482 845 | 2 039 | 1 458 708 |
| Outros | 16 674 | 10 445 | 14 691 | 12 262 |
| Investimentos contratuais | - | 558 795 | - | 551 411 |
| Outros | 573 | - | 463 | - |
| | 19 778 | 2 167 402 | 17 193 | 2 136 247 |

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (574 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (115 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

| | 31-dez-2022 | | 31-dez-2021 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Desvio Ativo | Desvio Passivo | Desvio Ativo | Desvio Passivo |
| Águas do Algarve | | (39 222) | | (34 800) |
| Águas do Centro Litoral | 44 213 | | 48 290 | |
| Águas do Douro e Paiva | | (63 361) | | (50 057) |
| Águas do Norte | 223 312 | | 231 788 | |
| AgdA – Águas Públicas Alentejo | | (790) | | (63) |
| Águas do Alto Minho, S.A. | 12 267 | | 10 147 | |
| Águas do Tejo Atlântico | | (11 944) | | (6 923) |
| Águas Vale do Tejo | 201 169 | | 203 810 | |
| Simarsul | 64 800 | | 64 281 | |
| Simdouro | 10 329 | | 12 271 | |
| AdRA - Águas da Região de Aveiro | (25 362) | | | (22 025) |
| AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos) | 43 247 | | 42 127 | |
| Total UNA-PD | 573 975 | (115 317) | 612 714 | (113 867) |

Relativamente ao DRG de 2022, a ERSAR no dia 27 de fevereiro de 2023 comunicou às empresas do Grupo AdP que tendo sido solicitada informação adicional em 13 de fevereiro de 2023 (através de correio eletrónico), o processo de análise do DRG de 2022 encontra-se suspenso, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho). O Grupo AdP não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e

(ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 2.521.668 euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve) em conjunto com a AdP SGPS apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR pelo montante global de 2.061.249 euros. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 14,7 milhões de euros (31DEZ21: 12,3 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 5,7 milhões de euros (31DEZ21: 6,3 milhões de euros) da INCM;
- 5,9 milhões de euros (31DEZ21: 3,9 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 1,7 milhões de euros (31DEZ21: 1,0 milhões de euros) da PARPÚBLICA; e,
- 1,0 milhões de euros (31DEZ21: 0,8 milhões de euros) Baía do Tejo.

O Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego advém na totalidade do Grupo AdP através da EPAL, conforme divulgado na nota 26.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos, a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 483 milhões de euros (31DEZ21: 1 459 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

| Subsídios para investimento – Grupo AdP | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--|------------------|------------------|
| Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão | 1 245 952 | 1 265 378 |
| Subsídios ao Investimentos – Outros | 25 595 | 25 468 |
| Integração de património | 196 311 | 154 441 |
| | 1 467 858 | 1 445 287 |

| Fundo de coesão – movimentos do período | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|------------------|------------------|
| Subsídios ao investimento (ano N-1) | 1 265 378 | 1 304 023 |
| Reconhecimento de direito ao fundo | 38 372 | 20 815 |
| Reconhecimento de rendimentos | (54 268) | (54 819) |
| Desreconhecimento de valor a receber de pedidos | (3 380) | (4 177) |
| Outras Correções | (150) | (464) |
| Subsídios ao investimento (ano N) | 1 245 952 | 1 265 378 |

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 10,6 milhões de euros (31DEZ21: 8,8 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 2,9 milhões de euros (31DEZ21: 3,0 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ21:1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ21: 0,7 milhões de euros) provenientes da Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 10,5 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão. A variação dos rendimentos a reconhecer, provenientes de taxas de acesso, decorre do efeito conjugado de novos contratos, da integração recorrente em rendimentos do exercício e das rescisões ocorridas no exercício.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 558,9 milhões de euros (31DEZ21: 551,4 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Políticas Contabilísticas

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 9.

| Inventários | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|----------------|----------------|
| Mercadorias | 673 007 | 676 432 |
| Produtos acabados e intermédios | 11 704 | 12 002 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 2 135 | 230 |
| Produtos e trabalhos em curso | 8 330 | 8 455 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 19 644 | 18 694 |
| Adiantamentos por conta de compras | 208 822 | 206 239 |
| Ajustamentos acumulados em inventários | (73 080) | (76 673) |
| TOTAL | 850 561 | 845 380 |

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 610 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ21: 613 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 11,2 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ21: 11,6 milhões de euros), dos quais 4,0 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ21: 4,8 milhões de euros); 2,8 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ21: 2,7 milhões de euros) e 1,3 milhões de euros (31DEZ21: 1,0 milhões de euros) referentes à produção de passaportes.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ21: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com a Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel e outros bens da INCM, no montante de 15,5 milhões de euros (31DEZ21: 15,4 milhões de euros); e
- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,9 milhões de euros (31DEZ21: 2,1 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 195 milhões de euros (31DEZ21: 194 milhões de euros) e 14,3 milhões de euros do Grupo AdP.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 69,4 milhões de euros (31DEZ21: 72,8 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,5 milhões de euros (31DEZ21: 3,6 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Políticas Contabilísticas

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

| Caixa e depósitos bancários | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--|----------------|----------------|
| Aplicações financeiras | 2 500 | 500 |
| Depósitos a prazo | 758 500 | 589 488 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 161 613 | 186 991 |
| Numerário | 657 | 1 217 |
| Outros | 7 | 5 006 |
| | 923 277 | 783 202 |

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos a prazo e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir para o montante em depósitos a prazo são o GRUPO ADP com 403,5 milhões de euros (31DEZ21: 243,0 milhões de euros), a PARPÚBLICA com 319,0 milhões de euros em CEDICS (31DEZ21: CEDICS 336,3 milhões de euros), a INCM com 25,0 milhões de euros e da Companhia das Lezírias com 11 milhões de euros (31DEZ21: 10 milhões de euros).

Relativamente aos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis são compostos por montantes relativos ao Grupo AdP com 57,1 milhões de euros (31DEZ21: 80,2 milhões de euros), a PARPÚBLICA com 51,6 milhões de euros (31DEZ21: 53,3 milhões de euros), à Sagesecur com 20,4 milhões de euros (31DEZ21: 19,9 milhões de euros), à Estamo com 13,8 milhões de euros, à Florestgal com 7,7 milhões de euros, à Baía do Tejo com 3,0 milhões de euros e à INCM com 2,5 milhões de euros (31DEZ21: 21,0 milhões de euros).

21. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Políticas Contabilísticas

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

| Ativos não correntes detidos para venda | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|--------------|--------------|
| Ativos | | |
| Participações Financeiras | | |
| Orivarzea | - | 731 |
| HCVP | 899 | - |
| Propriedades de Investimento - Terrenos | 1 595 | 565 |
| Total de ativos não correntes detidos para venda | 2 495 | 1 296 |

O valor de 899 milhares de euros, a 31Dez22 diz respeito à participação na CVP e os 1,6 milhões de euros corresponde a um terreno propriedade do Grupo SIMAB (1 milhão de euros) e Propriedades de Investimento da Florestgal (0,6 milhões de euros).

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

22. Capital próprio

Políticas Contabilísticas

Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 31 de dezembro de 2022 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, relativo às ações detidas na GALP.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.



O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam – Balanço

| Interesses que não controlam (balanço) | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|----------------|----------------|
| Interesses minoritários de capital próprio | | |
| Grupo AdP | 626 927 | 601 893 |
| Cabeço de Bola | 2 241 | - |
| MARL, SA | 7 570 | 7 009 |
| MARF, SA | (190) | (288) |
| MARE, SA | 976 | 881 |
| MARB, SA | (89) | (92) |
| | 637 435 | 609 403 |

24. Provisões

Políticas Contabilísticas

Provisões , ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

| Provisões (balanço) | 31-12-2022 | | | | | |
|---|---------------|--------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições por utilização | Montantes não utilizados revertidos | Outros movimentos | Saldo final |
| Provisões - não corrente | | | | | | |
| Provisão para processos judiciais em curso | 5 228 | 724 | (32) | (31) | 21 | 5 909 |
| Processos ambientais | 1 638 | 133 | - | - | - | 1 771 |
| Remoção de materiais e Processos Ambientais | 6 598 | - | - | (4 748) | - | 1 850 |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | 96 | - | (6) | - | - | 90 |
| Outras provisões | 23 605 | 723 | - | (282) | (804) | 23 241 |
| | 37 166 | 1 579 | (38) | (5 061) | (783) | 32 861 |

| Provisões (balanço) | 31-12-2021 | | | | | |
|---|---------------|--------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições por utilização | Montantes não utilizados revertidos | Outros movimentos | Saldo final |
| Provisões - não corrente | | | | | | |
| Provisão para processos judiciais em curso | 5 987 | 314 | (190) | (885) | 3 | 5 228 |
| Processos ambientais | 1 638 | - | - | - | - | 1 638 |
| Remoção de materiais e Processos Ambientais | 7 202 | - | - | (603) | - | 6 598 |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | - | 96 | - | - | - | 96 |
| Outras provisões | 20 792 | 2 309 | (726) | (197) | 1 427 | 23 605 |
| | 35 618 | 2 719 | (916) | (1 684) | 1 430 | 37 166 |

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 31 de dezembro de 2022 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 3,2 milhões de euros (31dez21: 3,0 milhões de euros);

- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ21: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme arbitrariedade de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Sociedade teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatários no litígio em questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o “*worst case scenario*” e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobreavaliação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente, que a provisão assim constituída acresceu à provisão de 30 milhares de euros constituída aquando da prolação do último acórdão pelo do Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data. No corrente exercício, dado não ter havido alteração nos pressupostos, foi mantido o valor de 2020.

Processos Ambientais

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

Remoção de materiais

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial da Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

A expectativa existente em relação ao cofinanciamento através de fundos comunitários de futuras operações de requalificação ambiental não se concretizou, tendo sido proposta uma nova metodologia, que teve o parecer prévio de viabilidade por parte da APA, mas que exige também o aprofundamento dos estudos de caracterização e propostas de remediação do passivo ambiental In-situ / On-site. Assim, considerando que o processo de quantificação destas responsabilidades não se encontra concluído e reveste-se de bastante incerteza, e as perspetivas futuras de resolução irão resultar dos estudos a realizar, a carecerem igualmente da concordância do acionista e do Estado, o Conselho de Administração não pode, na presente data e com a segurança exigida, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo. A Provisão existente em 31/12/2022 é a melhor estimativa disponível à presente data.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 13,8 milhões de euros (31dez21: 13,2 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;
- pela Estamo no montante de 8,8 milhões de euros (31dez21: 8,8 milhões de euros). Uma parte desse montante (6,5 milhões de euros) visam a cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis. O montante das outras provisões inclui o valor de 2,3 milhões de euros que visa cobrir a eventual responsabilidade de IMT contingente e respetivas penalidades relativamente a imóveis que foram vendidos entre o período de 2013 a 2016. Com efeito, dada a atividade de compra para revenda, a Estamo adquire os imóveis, em regra, isentos de IMT por um período de 3 anos. Dada a existência de imóveis cujo IMT não foi atempadamente liquidado, foi constituída a necessária provisão a qual inclui igualmente os juros devidos até ao efetivo pagamento.

25. Financiamentos obtidos

| Financiamentos obtidos | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|----------------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| | Passivo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Passivo não corrente |
| Empréstimos por obrigações | 206 818 | 431 977 | 156 818 | 638 795 |
| Empréstimos bancários | 91 300 | 1 250 663 | 83 347 | 1 091 962 |
| Passivos por locação | 2 364 | 10 954 | 4 964 | 10 230 |
| Papel comercial | 2 450 | 11 950 | 1 700 | 14 400 |
| Descobertos bancários | 1 125 | - | 3 538 | - |
| Outros empréstimos obtidos | 124 | 998 | - | - |
| Derivados Embutidos | - | - | - | - |
| | 304 181 | 1 706 542 | 250 367 | 1 755 387 |

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

| Financiamentos obtidos | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Por maturidades | | |
| Até 1 ano | 306 738 | 250 330 |
| De 1 ano até 2 anos | 115 069 | 309 784 |
| De 2 anos até 3 anos | 368 369 | 105 544 |
| De 3 anos até 4 anos | 112 590 | 139 544 |
| De 4 anos até 5 anos | 282 477 | 358 600 |
| Superior a 5 anos | 837 278 | 840 457 |
| | 2 022 520 | 2 004 259 |
| Por tipo de taxa de juro | | |
| Taxa variável | | |
| Expira num ano | 220 133 | 174 812 |
| Expira entre 1 e 2 anos | 26 933 | 226 297 |
| Expira entre 2 e 3 anos | 23 990 | 17 938 |
| Mais de 3 anos | 182 568 | 206 555 |
| | 453 622 | 625 603 |
| Taxa fixa | | |
| Expira num ano | 86 605 | 75 518 |
| Expira entre 1 e 2 anos | 88 138 | 83 486 |
| Expira entre 2 e 3 anos | 344 379 | 87 606 |
| Mais de 3 anos | 1 049 776 | 1 132 046 |
| | 1 568 897 | 1 378 656 |
| | 2 022 520 | 2 004 259 |

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pelo GRUPO ADP e pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado.

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 eram os seguintes:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--|----------------|----------------|
| PARPÚBLICA | | |
| Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006 | 251 295 | 251 295 |
| Sub-total PARPÚBLICA | 251 295 | 251 295 |
| Grupo AdP – não corrente | 180 682 | 387 500 |
| Grupo AdP – corrente | 206 818 | 156 818 |
| Total | 638 795 | 795 613 |

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de ownership, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 251 milhões de euros (31dez21: 1 092 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 243 milhões de euros (31dez21: 1 081 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 7,6 milhões de euros (31dez21: 10,6 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem covenants financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).



Os passivos por locação detalham-se como se segue:

| Passivos por locação | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Dívidas respeitantes a locação | | |
| Terrenos e recursos naturais | 87 | 94 |
| Edifícios e outras construções | 9 559 | 10 034 |
| Equipamento de transporte | 2 650 | 3 038 |
| Equipamento administrativo | 547 | 526 |
| Outras imobilizações corpóreas | 475 | 1 502 |
| | 13 318 | 15 194 |
| Futuros pagamentos mínimos | | |
| Até 1 ano | 2 708 | 5 261 |
| De 1 ano até 5 anos | 6 132 | 5 111 |
| Mais de 5 anos | 8 117 | 8 562 |
| | 16 958 | 18 934 |
| Juros | | |
| Até 1 ano | 344 | 297 |
| De 1 ano até 5 anos | 887 | 885 |
| Mais de 5 anos | 2 409 | 2 558 |
| | 3 639 | 3 741 |
| Valor presente dos pagamentos mínimos | | |
| Até 1 ano | 2 364 | 4 964 |
| De 1 ano até 5 anos | 5 246 | 4 226 |
| Mais de 5 anos | 5 709 | 6 004 |
| | 13 318 | 15 194 |

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

26 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Políticas Contabilísticas

Benefícios dos Empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal líquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL é a única empresa do Grupo ADP que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, consubstanciando-se em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com carácter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal líquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal líquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez | EVK80 | EVK80 |
| Taxa de desconto | 3,60% - 4,24% | 0,00% - 1,10% |
| Taxa de crescimento: | | |
| Salários | 0,5% - 2% | 0,5% - 2% |
| Pensões | 0,25% - 1,5% | 0,25% - 1,5% |
| Pensão de reforma da Segurança Social | 0,0 - 1,3% | 0,0 - 0,8% |

| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--|------------|------------|
| Responsabilidade por serviços passados no início do período | 48 275 | 56 055 |
| Custo de juros | 717 | 370 |
| Custo do serviço corrente | 282 | 641 |
| Contribuições para Fundo de Pensões - participantes do plano | (500) | (477) |
| Ganhos e perdas atuariais | (9 991) | (4 441) |
| Rendimento ativos do fundo | (65) | (48) |
| Benefícios pagos | (2 991) | (3 096) |
| Liquidações | (248) | (112) |
| Outros | (4 338) | (617) |
| Responsabilidade por serviços passados no final do período | 31 142 | 48 275 |
| Excesso de cobertura | | |
| Excesso de cobertura | (7 377) | (7 997) |
| Valor no início do período | 32 945 | 33 346 |
| Retorno efetivo | 143 | - |
| Benefícios pagos | (2 125) | (2 192) |
| Outros | (5 564) | 1 792 |
| | 18 022 | 24 949 |
| Excesso de cobertura | - | - |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 13 120 | 23 325 |

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 | 31-12-2020 | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor presente das responsabilidades | 44 690 | 55 192 | 63 276 | 66 286 | 65 737 |
| Justo valor dos ativos dos fundos | 31 570 | 31 867 | 35 335 | 36 956 | 37 453 |
| Défices dos planos | 13 120 | 23 325 | 27 942 | 29 331 | 28 284 |

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

| Justo valor por categoria dos ativos dos fundos | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|---------------|---------------|
| Instrumentos de capital próprio | 2 499 | 11 262 |
| Instrumentos de dívida | 26 202 | 18 559 |
| Propriedade | 553 | 614 |
| Outros ativos | 2 316 | 1 432 |
| | 31 570 | 31 867 |

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 21,1 milhões de euros (31DEZ21: 12,9 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 5,1 milhões de euros (31DEZ21: 5,6 milhões de euros).

27. Fornecedores

| Fornecedores | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|---------------|---------------|
| Fornecedores c/c | 42 995 | 36 190 |
| Fornecedores - faturas em receção e conferência | 4 327 | 3 014 |
| Outros | 3 557 | 4 255 |
| | 50 879 | 43 459 |

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 28,4 milhões de euros (31dez21: 24,9 milhões de euros); (ii) pela INCM com 12,7 milhões de euros (31dez21: 9,5 milhões de euros); (iii) pela SIMAB com 0,5 milhões de euros (31dez21: 0,5 milhões de euros) e (iv) pela Baía do Tejo com 0,4 milhões de euros (31dez21: 0,5 milhões de euros).

28. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1,2 milhões de euros (31dez21: 1,2 milhões de euros), que correspondem essencialmente ao Grupo AdP com um valor de 0,7 milhões de euros (31dez21: 0,7 milhões de euros) e à INCM com 0,5 milhões de euros (31dez21: 0,4 milhões).

29. Outras contas a pagar

| Outras contas a pagar | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | Correntes | Não correntes | Correntes | Não correntes |
| Acréscimos de gastos | 37 016 | - | 31 854 | - |
| Adiantamentos por conta de vendas | 516 | - | 104 | - |
| Fornecedores de imobilizado | 35 220 | 98 069 | 30 805 | 88 677 |
| Pessoal | 16 889 | - | 12 692 | - |
| Outros | 50 228 | 6 674 | 51 387 | 9 188 |
| | 139 868 | 104 743 | 126 841 | 97 865 |

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 29,4 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31dez21: 22,7 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 4,5 milhões de euros da INCM (31dez21: 6,6 milhões de euros), que inclui fundamentalmente os acréscimos de gastos com férias (3,5 milhões de euros) e a gastos estimados com trabalhos especializados (1,0 milhões de euros).

- 1,1 milhões de euros do Grupo SIMAB (31dez21: 0,7 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,3 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (0,4 milhões de euros);

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 31,9 milhões de euros em passivo corrente (31dez21: 28,7 milhões de euros) e com 98,1 milhões de euros em passivo não corrente (31dez21: 88,7 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 7,3 milhões de euros (31dez21: 8,1 milhões de euros), à águas do Algarve de 4,6 milhões de euros (31dez21: 2,4 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 3,5 milhões de euros (31dez21: 3,6 milhões de euros) e à Águas do Centro Litoral de 3,8 milhões de euros (31Dez21: 3,4 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 59,7 milhões de euros (31dez21: 57,2 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 10,5 milhões de euros (31dez21: 11,1 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 5,1 milhões de euros (31dez21: 5,0 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 44,1 milhões de euros (31DEZ21: 46,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo ADP repartidos da seguinte forma: (i) 27,9 milhões de euros (31DEZ21: 27,0 milhões de euros) relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios; (ii) 6,8 milhões de euros (31DEZ21: 6,7 milhões de euros) respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 9,3 milhões de euros (31DEZ21: 13,1 milhões de euros) referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 2,7 milhões de euros (31dez21: 3,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 2,0 milhões de euros (31dez21: 3,6 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida da Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 2,0 milhões de euros (31dez21: 1,9 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

30. Acionistas/Sócios

| Acionistas / sócios | 31-dez-22 | | 31-dez-21 | |
|---------------------|-----------|---------------|-----------|---------------|
| | Correntes | Não correntes | Correntes | Não correntes |
| Ativo | | | | |
| Acionistas / sócios | - | - | - | - |
| Passivo | | | | |
| Acionistas / sócios | 29 428 | - | - | - |

Na assembleia geral de aprovação de contas de 2021, a acionista propôs e votou favoravelmente a distribuição integral do resultado líquido a título de dividendos. Atendendo à ausência de enquadramento orçamental para a realização do pagamento, uma vez que não tinha sido previsto no orçamento de 2022, foi solicitada a abertura de um crédito especial, aguardando-se o despacho para executar o pagamento.

31. Vendas e serviços prestados

Políticas Contabilísticas

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;

- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.

- Determinação o preço da transação
 - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.

- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.

- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
 - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

| Réxito das vendas e dos serviços prestados | 2022 | 2021 |
|--|------------------|----------------|
| Vendas | | |
| Mercado interno | 508 013 | 483 594 |
| Mercado externo | 11 160 | 9 261 |
| | 519 173 | 492 854 |
| Prestações de serviços | | |
| Mercado interno | 554 874 | 486 192 |
| Das quais: rendas de propriedade de investimento | 62 824 | 61 980 |
| Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12) | 158 452 | 122 605 |
| Mercado externo | 11 538 | 8 472 |
| | 566 412 | 494 664 |
| Total | 1 085 584 | 987 519 |

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 861 milhões de euros (2021: 789 milhões de euros), correspondentes a 79% (2021: 80%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 118 milhões de euros (2021: 99 milhões de euros), correspondentes a 11% (2021: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 74 milhões de euros (2021: 69 milhões de euros), correspondentes a 7% (2021: 7%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades investimentos no montante global de cerca de 62,8 milhões de euros (2021: 62,0 milhões de euros) inclui:

- 47,2 milhões de euros (2021: 46,8 milhões de euros) da ESTAMO;
- 8,8 milhões de euros (2021: 8,5 milhões de euros) da Baía do Tejo, referentes essencialmente a taxas de cedência;
- 7,1 milhões de euros (2021: 7,1 milhões de euros) da Sagesecur, referentes ao aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de cerca de 158 milhões de euros (2021: 123 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2k e nota 36).

32. Subsídios à exploração

Políticas Contabilísticas

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 9.



| Subsídios à exploração | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Relacionados com ativos biológicos | 2 335 | 2 344 |
| Outros | 944 | 1 007 |
| Total | 3 279 | 3 351 |

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

O montante registado em Outros subsídios à exploração no ano de 2022 pertence essencialmente à INCM que reconheceu rendimentos no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, MoedInov, iMARS e Certificado Digital Covid.

33. Quota-parte nos resultados de associadas

| Quota-parte nos resultados de associadas | 2022 | 2021 |
|--|--------------|--------------|
| Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial | | |
| INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA | 7 971 | 1 488 |
| ORIVÁRZEA, S.A. | 236 | 122 |
| Subtotal | 8 208 | 1 608 |
| Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial | | |
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. | 5 671 | - |
| ACE Barreiro | 122 | 120 |
| ACE Seixal | 122 | 126 |
| Subtotal | 5 915 | 245 |
| TOTAL | 2 293 | 1 364 |

34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

| Dividendos de participações ao custo e ao justo valor | 2022 | 2021 |
|---|---------------|---------------|
| GALP | 31 652 | 37 237 |
| Outras | 259 | 139 |
| | 31 911 | 37 376 |

35. Variação nos inventários da produção

| Variação nos inventários da produção (variação da produção) | 2022 | | | 2021 | | |
|---|---------------------------------|---|-------------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------|
| | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Produtos e trabalhos em curso | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Produtos e trabalhos em curso |
| Inventários iniciais | (12 002) | (230) | (8 455) | (11 767) | (504) | (8 689) |
| Regularização de inventários | (2 237) | 0 | - | (2 768) | (0) | - |
| Inventários finais | 11 704 | 2 135 | 8 330 | 12 002 | 230 | 8 455 |
| Variação da produção | (2 535) | 1 905 | (126) | (2 532) | (274) | (234) |
| | | | (756) | | | (3 040) |

A variação negativa da produção de produtos acabados e intermédios advém principalmente da Companhia das Lezírias com o valor 1,2 milhões de euros negativos (2021: 2,8 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularização de inventários no valor de 1,2 milhões de euros negativos (2021: 2,9 milhões de euros negativos) e da Florestgal com o valor de 1,9 milhões de euros negativos (2021: 0,4 milhões de euros negativos) devido ao montante de regularizações de inventários no valor de 1,9 milhões de euros negativos (2021: 0,4 milhões de euros negativos). Estes montantes contrabalançam com a variação positiva de 0,6 milhões de euros (2021: 0,6 milhões de euros positivos) referentes à INCM.

A variação ocorrida na produção de produtos e trabalhos em curso e subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos resulta essencialmente da variação da INCM com o montante de 86 milhares de euros negativos (2021: 341 milhares de euros negativos) e 1,9 milhões de euros positivos (2021: 274 milhares de euros negativos), respetivamente.

36. Trabalhos para a própria entidade

| Trabalhos para a própria entidade | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo não corrente | | |
| Ativos fixos tangíveis | 207 | 78 |
| Outros ativos não correntes | 11 229 | 10 440 |
| TOTAL | 11 436 | 10 519 |



Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 11,2 milhões de euros (2021: 10,4 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos, no valor de 10,9 milhões de euros, incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 7,2 milhões de euros (2021: 6,3 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 1,9 milhões de euros (2021: 1,9 milhões de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 1,8 milhões de euros (2021: 1,6 milhões de euros).

37. Custo das vendas

| Custo das Vendas | 2022 | | | 2021 | | |
|---|--------------|--|----------------|--------------|--|----------------|
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total |
| Inventários iniciais | 676 432 | 18 694 | 695 126 | 686 520 | 17 672 | 704 193 |
| Compras | 6 445 | 53 484 | 59 929 | 1 633 | 44 808 | 46 441 |
| Regularização de existências | (837) | 1 132 | 295 | (5 022) | 639 | (4 383) |
| Inventários finais | (673 007) | (19 644) | (692 651) | (676 432) | (18 694) | (695 126) |
| Inventários consumidos e vendidos | 9 033 | 53 667 | 62 699 | 6 699 | 44 425 | 51 124 |
| Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12) | | | 158 451 | | | 122 605 |
| | | | 221 150 | | | 173 729 |

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 158,5 milhões de euros (2021: 122,6 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 31) do Grupo AdP;
- 29,4 milhões de euros (2021: 24,8 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;
- 22,1 milhões de euros (2021: 17,1 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

38. Fornecimentos e serviços externos

| Fornecimentos e serviços externos | 2022 | 2021 |
|---|----------------|----------------|
| Comunicação | 4 514 | 4 194 |
| Conservação e reparação | 53 369 | 45 830 |
| Comissões | 39 | 8 |
| Deslocações e estadas | 2 296 | 1 901 |
| Energia | 41 303 | 67 382 |
| Honorários | 2 889 | 3 529 |
| Materiais | 3 318 | 2 619 |
| Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação | 7 412 | 4 779 |
| Seguros | 4 683 | 3 983 |
| Subcontratos | 41 466 | 36 196 |
| Trabalho especializados - Assistência informática | 10 926 | 8 257 |
| Trabalho especializados - Assistência Técnica | 1 333 | 1 880 |
| Trabalho especializados - Tratamento de resíduos | 3 695 | 3 624 |
| Trabalho especializados - Vigilância e segurança | 6 125 | 6 143 |
| Trabalho especializados - Outros | 33 345 | 30 981 |
| Outros materiais e serviços consumidos | 37 946 | 34 588 |
| Rendas relativas a ativos de baixo valor | 187 | 152 |
| Rendas relativas a locações de curto prazo | 85 | 38 |
| | 254 929 | 256 084 |

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 81% (2021: 83%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 16 % (2021: 26%) do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 38,2 milhões de euros (2021: 65,1 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 50,3 milhões de euros (2021: 42,7 milhões de euros), 40,0 milhões de euros (2021: 34,3 milhões de euros) e 26,4 milhões de euros (2021: 22,7 milhões de euros), respetivamente.

39. Gastos com o pessoal

| Gastos com o pessoal | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Remunerações | 124 754 | 116 879 |
| Encargos sociais | 27 899 | 26 216 |
| Outros gastos com o pessoal | 12 771 | 11 777 |
| Gastos com benefícios de reforma | 632 | 605 |
| | 166 055 | 155 478 |

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o ano de 2022, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 10,15 milhares de euros (2021: 11,1 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 2 242 milhares de euros (2021: 2 203 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 280 milhares de euros (2021: 305 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 8,5 milhões de euros (2021: 8,1 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

| Gastos com benefícios de reforma | 2022 | 2021 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Custo do serviço corrente | 264 | 619 |
| Custo de juros | 717 | 370 |
| Outros | (130) | (384) |
| TOTAL | 851 | 605 |

40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

| Ajustamentos em inventários | 2022 | | 2021 | |
|--|-----------------------|---|-----------------------|---|
| | Perdas em inventários | Reversão de ajustamentos em inventários | Perdas em inventários | Reversão de ajustamentos em inventários |
| Mercadorias | 2 196 | 5 665 | 3 182 | 4 688 |
| Produtos acabados e intermédios | 193 | 227 | 473 | 12 |
| Produtos e trabalhos em curso | - | - | - | - |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 16 | 147 | 89 | 1 |
| Adiantamentos por conta de compras | 73 | 1 440 | 1 625 | 523 |
| | 2 477 | 7 480 | 5 369 | 5 223 |
| | | 5 002 | | (145) |

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários são, essencialmente, relacionados com os imóveis em carteira da Estamo no montante de 2,3 milhões de euros (2021: 4,8 milhões de euros) em perdas, e 7,1 milhões de euros (2021: 5,2 milhões de euros) em reversão de ajustamentos.

41. Imparidade de dívidas a receber

| Imparidade de dívidas a receber | 2022 | | 2021 | |
|--------------------------------------|----------------------------------|--|----------------------------------|--|
| | Ajustamentos em contas a receber | Reversão de ajustamentos em contas a receber | Ajustamentos em contas a receber | Reversão de ajustamentos em contas a receber |
| Clientes | 5 767 | 830 | 11 440 | 491 |
| Outras contas a receber - correntes | 340 | 38 | 1 899 | 11 |
| Outros ativos e passivos financeiros | 35 | 28 | - | - |
| | 6 142 | 896 | 13 339 | 501 |
| | | (5 246) | | (12 838) |

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço em Ajustamentos em Clientes tem origem maioritariamente no Grupo AdP e na Estamo com 2,3 milhões de euros (2021: 5,7 milhões de euros) e 3,2 milhões (2021: 5,3 milhões de euros), respetivamente. Por outro lado, a reversão efetuada em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente do Grupo AdP com 0,6 milhões de euros (2021: 0,2 milhões de euros) e Baia do Tejo com 0,2 milhões de euros (2021: 0,1 milhões de euros).



O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes, no ano de 2022, teve essencialmente o contributo de 0,2 milhões de euros do Grupo AdP (2021: 1,2 milhões de euros) e de 0,1 milhões de euros da Estamo (2021:0,7 milhões de euros).

42. Provisões

| Provisões (gastos / reversões) | 2022 | 2021 |
|--|--------------|----------------|
| Provisão para processos judiciais em curso | (693) | 572 |
| Remoção de materiais | - | 125 |
| Encargos com desmantelamentos | 3 703 | - |
| Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões | (18) | 90 |
| Acidentes no trabalho e doenças profissionais | - | (96) |
| Outras provisões | 967 | (2 143) |
| | 3 960 | (1 453) |

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25, são derivadas das seguintes situações:

- Aumento das provisões para processos judiciais em curso em 0,7 milhões de euros, provenientes do aumento do montante de 0,3 milhões de euros do Grupo AdP e um aumento de 0,3 milhões de euros da INCM e 0,1 milhões de euros da Florestgal.
- Redução da provisão para Encargos com desmantelamento no valor de 3,7 milhões de euros relativa à Baía do Tejo.
- Redução de outras provisões em 0,9 milhões de euros, provenientes maioritariamente da redução no montante de 1,2 milhões de euros da PARPUBLICA e no acréscimo de 0,3 milhões de euros do Grupo AdP.

43. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

| Imparidade de investimentos não depreciáveis | 2022 | | 2021 | |
|--|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| | Perdas por imparidade | Reversão das perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Reversão das perdas por imparidade |
| Ativos não depreciáveis | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | 1 000 |
| INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA | 5 102 | - | 3 807 | - |
| TAP SGPS SA | 33 663 | - | 3 358 | - |
| Outros | 92 | - | - | - |
| | 38 857 | - | 7 164 | 1 000 |
| | | (38 857) | | (6 164) |



O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde essencialmente à PARPÚBLICA.

A imparidade da INAPA, registada em 31 de dezembro de 2022, decorre da comparação da quantia escriturada, após a mensuração subsequente pelo método de equivalência patrimonial, com a cotação bolsista.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação foi identificada a necessidade de realizar uma reorganização societária do Grupo TAP SGPS. A nova estrutura societária, que tem vindo a ser desenvolvida durante o ano de 2022, implica um elevado grau de incerteza relativo à recuperação dos investimentos realizados na TAP SGPS. Neste sentido, o Conselho de Administração identificou a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do capital social, em 100 mil euros, que representa a atual participação de 1% na TAP SGPS; (ii) do capital em dívida das obrigações (30 milhões de euros) bem como (iii) da totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2022, 3,6 milhões de euros.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

| Imparidade de investimentos depreciáveis | 2022 | | 2021 | |
|--|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| | Perdas por imparidade | Reversão das perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Reversão das perdas por imparidade |
| Ativos fixos tangíveis depreciáveis | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 249 | 3 469 | 1 172 | 93 |
| Edifícios e outras construções | 296 | 2 196 | 62 | - |
| Equipamento básico | - | 221 | 173 | 209 |
| Plantas destinadas à produção | 1 174 | 12 | 568 | 631 |
| | 1 719 | 5 896 | 1 975 | 933 |
| | | 4 176 | | (1 042) |

No ano de 2022, as perdas por imparidade no valor de 1 719 milhares de euros advêm na sua totalidade da Florestgal (2021: 1 802 milhares euros). As reversões no valor de 5 896 milhares de euros (2021: 933 milhares euros) dizem essencialmente respeito à Florestgal, com o valor de 3 188 milhares de euros (2021: 724 milhares de euros) e à SIMAB com 2 196 milhares de euros (2021: 0 euros).



44. Aumentos/reduções de justo valor

| Aumentos / reduções de justo valor | 2022 | 2021 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Ajustamentos positivos | | |
| Propriedades de investimento | 25 767 | 13 119 |
| Ativos biológicos | 9 068 | 7 527 |
| Outros | 748 | 360 |
| | 35 582 | 21 006 |
| Ajustamentos negativos | | |
| Propriedades de investimento | 9 169 | 1 741 |
| Ativos biológicos | 6 918 | 2 463 |
| Outros | - | 27 |
| | 16 086 | 4 230 |
| | 19 496 | 16 776 |

Os ajustamentos positivos de justo valor em Propriedades de investimento advêm de: (i) Baía do Tejo (em 2022: 12,7 milhões de euros e em 2021: 6,0 milhões de euros); (ii) Estamo (em 2022: 11,7 milhões de euros e em 2021: 2,6 milhões de euros); (iii) Florestgal (em 2022: 0,7 milhões de euros e em 2021: 1,9 milhões de euros) e (iv) Consest (em 2022: 0,4 milhões de euros e em 2021: 0,3 milhões de euros). Os ajustamentos negativos são compostos essencialmente pela Baía do Tejo (em 2022: 6,9 milhões de euros e 0,096 milhões de euros em 2021) e Florestgal (em 2022: 1,8 milhões de euros e em 2021: 1,6 milhões de euros).

Os ajustamentos de justo valor em Ativos biológicos em 2022 respeitam à Companhia da Lezírias, no valor de 3,3 milhões de euros em ajustamentos positivos (2021: 4,0 milhões de euros), e à Florestgal, no montante de 5,7 milhões de euros em ajustamentos positivos (2021: 3,6 milhões de euros).

No ano de 2022, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sage secur, no valor de 329 milhares de euros (2021: 360 milhares de euros) e têm origem na mensuração das Ups e à INCM no valor de 418 milhares de euros.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

| | 2022 | | | 2021 | | |
|---|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| | Ajustamentos positivos | Ajustamentos negativos | Ajustamentos líquidos | Ajustamentos positivos | Ajustamentos negativos | Ajustamentos líquidos |
| Outros ajustamentos: | | | | | | |
| Ganhos em Unidades de participação | 329 | | 329 | 360 | - | 360 |
| Fundo de capital Indico e Portugal Ventures | 418 | 0 | 418 | - | 27 | -27 |
| | 748 | - | 748 | 360 | 27 | 333 |
| | 748 | 0 | 748 | 360 | 27 | 333 |

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 5, nota 9 e nota 11 supra.

45. Outros rendimentos e ganhos

| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 2022 | 2021 |
|---|---------------|---------------|
| Rendimentos suplementares | 8 577 | 7 841 |
| Ganhos em existências | 171 | 65 |
| Ganhos em imobilizações | 277 | 1 257 |
| Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento | 3 718 | 3 236 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 5 | 1 |
| Juros obtidos | 16 769 | 15 714 |
| Outros rendimentos e ganhos | 5 375 | 12 491 |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 436 | 264 |
| Rendimentos provenientes de ativos sob direitos de uso | 355 | 355 |
| Ganho na compra | 137 | - |
| Total | 35 820 | 41 225 |

Os Juros obtidos, no montante de 16,8 milhões de euros (2021: 15,7 milhões de euros), resulta do Grupo AdP, no montante de 11,7 milhões de euros (2021: 12,4 milhões de euros), e da PARPÚBLICA, no montante de 5,0 milhões de euros (2021: 3,3 milhões de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 5,4 milhões de euros (2021: 12,5 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente: (i) pelo Grupo AdP, com um valor de 2,0 milhões de euros (2021: 6,9 milhões de euros), (ii) pela Parpública, com um valor de 1,7 milhões de euros (2021: 0,7 milhões de euros), (iii) pela INCM, com um valor de 0,5 milhões de euros (2021: 2,9 milhões de euros), devendo-se na sua maioria ao aumento do rendimento por parte do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial e ao ganho com excesso para estimativa de impostos; e (iv) pela Baía do Tejo, com um valor de 0,2 milhões de euros (2021: 2,0 milhões de euros), resultado da restituição de impostos, regularização de bens imóveis permutados e juros e juros de mora, respeitam ao processo de impugnação transitado em julgado do Valor Patrimonial Tributário dos ex lotes PIS III.

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 7,0 milhões de euros (2021: 6,3 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 3,3 milhões de euros (2021: 3,2 milhões de euros).

46. Outros gastos e perdas

| Outros gastos e perdas operacionais | 2022 | 2021 |
|---|---------------|---------------|
| Taxas e Impostos | 16 270 | 17 052 |
| Perdas em imobilizações | 236 | 30 |
| Perdas em inventários | 1 347 | 670 |
| Multas e penalidades | 32 | 20 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 43 | 20 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 7 | 7 |
| Gastos e perdas de serviços financeiros | 11 | 9 |
| Outros | 10 681 | 10 203 |
| | 28 628 | 28 010 |

A rubrica de Taxas e Impostos que totaliza o montante de 16,3 milhões de euros (2021: 17,1 milhões de euros) inclui: (i) 9,3 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (2021: 9,6 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, a taxas de subsolo e a imposto suportado em Angola; (ii) 3,7 milhões de euros provenientes da INCM (2021: 3,9 milhões de euros); e (iii) 2,0 milhões de euros provenientes da Baía do Tejo (2021: 2,0 milhões de euros).

A rubrica de Outros no montante de 10,7 milhões de euros (2021: 10,2 milhões de euros) inclui, maioritariamente 5,3 milhões de euros relativos à Estamo (2021: 1,2 milhões de euros), nomeadamente montante de juros não recebidos pela CM Santarém no montante de 4.981 milhares de euros e 313 mil euros relativo a saldos herdados da fusão ocorrida em 2007 entre a Estamo e a Locacest cuja antiguidade (mais de 15 anos) e probabilidade de recebimento era nula pelo que se procedeu à sua anulação. Inclui ainda 4,2 milhões de euros (2021: 6,9 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, cujo aumento pode ser justificado essencialmente por compensações a clientes, por encargos com cobrança de clientes e indemnizações com ruturas.

As Perdas em inventários referem-se essencialmente à INCM com um montante de 1,2 milhões de euros (2021: 0,6 milhões de euros).

47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 2022 | 2021 |
|--|----------------|----------------|
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - |
| Edifícios e outras construções | 9 256 | 8 769 |
| Equipamento básico | 24 141 | 23 683 |
| Equipamento de transporte | 343 | 304 |
| Equipamento administrativo | 4 314 | 4 126 |
| Outras imobilizações corpóreas | 4 934 | 4 675 |
| Plantas destinadas à produção | 102 | 102 |
| | 43 089 | 41 659 |
| Ativos intangíveis | | |
| Gerados internamente | | - |
| Com vida útil finita | 1 219 | 869 |
| Outros ativos intangíveis | | |
| Com vida útil indefinida | - | - |
| Com vida útil finita | 203 615 | 204 689 |
| | 204 834 | 205 558 |
| Ativos biológicos (método do custo) | 33 | 18 |
| Ativos sob direito de uso | 5 354 | 6 639 |
| Total | 253 380 | 253 875 |

O Grupo AdP é responsável por 93% (2021: 94%) do montante das depreciações e amortizações totais, constantes do quadro supra.

48. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 66,1 milhões de euros (2021: 65,9 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas – Grupo AdP (ver nota 18).



49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

| Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Rendimentos e ganhos | | |
| Outros juros | 7 658 | 8 404 |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros | 251 | 172 |
| | 7 911 | 8 576 |
| Gastos e perdas | | |
| Juros suportados | 44 052 | 53 900 |
| Gastos de passivos de locação | 408 | 477 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | - | - |
| Outros gastos e perdas financeiros | 2 849 | 2 991 |
| | 47 309 | 57 368 |

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente da Estamo no valor de 4,3 milhões de euros (2021: 5,5 milhões de euros), resultado de juros de mora cobrados pela Estamo pelo não pagamento atempado de quantias em dívida relativo a rendas e compensações por ocupação de espaço e juros devidos pelo Município de Lisboa pela dívida relativa à venda de dois imóveis, e do Grupo AdP no valor de total de 2,6 milhões de euros (2021: 2,4 milhões de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 33,3 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (2021: 31,2 milhões de euros); e
- 10,5 milhões de euros da PARPÚBLICA (2021: 22,3 milhões de euros). A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição do valor em dívida correspondente aos financiamentos obtidos (ver nota 25).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 2,7 milhões de euros do Grupo AdP (2021: 2,9 milhões de euros).

50. Imposto sobre o rendimento do período

Políticas Contabilísticas

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

| Impostos sobre o rendimento (DR) | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Gasto/rendimento por impostos correntes | 95 354 | 92 538 |
| Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias | (21 661) | (28 562) |
| Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes | (221) | - |
| Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos | - | 451 |
| Outros | (1 088) | (2 147) |
| TOTAL | 72 384 | 62 281 |

| Prejuízos fiscais não revelados como ativos por impostos diferidos | 2022 | 2021 |
|--|----------------|----------------|
| TOTAL | 208 497 | 224 588 |

| Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Resultado antes de imposto | 260 669 | 223 337 |
| Taxa | 22,5% | 22,5% |
| Produto | 58 650 | 50 251 |
| Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis | (1 001) | 8 129 |
| Ativos e passivos por impostos diferidos | (21 530) | (27 528) |
| Derrama estadual | 14 090 | 12 708 |
| Tributações autónomas | 599 | 613 |
| Diferenças temporárias | 15 809 | 14 042 |
| Amortizações não aceites fiscalmente + taxa | 5 569 | 11 103 |
| Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente | 12 790 | (4 100) |
| Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis) | 301 | 26 |
| Outros | (12 950) | (2 964) |
| TOTAL | 72 326 | 62 281 |

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:

- ao Grupo AdP no montante de 40,6 milhões de euros (2021: 32,7 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 16,9 milhões de euros (2021: 15,5 milhões de euros);
- à INCM no montante de 7,0 milhões de euros (2021: 4,5 milhões de euros);e
- ao Baía do Tejo no montante de 1,9 milhões de euros (2021: 1,7 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 31 de dezembro de 2022 tem por base a taxa anual de 21% (31DEZ21: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (2021: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (2021: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de dezembro de 2022.

51. Interesses que não controlam – Resultado líquido

| Interesses que não controlam (resultado líquido) | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Interesses que não controla (resultado líquido) | | |
| Grupo AdP | 32 148 | 23 120 |
| Cabeço de Bola | (14) | - |
| MARL, SA | 561 | 592 |
| MARF, SA | 94 | 26 |
| MARE, SA | 95 | 95 |
| MARB, SA | 3 | 3 |
| | 32 889 | 23 835 |

52. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

| Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-12-2022 | Total | Associadas | Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor | Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe | Outras partes relacionadas |
|--|---------|------------|---|--|----------------------------|
| Saldos ativos | 682 784 | 2 172 | - | - | 680 613 |
| Saldos passivos | 82 175 | - | 244 | - | 81 931 |
| Rendimentos | 532 228 | 501 | - | - | 531 727 |
| Gastos | 6 326 | 259 | 244 | 1 291 | 4 532 |

| Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-12-2021 | Total | Associadas | Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor | Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe | Outras partes relacionadas |
|--|---------|------------|---|--|----------------------------|
| Saldos ativos | 604 911 | 47 684 | - | - | 557 227 |
| Saldos passivos | 86 000 | - | 246 | - | 85 755 |
| Rendimentos | 510 163 | 3 949 | - | - | 506 215 |
| Gastos | 6 845 | 413 | 246 | 1 501 | 4 685 |

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. As outras partes relacionadas respeitam essencialmente a entidades na esfera do Estado, bem como a entidades do Grupo Galp.

53. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

| 31-12-2022 | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|---|--|------------------|
| Ativos e Passivos Financeiros | Ativos financeiros ao custo amortizado | Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados | Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados | Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura | Total |
| Ativos | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | |
| Outras participações financeiras | - | 785 809 | - | - | - | - | 785 809 |
| Outros ativos financeiros | 1 363 475 | 13 | - | - | - | - | 1 363 488 |
| Estado e outros entes públicos | 29 474 | - | - | - | - | - | 29 474 |
| | 1 392 948 | 785 822 | - | - | - | - | 2 178 771 |
| Ativo corrente | | | | | | | |
| Clientes | 429 926 | - | - | - | - | - | 429 926 |
| Adiantamentos a fornecedores | 9 042 | - | - | - | - | - | 9 042 |
| Outras contas a receber | 154 667 | - | - | - | - | - | 154 667 |
| Outros ativos financeiros | 88 842 | - | 13 354 | - | - | - | 102 196 |
| Caixa e depósitos bancários | 923 277 | - | - | - | - | - | 923 277 |
| | 1 605 754 | - | 13 354 | - | - | - | 1 619 108 |
| Total do ativo | 2 998 701 | 785 822 | 13 354 | - | - | - | 3 797 879 |
| PASSIVOS | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | - | - | - | - | 1 706 542 | - | 1 706 542 |
| Outras contas a pagar | - | - | - | - | 104 743 | - | 104 743 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | 1 811 284 | - | 1 811 284 |
| Passivo corrente | | | | | | | |
| Fornecedores | - | - | - | - | 50 879 | - | 50 879 |
| Adiantamentos de clientes | - | - | - | - | 1 234 | - | 1 234 |
| Acionistas / sócios | - | - | - | - | 29 428 | - | 29 428 |
| Financiamentos obtidos | - | - | - | - | 304 181 | - | 304 181 |
| Outras contas a pagar | - | - | - | - | 139 868 | - | 139 868 |
| | - | - | - | - | 525 590 | - | 525 590 |
| Total do passivo | - | - | - | - | 2 336 875 | - | 2 336 875 |
| Valor Líquido | 2 998 701 | 785 822 | 13 354 | - | (2 336 876) | - | 1 461 003 |

| NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7 | | 31-12-2022 | | | |
|--|--|----------------|---------------|---------|----------------|
| | | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados | | - | 13 354 | - | 13 354 |
| Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | | 785 822 | - | - | 785 822 |
| | | 785 822 | 13 354 | - | 799 176 |
| Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura | | - | - | - | - |

| 31-12-2021 | | | | | | | |
|----------------------------------|--|--|--|--|---|--|------------------|
| Ativos e Passivos Financeiros | Ativos financeiros ao custo amortizado | Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados | Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados | Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura | Total |
| Ativos | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | |
| Outras participações financeiras | - | 532 498 | - | - | - | - | 532 498 |
| Outros ativos financeiros | 1 413 907 | 11 | - | - | - | - | 1 413 907 |
| Estado e outros entes públicos | 51 851 | - | - | - | - | - | 51 851 |
| | 1 465 758 | 532 510 | - | - | - | - | 1 998 268 |
| Ativo corrente | | | | | | | |
| Clientes | 417 835 | - | - | - | - | - | 417 835 |
| Adiantamentos a fornecedores | 9 547 | - | - | - | - | - | 9 547 |
| Outras contas a receber | 123 802 | - | - | - | - | - | 123 802 |
| Outros ativos financeiros | 321 | - | 12 824 | - | - | - | 13 145 |
| Caixa e depósitos bancários | 783 202 | - | - | - | - | - | 783 202 |
| | 1 334 707 | - | 12 824 | - | - | - | 1 347 531 |
| Total do ativo | 2 800 465 | 532 510 | 12 824 | - | - | - | 3 345 799 |
| PASSIVOS | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | |
| Financiamentos obtidos | - | - | - | - | 1 755 387 | - | 1 755 387 |
| Outras contas a pagar | - | - | - | - | 97 865 | - | 97 865 |
| | - | - | - | - | 1 853 253 | - | 1 853 253 |
| Passivo corrente | | | | | | | |
| Fornecedores | - | - | - | - | 43 459 | - | 43 459 |
| Adiantamentos de clientes | - | - | - | - | 1 248 | - | 1 248 |
| Financiamentos obtidos | - | - | - | - | 250 367 | - | 250 367 |
| Outras contas a pagar | - | - | - | - | 126 842 | - | 126 842 |
| | - | - | - | - | 421 915 | - | 421 915 |
| Total do passivo | - | - | - | - | 2 275 168 | - | 2 275 168 |
| Valor Líquido | 2 800 465 | 532 510 | 12 824 | - | (2 275 168) | - | 1 070 631 |

| NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7 | 31-12-2021 | | | |
|--|----------------|---------------|---------|----------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados | - | 12 824 | - | 12 824 |
| Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral | 532 510 | - | - | 532 510 |
| | 532 510 | 12 824 | - | 545 333 |
| Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura | - | - | - | - |

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

| Ativos / Passivos financeiros | 31-12-2022 | 31-12-2021 | Técnicas de avaliação utilizadas |
|--|----------------|----------------|---|
| Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos | 13 354 | 12 824 | |
| UP Fundo ImoPoupança | 12 | 11 | O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora |
| UP Fundiestamo I | 13 342 | 12 813 | Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP. |
| Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida | 785 831 | 532 509 | |
| Ações | 785 831 | 532 509 | Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext) |

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, à exceção dos financiamentos da PARPÚBLICA que possuem uma quantia escriturada de 254 milhões de euros e um justo valor de 258 milhões de euros.

54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito - é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) - é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

| 30-12-2022 | | | | | | |
|----------------|-----------|------------|----------|----------|----------|-------|
| | 1-3 meses | 4-12 meses | 1-2 anos | 2-5 anos | > 5 anos | Total |
| Financiamentos | | | | | | 250 |
| Eurobonds | | | | 250 | | 250 |

| 31-12-2021 | | | | | | |
|----------------|-----------|------------|----------|----------|----------|-------|
| | 1-3 meses | 4-12 meses | 1-2 anos | 2-5 anos | > 5 anos | Total |
| Financiamentos | | | | | | 250 |
| Eurobonds | | | | 250 | | 250 |

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

| Financiamentos | Covenants |
|------------------------------|---------------|
| Eurobonds | |
| Bonds 250M€ - 2006, due 2026 | Cross Default |

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2022, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2022:

| | 31-12-2022 | | | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | <1 ano | 1 a 5 anos | >5 anos | Total |
| Juros da dívida a média/longo prazo | -10 500,00 | -31 500,00 | | -42 000,00 |

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2021:

| | 31-dez-2021 | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | <1 ano | 1 a 5 anos | >5 anos | Total |
| Juros da dívida a média/longo prazo | -10 500,00 | -42 000,00 | | -52 500,00 |

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

| | 31-12-2022 | Taxa média +1% | Taxa média -1% |
|----------------------------------|------------|----------------|----------------|
| Juros suportados à taxa variável | 2 382 | 4 665 | 515 |

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2022 e 2021 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos (18% extraordinariamente em 2022).

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Para o próximo ano estima-se que os gastos com eletricidade venham a aumentar significativamente, tendo em consideração a atual conjuntura e o término do contrato que se encontrava em vigor.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a receber e a pagar no futuro.

| | < 1 ano | 1 a 5 anos | > 5 anos |
|--------------------------------|---------|------------|----------|
| Passivo | | | |
| Financiamentos BEI | 109 276 | 490 088 | 921 696 |
| Financiamentos Obrigacionistas | 213 283 | 199 527 | 3 480 |
| Descobertos bancários | - | - | - |
| | 322 562 | 689 615 | 925 176 |

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

| Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro | Capital em dívida em 31-dez-22 (valores em milhares de euros) | Valor do capital no ano de refixação de taxa |
|---|---|--|
| 2023 | 36 | 7 |
| 2024 | - | - |
| 2025 | 641 | 497 |
| 2026 | 69 | 40 |
| 2027 | 64 | 30 |
| 2028 | 6 | - |
| 2029 | 164 | 73 |
| 2030 | 71 | - |
| 2040 | 30 | - |
| 2042 | 250 | - |
| Total | 1 331 | 647 |

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira.

Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100 612 milhares de euros de tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) waiver ao covenant “Net debt/EBITDA” relativo ao ano de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizado 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de Euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 125 milhões de euros, plafond que não está utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

| | 31-12 2022 | 31-12-2021 |
|--|-------------|-------------|
| Empréstimos não correntes | 1 424 784 | 1 468 848 |
| Empréstimos correntes | 295 188 | 236 938 |
| Fundo de reconstituição de capital | (21 264) | (21 222) |
| Disponibilidades | (460 706) | (323 290) |
| Passivos da locação (*) | 888 | 2 124 |
| Endividamento líquido | 1 238 890 | 1 363 398 |
| Subsídios ao investimento | 1 467 858 | 1 445 287 |
| Total do capital próprio (sem interesses Minoritários) | 1 515 039 | 1 442 840 |
| Capital e subsídios | 2 982 897 | 2 888 127 |
| Dívida/total do capital | 0,42 | 0,47 |

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 14 e 17) bem como os proveitos financeiros (ver nota 48).

O Conselho de Administração do Grupo AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Estado e Setores Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “*forward looking*”.

c) Grandes Clientes Industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

| Segmento de negócio | Negócio "Alta" | | | Negócio "Baixa" | | | | Grandes clientes industriais e outras entidades | TOTAL |
|--------------------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------------|---------------|---|----------------|
| | Tipologia de clientes | Municípios (*) | Outros | Total | Municípios (*) | Estado e Setor Público | Outros (**) | | |
| | Risco | Baixo | Médio | | Baixo | Baixo | Médio | | |
| Exposição bruta | 276 999 | 16 152 | 293 151 | 2 904 | 1 071 | 50 573 | 54 548 | 24 422 | 372 121 |
| Imparidade | (26 326) | (479) | (26 805) | - | - | (20 350) | (20 350) | (14 994) | (62 149) |
| Exposição líquida | 250 673 | 15 673 | 266 346 | 2 904 | 1 071 | 30 223 | 34 198 | 9 428 | 309 972 |

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2022 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

| 31-12-2022 | Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta | | | | Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa | | | |
|-----------------------------|---|-----------------|------------|---------------|--|-----------------|-------------|---------------|
| | Antiguidade da dívida | Exposição bruta | Imparidade | % Perda | Exposição líquida | Exposição bruta | Imparidade | % Perda |
| Não vencida | 11 492 | - | 0% | 11 492 | 21 539 | (288) | -1% | 21 251 |
| Vencida até 180 dias | 211 | - | 0% | 211 | 6 748 | (181) | -3% | 6 567 |
| Vencida há mais de 180 dias | 4 449 | (479) | -11% | 3 970 | 23 321 | (19 881) | -85% | 3 440 |
| Total | 16 152 | (479) | -3% | 15 673 | 51 608 | (20 350) | -39% | 31 258 |

| 31-12-2021 | Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta | | | | Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa | | | |
|-----------------------------|---|-----------------|------------|---------------|--|-----------------|-------------|---------------|
| | Antiguidade da dívida | Exposição bruta | Imparidade | % Perda | Exposição líquida | Exposição bruta | Imparidade | % Perda |
| Não vencida | 13 669 | - | 0% | 13 669 | 20 308 | (259) | -1% | 20 049 |
| Vencida até 180 dias | 651 | - | 0% | 651 | 8 917 | (251) | -3% | 8 666 |
| Vencida há mais de 180 dias | 3 373 | (478) | -14% | 2 895 | 22 060 | (18 617) | -84% | 3 443 |
| Total | 17 693 | (478) | -3% | 17 215 | 51 285 | (19 127) | -37% | 32 158 |

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

| Ativos financeiros bancários | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Depósitos à ordem | 57 128 | 80 210 |
| Depósitos prazo | 403 500 | 243 000 |
| Fundo de reconstituição do capital | 21 264 | 21 223 |
| Outros | 164 | 267 |
| Total | 482 056 | 344 700 |



| Rating | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|----------------|----------------|----------------|
| A | 377 | - |
| A2 | - | 191 |
| A3 | - | 330 |
| B1 | - | 748 |
| B2 | - | - |
| B3 | - | 349 |
| Ba2 | 149 | - |
| Ba3 | - | 45 |
| BB | 277 | - |
| BBB | 409 | 1 665 |
| BBB + | 480 107 | 341 161 |
| Não disponível | 737 | 212 |
| Total | 482 056 | 344 700 |

Nota: notação de rating da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(i) Em 31 de dezembro de 2022, inclui 478 206 milhares de euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

55. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no ano de 2022 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

- a. Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Em 2022 esta ação não teve desenvolvimentos;

- b. Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma peritagem) requeridas pela Autora.

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020–SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado “como receita de privatização”, Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022, foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022–SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como “reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB”, não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado, em 11,5 milhões de euros, que fora reconhecido a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 293/2020–SET.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que poderá ascender até 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

O Decreto-Lei n° 33-A/2020, de 2 de julho, concretizou a apropriação pública de 71,73% do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (“Efacec”), assumindo, contudo, uma natureza transitória, tendo sido determinado que, no mais curto espaço possível, se deveria dar início ao processo de reprivatização.

A transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020, foi determinada pelo Despacho n° 328/2020-SET, de 9 de julho.

Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 113/2020 e 26/2022, foram estabelecidos, respetivamente, os termos e condições da reprivatização e selecionada a entidade DST-SGPS, S.A. com a qual viria a ser assinado o acordo de venda direta (AVD).

Não tendo sido possível obter a verificação de todas as condições suspensivas constantes do AVD, e não se tendo concretizado, dentro do prazo fixado, o Plano de Reconfiguração da Dívida Financeira das Sociedades do Grupo Efacec, as partes reconheceram, a resolução do referido acordo.

Na sequência, e considerando-se não se encontrar garantido o interesse público subjacente, aquele primeiro procedimento foi encerrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107-A/2022, de 21 de novembro, a qual determinou, em simultâneo, o início de um novo processo de reprivatização, aprovando o respetivo caderno de encargos da venda direta.

A PARPÚBLICA foi ainda incumbida pelo Conselho de Ministros de assegurar a manutenção da atividade da Efacec, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as condições que permitam a concretização da operação de reprivatização, dotando-a dos respetivos meios financeiros para o efeito.

Este segundo procedimento de reprivatização encontra-se ainda em curso tendo a Resolução de Conselho de Ministros n° 22-C/2023, de 3 de março, determinado a realização de uma segunda fase da venda direta, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas.

A ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro aliado à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O Despacho n° 221/2023-SET confirma que a PARPÚBLICA será ressarcida de todos os montantes suportados com o processo de reprivatização da EFACEC, com o entendimento que deve abranger os apoios de tesouraria concedidos, desonerando a PARPÚBLICA de qualquer tipo de responsabilidade, em linha com o princípio de neutralidade previsto no Despacho n.º 328/2020-SET.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Ativos contingentes

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97 420 milhares de euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22 941 milhares de euros.

Baía do Tejo

Passivos contingentes

Um fornecedor relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais que se encontram em curso, pelas quais reclama o pagamento das faturas nº 1 (635 milhares de euros) e nº 2 (1 013 milhares de euros) de 2005 e juros de mora. O valor destas duas faturas (capital) encontra-se registado no passivo corrente em outros credores diversos. Relativamente aos juros reclamados foram reconhecidos no presente ano em virtude de decisão judicial não transitada em julgado e que foi objeto de recurso (em curso) que condenou a Baía do Tejo no pagamento de juros a partir de 28/12/2010. No âmbito do recurso apresentado, e para obtenção do efeito suspensivo da decisão, a Baía do Tejo requereu a prestação de caução pelo montante de 3.240 milhares de euros (capital e juros vencidos) aguardando-se a decisão do Tribunal.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos

terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Aspectos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em Julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNEGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional – Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram integradas na Baía do Tejo.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

Em novembro de 2011 foi concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacto sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

iii) Território do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

No decurso do exercício de 2009, efetuaram-se ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, foi constituído um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes, desde 2008, e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal – ACE, que têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até ao final de 2021 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 280 000 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 23,6 milhões de euros.

iv) Território do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes (APA – ações prioritárias), desde 2008, e sempre no âmbito da atividade do ACE, atualmente designado de AdP Valor, Baía do Tejo – Barreiro – ACE, que têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente. Até ao final de 2022 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário (POSEUR), aproximadamente 100 866 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 10,6M€ (dez milhões e seiscentos mil euros).

v) Outros

Conforme descrito nos pontos anteriores, historicamente, a Baía do Tejo, tem vindo a intervir nos territórios, do ponto de vista ambiental, de acordo com decisões do Estado português e de acordo com orientações das autoridades competentes nas matérias ambientais, sem necessidade de intervenção estruturada nos diversos territórios que resulte de uma visão estratégica com acompanhamento próximo das tutelas governamentais.

O espectro de atuação da Baía do Tejo tem abrangido territórios diversos, resultante da determinação de ações prioritárias e responsabilidades assumidas historicamente pelo Estado Português relativas a áreas com depósitos de passivos ambientais históricos e solos contaminados.

Desde a privatização da EGF (Empresa Geral de Fomento) e a sua substituição nos dois ACE's constituídos pela AdP Valor, não existiram competências especializadas na área do ambiente nos elementos constituintes dos Agrupamentos Complementares, que também não integraram know-how das entidades competentes e profissionalizadas ligadas à temática ambiental.

As ações realizadas pelos ACE's centraram-se, conforme indicação da APA, na remoção de depósitos de passivos (fontes de contaminação do solo e águas subterrâneas), sendo necessário nesta fase iniciar um trabalho mais profundo com uma visão integrada dos territórios em relação a esta temática, definindo o estado de referência, medidas de mitigação do risco e custos futuros associados.

No ano de 2022 foi desenvolvido o relatório “Medidas de remediação e de gestão de risco a considerar para a implementação do projeto de desenvolvimento de uma comunidade de energia renovável (CER) nos parques empresariais do Barreiro, de Estarreja e do Seixal” que se trata de um documento preliminar relativo às medidas de remediação e gestão de risco a considerar para a implementação de um projeto integrado que envolve a reabilitação do passivo ambiental dos Parques do Barreiro, Estarreja e Seixal. Este estudo, tendo em conta que os grandes depósitos de resíduos existentes nos territórios foram já removidos, determina que a reabilitação do restante passivo ambiental existente deverá passar pela implementação de soluções de remediação in-situ e on-site, que se consideram mais adequadas atendendo a aspetos técnicos, financeiros e de sustentabilidade. O referido documento identifica, entre outros aspetos, a necessidade de realização, numa primeira fase (ano 1), de um conjunto de estudos ambientais, a desenvolver com o objetivo de suportar e determinar com rigor as soluções ambientais a implementar, nos vários territórios, sendo que para o efeito apresenta uma estimativa de investimento de cerca de 1,7 milhões de euros, a realizar no ano 1.

O estudo foi objeto de apreciação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo esta agência demonstrado a sua concordância em relação à abordagem e viabilidade sobre a metodologia proposta, fazendo, no entanto, menção à necessidade de se proceder à realização de estudos de caracterização da situação de referência, para o solo e águas subterrâneas, e suprir lacunas de informação e incertezas existentes.

Assim, identifica-se para o ano de 2023 o objetivo de serem iniciados os trabalhos ambientais referenciados no referido relatório, motivo pelo qual se assume como investimento necessário, para o referido ano, o valor descrito no relatório para o ano 1 - 1,7M€ (um milhão e setecentos mil euros).

Relativamente ao território da Margueira, que se encontra atualmente sob gestão da Baía do Tejo, encontram-se também identificados passivos ambientais em estudos desenvolvidos no âmbito do Plano de Urbanização Almada Nascente. Por forma a ser atualizada a informação existente e consequentemente determinar possíveis metodologias de remediação, estima-se para 2023 um investimento em estudos de 150 000€ (cento e cinquenta mil euros).

Face ao exposto a provisão para o ano de 2023, para os Parques do Barreiro, Estarreja, Seixal e território da Margueira corresponde a 1,85M€ (um milhão, oitocentos e cinquenta mil euros).

A realização do referido investimento, que permitirá dar continuidade à resolução da problemática do passivo ambiental histórico, será suportada pelo Fundo Ambiental conforme RCM referente ao Arco Ribeirinho Sul.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 57 - Divulgações de natureza não contabilística).

Já em 2021 foi proferida sentença favorável ao recurso apresentado pela CL, no que respeita ao valor materialmente relevante deste processo, correspondente ao alegado IVA por liquidar nos contratos de arrendamento. Por se encontrarem reunidas as condições necessárias, foi já pedido o levantamento da garantia bancária.

Mantém-se o litígio com a AT e não foi constituída qualquer provisão para este efeito uma vez que, face ao anteriormente referido, não se esperam quaisquer impactos patrimoniais do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto.

56. Acontecimentos subsequentes

EFACEC

Em 2023, foram concedidos três apoios de tesouraria a EFACEC, no valor de 18,2 milhões de euros, de 24,1 milhões de euros e 19,2 milhões de euros, respetivamente, para assegurar a manutenção da atividade da empresa até a conclusão do processo de privatização da mesma e evitar situações de incumprimento.

Outros

Prevê-se para 2023 a publicação de nova regulamentação que afete o património imobiliário público com o objetivo de maximizar a eficiência da gestão desse património e para permitir ao Estado a promoção de políticas públicas estruturadas suportadas no imobiliário e indutoras de desenvolvimento social, económico, cultural e territorial, estimando-se que o Grupo PARPUBLICA efetuara durante o ano de 2023 uma reestruturação societária nas suas participadas do segmento imobiliário, decorrente dessa nova regulamentação.

57. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

A 31 de dezembro de 2022 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

| Recebimentos futuros respeitantes a locações | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--|----------------|----------------|
| Até 1 ano | 32 656 | 34 661 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 61 105 | 69 692 |
| A mais de 5 anos | 38 952 | 37 525 |
| Total | 132 714 | 141 878 |

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

| Empresa | Boa execução | Concessão da Expl. e Recup. Ambiental | Contratos Bens e Serv. e Outros | Expropriações e Onerações | Tribunais | 31-12-2022 |
|-------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|---------------|
| AdP Serviços | - | - | 16 | - | - | 16 |
| AdP Energias | - | - | - | - | - | - |
| AdP Internacional | 797 | - | 1 000 | - | - | 1 798 |
| Epal | - | - | 539 | 5 173 | 3 | 5 715 |
| Águas do Norte | 4 166 | - | - | 97 | - | 4 263 |
| Águas do Alto Minho | 1 098 | - | - | - | - | 1 098 |
| Águas do Centro Litoral | 124 | - | - | 365 | - | 490 |
| Águas do Vale do Tejo | 434 | - | 2 | 65 | - | 502 |
| Águas do Algarve | 45 | 566 | 10 | 695 | - | 1 317 |
| Águas de Santo André | 40 | 239 | - | - | - | 279 |
| Águas Públicas Alentejo | 169 | - | - | - | 2 818 | 2 987 |
| Águas Região de Aveiro | 683 | - | - | - | - | 683 |
| Simdouro | - | - | 24 | 105 | - | 128 |
| Águas do Douro e Paiva | 380 | - | - | 535 | - | 915 |
| Águas Tejo Atlântico | 65 | - | 29 | 4 480 | - | 4 573 |
| Simarsul | 3 | - | - | 22 | - | 25 |
| TOTAL | 8 004 | 805 | 1 620 | 11 537 | 2 821 | 24 789 |

| Empresa | Boa execução | Concessão da Expl. e Recup. Ambiental | Contratos Bens e Serv. e Outros | Expropriações e Onerações | Tribunais | 31-12-2021 |
|-------------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|---------------|
| AdP Valor | - | - | 16 | - | - | 16 |
| AdP Energias | - | - | - | - | - | - |
| AdP Internacional | 1 410 | - | 2 569 | - | - | 3 980 |
| Epal | - | - | 493 | 5 173 | 3 | 5 669 |
| Águas do Norte | 3 910 | - | - | 97 | - | 4 007 |
| Águas do Alto Minho | 286 | - | - | - | - | 286 |
| Águas do Centro Litoral | 118 | - | - | 365 | - | 483 |
| Águas do Vale do Tejo | 442 | - | 2 | 65 | - | 509 |
| Águas do Algarve | 45 | 566 | 10 | 925 | - | 1 547 |
| Águas de Santo André | 40 | 239 | - | - | - | 279 |
| Águas Públicas Alentejo | 172 | - | - | - | 2 384 | 2 556 |
| AdRA - Águas Região de Aveiro | 677 | - | - | - | - | 677 |
| Simdouro | 1 | - | 24 | 105 | - | 129 |
| Águas do Douro e Paiva | 380 | - | - | 606 | - | 986 |
| Águas do Tejo Atlântico | 65 | - | 29 | 4 480 | - | 4 573 |
| Simarsul | 3 | - | - | 22 | - | 25 |
| TOTAL | 7 549 | 805 | 3 143 | 11 838 | 2 387 | 25 722 |

Baía do Tejo

A 31 de dezembro de 2022, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

| Beneficiário | Natureza | Montante |
|--|---|------------|
| Câmara Municipal do Seixal | Boa execução das obras de infraestruturas. | 141 |
| Administração do Porto de Lisboa (APL) | Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal | 68 |
| Administração do Porto de Lisboa (APL) | Utilização de área de domínio público | 42 |
| EDP | Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER. | 21 |
| Tribunal do Trabalho de Almada | Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador | 19 |
| Município do Seixal | Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet – Seixal. | 12 |
| SIMARSUL | Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos. | 67 |
| | | 369 |

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

| Empresa | Entidade Emissora | Montante contratado (milhares de euros) | Montante em dívida/ utilização (milhares de euros) | Entidade Beneficiária |
|-------------------------------------|--|---|--|--------------------------------|
| MARL, SA | Caixa Geral de Depósitos – Garantia Bancária | 2 | - | Repsol, Lda. |
| | Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial | 2 400 | 2 400 | Banco BPI – Livrança Subscrita |
| SIMAB, SA | Millennium bcp | 2 | - | Repsol, Lda. |
| | Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial | 12 500 | 12 000 | Banco BPI – Livrança Subscrita |
| | Banco BPI – Descoberto Autorizado | 2 000 | 917 | Banco BPI |
| SIMAB, SA MARL, SA E MARE, SA | Banco Santander Totta – Descoberto Grupado | 1 000 | - | Banco Santander Totta |
| | Millennium bcp – Descoberto Grupado | 1 700 | 205 | Millennium bcp |
| MARF, SA | Millennium bcp – Livrança Subscrita | 1 400 | 893 | Millennium bcp |

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro *Logistics* Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A..

A data de 30 de junho de 2021 a MARB, SA e a MARF, SA amortizaram a totalidade da dívida junto do BEI, pelo que se mantém apenas a garantia da MARL, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|------------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| CHARON, Lda | Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância | Bancaria - BES | 23,1 |
| CPW ENGENHARIA, LDA | Empreitada de Reabilitação da Cobertura dos Pavilhões R02, R04, R07 | Deposito Caução - CGD | 4,4 |
| Electrolimpa | Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior | Seguro de Caução - COSEC | 100,0 |
| Electrolimpa Sul, S.A. | Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior | Seguro de Caução - AXA | 29,9 |
| ENA Portugal | Aquisição e Implementação do CCTV no MARL | Bancaria - Millennium BCP | 16,7 |
| ENVIMAN, LDA | Aquisição Serviços de Manut. de Instalações e Equipamentos no MARL | Bancaria - NB | 11,5 |
| ENVIMAN, LDA | Contrato de Prest.Serv.Manut.Instale Equipamentos no MARL | Bancaria - NB | 7,8 |
| IBERLIM | Contrato de Prest.Serv.Limpeza Interior | Bancaria - Millennium BCP | 28,0 |
| JCDcaux, S.A | Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano | Bancaria - SANTANDER | 59,3 |
| LUSÁGUA | Aquisição Serviços Limpeza-Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos | Bancaria - CGD | 2,1 |
| LUSÁGUA, Lda | Contrato de Prest.Serv.Limp.Ext.e Remoção de Resíduos Sólidos | Bancaria - CGD | 51,9 |
| M.C.SILVA. LDA | Empreitada de Reabilitação do Sistema de Drenagem e Vedações | Deposito Caução - BPI | 5,1 |
| PRESENTAROUND, LDA | Empreitada de Conceção e Execução de Armazém p/Prest.Serv. | Deposito Caução - BPI | 4,4 |

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|------------------------------|--|---------------------------|------------------------------|
| PSG Segurança, Lda | Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância | Bancaria - Millennium BCP | 14,8 |
| Ramos Catarino, Lda | Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso | Bancaria - Banco Popular | 3,8 |
| Ramos Catarino, Lda | Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso | Bancaria - Banco Popular | 3,7 |
| Redecor, S.A. | Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07 | Bancaria - Banco BIC | 1,7 |
| RIAL Engenharia, Lda | Empreitada de Requalificação do Edifício CASH & CARRY | Bancaria - Banco BPI | 10,8 |
| RIAL Engenharia, Lda | Empreitada Conceção e Execução Área EstacionamentoA parcela A14 | Bancaria - Banco BPI | 4,1 |
| SIGMAWORLD | Aquisição e Montagem de Iluminação LED | Guia de Deposito | 8,6 |
| Sotecnisol | Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edifício B01 | Bancaria - Banco BIC | 3,8 |
| Sotecnisol | Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT-Expresso | Bancaria - Eurobic | 13,6 |
| Sotecnisol | Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL | EUROBIC | 5,2 |
| Sotecnisol | Reabilitação da Cobertura do Edifício B2 | Bancaria - Banco BIC | 0,4 |
| Sotecnisol | Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02 | Bancaria - Banco BIC | 0,6 |
| SOTECNISOL SA | Reabilitação de Coberturas no MARL | Bancaria - EUROBIC | 4,9 |
| SOTECNISOL SA | Reparação do Reservatório - Célula 2 | Bancaria - EUROBIC | 3,0 |
| UNNISA, SA | Empreitada de Reparação do Pavilhão do Pescados Pavilhão R07 | Bancaria - SANTANDER | 2,4 |
| UNNISA, SA | Empreitada de Reparação de Fachjadas do Pavilhão R07 | Bancaria - SANTANDER | 8,9 |
| Visaca, S.A. | Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção | Bancaria - Banco BIC | 9,6 |
| Visaca, S.A. | Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL | Bancaria - Millennium BCP | 13,4 |
| Visaca, S.A. | Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07 | Bancaria - Millennium BCP | 3,0 |
| Visaca, S.A. | Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08 | Bancaria - Banco BIC | 3,7 |
| Visaca, S.A. | Contrato de Aquisição de Serv. Manut.de Equip. e Instalações | Bancaria - Banco BIC | 18,9 |
| Visaca, S.A. | Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07 | Bancaria - Millennium BCP | 13,5 |
| Total | | | 496,5 |

i) A 31 de dezembro de 2022, a MARL, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|---------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|
| Bargosa, S.A. | Cauções contratuais | Bancária – BES | 10,0 |
| CEMG | Cauções contratuais | Bancária – MG | 24,4 |
| Figueira, Lda | Cauções contratuais | Bancária – BES | 36,1 |
| Repsol, Lda | Cauções contratuais | Bancária – Millennium BCP | 15,0 |
| Torrestir, S.A. | Cauções contratuais | Bancária – BPI | 15,4 |
| Total | | | 100,8 |

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|---------------------------|---|------------------|---------------------------|
| MARL Energia, Lda | Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica. | Livrança | 500,0 |
| HYPESOLAR Fanhões, Lda | Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície. | Livrança | 50,0 |
| HYPESOLAR Sacavém, Lda | Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície. | Livrança | 50,0 |
| Total | | | 600,0 |

2) A 31 de dezembro de 2022, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|---------------------------|---|-----------------------------|---------------------------|
| CLIMEX, SA | Aquisição de Serviços de Limpeza interior dos escritórios, do PM e da portaria | Garantia Bancaria/BCP | 4,3 |
| COPS, LDA | Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF | Caução/Apólice/AGEAS | 8,0 |
| ECOAMBIENTE | Aquisição de Serviços de Limpeza Exterior e Remoção de Resíduos Sólidos | Garantia Bancaria/NB | 12,0 |
| IBERDROLA | Aquisição contrato de energia | Garantia Bancaria/Bankinter | 2,1 |
| Relimpa, SA | Aquisição de Serviços de Limpeza Interior dos Escritórios, Pavilhão do Mercado e Portaria | Garantia Bancaria/BCP | 3,1 |
| RIAL ENGENHARIA, LDA | Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF | Garantia Bancaria/BCP | 70,0 |
| RIAL ENGENHARIA, LDA | Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF | Garantia Bancaria/BCP | 46,5 |
| RIAL ENGENHARIA, LDA | Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF | Garantia Bancaria/BCP | 22,0 |
| RIAL ENGENHARIA, LDA | Obra de empreitada de conceção e execução do pavilhão logístico EIC no MARF | Garantia Bancaria/BCP | 9,6 |
| SOTECNISOL | Empreitada de Reabilitação da Cobertura do Pavilhão E02 no MARF, SA | Garantia Bancaria/BIC | 5,2 |
| Total | | | 182,8 |



A 31 de dezembro de 2022, a MARF, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARF, entregue pela Ferramacho no valor de 26,4 milhares de euros.

3) A MARÉ, S.A., a 31 de dezembro de 2022, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------------|
| Bloco | 10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado | Bancária – Millennium BCP | 4,8 |
| Bloco | 10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais) | Bancária – Millennium BCP | 1,0 |
| COPS, LDA | Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado | Caução / Apólice / AGEAS | 4,2 |
| COPS, LDA | Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado | Caução / Apólice / AGEAS | 4,3 |
| Iberdrola, Lda | Fornecimento de energia elétrica no mercado | Bancária/ Bankinter | 1,3 |
| JFS, S.A. | Execução de Alterações de Armazém (Chronopost) | Bancária – Millennium BCP | 18,4 |
| JFS, S.A. | 2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost) | Bancária - Santander Totta | 1,9 |
| JMR2 OBRAS PUBLICAS LDA | Empreitada de reabilitação de coberturas da MARÉ | Seguro/Caução | 5,2 |
| SUNEVER, LDA | Empreitada de alteração da instalação elétrica edifício E | Bancária/CGD | 2,1 |
| Total | | | 43,1 |

4) A 31 de dezembro de 2022, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|---------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Rial Engenharia, Lda | Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB | Bancária - Millennium BCP | 212,8 |
| Rial Engenharia, Lda | Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB | Bancária - Millennium BCP | 105,7 |
| Rial Engenharia, Lda | Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB | Bancária - Millennium BCP | 25,5 |
| Rial Engenharia, Lda | Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE | Bancária - Millennium BCP | 57,8 |
| Rial Engenharia, Lda | Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE | Bancária - Millennium BCP | 31,9 |
| Rial Engenharia, Lda | Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB | Bancária - Millennium BCP | 18,3 |
| VADECA, SA | Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos | Bancária/CA | 6,4 |

| Entidade(s) Prestadora(s) | Objeto | Tipo de Garantia | Valor (milhares de euros) |
|------------------------------|--|------------------------|---------------------------------|
| SOTECNISOL, SA | Empreitada de reabilitação da cobertura, caldeiras e terraço do PGMG | Bancária/ Santander | 5,9 |
| Iberdrola, Lda | Fornecimento de energia elétrica no mercado | Bancária/ Bankinter | 1,2 |
| SOTECNISOL, SA | Empreitada de reabilitação da cobertura e caldeiras do Pavilhão de Entrepósito (nº4) no MARB | Bancária/ Santander | 2,0 |
| Total | | | 467,6 |

A 31 de dezembro de 2022, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARB relativa ao Entrepósito C, entregue pela RANGEL, SA no valor de 103,5 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

A 31 de dezembro de 2022, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

| | Investimento contratual | Investimento já efetuado | Investimento em curso | Investimento contratual não realizado | | |
|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------|
| | | | | (N+1) | (N+2 - N+5) | (>N+5) |
| 31-12-2022 | 8 024 937 | 5 942 347 | 230 142 | 210 757 | 429 460 | 1 212 230 |
| 31-12-2021 | 7 957 674 | 5 731 555 | 213 793 | 233 539 | 457 987 | 1 327 116 |

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,2 milhares de euros, a serem pagos em 10 anuidades de 0,6 milhares de euros.

iv) Trabalhadores ao serviço

No ano de 2022 e 2021, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 654 e de 4 604, respetivamente.

Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 30 de maio de 2023, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 31 de dezembro de 2022 e a performance e os fluxos de caixa de 2022, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS

Demonstração da Posição Financeira

| Rubricas | Notas | Posição | |
|--|-------|-------------------------|-------------------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3 | 121 107,04 | 104 036,89 |
| Ativos intangíveis | 4 | 290 285,33 | 307 929,39 |
| Ativo sob direito de uso | 5 | 2 781 426,23 | 2 965 038,56 |
| Participações financeiras | 6 | 2 582 940 588,10 | 2 329 926 780,02 |
| Empréstimos concedidos | 6 | 55 271 256,98 | 66 935 759,90 |
| Outros ativos financeiros | 8 | 1 358 285 578,75 | 1 388 285 578,75 |
| | | 3 999 690 242,43 | 3 788 525 123,51 |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes | 9 | 207 762,26 | 208 271,99 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 6 368 776,84 | 5 834 744,20 |
| Empréstimos concedidos | 6 | 70 500 000,00 | 0,00 |
| Outras contas a receber | 7 | 24 345 409,89 | 25 103 117,56 |
| Diferimentos | 11 | 1 684 892,31 | 968 952,62 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 12 | 4 385 700,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos bancários | 13 | 370 607 879,73 | 389 536 658,76 |
| | | 478 100 421,03 | 421 651 745,13 |
| Total do Ativo | | 4 477 790 663,46 | 4 210 176 868,64 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | | 1 960 471 134,48 | 1 960 471 134,48 |
| Reservas legais | | 695 688 928,89 | 695 688 928,89 |
| Resultados transitados | | 1 699 939 336,96 | 1 699 939 336,96 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | -179 619 558,70 | -432 929 252,15 |
| Outras variações no capital próprio | | -1 156 210,17 | -2 391 932,29 |
| | | 4 175 323 631,46 | 3 920 778 215,89 |
| Resultado líquido do período | | 16 144 350,92 | 29 428 379,64 |
| Total do capital próprio | 14 | 4 191 467 982,38 | 3 950 206 595,53 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 15 | 481 699,47 | 1 642 998,89 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 16 | 1 192 047,23 | 2 898 761,60 |
| Financiamentos obtidos | 17 | 253 958 553,68 | 254 116 419,59 |
| Outras contas a pagar | 18 | 17 231,80 | 17 231,80 |
| | | 255 649 532,18 | 258 675 411,88 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 19 | 347 688,07 | 368 399,02 |
| Estado e outros entes públicos | 10 | 80 753,89 | 116 246,63 |
| Acionistas | 18 | 29 428 379,64 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | 17 | 243 464,73 | 239 644,84 |
| Outras contas a pagar | 18 | 572 862,57 | 570 570,74 |
| | | 30 673 148,90 | 1 294 861,23 |
| Total do Passivo | | 286 322 681,08 | 259 970 273,11 |
| Total do capital próprio e do Passivo | | 4 477 790 663,46 | 4 210 176 868,64 |

Demonstração dos Resultados

| Rubricas | Notas | Períodos | |
|---|-------|----------------------|----------------------|
| | | 2022 | 2021 |
| Vendas e serviços prestados | 20 | 91 960,61 | 214 681,72 |
| Dividendos obtidos | 21 | 60 253 718,86 | 64 111 741,62 |
| Fornecimentos e serviços externos | 22 | -1 165 982,49 | -2 696 772,20 |
| Gastos com pessoal | 23 | -2 722 403,83 | -2 751 206,11 |
| Provisões (aumentos/reduções) | 15 | 1 161 299,42 | 0,00 |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis | 24 | -36 144 588,60 | -7 775 029,10 |
| Outros rendimentos e ganhos | 25 | 8 038 307,51 | 5 674 159,32 |
| Outros gastos e perdas | 26 | -6 253,02 | -687 055,29 |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 29 506 058,46 | 56 090 519,96 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 27 | -367 661,77 | -361 256,88 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 29 138 396,69 | 55 729 263,08 |
| Juros e gastos similares suportados | 28 | -10 587 771,41 | -22 431 572,58 |
| Resultado antes de impostos | | 18 550 625,28 | 33 297 690,50 |
| Imposto s/ rendimento do período | 29 | -2 406 274,36 | -3 869 310,86 |
| Resultado líquido do período | | 16 144 350,92 | 29 428 379,64 |

Demonstração do Rendimento Integral

| Rubricas | NOTAS | 2022 | 2021 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Resultado Líquido do período | | 16 144 350,92 | 29 428 379,64 |
| Outro Rendimento integral | | | |
| Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros mensurados ao justo valor | 14 | 253 309 693,45 | -14 552 899,18 |
| Ganhos/perdas atuariais | 14 | 1 235 722,12 | 110 165,51 |
| | | 270 689 766,49 | 14 985 645,97 |
| Rendimento integral | | 270 689 766,49 | 14 985 645,97 |
| Atribuição do rendimento integral | | | |
| Detentores de capital | | 270 689 766,49 | 14 985 645,97 |

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

| Descrição | | Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa | | | | | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
|---|--------------|---|-----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| | | Capital | Reservas legais | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Outras variações do capital próprio | | |
| Posição em 01-01-2021 | 1 | 1 960 471 134,48 | 695 688 928,89 | 1 679 886 352,46 | -418 376 352,97 | -2 502 097,80 | 20 052 984,50 | 3 935 220 949,56 |
| Alterações no período | | | | | | | | |
| Ganhos/perdas atuariais | | | | | | 110 165,51 | | 110 165,51 |
| Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI | | | | | -14 552 899,18 | | | -14 552 899,18 |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | | | | | | | | |
| | 2 | | | | -14 552 899,18 | 110 165,51 | | -14 442 733,67 |
| Resultado líquido do período | 3 | | | | | | 29 428 379,64 | 29 428 379,64 |
| Rendimento integral | 4=2+3 | | | | -14 552 899,18 | 110 165,51 | 29 428 379,64 | 14 985 645,97 |
| Operações com detentores de capital | | | | | | | | |
| Aplicação de resultados | | | | 20 052 984,50 | | | -20 052 984,50 | |
| Outras | | | | | | | | |
| | 5 | | | 20 052 984,50 | | | -20 052 984,50 | |
| Posição em 31-12-2021 | 5 | 1 960 471 134,48 | 695 688 928,89 | 1 699 939 336,96 | -432 929 252,15 | -2 391 932,29 | 29 428 379,64 | 3 950 206 595,53 |
| Posição em 01-01-2022 | 1 | 1 960 471 134,48 | 695 688 928,89 | 1 699 939 336,96 | -432 929 252,15 | -2 391 932,29 | 29 428 379,64 | 3 950 206 595,53 |
| Alterações no período | | | | | | | | |
| Ganhos/perdas atuariais | | | | | | 1 235 722,12 | | 1 235 722,12 |
| Ajustamentos de ativos ao JV através de ORI | | | | | 253 309 693,45 | | | 253 309 693,45 |
| | 2 | | | | 253 309 693,45 | 1 235 722,12 | | 254 545 415,57 |
| Resultado líquido do período | 3 | | | | | | 16 144 350,92 | 16 144 350,92 |
| Rendimento integral | 4=2+3 | | | | 253 309 693,45 | 1 235 722,12 | 16 144 350,92 | 270 689 766,49 |
| Operações com detentores de capital | | | | | | | | |
| Realizações de capital | | | | | | | | |
| Realizações de prémios de emissão | | | | | | | | |
| Aplicação de resultados | | | | | | | -29 428 379,64 | -29 428 379,64 |
| Dividendos | | | | | | | | |
| | 5 | | | | | | -29 428 379,64 | -29 428 379,64 |
| Posição em 31-12-2022 | | 1 960 471 134,48 | 695 688 928,89 | 1 699 939 336,96 | -179 619 558,70 | -1 156 210,17 | 16 144 350,92 | 4 191 467 982,38 |

Demonstração de Fluxos de Caixa

| Rubricas | Ano de 2022 | Ano de 2021 |
|---|----------------|-----------------|
| Atividades Operacionais: | | |
| Recebimentos de clientes | 0,00 | 139 674,03 |
| Pagamentos a fornecedores | -1 821 041,15 | -3 218 956,52 |
| Pagamentos ao pessoal | -3 098 750,05 | -3 245 956,99 |
| Caixa gerada pelas Operações | -4 919 791,20 | -6 325 238,58 |
| Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento | -1 751 778,47 | -4 548 703,13 |
| Outros recebimentos/pagamentos relativo à atividade operacional | 486 319,90 | 204 992,11 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | -6 185 249,77 | -10 668 949,60 |
| Atividades de Investimento | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Investimentos financeiros | 10 906 502,92 | 17 800 000,00 |
| Outros ativos financeiros | 0,00 | 633 000 000,00 |
| Juros e rendimentos similares | 914 811,06 | 1 672 522,39 |
| Dividendos | 62 645 457,08 | 64 111 741,63 |
| | 74 466 771,06 | 716 584 264,02 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Investimentos financeiros | -76 284 814,83 | -5 411 724,70 |
| Ativos fixos tangíveis | -78 570,40 | -32 900,29 |
| Outros ativos financeiros | -12 287,70 | 0,00 |
| | -76 375 672,93 | -5 444 624,99 |
| <i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i> | -1 908 901,87 | 711 139 639,03 |
| Atividades de Financiamento | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | -600 000 000,00 |
| Juros e gastos similares | -10 500 000,00 | -33 007 208,54 |
| Outras operações de financiamento | -334 627,39 | -334 222,95 |
| | -10 834 627,39 | -633 341 431,49 |
| <i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i> | -10 834 627,39 | -633 341 431,49 |
| Variações de caixa e seus equivalentes | -18 928 779,03 | 67 129 257,94 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 389 536 658,76 | 322 407 400,82 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 370 607 879,73 | 389 536 658,76 |

Notas

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, que, em resultado da sua evolução ao longo do tempo constitui um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2.a Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, bem como juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2o.

2.b Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2022

• Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

- Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:
 - o Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
 - o Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

- o Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- o Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

• **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

- Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não é expectável um impacto relevante das novas normas e alterações às normas.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023

• **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

• **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

• **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

• **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Não é expectável impacto relevante das novas normas e alterações às normas.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

• Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

- Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

• IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

• **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23 janeiro 2020 e atualizada em 15 julho 2020 e em 31 de outubro de 2022)**

- Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

• **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)**

- O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de sale and leaseback incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de sale and leaseback após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de sale and leaseback à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de sale and leaseback da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2c. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subseqüentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o valor mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede, por quantia materialmente relevante, o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model* (CAPM).

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

| | Vida Útil |
|---|------------------|
| Equipamento de transporte | 4- 8 |
| Equipamento administrativo e utensílios | 4-12 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4-10 |

2d. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas, mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e. Outros ativos e passivos financeiros

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a empresa não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

A PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, a PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto a:

- a) Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

b) As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contábilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contábilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

A PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2f. Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda os ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez do uso continuado, e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g. Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro, e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i. Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

2j. Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k. Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS, SA com mais de cinco anos de serviço à data da fusão por incorporação na PARPÚBLICA, têm direito, após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal líquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - Mortalidade;
 - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - Taxa de desconto,
 - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
 - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

21. Locações

A empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridas, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contábilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

2m. Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contábilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspectivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica “variações de justo valor” da demonstração dos resultados, e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2n. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

2o. Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

| | 2022 | | | Total |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Ativos Fixos Tangíveis | |
| Ativo Bruto | | | | |
| Saldo inicial | 162 983,90 | 1 775 683,95 | 13 538,67 | 1 952 206,52 |
| Adições | | 76 573,91 | | 76 573,91 |
| Alienações | | -5 976,57 | | -5 976,57 |
| Saldo final | 162 983,90 | 1 846 281,29 | 13 538,67 | 2 022 803,86 |
| Depreciações Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 160 986,08 | 1 677 706,97 | 9 476,58 | 1 848 169,63 |
| Adições | | 57 313,12 | 2 030,74 | 59 343,86 |
| Alienações | | -5 816,67 | | -5 816,67 |
| Saldo final | 160 986,08 | 1 729 203,42 | 11 507,32 | 1 901 696,82 |
| Quantia escriturada | 1 997,82 | 117 077,87 | 2 031,35 | 121 107,04 |

| | 2021 | | | Total |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | Equipamento Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Ativos Fixos Tangíveis | |
| Ativo Bruto | | | | |
| Saldo inicial | 200 666,81 | 1 760 230,91 | 7 445,84 | 1 968 343,56 |
| Adições | | 15 453,04 | 6 092,83 | 21 545,87 |
| Alienações | -37 682,91 | | | -37 682,91 |
| Saldo final | 162 983,90 | 1 775 683,95 | 13 538,67 | 1 952 206,52 |
| Depreciações Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 194 173,90 | 1 630 976,42 | 7 445,84 | 1 832 596,16 |
| Adições | 4 495,09 | 46 730,55 | 2 030,74 | 53 256,38 |
| Alienações | -37 682,91 | | | -37 682,91 |
| Saldo final | 160 986,08 | 1 677 706,97 | 9 476,58 | 1 848 169,63 |
| Quantia escriturada | 1 997,82 | 97 976,98 | 4 062,09 | 104 036,89 |

4. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

| | 2022 | | Total |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| | Programas de Computador | Outros Ativos Intangíveis | |
| Ativo Bruto | | | |
| Saldo inicial | 410 704,16 | 90 568,67 | 501 272,83 |
| Adições | 12 287,70 | | 12 287,70 |
| Saldo final | 422 991,86 | 90 568,67 | 513 560,53 |
| Amortizações Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 193 343,44 | 0,00 | 193 343,44 |
| Adições | 29 931,76 | 0,00 | 29 931,76 |
| Saldo final | 223 275,20 | 0,00 | 223 275,20 |
| Quantia escriturada | 199 716,66 | 90 568,67 | 290 285,33 |

| | 2021 | | |
|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| | Programas de Computador | Outros Ativos Intangíveis | Total |
| Ativo Bruto | | | |
| Saldo inicial | 400 127,03 | 90 568,67 | 490 695,70 |
| Adições | 10 577,13 | | 10 577,13 |
| Saldo final | 410 704,16 | 90 568,67 | 501 272,83 |
| Amortizações Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 164 657,11 | 0,00 | 164 657,11 |
| Adições | 28 686,33 | 0,00 | 28 686,33 |
| Saldo final | 193 343,44 | 0,00 | 193 343,44 |
| Quantia escriturada | 217 360,72 | 90 568,67 | 307 929,39 |

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5. Ativo sob direito de uso

| | 2022 | | | Total |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento Administrativo | |
| Ativo Bruto | | | | |
| Saldo inicial | 3 456 397,92 | 153 524,08 | 23 678,44 | 3 633 600,44 |
| Adições | 12 495,04 | 82 278,78 | | 94 773,82 |
| Outras Transf. e Abates | | -56 057,65 | | -56 057,65 |
| Saldo final | 3 468 892,96 | 179 745,21 | 23 678,44 | 3 672 316,61 |
| Depreciações Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 544 975,77 | 121 218,27 | 2 367,84 | 668 561,88 |
| Adições | 233 557,99 | 40 092,48 | 4 735,68 | 278 386,15 |
| Outras Transf. e Abates | | -56 057,65 | | -56 057,65 |
| Saldo final | 778 533,76 | 105 253,10 | 7 103,52 | 890 890,38 |
| Quantia escriturada | 2 690 359,20 | 74 492,11 | 16 574,92 | 2 781 426,23 |

| | 2021 | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|
| | Edifícios e outras construções | Equipamento de transporte | Equipamento Administrativo | Total |
| Ativo Bruto | | | | |
| Saldo inicial | 3 456 397,92 | 160 765,64 | 0,00 | 3 617 163,56 |
| Adições | | 13 399,94 | 23 678,44 | 37 078,38 |
| Outras Transf. e Abates | | -20 641,50 | | -20 641,50 |
| Saldo final | 3 456 397,92 | 153 524,08 | 23 678,44 | 3 633 600,44 |
| Depreciações Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 312 072,70 | 92 278,55 | 0,00 | 404 351,25 |
| Adições | 232 903,07 | 44 043,26 | 2 367,84 | 279 314,17 |
| Outras Transf. e Abates | | -15 103,54 | | -15 103,54 |
| Saldo final | 544 975,77 | 121 218,27 | 2 367,84 | 668 561,88 |
| Quantia escriturada | 2 911 422,15 | 32 305,81 | 21 310,60 | 2 965 038,56 |

Os saldos evidenciados em Edifícios e outras construções estão relacionados com o arrendamento das instalações, na Rua de Santa Marta, 55.

6. Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias – excluindo as participações classificadas nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) - são as seguintes:

| Empresa | Sede Social | Atividade Principal | % do Capital detido em 2022 | % do Capital detido em 2021 |
|--|----------------|---|-----------------------------|-----------------------------|
| AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A. | Lisboa | Gestão de Participações Sociais | 81,00% | 81,00% |
| Baía do Tejo, SA | Barreiro | Desenvolvimento e gestão de parques empresariais | 100,00% | 100,00% |
| CE - Circuito do Estoril, S.A. | Alcabideche | Organização de eventos desportivos | 100,00% | 100,00% |
| Companhia das Lezírias, S.A. | Samora Correia | Produção agrícola e animal | 100,00% | 100,00% |
| CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A. | Lisboa | Promoção Imobiliária | 100,00% | 100,00% |
| ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. | Lisboa | Compra, venda e administração de imóveis | 100,00% | 100,00% |
| FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A. | Lisboa | Gestora dos fundos de investimento imobiliário | 100,00% | 100,00% |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A. | Lisboa | Produção de moeda, impressos e publicações | 100,00% | 100,00% |
| Florestgal- Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA. | Leiria | Planeamento, Desenvolvimento e estão de atividades florestais | 100,00% | 100,00% |
| SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. | Lisboa | Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imobiliários | 100,00% | 100,00% |
| SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. | Loures | Instalação e gestão de mercados grossistas | 100,00% | 100,00% |

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas – excluindo aquela cuja participação está classificada nos ativos não correntes detidos para venda (ver nota 12) - são as seguintes:

| Empresa | Sede Social | Atividade Principal | % do Capital detido em 2022 | % do Capital detido em 2021 |
|--|-------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA. (a) | Lisboa | Gestão de Participações Sociais | 44,89% | 44,89% |

(a) A participação detida corresponde a 33,33% dos direitos de voto.

Desde o 2º semestre de 2020 que a PARPÚBLICA detinha ações ordinárias representativas de 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS.

Apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, a PARPÚBLICA, não detinha o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, consubstanciando-se, por exemplo, na não indicação de qualquer membro executivo, razão pela qual a TAP, SGPS, SA era apresentada como um investimento em associadas.

Em novembro de 2022 os acionistas da TAP, SGPS, SA aprovaram, em assembleia geral, uma operação de redução da totalidade do capital social no valor de 239.093.530 euros para cobertura de prejuízos acumulados, seguida de um aumento de capital social no valor de 10 milhões de euros que foi subscrito pela DGTf (99%) e pela PARPÚBLICA (1%). O capital subscrito pela PARPÚBLICA foi inteiramente realizado por entradas em dinheiro em 18/11/2022. As moradas das subsidiárias e das associadas – incluindo as classificadas em ativos não correntes detidos para venda-, as respetivas percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

| Empresas | Sede social | % do capital detida | Ano | Informação das demonstrações financeiras | | | | | | |
|------------------------------|---|---------------------|------|--|------------------------|------------------------------|----------|--------------|----------|--------------|
| | | | | Capitais próprios 2022 | Resultado Líquido 2022 | Interesse no capital próprio | Ativo | | Passivo | |
| | | | | | | | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| AdP - Aguas de Portugal, SA. | Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa | 81,00% | 2022 | 1 854 079 | 100 339 | 1 501 804 | 964 710 | 5 326 150 | 504 163 | 3 932 618 |
| Baía do Tejo, SA | Largo Alexandre Herculano, Barreiro | 100,00% | 2022 | 250 792 | 9 106 | 250 792 | 76 470 | 210 766 | 9 820 | 26 624 |
| Circuito do Estoril, SA. | E.N. 9, Km 6, Alcabideche | 100,00% | 2022 | 12 900 | -89 | 12 900 | 2 073 | 14 128 | 3 292 | 9 |
| Companhia das Lezírias, SA | Largo 25 de Abril, 17, Samora Correia | 100,00% | 2022 | 124 242 | 2 299 | 124 242 | 21 395 | 130 452 | 3 002 | 24 603 |
| Consest, SA | Rua de Santa Marta, 55, Lisboa | 100,00% | 2022 | 27 248 | 558 | 27 248 | 215 | 38 569 | 1 568 | 9 968 |
| Estamo, SA | Rua de Santa Marta, 55, Lisboa | 100,00% | 2022 | 981 800 | 44 223 | 981 800 | 851 589 | 154 743 | 9 830 | 14 702 |
| Florestgal, SA | Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18, Figueiró dos Vinhos | 100,00% | 2022 | 53 583 | -355 | 53 583 | 25 909 | 32 438 | 1 501 | 3 263 |
| Fundiestamo, SA | Av. Columbano Bordalo Pinheiro 86, Lisboa | 100,00% | 2022 | 2 873 | 376 | 2 873 | 3 258 | 1 076 | 579 | 881 |
| HCVP, SA | Rua Duarte Galvão, 54, Lisboa | 45,00% | 2022 | 1 999 | -5 684 | 899 | 14 384 | 26 977 | 24 136 | 15 227 |
| INAPA, SA | Rua Braamcamp, 40 Lisboa | 44,89% | 2022 | 176 681 | 17 759 | 79 312 | 210 078 | 453 914 | 263 587 | 223 724 |
| INCM, SA | Av. António José Almeida, Lisboa | 100,00% | 2022 | 131 199 | 20 363 | 131 199 | 91 649 | 90 285 | 39 152 | 11 583 |
| SAGESECUR, SA | Rua de Santa Marta, 55, Lisboa | 100,00% | 2022 | 43 997 | 2 363 | 43 997 | 35 117 | 52 598 | 1 163 | 42 555 |
| SIMAB, SA | MARL - São Julião do Tojal | 100,00% | 2022 | 87 283 | 10 846 | 87 283 | 2 727 | 148 424 | 13 806 | 50 062 |

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alinação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

| Entidades | Nº ações | Custo de aquisição | Imparidades | Quantia escriturada | Valor unitário |
|---|-------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|
| Investimentos em subsidiárias | | | | | |
| AdP - Aguas de Portugal, SA. | 70 389 000 | 540 132 915,39 | | 540 132 915,39 | 7,67 |
| BAIA DO TEJO, SA. | 28 890 701 | 155 259 824,50 | | 155 259 824,50 | 5,37 |
| CL - Companhia das Lezírias, SA | 1 000 000 | 33 443 379,47 | | 33 443 379,47 | 33,44 |
| CE - Circuito do Estoril, SA. | 5 000 000 | 39 307 523,61 | 32 344 212,61 | 6 963 311,00 | 1,39 |
| CONSEST - Promoção Imobiliária, SA | 11 000 000 | 55 000 000,00 | 27 752 231,26 | 27 247 768,74 | 2,48 |
| ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA | 170 000 000 | 857 511 600,13 | | 857 511 600,13 | 5,04 |
| FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA. | 200 000 | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 | 5,00 |
| INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA. | 6 000 000 | 68 072 266,00 | | 68 072 266,00 | 11,35 |
| FLORESTGAL - Empresa de gestão e desenvolvimento florestal, SA | 4 940 000 | 57 394 783,06 | | 57 394 783,06 | 11,62 |
| SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA. | 4 500 000 | 23 899 331,52 | | 23 899 331,52 | 5,31 |
| SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA. | 8 045 267 | 17 560 225,00 | | 17 560 225,00 | 2,18 |
| | | 1 848 581 848,68 | 60 096 443,87 | 1 788 485 404,81 | |
| Investimentos em associadas | | | | | |
| INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA. | 236 199 384 | 18 993 891,54 | 10 254 514,33 | 8 739 377,21 | 0,04 |
| | | 18 993 891,54 | 10 254 514,33 | 8 739 377,21 | |
| Outras participações financeiras | | | | | |
| GALP Energia SGPS, SA. | 62 061 975 | 782 601 504,75 | | 782 601 504,75 | 12,61 |
| IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP | 377 590 008 | 11 467 500,00 | 11 467 500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lisnave Infraestruturas Navais, SA. | 106 000 | 54 091 758,86 | 54 091 758,86 | 0,00 | 0,00 |
| Lisnave - Estaleiros Navais, SA. | 29 666 | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 67,42 |
| TAP, SGPS, S.A. | 10 000 | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | | 1 328 569,44 | 214 268,11 | 1 114 301,33 | |
| | | 851 589 333,05 | 65 873 526,97 | 785 715 806,08 | |
| Total das participações financeiras | | 2 719 165 073,27 | 136 224 485,17 | 2 582 940 588,10 | |

| Entidades | Quantia escriturada |
|--|-----------------------|
| Empréstimos concedidos | |
| Ativo Não Corrente | 55 271 256,98 |
| Baía do Tejo | 2 750 000,00 |
| CE - Circuito do Estoril, SA | 2 280 975,00 |
| CONSEST - Promoção Imobiliária, SA | 7 938 281,98 |
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA | 0,00 |
| ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA | 0,00 |
| SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA | 42 302 000,00 |
| Ativo Corrente | 70 500 000,00 |
| Efacec Power Solutions (SGPS), SA | 70 500 000,00 |
| Total dos empréstimos | 125 771 256,98 |

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

| Participada: BAÍA DO TEJO, SA. | | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|---------------------|--|
| 31/12/2021 | Aumento | Diminuição | 31/12/2022 | |
| 2 750 000,00 | | | 2 750 000,00 | |
| 2 750 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 750 000,00 | |

| Participada: CE ESTORIL, SA. | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|--|
| 31/12/2021 | Aumento | Diminuição | 31/12/2022 | |
| 27 500,00 | | | 27 500,00 | |
| 18 000,00 | | | 18 000,00 | |
| 12 500,00 | | | 12 500,00 | |
| 942 000,00 | | | 942 000,00 | |
| 730 975,00 | | | 730 975,00 | |
| 0,00 | 550 000,00 | | 550 000,00 | |
| 1 730 975,00 | 550 000,00 | 0,00 | 2 280 975,00 | |

| Participada: CONSEST, SA. | | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------|---------------------|--|
| 31/12/2021 | Aumento | Diminuição | 31/12/2022 | |
| 4 755 525,67 | | | 4 755 525,67 | |
| 100 000,00 | | | 100 000,00 | |
| 305 000,00 | | | 305 000,00 | |
| 735 156,31 | | | 735 156,31 | |
| 938 600,00 | | | 938 600,00 | |
| 150 000,00 | | | 150 000,00 | |
| 240 000,00 | | | 240 000,00 | |
| 44 0000,00 | | | 44 0000,00 | |
| 0,00 | 670 000,00 | | 670 000,00 | |
| 7 268 281,98 | 670 000,00 | 0,00 | 7 938 281,98 | |

| Participada: CVP, SA. | | | |
|-----------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| 31/12/2021* | Aumento | Diminuição** | 31/12/2022 |
| 2 040 000,00 | 4 531 577,18 | 6 5731 577,18 | 0,00 |
| 2 040 000,00 | 4 531 577,18 | 6 5731 577,18 | 0,00 |

* Valor inclui juros vencidos, convertidos em suprimentos

** Valor convertido em prestações acessórias

| Participada: ESTAMO, SA. | | | |
|--------------------------|-------------|----------------------|-------------|
| 31/12/2021 | Aumento | Diminuição | 31/12/2022 |
| 10 906 502,92 | | 10 906 502,92 | 0,00 |
| 10 906 502,92 | 0,00 | 10 906 502,92 | 0,00 |

| Participada: SAGESECUR, SA. | | | |
|-----------------------------|------------------|-------------|----------------------|
| 31/12/2021 | Aumento | Diminuição | 31/12/2022 |
| 5 050 879,22 | | | 5 050 879,22 |
| 24 509 120,78 | | | 24 509 120,78 |
| 500 000,00 | | | 500 000,00 |
| 12 180 000,00 | | | 12 180 000,00 |
| 0,00 | 62 000,00 | | 62 000,00 |
| 42 240 000,00 | 62 000,00 | 0,00 | 42 302 000,00 |

| Participada: EFACEC, SA. | | | |
|--------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 31/12/2021 | Aumento | Diminuição | 31/12/2022 |
| 0,00 | 70 500 00,00*** | 0,00 | 70 500 00,00 |
| 0,00 | 70 500 00,00 | 0,00 | 70 500 00,00 |

*** Valor corresponde a apoios de tesouraria, com vencimento até 1 ano.

A EFACEC enfrenta diversos desafios financeiros, designadamente as restrições de acesso ao crédito (*trade finance*), que conduziram a uma quebra das receitas e, conseqüentemente, a uma deterioração da situação económico-financeira.

Em 2022, com vista a assegurar a manutenção da atividade da empresa, até à conclusão do processo de reprivatização da mesma, e evitar situações de incumprimento, a PARPÚBLICA realizou duas operações de apoio à tesouraria no valor global de 70,5 milhões de euros.

Em 2023, já se realizaram mais três operações, num total de 61,5 milhões de euros.

O Despacho n.º 221/2023-SET confirma que a PARPÚBLICA será ressarcida de todos os montantes suportados com o processo de reprivatização da EFACEC, com o entendimento que deve abranger os apoios de tesouraria concedidos, desonerando a PARPÚBLICA de qualquer tipo de responsabilidade, em linha com o princípio de neutralidade previsto no Despacho n.º 328/2020-SET.



Os movimentos nas participações financeiras em 2022 foram os seguintes:

| Empresas participadas | Reclassificações | Aumento/ redução de capital | Imparidade | Variações de justo valor |
|---|----------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------------|
| Conset, SA. | | | 557 623,87 | |
| Subtotal das subsidiárias | 0,00 | | 557 623,87 | 0,00 |
| CVP Soc. Gestão Hospitalar, SA | -4 396 500,00 | | -6 582 377,18 | |
| INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | | | 3 542 990,76 | |
| TAP, SGPS, SA* | 0 | -8 197 500,00 | | |
| Subtotal das associadas | -4 396 500,00 | -8 197 500,00 | -3 039 386,42 | 0,00 |
| GALP Energia SGPS | | | | 253 833 477,75 |
| TAP, SGPS, SA | 0 | 100 000,00 | -100 000,00 | |
| Outras | | | | -523 784,30 |
| Subtotal das outras empresas | 0 | 100 000,00 | -100 000,00 | 253 309 693,45 |
| TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS | -4 396 500,00 | -8 097 500,00 | -2 581 762,55 | 253 309 693,45 |

* Antes da redução do capital, a participação estava mensurada por zero, ou seja, existia uma imparidade no mesmo montante do custo de aquisição.

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 24).

7. Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | Correntes | Não Correntes | Correntes | Não Correntes |
| Dividendos atribuídos | 17 439 346,59 | 0,00 | 19 831 084,81 | 0,00 |
| DGTF- despesas inventariação imóveis | 1 179 857,76 | | 1 179 857,76 | |
| Juros de suprimentos concedidos | 4 368 974,73 | | 2 635 729,10 | |
| Partilha de gastos | 201 417,90 | | 296 051,99 | |
| Outras contas a receber | 1 155 812,91 | | 1 160 393,90 | |
| | 24 345 409,89 | 0,00 | 25 103 117,56 | 0,00 |

O valor dos dividendos atribuídos corresponde a parte dos dividendos aprovados na assembleia geral da INCM em 2020 e aos dividendos aprovados na assembleia geral da ESTAMO em 2022. No ano 2022 a INCM pagou 7,5 milhões.

8. Outros ativos financeiros

O saldo traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2021 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1.358.285.578,75 euros.

No exercício de 2022 não houve transações financeiras entre o Estado e a PARPÚBLICA, enquadradas no n.º 3 do artigo 132.º do OE 2022, que estabeleceu um mecanismo que visa promover a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA. Assim, no final de 2022, a dívida do Estado à PARPÚBLICA mantinha-se em 1.358,3 milhões de euros.

Atendendo aos desenvolvimentos ocorridos durante o ano de 2022 com impacto na situação patrimonial da TAP, SGPS, SA aliado à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o ano de 2021, considerou-se prudente não só manter a imparidade dos juros anteriormente constituída, no montante de 15,54 milhões de euros, como reforçá-la em 3,56 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de 19,1 milhões de euros de juros, e ainda constituir uma imparidade no valor nominal do empréstimo obrigacionista convertível emitido pela TAP,SGPS, SA no montante de 30 milhões de euros.

9. Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Clientes c/c | 207 762,26 | 208 271,99 |
| Clientes de empresas extintas (FMG e SGA) | 211 211,49 | 211 211,49 |
| | 418 973,75 | 419 483,48 |
| Perdas por Imparidade acumuladas (FMG e SGA) | 211 211,49 | 211 211,49 |
| Total | 207 762,26 | 208 271,99 |

O saldo está relacionado essencialmente com faturação à DGTF, no final do ano de 2021, que permanece em dívida.

10. Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo | | |
| Imposto s/Rendimento a receber | 6 368 776,84 | 5 834 744,20 |
| | 6 368 776,84 | 5 834 744,20 |
| Passivo | | |
| Retenções na fonte | 38 884,50 | 46 981,40 |
| Imposto s/ Valor Acrescentado | 1 617,53 | 26 118,08 |
| Outros Impostos | 40 251,86 | 43 147,15 |
| | 80 753,89 | 116 246,63 |

A rubrica Imposto sobre o rendimento a receber resulta da estimativa contemplada, no montante de 2,4 milhões de euros (2021:3,9 milhões de euros), líquida das retenções na fonte, associadas essencialmente aos dividendos recebidos. Este aumento é explicado na grande maioria pela diminuição do lucro tributável.

11. Diferimentos

As despesas que são para reconhecer como gasto no(s) ano(s) seguinte(s) são as seguintes:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| DGTF | 47 265,03 | 40 135,48 |
| Seguros | 78 624,73 | 6 860,09 |
| Despesas com reprivatizações em curso | 1 433 284,23 | 797 447,73 |
| Diversos | 125 718,32 | 124 509,32 |
| | 1 684 892,31 | 968 952,62 |

A rubrica DGTF engloba parte dos gastos associados a projetos em curso relacionados com a prestação de apoio técnico ao Ministério das Finanças, valores que serão ressarcidos à PARPÚBLICA nos termos contratuais estabelecidos.

Já as despesas com reprivatizações em curso estão relacionadas com o processo para o qual a PARPÚBLICA foi mandatada, através do Despacho nº 328/2020-SET.

A rubrica Diversos engloba essencialmente gastos com o rating, serviços informáticos e outros de menor expressão.

12. Ativos não correntes detidos para venda

A participação social detida pela PARPÚBLICA que se qualifica como ativo não corrente detido para venda, por existir intenção de venda e perspetiva de conclusão dentro de um ano, é a seguinte:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----|---------------------|-------------|
| CVP | 4 385 700,00 | |
| | 4 385 700,00 | 0,00 |

| Empresa | Sede Social | Atividade Principal | % do Capital detido em 2022 | % do Capital detido em 2021 |
|--|-------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. | Lisboa | Administração de unidades de cuidados de saúde | 45,00% | 45,00% |

As alterações na rubrica dos ativos não correntes detidos para venda durante o ano de 2022 foram os seguintes:

| Empresa participada | Reclassificações |
|--|----------------------|
| CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. | 4 385 700,00 |
| <i>Valor bruto - capital social</i> | <i>8 000 000,00</i> |
| <i>Valor bruto - prestações acessórias</i> | <i>6 571 577,18</i> |
| <i>Imparidade acumulada</i> | <i>10 185 877,18</i> |
| Total | 4 385 700,00 |

Em 2022 a participação social detida pela PARPÚBLICA, correspondente a 45% do capital social da CVP – Sociedade de Gestão Hospitalar, SA foi reclassificadas para Ativo Não Corrente Detido Para Venda.

Ao abrigo da IFRS 5 uma entidade deve classificar um Ativo Não Corrente Como Detido para Venda se (1) a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda, (2) o ativo está disponível para venda imediata e (3) a sua venda é altamente provável. O parágrafo 8 da referida norma indica que para que a venda seja altamente provável, a gestão deve estar empenhada num plano para vender o ativo e deve esperar-se que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano a partir da data da classificação.

13. Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa | 165,68 | 257,86 |
| Depósitos Bancários | 370 607 714,05 | 389 536 400,90 |
| <i>Depósitos à ordem</i> | 51 607 714,05 | 53 328 711,90 |
| <i>CEDIC</i> | 319 000 000,00 | 336 207 689,00 |
| | 370 607 879,73 | 389 536 658,76 |

Em 31 de dezembro de 2022, os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis, quase na sua totalidade junto do IGCP e CEDIC.

Abaixo apresenta-se os montantes depositados, no final de cada trimestre, junto da banca comercial:

| Banca Comercial | 1º Trimestre € | 2º Trimestre € | 3º Trimestre € | 4º Trimestre € |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa Geral de Depósitos | 808,17 | 1 730,59 | 8 497,82 | 3 172,73 |
| Caixa Banco de Investimento | 1 963,66 | 1 963,66 | 1 963,66 | 1 963,66 |
| Total | 2 771,83 | 3 694,25 | 10 461,48 | 5 136,39 |

14. Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

| Rubricas | Saldo inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| Capital | 1 960 471 134,48 | | | 1 960 471 134,48 |
| Reservas Legais | 695 688 928,89 | | | 695 688 928,89 |
| Resultados transitados | 1 699 939 336,96 | | | 1 699 939 336,96 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | -432 929 252,15 | 253 309 693,45 | | -179 619 558,70 |
| Outras Variações no Capital próprio | -2 391 932,29 | 1 235 722,12 | | -1 156 210,17 |
| Resultado Líquido 2021 | 29 428 379,64 | | 29 428 379,64 | 0,00 |
| Resultado Líquido 2022 | 0,00 | 16 144 350,92 | | 16 144 350,92 |
| Total | 3 950 206 595,53 | 270 689 766,49 | 29 428 379,64 | 4 191 467 982,38 |

O capital social da PARPÚBLICA ascende a 2.000.000.000 de euros sendo representado por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros integralmente detidas pelo Estado Português. O capital social está parcialmente realizado em 1.960.471.134,48 euros.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, valor que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas podem ser utilizadas para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

A rubrica resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Em 2022 foi deliberado em Assembleia Geral que o resultado líquido apurado no exercício de 2021, no montante de 29 428 379,64€, fosse integralmente afeto à distribuição de dividendos.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme indicado na nota 2e.

15. Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2022:

| Rubricas | 31/12/2022 | Utilização | Aumentos/ Diminuições | 31/12/2021 |
|---|-------------------|-------------|--------------------------|---------------------|
| Prémios de gestão (2007 – 2009) | 481 699,47 | 0,00 | 0,00 | 481 699,47 |
| Remunerações variáveis e Compensações (2006-2009) | 0,00 | | -1 161 299,42 | 1 161 299,42 |
| Totais | 481 699,47 | 0,00 | -1 161 299,42 | 1 642 998,89 |

Relativamente à ação arbitral, foi proferido acórdão em junho de 2020, que absolveu a Parública da maior parte do pedido, tendo ainda assim condenado ao pagamento de 1,7 milhões de euros, a título de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006 e 2009. Uma parte do montante da condenação foi objeto de uma ação de anulação do acórdão arbitral.

Já no início de 2023, o Acórdão Arbitral foi declarado nulo, na parte em que condenava a PARPÚBLICA, não existindo por isso, qualquer pedido judicial pendente contra a mesma.

16. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

| | 2022 | 2021 |
|---|--------|--------|
| Responsabilidades por serviços passados | 7.365 | 9.817 |
| Valor do Fundo afeto | 6.173 | 6.918 |
| Excesso / (Insuficiência) de cobertura | -1.192 | -2.899 |

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPÚBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Instrumentos de capital próprio | 315 | 483 |
| Instrumentos de dívida | 5 097 | 5 633 |
| Imobiliário e <i>hedge funds</i> | 553 | 614 |
| Outros ativos | 208 | 189 |
| | 6 173 | 6 918 |

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

| Responsabilidades: | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Responsabilidades por serviços passados no início do período | 9 817 | 10 685 |
| Custo de juros | 94 | 72 |
| Ganhos (-) e perdas atuariais (+) | -1739 | -106 |
| Benefícios pagos | -807 | -834 |
| Responsabilidades por serviços passados no final do período (A) | 7 365 | 9 817 |
| Valores dos ativos: | | |
| Valor dos ativos do fundo no início do período | 6 918 | 7 223 |
| Retorno/rendimento dos ativos do fundo | -438 | 52 |
| Contribuições para o fundo | 500 | 477 |
| Benefícios pagos | -807 | -834 |
| Valor dos ativos do fundo no final do período (B) | 6 173 | 6 918 |
| Excesso / (Insuficiência) de cobertura | -1 192 | -2 899 |

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tábua de mortalidade | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de invalidez | --- | --- |
| Taxa de crescimento salarial | --- | --- |
| Taxa de crescimento das pensões | 0,25% | 0,25% |
| Taxa de rendimento | 3,80% | 1,00% |
| Taxa de desconto | 3,80% | 1,00% |

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Valor presente das responsabilidades | 7 365 | 9 817 | 10 684 | 11 020 | 10 899 |
| Valor dos ativos do fundo | 6 173 | 6 918 | 7 222 | 8 024 | 8 805 |
| Excesso / (Insuficiência) de cobertura | -1 192 | -2 899 | -3 462 | -2 996 | -2 094 |

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos pressupostos (taxa de desconto=3,80% / crescimento das pensões=0,25%) é a seguinte:

| Responsabilidades por benefício definido | Taxa de desconto | | Crescimento das pensões | |
|---|-------------------------|-----------|--------------------------------|--------------|
| | 3,6% | 4% | 0,15% | 0,35% |
| Varição das responsabilidades (em €) | 111,61 | -108,51 | -51,48 | 44,27 |
| Varição das responsabilidades (%) | 1,5% | -1,5% | -0,7% | 0,6% |

A redução da taxa de desconto em 0,20pp traduz-se num aumento das responsabilidades próximo de 1,5%, o que corresponde a cerca de 111,61 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 7.476 mil euros. A redução da taxa de crescimento das pensões em 0,1pp traduz-se numa diminuição das responsabilidades em cerca de 51,48 mil euros, a que corresponde uma variação de -0,7%. As análises de sensibilidade apresentadas foram apuradas variando o pressuposto (taxa de desconto ou crescimento das pensões) e mantendo as restantes variáveis constantes.

17. Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos e passivos de locação associados à aplicação da IFRS 16, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|-------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | Corrente | Não corrente | Corrente | Não corrente |
| Financiamentos Obtidos | | | | |
| Obrigações | | | | |
| 250 000 m€ 2006-2026 | | 251 294 520,54 | | 251 294 520,54 |
| 600 000 m€ 2014-2021 | | | | |
| Subtotal | 0,00 | 251 294 520,54 | 0,00 | 251 294 520,54 |
| Passivo de Locação | | | | |
| Passivo de Locação (IFRS 16) | 243 464,73 | 2 664 033,14 | 239 644,84 | 2 821 899,05 |
| Total | 243 464,73 | 253 958 553,68 | 239 644,84 | 254 116 419,59 |

A segmentação das quantias nominais da dívida, por maturidades e tipos de taxa de juro, é a seguinte:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Empréstimos totais | | |
| Até 1 ano | 0,00 | 0,00 |
| De 1 ano até 2 anos | 0,00 | 0,00 |
| De 2 anos até 5 anos | 250 000 000,00 | 250 000 000,00 |
| Superior a 5 anos | 0,00 | 0,00 |
| | 250 000 000,00 | 250 000 000,00 |
| Empréstimos com taxa de juro fixa | | |
| Até 1 ano | 0,00 | 0,00 |
| De 1 ano até 3 anos | 0,00 | 0,00 |
| Superior a 3 anos | 250 000 000,00 | 250 000 000,00 |
| | 250 000 000,00 | 250 000 000,00 |

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

Os passivos por locação, detalham-se como se segue:

| Passivos de Locação | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------------|---------------------|
| Locações | | |
| Dívidas respeitantes locação | | |
| Edifícios e outras construções | 2 815 546,00 | 3 006 648,19 |
| Equipamento de transporte | 75 130,25 | 33 480,07 |
| Equipamento administrativo | 16 821,62 | 21 415,63 |
| | 2 907 497,87 | 3 061 543,89 |
| Futuros pagamentos mínimos | | |
| Até 1 ano | 322 514,31 | 323 532,07 |
| De 1 ano até 5 anos | 1 208 202,78 | 1 163 982,13 |
| Mais de 5 anos | 1 870 138,16 | 2 146 789,80 |
| | 3 400 855,25 | 3 634 304,00 |
| Juros | | |
| Até 1 ano | 79 049,58 | 83 887,23 |
| De 1 ano até 5 anos | 249 387,29 | 272 627,72 |
| Mais de 5 anos | 164 920,50 | 216 245,16 |
| | 493 357,37 | 572 760,11 |
| Valor presente dos pagamentos mínimos | | |
| Até 1 ano | 243 464,73 | 239 644,84 |
| De 1 ano até 5 anos | 958 815,48 | 891 354,41 |
| Mais de 5 anos | 1 705 217,66 | 1 930 544,64 |
| | 2 907 497,87 | 3 061 543,89 |

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

| FINANCIAMENTOS OBTIDOS | Passivo Corrente | Passivo Não corrente |
|--|-------------------|-----------------------|
| | 31/12/2022 | |
| Saldo inicial | 239 644,84 | 254 116 419,59 |
| Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento | | -10 834 627,39 |
| Alterações sem contrapartida de caixa | | |
| Impacto decorrente da IFRS 16 | 3 819,89 | 88 990,07 |
| Juros acrescidos no período | | 10 587 771,41 |
| Saldo final | 243 464,73 | 253 958 553,68 |

18. Outras Contas a pagar e Acionistas

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar e de Acionistas são:

| | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|
| | Correntes | Não Correntes | Correntes | Não Correntes |
| Acionistas | 29 428 379,64 | - | - | - |
| | 29 428 379,64 | - | - | - |
| Outras contas a Pagar | | | | |
| Obrigacionistas (ex: Portucel) | | 17 231,80 | | 17 231,80 |
| Remunerações a pagar | 331 305,95 | | 344 475,02 | |
| Outros acréscimos de gastos | 170 576,35 | | 138 954,76 | |
| Outros Credores | 70 980,27 | | 87 140,96 | |
| | 572 862,57 | 17 231,80 | 570 570,74 | 17 231,80 |

Na assembleia geral de aprovação de contas de 2021, a acionista propôs e votou favoravelmente a distribuição integral do resultado líquido a título de dividendos. Atendendo à ausência de enquadramento orçamental para a realização do pagamento, uma vez que não tinha sido previsto no orçamento de 2022, foi solicitada a abertura de um crédito especial, aguardando-se o despacho para executar o pagamento.

19. Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais e totaliza 347.688,07 euros (em 2021: 368.399,02 euros). Estes montantes correspondem a faturas recebidas no final do ano, na sua maioria relacionado, com o processo de privatização em curso.

20. Vendas e serviços prestados

O saldo desta rubrica reflete os rendimentos associados às prestações de serviços à DGTF (2022: 91 mil euros; 2021: 215 mil euros), no âmbito dos vários projetos em curso. O projeto associado à gestão de ativos reduziu substancialmente a atividade, justificando assim a maioria do decréscimo registado.

21. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2022 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

| | Quantia escriturada em 31-12-2022 | Dividendos | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------|
| | | Quantia | Taxa de retorno |
| | (1) | (2) | (2)/(1) |
| ADP - Aguas de Portugal, SA | 540 132 915,39 | 22 275 000,00 | 4,12% |
| CL-Companhia das Lezírias, SA | 33 443 379,47 | 959 757,06 | 2,87% |
| ESTAMO-Participações Imobiliárias, SA | 857 511 600,13 | 5 108 261,78 | 0,60% |
| GALP Energia, SA. | 782 601 504,75 | 31 651 607,25 | 4,04% |
| IHRU | 0,00 | 127 459,92 | - |
| LISNAVE - Estaleiros Navais, SA. | 2 000 000,00 | 88 998,00 | 4,45% |
| Outros | | 42 634,85 | |
| | 2 284 855 722,48 | 60 253 718,86 | |

O valor registado em 2022 representa um decréscimo de cerca de 6% face ao alcançado no ano anterior, 64.111.741,62 euros, sendo explicado essencialmente pela diminuição dos dividendos da GALP (2021: 37 237 185 euros).

22. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Trabalhos Especializados | 843 771,10 | 2 415 036,45 |
| Honorários | 21 008,40 | 15 498,00 |
| Comissões | 0,00 | 492,00 |
| Conservação e Reparação | 25 724,40 | 24 693,89 |
| Comunicação | 12 958,09 | 16 091,55 |
| Eletricidade / água / segurança | 48 372,59 | 42 978,49 |
| Seguros | 80 599,06 | 74 436,63 |
| Material de escritório | 1 951,14 | 2 248,32 |
| Limpeza e conforto | 29 012,35 | 24 297,08 |
| Combustíveis | 22 394,79 | 16 863,88 |
| Deslocações e estadas | 156,33 | 50,70 |
| Diversos | 80 034,24 | 64 085,21 |
| | 1 165 982,49 | 2 696 772,20 |



Em 2022, os trabalhos especializados representam cerca de 72,4% do total e apresenta uma redução de cerca de 65% face ao período homólogo. Dada a sua relevância apresenta-se mais algum detalhe na tabela abaixo.

| Trabalhos Especializados | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|---------------------|
| Estudos, avaliações e consultoria | 243 981,22 | 1 837 200,22 |
| <i>Dos quais relacionados com o apoio à DGTf</i> | 30 982,00 | 153 706,11 |
| Projetos e serviços de informática | 177 471,97 | 241 072,99 |
| Contabilidade/Auditoria | 259 191,75 | 214 868,70 |
| Outros trabalhos especializados | 163 126,16 | 121 894,54 |
| | 843 771,10 | 2 415 036,45 |

Esta subrubrica engloba gastos com contabilidade, auditoria, informática, rating, serviços de avaliações económico-financeiras e consultoria jurídica. Do total gasto com estudos, avaliações e consultoria, a grande maioria (2022: 0,2 milhões de euros; 2021: 1,6 milhões de euros) está relacionada com as consultorias económico-financeiras e jurídicas que foram contratadas, no âmbito do apoio prestado ao Ministério das Finanças. Esta situação excecional foi precipitada pela situação pandémica vivida, que se prolongou durante todo o ano de 2021. Aquela rubrica engloba também cerca de 31 mil euros de gastos relacionados com o apoio técnico habitual prestado ao Ministério das Finanças, o qual se encontra compensado por igual montante reconhecido na rubrica Vendas e Serviços prestados (nota 20).

23. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações | 2 074 020,30 | 2 077 098,54 |
| Benefícios pós-emprego | 64 060,17 | 59 287,98 |
| Encargos sobre Remunerações | 479 441,62 | 475 886,83 |
| Seguros | 9 603,61 | 76 684,44 |
| Outros Gastos com o Pessoal | 95 278,13 | 62 248,32 |
| | 2 722 403,83 | 2 751 206,11 |

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 16) no valor de 29.007,75 euros (2021: 24.243,62 euros); o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores das ex Portucel, SGPS e SPE.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------|------------|------------|
| Conselho de Administração | 376 773,78 | 330 322,88 |
| Assembleia Geral | 1 850,00 | 925,00 |
| ROC / Auditor Externo | 64 800,00 | 64 800,00 |

No dia 1 de julho de 2022 o Conselho de Administração da PARPÚBLICA integrou um novo membro – Dr. José Realinho Matos - para o mandato em curso 2020-2022, o qual assumiu a função de Vice-presidente.

24. Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver nota 6):

| | 2022 | | 2021 | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | Perdas | Reversões | Perdas | Reversões |
| Investimentos financeiros | 6 682 377,18 | 4 100 614,63 | 4 417 261,70 | 0,00 |
| Participações | | | | |
| CONSEST | | 557 623,87 | 307 392,42 | |
| INAPA | | 3 542 990,76 | 4 109 869,28 | |
| CVP | 6 582 377,18 | | | |
| TAP SGPS | 100 000,00 | | | |
| Obrigações | 33 562 826,05 | 0,00 | 3 357 767,40 | 0,00 |
| TAP SGPS | 33 562 826,05 | | 3 357 767,40 | |
| | -36 144 588,60 | | 7 775 029,10 | |

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

- i. na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (CONSEST);
- ii. em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (HCVP, com referência a 31.12.2022);
- iii. cotação em mercado (INAPA).

Com base na avaliação externa, baseada na metodologia dos fluxos de caixa descontados, determinou-se uma quantia recuperável de 4,4 milhões de euros, que implica um reforço da imparidade em 6,6 milhões de euros para um total de 10,2 milhões de euros, para a participação na HCVP.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação do grupo TAP foi identificada a necessidade de realizar uma reorganização societária da TAP SGPS. A nova estrutura societária, que tem vindo a ser desenvolvida durante o ano de 2022, implica um elevado grau de incerteza relativo à recuperação dos investimentos realizados na TAP SGPS. Neste sentido, o Conselho de Administração identificou a necessidade de reforçar as perdas por imparidade (i) do capital social, em 100 mil euros, que representa a atual participação de 1% na TAP SGPS; (ii) do capital em dívida das obrigações emitidas pela TAP SGPS (30 milhões de euros) bem como (iii) da totalidade dos juros efetivos capitalizados durante o ano de 2022, 3,6 milhões de euros. Os juros efetivos capitalizados e a perda por imparidade correspondente, que por uma questão de prudência, tem vindo a ser reconhecida, totalizam 19,1 milhões de euros.

25. Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

| | 2022 | 2021 |
|---------------|---------------------|---------------------|
| Juros obtidos | 6 337 964,06 | 4 934 536,85 |
| Outros | 1 700 343,45 | 739 622,47 |
| | 8 038 307,51 | 5 674 159,32 |

Os juros obtidos respeitam à remuneração dos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos a participadas (2022: 2.775.138,01; 2021: 1.630.231,68) e do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, SGPS, SA., (2022: 3.562.826,05; 2021: 3.304.305,17). O aumento dos juros obtidos decorre do aumento do montante em dívida, explicado pelos apoios de tesouraria concedidos à EFACEC.

Em 2022 a rubrica “Outros” traduz essencialmente o excesso da estimativa de imposto, 1.184.695,34 euros.

26. Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

| | 2022 | 2021 |
|---|-----------------|-------------------|
| Impostos | 2 884,90 | 848,73 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 2 288,19 | 261 933,17 |
| Diversos | 1 079,93 | 424 273,39 |
| | 6 253,02 | 687 055,29 |

Em 2021, a rubrica Correções relativas a exercícios anteriores corresponde maioritariamente a alterações de estimativas verificados, como por exemplo, os valores partilhados.

Em 2021, a rubrica de Diversos refere-se essencialmente a uma liquidação adicional ao IRC de 2018, que se deveu a uma divergência de pressupostos com a Autoridade Tributária no que respeita ao apuramento dos Gastos de Financiamentos Líquidos.

27. Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Durante o ano de 2022 e 2021, os gastos por depreciações e amortizações foram:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativos Fixos Tangíveis | | |
| Equipamento de Transporte | 0,00 | 4 495,09 |
| Equipamento Administrativo | 57 313,12 | 46 730,55 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 2 030,74 | 2 030,74 |
| | 59 343,86 | 53 256,38 |
| Ativos Intangíveis | | |
| Programas de computador | 29 931,76 | 28 686,33 |
| | 29 931,76 | 28 686,33 |
| Ativos sob direito de uso | | |
| Edifícios e outras construções | 233 557,99 | 232 903,07 |
| Equipamento de Transporte | 40 092,48 | 44 043,26 |
| Equipamento Administrativo | 4 735,68 | 2 367,84 |
| | 278 386,15 | 279 314,17 |
| Total depreciações e amortizações | 367 661,77 | 361 256,88 |

As depreciações e amortizações refletem na maioria o efeito dos Ativos sob direito de uso. As depreciações relativas aos edifícios referem-se às instalações da Rua de Santa Marta e o equipamento de transporte refere-se às viaturas em *renting*.

28. Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Juros Suportados | | |
| Financiamentos obtidos | 10 500 000,00 | 22 294 596,20 |
| Outros (IFRS 16) | 84 651,41 | 90 372,41 |
| Outros gastos e perdas | 3 120,00 | 46 603,97 |
| | 10 587 771,41 | 22 431 572,58 |

A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição do valor em dívida correspondente aos financiamentos obtidos (ver nota 17).

29. Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

| | 2022 | 2021 |
|--|---------------|---------------|
| Resultado antes de imposto | 18 550 625,28 | 33 297 690,50 |
| Gastos/rendimentos não dedutíveis | 1 761 194,91 | -1 566 852,94 |
| Resultado fiscal (lucro/prejuízo) | 20 311 820,19 | 31 730 837,56 |
| Utilização de Prejuízos fiscais | 14 218 274,14 | 22 211 586,29 |
| Gasto de imposto sobre o rendimento | 2 403 072,33 | 3 866 547,21 |
| Gasto de imposto após as tributações autónomas | 2 406 274,36 | 3 869 310,86 |

30. Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

30.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

| Ativos e passivos financeiros | 31/12/2022 | | |
|--|---|---|------------------|
| | Empréstimos concedidos e contas a receber | Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | Total |
| ATIVOS | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Outros ativos financeiros/empréstimos concedidos | 1 413 557 | | 1 413 557 |
| | 1 413 557 | - | 1 413 557 |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes | 208 | | 208 |
| Outras contas a receber/empréstimos concedidos | 94 845 | | 94 845 |
| Caixa e depósitos bancários | 370 608 | | 370 608 |
| | 465 661 | 0 | 465 661 |
| Total do ativo | 1 879 218 | | 1 879 218 |
| PASSIVOS | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Financiamentos obtidos | | 253 959 | 253 959 |
| Outras contas a pagar | | 17 | 17 |
| | | 253 976 | 253 976 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 348 | 348 |
| Financiamentos obtidos | | 243 | 243 |
| Outras contas a pagar | | 30 001 | 30 001 |
| | | 30 592 | 30 592 |
| Total do passivo | | 284 568 | 284 568 |
| Valor Líquido | 1 879 218 | -284 568 | 1 594 650 |

| Ativos e passivos financeiros | 31/12/2021 | | |
|--|---|---|------------------|
| | Empréstimos concedidos e contas a receber | Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado | Total |
| ATIVOS | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Outros ativos financeiros/empréstimos concedidos | 1 455 221 | | 1 455 221 |
| | 1 455 221 | - | 1 455 221 |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes | 208 | | 208 |
| Outras contas a receber | 25 103 | | 25 103 |
| Caixa e depósitos bancários | 389 537 | | 389 537 |
| | 414 848 | 0 | 414 848 |
| Total do ativo | 1 870 069 | | 1 870 069 |
| PASSIVOS | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Financiamentos obtidos | | 254 116 | 254 116 |
| Outras contas a pagar | | 17 | 17 |
| | | 254 133 | 254 133 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 368 | 368 |
| Financiamentos obtidos | | 240 | 240 |
| Outras contas a pagar | | 571 | 571 |
| | | 1 178 | 1 178 |
| Total do passivo | | 255 311 | 255 311 |
| Valor Líquido | 1 870 069 | -255 311 | 1 614 758 |

30.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas exclusivamente junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTf.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

| | | | | | | 31/12/2022 |
|-----------------------|-----------|------------|----------|----------|----------|------------|
| | 1-3 meses | 4-12 meses | 1-2 anos | 2-5 anos | > 5 anos | Total |
| Financiamentos | | | | | | 250 |
| <i>Eurobonds</i> | | | | 250 | | 250 |

| | | | | | | 31/12/2021 |
|-----------------------|-----------|------------|----------|----------|----------|------------|
| | 1-3 meses | 4-12 meses | 1-2 anos | 2-5 anos | > 5 anos | Total |
| Financiamentos | | | | | | 250 |
| <i>Eurobonds</i> | | | | 250 | | 250 |

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 17):

| Financiamentos | Covenants |
|------------------------------|----------------------|
| <i>Eurobonds</i> | |
| Bonds 250M€ - 2006, due 2026 | <i>Cross Default</i> |

(iii) Risco de Mercado**Risco de Taxa de Juro**

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final de 2022, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2022:

| | | | | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|------------|------------|---------|------------|
| | <1 ano | 1 a 5 anos | >5 anos | Total |
| Juros da dívida a média/longo prazo | -10 500,00 | -31 500,00 | | -42 000,00 |

| | | | | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|------------|------------|---------|------------|
| | <1 ano | 1 a 5 anos | >5 anos | Total |
| Juros da dívida a média/longo prazo | -10 500,00 | -42 000,00 | | -52 500,00 |

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

31. Partes relacionada

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2022 e 31-12-2021, respetivamente:

| 2022 | Demonstração da Posição Financeira | | | Demonstração de Resultados | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---|----------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| Empresa | Cientes / Outras contas a receber | Fornecedores / Outras contas a pagar | Suprimentos / Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista | Gastos Suportados | Débito de gastos / rendimentos | Juros | Dividendos e distribuição de reservas |
| ADP -Águas de Portugal | | | | | 15 222,52 | | 22 275 000,00 |
| Baía do Tejo, S.A.. | 55 000,00 | | 2 750 000,00 | | | 55 000,00 | |
| Companhia das Lezírias | | | | | | | 959 757,06 |
| Circuito do Estoril, SA. | 284 594,89 | | 2 280 975,00 | | | 35 553,74 | |
| CONSEST | 1 495 454,71 | | 7 938 281,98 | | 12 509,06 | 155 057,71 | |
| CVP | | | 6 571 577,18 | | | 70 636,31 | |
| ESTAMO | 5 157 258,07 | 23 734,93 | | 316 385,28 | 289 454,65 | 218 130,03 | 5 108 261,78 |
| EFACEC | 1 395 953,42 | | 70 500 000,00 | | | 1 395 953,42 | |
| FUNDIESTAMO | 69 696,40 | 1 466,87 | | | 69 696,40 | | |
| GALP Energia SGPS, SA. | | | | | | | 31 651 607,25 |
| INCM | 12 331 084,81 | | | | | | |
| IHRU | | | | | | | 127 459,92 |
| FLORESTGAL | 98 433,23 | | | | 98 598,56 | | |
| Lisnave Infraestruturas Navais, SA. | | | | | | | 88 998,00 |
| SACESECUR | 1 162 196,34 | | 42 302 000,00 | | 12 016,94 | 844 806,80 | |
| TAP – SGPS, SA | | | 49 101 370,36 | | | 3 562 826,05 | |
| Outros | | | | | | | 42 634,85 |
| TOTAL | 22 051 321,34 | 29 906,12 | 181 444 204,52 | 316 385,28 | 497 498,13 | 6 337 964,06 | 60 253 718,86 |

| 2021 | Demonstração da Posição Financeira | | | Demonstração de Resultados | | | |
|---|--|--|---|----------------------------|--------------------------------------|---------------------|---|
| Empresa | Clientes / Outras contas a receber | Fornecedores / Outras contas a pagar | Suprimentos /Apoio Tesouraria/ Emp. Obrigacionista | Gastos Suportados | Débito de gastos / rendimentos | Juros | Dividendos e distribuição de reservas |
| ADP -Águas de Portugal | | | | | 13 994,90 | | 22 275 000,00 |
| Baía do Tejo, S.A.. | 301,37 | | 2 750 000,00 | | | 301,37 | |
| Companhia das Lezírias | | | | | | | 644 026,80 |
| Circuito do Estoril, SA. | 249 041,15 | | 1 730 975,00 | | | 26 568,76 | |
| CONSEST | 1 329 972,39 | | 7 268 281,98 | | 22 484,45 | 144 058,88 | |
| CVP | 58 126,04 | | 2 040 000,00 | | | 40 800,00 | |
| ESTAMO | 13 857,71 | 35 158,86 | 10 906 502,92 | 305 809,48 | 280 857,71 | 418 130,07 | 3 817 045,27 |
| FUNDIESTAMO | 114 542,46 | 1 466,87 | | 31 434,96 | 67 370,70 | | |
| GALP Energia SGPS, SA. | | | | | | | 37 237 185,00 |
| INCM | 19 831 084,81 | | | | | | |
| IHRU | | | | | | | 19 800,82 |
| FLORESTGAL | 154 352,08 | 1 816,41 | | 1 816,41 | 154 007,68 | | |
| Lisnave Infraestruturas Navais, SA. | | | | | | | 118 664,00 |
| NOS, SGPS, SA. | | | | | | | 19,73 |
| SAGESECUR | 1 011 932,29 | | 42 240 000,00 | | 11 559,69 | 1 000 372,60 | |
| TAP – SGPS, SA | | | 45 538 544,31 | | | 3 304 305,17 | |
| TOTAL | 22 763 210,30 | 38 442,14 | 112 474 304,21 | 339 060,85 | 550 275,13 | 4 934 536,85 | 64 111 741,62 |

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

| | Movimentos do ano | Saldos em 31-12-2022 | |
|---|-------------------|----------------------|----------|
| | | Devedores | Credores |
| Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000) | | 1 358 285 578,75 | |
| Serviços prestados ao Estado (DGTF) | 91 960,61 | | |
| | | | |
| | Movimentos do ano | Saldos em 31-12-2021 | |
| | | Devedores | Credores |
| Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000) | -633 000 000,00 | 1 358 285 578,75 | |
| Serviços prestados ao Estado (DGTF) | 214 681,72 | | |

32. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

- a) Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a Parpublica ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Esta ação não teve desenvolvimentos;
- b) Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (entretanto alterada para DS SMITH Portugal, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos, encontrando-se em curso a realização de diligências probatórias (entre as quais uma peritagem) requeridas pela Autora.
- c) A PARPÚBLICA foi notificada no final de 2022 – em paralelo com a sua participada – de um procedimento cautelar no qual se pretende a implementação de medidas indutoras da redução dos níveis de ruído decorrentes das atividades levadas a cabo no Autódromo, tendo a empresa [Parpública] apresentado oposição devidamente fundamentada. O julgamento encontra-se agendado para o próximo mês de junho, em duas sessões.

De acordo com a opinião expressa pelo Conselho de Administração, as várias medidas mitigadoras adotadas e a adotar neste âmbito, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, permitem obviar a esta circunstância excecional e asseguram a continuidade das operações da empresa.

Receitas de privatização – ANA aeroportos de Portugal

A PARPÚBLICA e a Vinci celebraram, em fevereiro de 2013, um acordo de venda da participação da primeira na ANA do qual resultou, para além da obrigação de pagamento do respetivo preço pelo comprador, uma obrigação, contratualmente destacada das restantes, de pagamento de até 11,5 milhões de euros relacionado com a dissolução e liquidação da EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, cujo sujeito passivo ficou a ser a ANA.

A liquidação da EDAB foi concluída em maio de 2015, tendo os respetivos custos de encerramento sido na sua totalidade suportados pelo Estado, o que conduziu a que a PARPÚBLICA reconhecesse os 11,5 milhões de euros como receita de privatização no exercício de 2018.

Foi emitido, em 19 de junho de 2020, o Despacho n.º 293/2020–SET, instruindo que a PARPÚBLICA procedesse à cobrança da referida quantia junto da ANA e a entregasse de seguida ao Estado “como receita de privatização”, Despacho que a PARPÚBLICA executou em 31 de dezembro de 2020, entregando ao Estado o valor recebido da ANA em agosto desse ano.

Em 28 de setembro de 2022, foi emitida uma nova orientação, através do Despacho n.º 311/2022–SET, relativa à quantia de 11,5 milhões de euros, considerando-a como “reembolso de responsabilidades da ANA suportadas pelo Estado no âmbito do encerramento da EDAB”, não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA, estabelecida nos termos do art.º 9.º do D.L. n.º 209/2000, de 2 de setembro.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado, em 11,5 milhões de euros, que fora reconhecido a título de entrega de receita de privatização, em cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 293/2020–SET.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que poderá ascender até 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

O Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, concretizou a apropriação pública de 71,73% do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (“Efacec”), assumindo, contudo, uma natureza transitória, tendo sido determinado que, no mais curto espaço possível, se deveria dar início ao processo de reprivatização.

A transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020, foi determinada pelo Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho.

Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 113/2020 e 26/2022, foram estabelecidos, respetivamente, os termos e condições da reprivatização e selecionada a entidade DST-SGPS, S.A. com a qual viria a ser assinado o acordo de venda direta (AVD).

Não tendo sido possível obter a verificação de todas as condições suspensivas constantes do AVD, e não se tendo concretizado, dentro do prazo fixado, o Plano de Reconfiguração da Dívida Financeira das Sociedades do Grupo Efacec, as partes reconheceram, a resolução do referido acordo.

Na sequência, e considerando-se não se encontrar garantido o interesse público subjacente, aquele primeiro procedimento foi encerrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107-A/2022, de 21 de novembro, a qual determinou, em simultâneo, o início de um novo processo de reprivatização, aprovando o respetivo caderno de encargos da venda direta.

A PARPÚBLICA foi ainda incumbida pelo Conselho de Ministros de assegurar a manutenção da atividade da Efacec, nomeadamente em termos de apoio de tesouraria, para viabilizar as condições que permitam a concretização da operação de reprivatização, dotando-a dos respetivos meios financeiros para o efeito.

Este segundo procedimento de reprivatização encontra-se ainda em curso tendo a Resolução de Conselho de Ministros n.º 22-C/2023, de 3 de março, determinado a realização de uma segunda fase da venda direta, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas.

A ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro aliado à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

O Despacho n.º 221/2023-SET confirma que a PARPÚBLICA será ressarcida de todos os montantes suportados com o processo de reprivatização da EFACEC, com o entendimento que deve abranger os apoios de tesouraria concedidos, desonerando a PARPÚBLICA de qualquer tipo de responsabilidade, em linha com o princípio de neutralidade previsto no Despacho n.º 328/2020-SET.

Acontecimentos subsequentes

EFACEC

Em 2023, foram concedidos três apoios de tesouraria à EFACEC, no valor de 18,2 milhões de euros, de 24,1 milhões de euros e 19,2 milhões de euros, respetivamente, para assegurar a manutenção da atividade da empresa até à conclusão do processo de reprivatização da mesma e evitar situações de incumprimento.

Outros

Prevê-se para 2023 a publicação de nova regulamentação que afete o património imobiliário público com o objetivo de maximizar a eficiência da gestão desse património e para permitir ao Estado a promoção de políticas públicas estruturadas suportadas no imobiliário e indutoras de desenvolvimento social, económico, cultural e territorial, estimando-se que o Grupo PARPÚBLICA efetuará durante o ano de 2023 uma reestruturação societária nas suas participadas do segmento imobiliário, decorrente dessa nova regulamentação.

33. Divulgações de natureza não contabilística

Loações

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a PARPÚBLICA não tinha a receber quaisquer montantes relativos a contratos de locação.

Em 2021, não houve gastos com Loações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor. Em 2022, os valores existentes encontram reconhecidos em “Outros” na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” da Demonstração dos resultados.

Outros

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 64,8 milhares de euros em 2022 e 2021 (Colaço, Rosa e Coelho, atual Moore Stephens), respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2022 e 2021 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 35 e de 35 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2022 eram 35, estando todos afetos a atividades corporate.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 30 de maio de 2023, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Jaime Serrão Andrez

José Realinho de Matos

Ana Isabel Bordalo Pereira dos
Santos Martins Monteiro Limão

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

Maria João Dias Pessoa de Araújo

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstrações orçamentais previsionais

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

| Rubrica | Designação | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|---------|---|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| | | Períodos anteriores | Período 2022 | Soma | t+1 2023 | t+2 2024 | t+3 2025 | t+4 2026 |
| | Receita corrente | 39 409 884 | 63 756 993 | 103 166 877 | 68 484 230 | 73 967 735 | 75 734 885 | 0 |
| R1 | Receita fiscal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R1.1 | Impostos diretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R1.2 | Impostos indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 37 166 035 | 61 668 888 | 98 834 923 | 57 375 449 | 72 469 475 | 73 974 264 | 0 |
| R5 | Transferências Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.2 | Exterior - UE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R5.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2 081 586 | 2 038 105 | 4 119 691 | 2 466 696 | 1 114 592 | 1 414 592 | 0 |
| R7 | Outras receitas correntes | 162 263 | 50 000 | 212 263 | 8 642 085 | 383 668 | 346 029 | 0 |
| | Receita capital | 633 006 225 | 10 503 120 | 643 509 345 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9 | Transferências de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 633 006 225 | 10 503 120 | 643 509 345 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.2 | Exterior - UE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R9.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Receita efetiva [1] | 672 416 109 | 74 260 113 | 746 676 222 | 68 484 230 | 73 967 735 | 75 734 885 | 0 |
| | Receita não efetiva [2] | 517 800 000 | 1 011 406 503 | 1 529 206 503 | 10 503 120 | 10 503 120 | 11 753 120 | 0 |
| R12 | Ativos financeiros | 17 800 000 | 10 906 503 | 28 706 503 | 0 | 0 | 1 250 000 | 0 |
| R13 | Passivos financeiros | 500 000 000 | 1 000 500 000 | 1 500 500 000 | 10 503 120 | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 |
| | Receita total [3] = [1] + [2] | 1 190 216 109 | 1 085 666 616 | 2 275 882 725 | 78 987 350 | 84 470 855 | 87 488 005 | 0 |

Euros

| Rubrica | Designação | Plano orçamental plurianual | | | | | | |
|---------|--|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------|
| | | Períodos anteriores | Período 2022 | Soma | t+1 2023 | t+2 2024 | t+3 2025 | t+4 2026 |
| | Despesa corrente | 102 271 103 | 29 066 116 | 131 337 219 | 31 703 218 | 29 069 337 | 31 644 095 | 0 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 4 514 592 | 4 411 748 | 8 926 340 | 4 518 487 | 3 991 317 | 3 991 317 | 0 |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 2 927 023 | 2 927 023 | 5 854 046 | 2 958 768 | 2 272 544 | 2 272 544 | 0 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 37 863 | 37 863 | 75 726 | 188 843 | 103 669 | 103 669 | 0 |
| D1.3 | Segurança social | 1 549 706 | 1 446 862 | 2 996 568 | 1 370 876 | 1 615 104 | 1 615 104 | 0 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 3 669 775 | 3 440 417 | 7 110 192 | 3 080 685 | 2 670 765 | 2 670 764 | 0 |
| D3 | Juros e outros encargos | 83 268 640 | 10 653 271 | 93 921 911 | 10 503 120 | 10 503 120 | 10 503 120 | 0 |
| D4 | Transferências correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.3 | Famílias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D4.4 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D5 | Subsídios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D6 | Outras despesas correntes | 10 818 096 | 10 560 680 | 21 378 776 | 13 600 926 | 11 904 135 | 14 478 894 | 0 |
| | Despesa capital | 934 350 | 836 850 | 1 771 200 | 833 350 | 583 350 | 583 350 | 0 |
| D7 | Investimento | 934 350 | 836 850 | 1 771 200 | 833 350 | 583 350 | 583 350 | 0 |
| D8 | Transferências de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.1 | Administração Central - Estado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.3 | Famílias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D8.4 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| D9 | Outras despesas de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despesa efetiva [4] | 103 205 453 | 29 902 966 | 133 108 419 | 32 536 568 | 29 652 687 | 32 227 445 | 0 |
| | Despesa não efetiva [5] | 1 087 000 655 | 1 055 763 650 | 2 142 764 305 | 46 450 782 | 54 818 168 | 55 260 560 | 0 |
| D10 | Ativos financeiros | 537 000 655 | 1 045 260 530 | 1 582 261 185 | 46 450 782 | 54 818 168 | 55 260 560 | 0 |
| D11 | Passivos financeiros | 550 000 000 | 10 503 120 | 560 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despesa total [6] = [4] + [5] | 1 190 206 108 | 1 085 666 616 | 2 275 872 724 | 78 987 350 | 84 470 855 | 87 488 005 | 0 |
| | Saldo total [3] - [6] | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Saldo global [1] - [4] | 569 210 656 | 44 357 147 | 613 567 803 | 35 947 662 | 44 315 048 | 43 507 440 | 0 |

2. Plano plurianual de investimentos

A Parpública não elabora plano de investimentos plurianual dada a natureza da sua atividade.

Demonstrações de relato individual

1. Demonstração do desempenho orçamental

| Rubrica | Fontes de Financiamento | | | | | Total | Total (N - 1) |
|--|-------------------------|-----------------|------------------|-------------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| | Receitas Próprias | Receitas Gerais | Financiamento UE | Empréstimos | Fundos Alheios | | |
| Saldo de gerência anterior | | | | | | | |
| Operações orçamentais [1] | 53 330 611,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53 330 611,27 | 322 409 726,31 |
| Restituição de saldos de operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [A] | | | | | -2 318,40 | -2 318,40 | -2 325,49 |
| Receita efetiva [2] | 65 536 814,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65 536 814,83 | 696 303 280,98 |
| Receita não efetiva [3] | 353 685 769,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353 685 769,10 | 17 800 000,00 |
| Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 472 553 195,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 472 553 195,20 | 1 036 513 007,29 |
| Recebimentos de operações de tesouraria [B] | | | | | 706 002,38 | 706 002,38 | 26 330,95 |
| Despesa efetiva [5] | 19 081 182,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 081 182,64 | 41 561 697,72 |
| Despesa não efetiva [6] | 401 856 392,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 401 856 392,01 | 941 620 698,30 |
| Soma [7]=[5]+[6] | 420 937 574,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420 937 574,65 | 983 182 396,02 |
| Pagamentos de operações de tesouraria [C] | | | | | 712 705,96 | 712 705,96 | 26 323,86 |
| Saldos para gerência seguinte | | | | | | | |
| Operações orçamentais [8]=[4]-[7] | 51 615 620,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51 615 620,55 | 53 330 611,27 |
| Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]" | | | | | -9 021,98 | -9 021,98 | -2 318,40 |
| Saldo global [2]-[5] | 46 455 632,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 455 632,19 | 654 741 583,26 |
| Despesa primária | 8 476 150,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 476 150,72 | 8 409 481,04 |
| Saldo corrente | 46 666 791,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 666 791,19 | 22 092 627,91 |
| Saldo de capital | -213 219,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -213 219,83 | 632 648 955,35 |
| Saldo primário | 57 060 664,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57 060 664,11 | 687 893 799,94 |
| Receita total [1]+[2]+[3] | 472 553 195,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 472 553 195,20 | 1 036 513 007,29 |
| Despesa total [5]+[6] | 420 937 574,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420 937 574,65 | 983 182 396,02 |

| Rubrica | Descrição | Fontes de Financiamento | | | | | Total | Total (N - 1) |
|---------------|---|-------------------------|-----------------|------------------|-------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Receitas Próprias | Receitas Gerais | Financiamento EU | Empréstimos | Fundos Alheios | | |
| | Receita corrente | 65 534 754,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65 534 754,00 | 63 301 443,90 |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 64 953 425,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64 953 425,29 | 62 399 778,60 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 560 466,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560 466,14 | 877 302,26 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 20 862,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 862,57 | 24 363,04 |
| | Receita capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633 000 000,00 |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633 000 000,00 |
| R9.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633 000 000,00 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633 000 000,00 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 633 000 000,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Outro | 2 060,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 060,83 | 1 837,08 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 2 060,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 060,83 | 1 837,08 |
| | Receita não efetiva | 353 685 769,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353 685 769,10 | 17 800 000,00 |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 353 685 769,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353 685 769,10 | 17 800 000,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Rubrica | Descrição | Fontes de Financiamento | | | | | Total | Total (N - 1) |
|---------------|---|-------------------------|-----------------|------------------|-------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Receitas Próprias | Receitas Gerais | Financiamento EU | Empréstimos | Fundos Alheios | | |
| | Despesa corrente | 18 867 962,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 867 962,81 | 41 210 653,07 |
| D1 | Despesas com o pessoal | 3 179 775,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 179 775,48 | 3 750 971,92 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 2 075 099,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 075 099,36 | 2 655 121,21 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 8 908,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 908,55 | 34 730,18 |
| D1.3 | Segurança social | 1 095 767,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 095 767,57 | 1 061 120,53 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 1 866 499,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 866 499,81 | 3 091 790,55 |
| D3 | Juros e outros encargos | 10 605 031,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 605 031,92 | 33 152 216,68 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 3 216 655,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 216 655,60 | 1 215 673,92 |
| | Despesa capital | 213 219,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213 219,83 | 351 044,65 |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 213 219,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213 219,83 | 351 044,65 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa não efetiva | 401 856 392,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 401 856 392,01 | 941 620 698,30 |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 401 856 392,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 401 856 392,01 | 341 620 698,30 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000 000,00 |

2. Demonstração de execução orçamental da receita

| Rubrica | Descrição | Previsões Corrigidas | P/Cobrar Ant | Receitas Liquidadas | Liquidações Anuladas | Cobradas brutas | Reemb. Emitidos | Reemb. Pagos | Cobrada Líq. Ant. | Cobrada Líq. Per. | Cobrada Líq. Tot. | P/Cobrar Final | Grau Exec. Ant. | Grau Exec. Per. |
|---------------|---|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|--------------------|-----------------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| R1 | Receita Fiscal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Impostos Diretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R12 | Impostos Indiretos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 61 671 130 | 10 335 789 | 68 739 727 | 0 | 64 953 425 | 0 | 0 | 9 338 967 | 55 614 458 | 64 953 425 | 14 122 091 | 15,14 | 90,18 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 203 8105 | 206 607 | 576 910 | 16 953 | 576 910 | 16 444 | 16 444 | 0 | 560 466 | 560 466 | 206 097 | 0,00 | 27,50 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 50 000 | 3 479 | 21 234 | 0 | 20 863 | 0 | 0 | 3 254 | 17 609 | 20 863 | 3 851 | 6,51 | 35,22 |
| | Total Corrente | 63 759 235 | 10 545 876 | 69 337 870 | 16 953 | 65 551 198 | 16 444 | 16 444 | 9 342 221 | 56 192 533 | 65 534 754 | 14 332 039 | 14,65 | 88,13 |
| | CAPITAL | | | | | | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1 | Transferências de capital | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Capital | 10 503 120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | NÃO EFETIVA | | | | | | | | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 353 685 770 | 0 | 353 685 769 | 0 | 353 685 769 | 0 | 0 | 0 | 353 685 769 | 353 685 769 | 0 | 0,00 | 100,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 1 000 500 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Não efetiva | 1 354 185 770 | 0 | 353 685 769 | 0 | 353 685 769 | 0 | 0 | 0 | 353 685 769 | 353 685 769 | 0 | 0,00 | 26,12 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 2 061 | 0 | 2 061 | 0 | 2 061 | 0 | 0 | 0 | 2 061 | 2 061 | 0 | 0,00 | 99,99 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 68 984 353 | 0 | 53 330 611 | 0 | 53 330 611 | 0 | 0 | 0 | 53 330 611 | 53 330 611 | 0 | 0,00 | 77,31 |
| | Total | 68 986 414 | 0 | 53 332 672 | 0 | 53 332 672 | 0 | 0 | 0 | 53 332 672 | 53 332 672 | 0 | 0,00 | 77,31 |
| | Total Geral | 1 497 434 539 | 10 545 876 | 476 356 312 | 16 953 | 472 569 639 | 16 444 | 16 444 | 9 342 221 | 463 210 974 | 472 553 195 | 14 332 039 | 0,62 | 30,93 |

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

| Rubrica | Descrição | P/Pagar Ant. | Dotações Corrigidas | Cativos/ Descativos | Compro- missos | Obrigações | Pagas Liq. Ant. | Pagas Liq. Per. | Pagas Liq. Tot. | Comp. a transitar | Obr. por pagar | Crau Exec. Ant. | Crau Exec. Per. |
|---------------|---|-------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| D1 | Despesas com o pessoal | 100 230,81 | 4 411 748,00 | 0,00 | 3 364 097,43 | 3 272 534,50 | 100 230,81 | 3 079 544,67 | 3 179 775,48 | 91 562,93 | 92 759,02 | 2,27 | 69,80 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 59 575,90 | 2 576 760,00 | 0,00 | 2 130 053,19 | 2 130 053,19 | 59 575,90 | 2 015 523,46 | 2 075 099,36 | 0,00 | 54 953,83 | 2,31 | 78,22 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 3 343,61 | 109 684,00 | 0,00 | 8 958,75 | 8 958,75 | 3 343,61 | 5 564,94 | 8 908,55 | 0,00 | 50,20 | 3,05 | 5,07 |
| D1.3 | Segurança social | 37 311,30 | 1 725 304,00 | 0,00 | 1 225 085,49 | 1 133 522,56 | 37 311,30 | 1 058 456,27 | 1 095 767,57 | 91 562,93 | 37 754,99 | 2,16 | 61,35 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 360 798,46 | 5 614 782,00 | 1149 884,00 | 4 337 489,49 | 2 211 254,71 | 263 027,57 | 1 603 472,24 | 1 866 499,81 | 2 126 234,78 | 344 754,90 | 4,68 | 28,56 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 21 153 271,00 | 0,00 | 10 605 440,13 | 10 605 440,13 | 0,00 | 10 605 031,92 | 10 605 031,92 | 0,00 | 408,21 | 0,00 | 50,13 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 944,38 | 8 386 315,00 | 729 417,00 | 3 216 655,60 | 3 216 655,60 | 944,38 | 3 215 711,22 | 3 216 655,60 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 38,34 |
| | Total Corrente | 461 973,65 | 39 566 116,00 | 1 879 301,00 | 21 523 682,65 | 19 305 884,94 | 364 202,76 | 18 503 760,05 | 18 867 962,81 | 2 217 797,71 | 437 922,13 | 0,92 | 46,77 |
| | CAPITAL | | | | | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 2 575,62 | 836 850,00 | 0,00 | 214 918,37 | 214 918,37 | 2 575,62 | 210 644,21 | 213 219,83 | 0,00 | 1 698,54 | 0,31 | 25,17 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Capital | 2 575,62 | 836 850,00 | 0,00 | 214 918,37 | 214 918,37 | 2 575,62 | 210 644,21 | 213 219,83 | 0,00 | 1 698,54 | 0,31 | 25,17 |
| | NÃO EFETIVA | | | | | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 0,00 | 1 432 260 530,00 | 0,00 | 401 856 392,01 | 401 856 392,01 | 0,00 | 401 856 392,01 | 401 856 392,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28,06 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 0,00 | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Não efetiva | 0,00 | 1 442 763 650,00 | 0,00 | 401 856 392,01 | 401 856 392,01 | 0,00 | 401 856 392,01 | 401 856 392,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,85 |
| | Total Geral | 464 549,27 | 1 483 166 616,00 | 1 879 301,00 | 423 594 993,03 | 421 377 195,32 | 366 778,38 | 420 570 796,27 | 420 937 574,65 | 2 217 797,71 | 439 620,67 | 0,02 | 28,36 |

4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato orçamental

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, detida diretamente pelo Estado, e que integra o perímetro das administrações públicas desde 1 de janeiro de 2015.

A sociedade foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a natureza jurídica de Sociedade Gestora de Participações Sociais, dispondo de um capital social de 2 mil milhões de euros, do qual se encontra realizado o valor de 1.960.471.134,48 euros.

A empresa apresenta as suas demonstrações orçamentais em conformidade com a Norma Contabilística Pública (NCP) 26, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A NCP 26 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, ao abrigo do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As presentes demonstrações orçamentais respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa e estão apresentadas em euros.

2. Alterações orçamentais da receita

| Rubrica | Descrição | Previsões Iniciais | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | Créditos Especiais | Previsões Corrigidas |
|---------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.1 | Impostos Diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 | Impostos Indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 61 668 888,00 | 2 242,00 | 0,00 | 0,00 | 61 671 130,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2 038 105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 038 105,00 |
| R7 | Outras Receitas Correntes | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| | Total Corrente | 63 756 993,00 | 2 242,00 | 0,00 | 0,00 | 63 759 235,00 |
| | CAPITAL | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 503 120,00 |
| R9.1 | Transferências de capital | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 503 120,00 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 503 120,00 |
| R9.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 503 120,00 |
| R9.1.1.2 | Administração Central - outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.2 | Exterior - U E | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Capital | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 503 120,00 |
| | NÃO EFETIVA | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | 10 906 503,00 | 342 779 267,00 | 0,00 | 0,00 | 353 685 770,00 |
| R13 | Receita com Passivos financeiros | 1 000 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 500 000,00 |
| | Total Não efetiva | 1 011 406 503,00 | 342 779 267,00 | 0,00 | 0,00 | 1 354 185 770,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 2 061,00 | 0,00 | 0,00 | 2 061,00 |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 336 206 220,00 | 405 190 573,00 | 68 984 353,00 |
| | Total | 0,00 | 2 061,00 | 336 206 220,00 | 405 190 573,00 | 68 984 353,00 |
| | Total Geral | 1 085 666 616,00 | 342 783 570,00 | 336 206 220,00 | 405 190 573,00 | 1 497 434 539,00 |

3. Alterações orçamentais da despesa

| Rubrica | Descrição | Dotações Iniciais | Inscrições/ Reforços | Diminuições/ Anulações | Créditos Especiais | Dotações Corrigidas |
|---------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| D1 | Despesas com o pessoal | 4 411 748,00 | 440 009,00 | 440 009,00 | 0,00 | 4 411 748,00 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 2 967 414,00 | 8 369,00 | 399 023,00 | 0,00 | 2 576 760,00 |
| D1.2 | Abonos variáveis ou eventuais | 109 684,00 | 1 376,00 | 1 376,00 | 0,00 | 109 684,00 |
| D1.3 | Segurança social | 1 334 650,00 | 430 264,00 | 39 610,00 | 0,00 | 1 725 304,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 3 440 417,00 | 2 721 675,00 | 547 310,00 | 0,00 | 5 614 782,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 10 653 271,00 | 10 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 21 153 271,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Subsídios correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 10 560 680,00 | 30 662,00 | 2 205 027,00 | 0,00 | 8 386 315,00 |
| | Total Corrente | 29 066 116,00 | 13 692 346,00 | 3 192 346,00 | 0,00 | 39 566 116,00 |
| | CAPITAL | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 836 850,00 | 87 354,00 | 87 354,00 | 0,00 | 836 850,00 |
| D7 | Transferência e subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.3 | Segurança social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.4 | Administração regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.1.5 | Administração local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.2 | Subsídios de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Capital | 836 850,00 | 87 354,00 | 87 354,00 | 0,00 | 836 850,00 |
| | NÃO EFETIVA | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | 1 045 260 530,00 | 332 256 557,00 | 23 756 557,00 | 78 500 000,00 | 1 432 260 530,00 |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | 10 503 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 503 120,00 |
| | Total Não efetiva | 1 055 763 650,00 | 332 256 557,00 | 23 756 557,00 | 78 500 000,00 | 1 442 763 650,00 |
| | Total Geral | 1 085 666 616,00 | 346 036 257,00 | 27 036 257,00 | 78 500 000,00 | 1 483 166 616,00 |

4. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável. A sociedade não dispõe de plano plurianual de investimentos.

5. Operações de tesouraria

| Euros | | | | | |
|-------------------|--|------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Código das contas | Designação | Saldo inicial | Recebimentos | Pagamentos | Saldo final |
| 0719 | Outras Receitas de operações tesouraria | 61 873,69 | 706 002,38 | 0,00 | 767 876,07 |
| 0729 | Outras despesas de operações de tesouraria | -64 192,09 | 0,00 | -712 705,96 | -776 898,05 |
| | Total ... | -2 318,40 | 706 002,38 | -712 705,96 | -9 021,98 |

6. Contratação administrativa

Não aplicável.

7. Transferências e subsídios

Não aplicável.

8. Outras divulgações.

Não aplicável.

Lisboa, 30 de maio de 2023

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Jaime Serrão Andrez

José Realinho de Matos

João Carlos da Silva Sacadura Pinhão

Ana Isabel Bordalo Pereira
dos Santos Martins Monteiro Limão

Maria João Dias Pessoa de Araújo

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de 10.960.190 mil euros e um total de capital próprio de 6.050.249 mil euros, incluindo um resultado líquido de 155.396 mil euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. referente a 2022, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

- Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2021 ascendia a 147 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

O Estado português auxiliou a TAP, S.A. com duas injeções de capital, passando a deter 100% da TAP, S.A.. Em dezembro de 2021 foi aprovado pela Comissão Europeia o Plano de Reestruturação da TAP. A PARPÚBLICA detém ainda 50% da TAP SGPS, S.A. mas em novembro de 2022 os acionistas da TAP, SGPS, S.A. aprovaram uma operação harmónio seguida de um aumento de capital de 10 milhões de euros subscrito pelo Estado, que ficou com 99% do capital e pela PARPÚBLICA que detém 1% do capital cuja participação está em imparidade total, assim como as obrigações.

Os auditores da TAP, SGPS, S.A. exprimem no seu relatório de auditoria relativo a 31 de dezembro de 2022, uma incerteza material de continuidade. O Conselho de Administração do Grupo TAP, SGPS, S.A., exprime a sua convicção de que a continuidade das operações e liquidez se encontram asseguradas.
- O Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da Efacec, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no nº 2 do Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, o preço a atribuir à transmissão das ações da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (Efacec) da DGTF para a PARPÚBLICA será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a PARPÚBLICA vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

Este contexto, aliado à ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro determinaram, o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os apoios de tesouraria concedidos à Efacec em 2022 ascenderam ao montante de 70,5 milhões de euros acrescidos dos juros sobre o capital no montante de 1,4 milhões de euros. O Despacho nº 221/2023-SET, de 29 de maio de 2023 confirma que todos os montantes de apoio de tesouraria concedidos à EFACEC serão assumidos pelo Estado.
- Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARPÚBLICA, referentes a 31/12/2022, o Despacho Nº 311/2022-SET, relativo à quantia de 11,5 milhões de euros, inerente à privatização da ANA, foi considerada como não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda a esta data, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso do Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

| Riscos significativos de distorção material identificados | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• <i>Reconhecimento e mensuração dos imóveis</i><p>As rubricas de Propriedades de investimento e inventários são constituídas por um vasto conjunto de imóveis, que são objeto de avaliações anuais, por peritos avaliadores externos, credenciados e independentes da Entidade, como tal certificados pela CMVM.</p><p>Estas avaliações destinam-se a determinar o justo valor dos imóveis reconhecidos em propriedades de investimento e o valor realizável líquido dos imóveis registados em inventários, visando, neste caso, o reconhecimento de eventuais perdas / reversões de imparidades quando aplicável.</p><p>Ambos os critérios são baseados em métodos de avaliação complexos, que envolvem uma forte componente de julgamentos e estimativas assentes em pressupostos macroeconómicos e de gestão, agravados, em alguns casos, com insuficiência de informação relativa a referências de mercado comparáveis.</p><p>Por todas estas razões, consideramos existir um risco acrescido relativamente ao reconhecimento e mensuração destas duas componentes do ativo, o que nos leva a considerar como uma matéria relevante de auditoria.</p>• <i>Reconhecimento e mensuração do investimento Contratual</i><p>O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT).</p><p>Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar.</p> | <p>A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis, independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM;- Verificação, em base de teste, da valorização registada para os imóveis com base nas avaliações efetuadas e respetivos aspetos fiscais relacionados com estas matérias;- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas; e- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis. <p>A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequação dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal;- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas;- Análise da conferência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente;- análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis; |



| | |
|--|--|
| <p>Riscos significativos de distorção material identificados</p> <p>Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.</p> <p>Sobre esta matéria, as Notas 2k, 17, 18, 30 e 36 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos</i><p>Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas.</p><p>Tal como mencionado na Nota 2k às demonstrações financeiras consolidadas, a estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove.</p><p>Sobre esta matéria, as Notas 2k, 18 e 30 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.</p>• <i>Recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios</i><p>O montante registado na rubrica de Clientes a 31 de dezembro de 2022 é de 429.926 mil euros e tal como detalhado na nota 14 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, é composto essencialmente por dívida de Municípios (231.136 mil euros – AdP) que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou existência de divergência na faturação efetuada.</p> | <p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <ul style="list-style-type: none">- obtenção e análise das demonstrações financeiras das subsidiárias e das respetivas Certificações Legais de Contas; e- Consideramos que é um KAM devido a incluir diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/ parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. <p>A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes;- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas;- Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e- Análise da correspondência / comunicações que existiram entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora (ERSAR), em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da entidade Reguladora;- Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.- Consideramos que é um KAM devido a incluir diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/ parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. <p>A abordagem de auditoria incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Obtenção e análise das respostas obtidas do ROC desta componente, às instruções de auditoria por nós remetidas, nomeadamente quanto ao trabalho realizado sobre a recuperabilidade dos créditos aos Municípios;- Análise da informação referente aos pedidos de confirmação de saldos efetuados aos Municípios e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida; |
|--|--|

| | |
|---|---|
| <p>Riscos significativos de distorção material identificados</p> <p>Em virtude desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. O saldo de clientes do ativo corrente inclui juros de mora debitados aos Municípios em consequência destes atrasos, os quais ascendem a 13.868 mil euros.</p> <p>Na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração quanto à necessidade de registo de perdas de imparidade, este tem em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio contraditório, a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais.</p> <p>Dada a relevância do saldo no total do ativo, a não recuperabilidade da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro das concessões/parcerias, afetando o cumprimento das responsabilidades contratuais.</p> <p>Sobre esta matéria, as Notas 14 e 40 às demonstrações financeiras consolidadas, referente à divulgação das políticas contabilísticas utilizadas, bem como às estimativas e julgamentos contabilísticos críticos efetuados na aplicação dessas políticas contabilísticas, fornecem mais informações.</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Mensuração dos financiamentos obtidos</i> <p>No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none">- De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos;- De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. <p>A nota 25 às demonstrações financeiras, contém informações adicionais sobre estas matérias.</p> | <p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.- Consideramos que é um KAM devido a incluir diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/ parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. <p>A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias;- A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento;- Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade. |
|---|---|



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no artigo 451º, nº 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º - B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais e contempla os contributos das várias empresas do Grupo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da PARPÚBLICA, S.A..
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 7 de junho de 2023



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC Nº 628, Registo CMVM Nº 20160274



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 4.477.791 mil euros e um total de capital próprio de 4.191.468 mil euros, incluindo um resultado líquido de 16.144 mil euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Ênfases

Conforme referido no Relatório e Contas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. referente a 2022, transcrevemos as matérias que julgamos relevantes enfatizar:

- Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que à data de 31 de dezembro de 2022 ascendia a 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

O Estado português auxiliou a TAP, S.A. com duas injeções de capital, passando a deter 100% da TAP, S.A. Em dezembro de 2021 foi aprovado pela Comissão Europeia o Plano de Reestruturação da TAP. A PARPÚBLICA detinha ainda 50% da TAP SGPS, S.A. mas em novembro de 2022 os acionistas da TAP, SGPS, S.A. aprovaram uma operação harmónio seguida de um aumento de capital de 10 milhões de euros subscrito pelo Estado, que ficou com 99% do capital e pela PARPÚBLICA que detém 1% do capital cuja participação está em imparidade total, assim como as obrigações.

Os auditores da TAP, SGPS, S.A. exprimem no seu relatório de auditoria relativo a 31 de dezembro de 2022, uma incerteza material de continuidade. O Conselho de Administração do Grupo TAP, SGPS, S.A., exprime a sua convicção de que a continuidade das operações e liquidez se encontram asseguradas.
- O Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. (Efacec), a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no nº 2 do Despacho nº 328/2020-SET, de 9 de julho, o preço a atribuir à transmissão das ações da Efacec da DGTF para a PARPÚBLICA será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a PARPÚBLICA vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

Este contexto, aliado à ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os apoios de tesouraria concedidos à Efacec em 2022 ascenderam ao montante de 70,5 milhões de euros acrescidos dos juros sobre o capital no montante de 1,4 milhões de euros. O Despacho nº 221/2023-SET, de 29 de maio de 2023 confirma que todos os montantes de apoio de tesouraria concedidos à EFACEC serão assumidos pelo Estado.
- Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARPÚBLICA, referentes a 31/12/2022, o Despacho N°311/2022-SET, relativo à quantia de 11,5 milhões de euros, inerente à privatização da ANA, foi considerada como não devendo integrar a conta-corrente entre o Estado e a PARPÚBLICA.

Esta nova instrução conduziu a dúvidas jurídicas, tendo a Administração enviado um pedido de clarificação ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, pelo qual ainda se aguarda a esta data, o qual poderá implicar o desreconhecimento do crédito sobre o Estado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Matérias Relevantes de Auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias devem ser consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

| | |
|---|---|
| <p>Riscos significativos de distorção material identificados</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Mensuração dos investimentos financeiros</i> <p>Uma das missões atribuídas à PARPÚBLICA corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira.</p> <p>Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda.</p> <p>As notas 2d e 6 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.</p> | <p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras.</p> <p>Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental;- Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros;- Acompanhamento dos processos de avaliação externa, efetuados por entidades independentes, qualificadas nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos;- Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e- Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade. |
|---|---|



| | |
|--|---|
| <p>Riscos significativos de distorção material identificados</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Mensuração dos financiamentos obtidos</i> <p>No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos:</p> <ul style="list-style-type: none">- De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos;- De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado. <p>As notas 2i e 17 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.</p> | <p>Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias;- A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente e liquidação na data de vencimento;- Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade. |
|--|---|

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevantes para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº 1 do referido artigo.

Sobre a Demonstração Não Financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão (relatório de sustentabilidade) que inclui informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas / Auditores Externos por deliberação social unânime por escrito do Acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., realizada em 13 de fevereiro de 2020 para um mandato compreendido entre 2020-2022.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria, de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da PARPÚBLICA, S.A..
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 7 de junho 2023



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Luis Manuel da Silva Rosa
ROC N.º 628, Registo CMVM N.º 20160274

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Consolidadas

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 24 de julho de 2020, com efeitos a 27 de julho de 2020 para o triénio 2020-2022.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade e suas empresas participadas, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (Parpública), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressa referentes ao exercício de 2022.

A Comissão examinou o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados nele expressas, as demonstrações financeiras consolidadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborado pelo Revisor

COMISSÃO DE AUDITORIA

Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria:

- i. O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição económico-financeira da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta;
- ii. As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2022 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Lisboa, 14 de junho de 2023,

A Comissão de Auditoria

MARIA JOÃO
DIAS PESSOA
DE ARAÚJO

Assinado de forma digital por MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO
Dados: 2023.06.20 11:28:03 +01'00'

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Assinado por: **José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues**

Num. de Identificação: 12358059
Data: 2023.06.20 11:20:46+01'00'

José Azevedo Rodrigues

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Contas Separadas

A Comissão de Auditoria desenvolve a sua atividade de acordo com as competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, e, por essa via membros da Comissão de Auditoria, foram eleitos através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) do acionista, em 24 de julho de 2020, com efeitos a 27 de julho de 2020 para o triénio 2020-2022.

Através do ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças SAI_DGTF/2023/630 de 10 de fevereiro foram transmitidas as orientações sobre o processo de prestação de contas referente a 2022.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da sociedade, zelou pela observância da lei, contrato de sociedade, normas das autoridades de supervisão, regulamentos e estatutos da sociedades, supervisionou o cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e monitorizou o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como o relatório de gestão, a revisão legal de contas, a eficácia do sistema de controlo interno e gestão de riscos, bem como a independência e atividade do Revisor Oficial de Contas.

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (Parpública), apresenta o parecer sobre as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2022.

COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão examinou as demonstrações financeiras separadas e respetivas notas anexas, a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo elaborado pelo Revisor Oficial de Contas e tomou conhecimento das ênfases neles expressas, tendo o documento merecido o seu acordo.

A Parpública apresenta a informação relativa ao cumprimento das orientações legais de acordo com as orientações expressas no ofício da DGTF SAI_DGTF/2023/630 de 10 de fevereiro destacando-se que, em 2022, os gastos com pessoal e o valor apurado para o conjunto dos gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo, com a frota automóvel e com a contratação de estudos e pareceres são inferiores aos respetivos montantes orçamentados.

Quanto ao indicador de eficiência operacional cabe referir que através do Despacho 1044/18-SET foi definido um indicador alternativo de eficiência operacional definido por Prestação de Serviços/Gastos operacionais. Em 2022 verificou-se que este rácio foi inferior ao previsto no PAO bem como ao executado em anos anteriores. Esta redução é explicada por uma redução significativa na prestação de serviços, o que também impactou os gastos operacionais, que foram também inferiores ao previsto PAO.

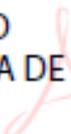
É ainda de salientar que relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a Parpública ficou excecionada do seu cumprimento no ano de 2022, nas operações não executadas pelo IGCP, através do Despacho do IGCP Ref.^a UE: SGC n.º 131 de 03.08.2021.

Face ao exposto os membros da Comissão de Auditoria da Parpública, declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no âmbito do exercício das suas funções como membros da Comissão de Auditoria as demonstrações financeiras separadas referentes ao exercício de 2022 estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da Parpública e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, pelo que merecem a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Lisboa, 14 de junho de 2023,

A Comissão de Auditoria

**MARIA JOÃO
DIAS PESSOA DE
ARAÚJO**  Assinado de forma digital
por MARIA JOÃO DIAS
PESSOA DE ARAÚJO
Dados: 2023.06.20 11:28:42
+01'00'

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Assinado por: **José Miguel Morais de Azevedo
Rodrigues**
Num. de Identificação: 12358059
Data: 2023.06.20 11:19:56+01'00'

José Azevedo Rodrigues